PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 149 SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Gabinete do Vice-Governador

Gabinete do Governador.....

Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Planejamento e Gestão

Polícia Militar.....

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 42

Transformação Digital

Energia e Economia do Mar....

Habitação de Interesse Social.....

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Esporte e Lazer

Controladoria Geral do Estado

Trabalho e Renda.....

Ciência, Tecnologia e Inovação

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil

Governo



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Leonardo Lobo Pires SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauro Azevedo Neto SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO FM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que o exercício financeiro de 2023; ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO N° 48.591 DE 10 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-LOR GLOBAL DE R\$ 1.335.088.591,46, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

CONSIDERANDO

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/003318/2023, SEI-030029/001137/2023,SEI-030029/008372/2023,SEI-170002/000562/2023.SEI-260004/000399/2023.SEI-260007/008273/2023,SEI-260017/000025/2023, SEI-260017/000026/2023 e SEI-460001/000768/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.335.088.591,46 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. $2^{\rm o}$ - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § $2^{\rm o}$, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo

Art. $4^{\rm o}$ - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

| | С | ÓDIGOS | VALOR SUPLEMENTADO | | | ADO VALOR COMPENSADO / | | |
|----------------------|-------------|---------------------|--------------------|-------|-----------|------------------------|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO | E S F | NATUREZA DE DESPESA | FR | (R\$) | CANCELADO | (R\$) | | |

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.126.0435.4562 F 4490.00 1.500.100 94.253,50 Aquisição Recursos Inform Tecn Aplicações Diretas Informação-GSI

Subsecretaria Militar

| 06020.06.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 73.590,22 |
|--|---|--------------------|-----------|-----------|
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | |
| 06020.06.181.0059.2281 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 50.000,00 |
| Atividade de Segurança da SSMGSI | | Aplicações Diretas | | |
| 06020.06.181.0470.4566 | F | 4490.00 | 1.500.100 | 94.253,50 |
| Reequipamento da SSMGSI | | Aplicações Diretas | | |



| Procuradoria Geral do Estado | | | | | |
|--|------------|--------------------|-----------|--------------|--------------|
| 09010.03.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 1.300.000,00 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento | o | | | | |
| 13010.20.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 15.380,00 |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 1.819.981,98 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 3.203.900,00 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 350.127,84 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 40.739,17 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 675.927,88 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 1.300.000,00 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13010.20.782.0455.2036 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 167.716,41 |
| Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 13410.20.122.0002.2010 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 185.000,00 |
| Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | | Aplicações Diretas | | | |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio o | le Janeiro | | | | |
| 13530.20.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 2.389.320,36 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | , |
| 13530.20.606.0455.2175 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 1.513,08 |
| Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural | | Aplicações Diretas | | | |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 13540.20.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 63.113,83 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| 13540.20.126.0435.5628 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO | | Aplicações Diretas | | | |
| 13540.20.122.0002.2016 | F | 4490.00 | 1.500.100 | 9.000,00 | |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 13540.20.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 9.000,00 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid

Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



| Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
|--|---|------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 13720.20.122.0002.2660 | F | 3390.00 | 1.501.230 | 97.000,00 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | Aplicações Diretas | | | |
| 13720.20.122.0002.2660 | F | 3190.00 | 1.501.230 | | 97.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | Aplicações Diretas | | | |
| Secretaria de Estado da Casa Civil | | | | | |
| 14010.04.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 1.538,00 |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.04.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 240.229,36 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.04.122.0434.4409 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 52.016,13 |
| Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.04.130.0470.4490 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 50.183,86 |
| Apoio à Realização de Concessões e PPPs | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.14.422.0471.5817 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.04.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 81.560,94 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 14010.04.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 95.371,84 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 15410.13.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 92.000,00 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| 15410.13.392.0465.8214 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 1.192.842,04 |
| Produções Culturais nos Teatros | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro | | | | | |
| 15430.13.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 177.682,37 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| 15430.13.122.0002.2010 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 5.000,00 | |
| Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | | Aplicações Diretas | | | |
| 15430.13.392.0463.4491 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 5.000,00 |
| Operacionalização do Teatro Municipal | | Aplicações Diretas | | | |
| 15430.13.122.0002.0016 | F | 3220.00 | 1.500.100 | 30.000,00 | |
| Despesas financeiras de caráter obrigatório | | Transferências à União | | | |
| 15430.13.392.0463.4491 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 30.000,00 |
| Operacionalização do Teatro Municipal | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundo Especial do Corpo de Bombeiros | | | | | |
| 16610.06.182.0444.2676 | F | 4490.00 | 2.760.232 | 609.876,08 | |
| Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 16610.06.182.0444.7991 | F | 4490.00 | 2.760.232 | | 609.876,08 |
| Ampliação da Frota do CBMERJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 16610.06.182.0444.3512 | F | 4490.00 | 2.753.232 | 12.517.857,32 | |
| Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 16610.06.182.0444.7991 | F | 4490.00 | 2.753.232 | | 12.517.857,32 |
| Ampliação da Frota do CBMERJ | | Aplicações Diretas | | | |



| | -00 | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | |
|--|-------------------|---|-----------|---|----------------|
| Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 17310.27.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 350.127,84 | |
| Pagamento Despesas Serviços | | Aplicações Diretas | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | |
| Utilidade Pública | | | | | |
| Secretaria de Estado de Educação | | | | | |
| • · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| 18010.12.368.0435.2179 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 82.718.725,00 | |
| Aperfeiçoamento e Manutenção de TI | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.362.0002.2070 | F | 3190.00 | 1.500.100 | | 82.718.725,00 |
| Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.122.0441.1546 | F | 3390.00 | 1.761.122 | 100.000.000,00 | |
| Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.368.0435.2179 | F | 3390.00 | 1.761.122 | 18.000.000,00 | |
| Aperfeiçoamento e Manutenção de TI | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.368.0441.2033 | F | 3390.00 | 1.761.122 | 101.171.285,00 | |
| Apoio Suplementar à Educação Básica | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.362.0002.2070 | F | 3191.00 | 1.761.122 | | 219.171.285,00 |
| Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio | Apli | c Direta Decorrente de Oper entre Órgãos | | | |
| 18010.12.306.0467.2421 | F | 3390.00 | 2.550.105 | 51.503.406,14 | |
| Oferta de Nutrição Escolar | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.368.0441.2229 | F | 3390.00 | 2.550.105 | 45.284.675,48 | |
| Oferta de Transporte Escolar | | Aplicações Diretas | | | |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Es do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exerc | | - SEEDUC, apurado nos termos | 2.550.105 | | 96.788.081,62 |
| 18010.12.362.0002.2070 | F | 3190.00 | 1.541.215 | 335.813.071,62 | |
| Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio | | Aplicações Diretas | | | |
| 18010.12.368.0441.2028 | F | 3390.00 | 1.541.215 | 53.006.366,79 | |
| Autonomia Financeira de Unidades Escolares | | Aplicações Diretas | | | |
| Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria d | e Estado de Educa | ação - SEEDUC, referente ao | 1.541.215 | | 388.819.438,41 |
| exercício de 2023. | | | | | |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | | | | | |
| | _ | | . === | | |
| 21010.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 81.560,94 | |
| Utilidade Pública | | 7 phoagest Bhotas | | | |
| 21010.04.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 95.371,84 | |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| | | | | | |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio | o e Serviços | | | | |
| 22010.22.661.0453.2002 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 392.495,05 |
| Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 459.246,95 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.122.0002.2016 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 13.303,70 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.122.0002.2010 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 47.087,70 | |
| Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 100.000,00 | |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |

| | | OU ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | |
|---|--------------|-------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 22010.22.661.0447.4499 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 147.087,70 |
| Apoio às MPEs e Indústrias | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.661.0453.2002 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 206.551,26 |
| Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos | | Aplicações Diretas | | | |
| 22010.22.661.0453.2002 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 577.217,44 |
| Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos | | Aplicações Diretas | | | |
| Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de J | aneiro | | | | |
| 22350.22.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 12.327,83 | |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| | F | 2200.00 | 1 500 100 | | |
| 22350.22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 12.327,83 |
| Comb e Lubrif 22350.22.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 200 554 20 | |
| Pagamento Despesas Serviços | Γ | Aplicações Diretas | 1.500.100 | 206.551,26 | |
| Utilidade Pública | | | | | |
| Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ri | o de Janeiro | | | | |
| 22710.22.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 392.495,05 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 22710.22.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 64.562,82 |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundo Estadual de Saúde | | | | | |
| 29610.10.302.0461.4528 | S | 3390.00 | 1.500.100 | 1.700.000,00 | |
| Assistência em Unidade Tratamento Intensivo | | Aplicações Diretas | | | |
| 29610.10.302.0454.2717 | S | 3340.00 | 1.500.100 | | 1.700.000,00 |
| Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.302.0461.4528 | S | 3390.00 | 1.500.100 | 3.600.000,00 | |
| Assistência em Unidade Tratamento Intensivo | | Aplicações Diretas | | | |
| 29610.10.302.0454.2717 | S | 3340.00 | 1.500.100 | | 3.600.000,00 |
| Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.302.0454.2727 | S | 3340.00 | 1.500.100 | 27.000.000,00 | |
| Apoio a Entes para Ações de Saúde | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.302.0454.8106 | S | 3340.00 | 1.500.100 | | 27.000.000,00 |
| Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.302.0461.8341 | S | 3390.00 | 1.500.100 | 50.000.000,00 | |
| Assistência Ambulatorial e Hospitalar | | Aplicações Diretas | | | |
| 29610.10.302.0454.2717 | S | 3340.00 | 1.500.100 | | 50.000.000,00 |
| Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.302.0454.8332 | S | 3340.00 | 1.761.122 | 1.000.000,00 | |
| Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia | | Transferências a Municípios | | | |
| 29610.10.301.0454.8327 | S | 3390.00 | 1.761.122 | | 1.000.000,00 |
| Expansão e Qualificação da Atenção Primária | | Aplicações Diretas | | | |
| 29610.10.122.0454.8326 | S | 3390.00 | 1.500.100 | 10.000,00 | |
| Governança Regional e Estadual do SUS | | Aplicações Diretas | | | |
| 29610.10.302.0454.4533 | S | 3340.00 | 1.500.100 | | 10.000,00 |
| Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência | | Transferências a Municípios | | | |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Renda | | | | | |
| 30010.11.121.0445.8258 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 1.376,05 |
| Articulação Política Emprego Trabalho e Renda | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.122.0002.2010 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 18.343,57 |
| Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | | Aplicações Diretas | | | |



| 30010.11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 74.053,47 |
|--|---|-------------------------------|-----------|---------------|--------------|
| 30010.11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas | F | 4490.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 13.389,67 |
| 30010.11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 15.462,59 |
| 30010.11.126.0471.5670 Gestão do Posto Avanç do | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 769,00 |
| Trabalho e Inovação | _ | | | | |
| 30010.11.242.0471.5649 Gestão Unidades Atend Casa da | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 769,00 |
| Inclusão | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0445.4747 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0445.5671 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Geração de Emprego e Renda para a Juventude | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0445.8260 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 3.845.008,00 |
| Qualificação Social Profissional | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0471.5509 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 692,10 |
| Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0471.5509 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 76,90 |
| Gestão Unid Atend Casa do | | Aplicações Diretas | | | 70,00 |
| Trabalhador 30010.11.333.0471.8263 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 050 004 45 |
| Gestão Sistema Nacional | ľ | Aplicações Diretas | 1.300.100 | | 258.394,15 |
| Empregos SINE/RJ | _ | | | | |
| 30010.11.333.0471.8263 Gestão Sistema Nacional | F | 4490.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 4.706,28 |
| Empregos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.334.0445.4746 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.334.0445.8269 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Economia Popular e Solidária e Comércio Justo | | Aplicações Diretas | | | |
| | _ | | | | |
| 30010.11.333.0445.8260 Qualificação Social Profissional | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 5.000.000,00 |
| Qualificação Gociai i Tolissional | | Aplicações Diretas | | | |
| 30010.11.333.0445.8260 Qualificação Social Profissional | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 20.500.000,00 | |
| Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 12.304,00 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 123.590,22 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 1.835.361,98 | |
| Gestão Operacional dos Postos | | Aplicações Diretas | | | |
| SINE/RJ 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 185.000,00 | |
| Gestão Operacional dos Postos | · | Aplicações Diretas | 1.000.100 | 183.000,00 | |
| SINE/RJ | - | 0000 00 | 4 500 400 | | |
| 30620.11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 2.390.833,44 | |
| SINE/RJ | | | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 63.882,83 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 4.236.885,78 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 3.042.939,86 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 256.685,01 | |
| Gestão Operacional dos Postos | | Aplicações Diretas | | | |
| SINE/RJ 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 234.205,12 | |
| Gestão Operacional dos Postos | • | Aplicações Diretas | 1.000.100 | 254.205,12 | |
| SINE/RJ | | - | | | |

| TODEN EXECUTIVO | DC | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | OEXTA-LINA - 11 B | EAGOSTO DE 2023 |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------|-----------------|
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 5.773.937,53 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 344.736,35 | |
| SINE/RJ 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 1.284.842,04 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 177.682,37 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 472.550,65 | |
| SINE/RJ 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 64 560 90 | |
| Gestão Operacional dos Postos | • | Aplicações Diretas | 1.500.100 | 64.562,82 | |
| SINE/RJ 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 5.000.000,00 | |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| 30620.11.333.0471.8262 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 20.500.000,00 |
| Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ | | Aplicações Diretas | | | |
| Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais d | lo Estado do Rio de Ja | aneiro | | | |
| 31710.26.122.0002.0467 | F | 4590.00 | 1.500.100 | 675.927,88 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | 070.021,00 | |
| 31710.26.122.0002.0467 | F | 4590.00 | 1.500.100 | 167.716,41 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| Dívida Pública do Estado | | | | | |
| 37050.28.843.0000.0004 | F | 4620.00 | 1.501.101 | 5.500.000,00 | |
| Gestão da Dívida Interna-Serviços | | Transferências à União | | | |
| 37050.28.843.0000.0004 | F | 3220.00 | 1.501.101 | | 5.500.000,00 |
| Gestão da Dívida Interna-Serviços | | Transferências à União | | | |
| 37050.28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna- | F | 3290.00 Aplicações Diretas | 2.501.101 | 5.000.000,00 | |
| Refinanciada 37050.28.841.0000.0003 | F | 4690.00 | 2.501.101 | | |
| Gestão da Dívida Interna- | ı | Aplicações Diretas | 2.301.101 | | 5.000.000,00 |
| Refinanciada 37050.28.841.0000.0003 | F | 4690.00 | 1.502.129 | 120.000.000,00 | |
| Gestão da Dívida Interna- Refinanciada | | Aplicações Diretas | | | |
| 37050.28.841.0000.0003 | F | 3290.00 | 1.502.129 | | 120.000.000,00 |
| Gestão da Dívida Interna- Refinanciada | | Aplicações Diretas | | | |
| 37050.28.843.0000.0004 | F | 3220.00 | 1.501.101 | 7.500.000,00 | |
| Gestão da Dívida Interna-Serviços | _ | Transferências à União | | | |
| 37050.28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços | F | 4620.00 Transferências à União | 1.501.101 | 13.000.000,00 | |
| 37050.28.841.0000.0003 | F | 4690.00 | 1.501.101 | | 20.500.000,00 |
| Gestão da Dívida Interna- Refinanciada | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Forma | ção de Servid Públic | | | | |
| 40401.04.128.0476.4472 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 3.042.939,86 |
| Formação e Valorização do Servidor Público | | Aplicações Diretas | | | |
| 40401.04.573.0440.4774 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 15.000,00 | |
| Desenv. e Operac.da Infraestr.Dados Espaciais | | Aplicações Diretas | | | |
| 40401.04.128.0476.4472 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 15.000,00 |
| Formação e Valorização do Servidor Público | | Aplicações Diretas | | | |
| Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do | Estado do Rio de Jane | eiro | | | |
| 40410.12.573.0440.4137 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 15.897.288,45 | |
| Apoio a Estudantes e Pesquisadores | | Aplicações Diretas | | | |
| | | | | | |



| 40410.19.571.0440.2232 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 15.897.288,45 |
|--|------------------------|--|-----------|---------------|---|
| Desenvol Estudos e Pesquisas | | Aplicações Diretas | | | , |
| através FAPERJ | | | | | |
| Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 40430.12.364.0442.2258 | F | 3390.00 | 2.501.230 | 10.000.000,00 | |
| Integração UERJ e Sociedade | | Aplicações Diretas | | , | |
| 40430.12.364.0442.2258 | F | 4490.00 | 2.501.230 | 5.000.000,00 | |
| Integração UERJ e Sociedade | , | Aplicações Diretas | 2.001.200 | 5.000.000,00 | |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade | | Janeiro - UERJ, apurado nos | 2.501.230 | | 15.000.000,00 |
| termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referent | te ao exercício de 202 | 22. | | | |
| Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Ja | neiro | | | | |
| 40440.12.122.0002.2660 | F | 3390.00 | 2.761.122 | 10.724.924,23 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | Aplicações Diretas | | | |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Gesti Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeir Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022 | o - FAETEC, apurado | ação – GIOEDUC destinado à o nos termos do artigo 25 do | 2.761.122 | | 10.724.924,23 |
| 40440.12.122.0002.2660 | F | 3390.00 | 2.500.100 | 33.263.024,15 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | Aplicações Diretas | | | |
| 40440.12.363.0441.8307 | F | 4490.00 | 2.500.100 | 5.464.000,00 | |
| Manutenção Unidade Educacional | | Aplicações Diretas | | 0.404.000,00 | |
| e Tecnológica | _ | 0000 00 | 0.500.400 | | |
| 40440.12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 2.500.100 | 44.527.006,48 | |
| Profissional | | Aplicações Diretas | | | |
| 40440.12.571.0440.5795 | F | 4490.00 | 2.500.100 | 9.890.000,00 | |
| Implantação de Centro Tecnológico Integrado | | Aplicações Diretas | | | |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Gesta Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeir Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022 | o - FAETEC, apurado | ação – GIOEDUC destinado à o nos termos do artigo 25 do | 2.500.100 | | 93.144.030,63 |
| Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do F | Rio de Janeiro | | | | |
| 40460.12.362.0443.2829 | F | 3390.00 | 2.501.230 | 372.690,20 | |
| Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS | | Aplicações Diretas | | | |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Cel do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do referente ao exercício de 2022. | | | 2.501.230 | | 372.690,20 |
| Fundação para a Infância e Adolescência | | | | | |
| 49412.08.122.0002.0467 | S | 3190.00 | 1.761.122 | 100.000,00 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter | | Aplicações Diretas | | 100.000,00 | |
| Primário | | | | | |
| 49412.08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter | S | 3220.00 Transferências à União | 1.761.122 | | 100.000,00 |
| obrigatório | | Transierencias a Offiao | | | |
| Secretaria de Estado de Polícia Militar | | | | | |
| 51010.06.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 12.304,00 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 51010.06.422.0483.4643 | F | 4490.00 | 1.761.122 | 1.079.466,78 | |
| Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher | | Aplicações Diretas | | | |
| 51010.06.422.0483.4643 | F | 3390.00 | 1.761.122 | | 1.079.466,78 |
| Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher | | Aplicações Diretas | | | |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades | | | | | |
| 53010.15.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 10.000,00 |
| Despesas Obrigatórias de caráter | | Aplicações Diretas | | | . 3.000,00 |
| Primário 53010 15 132 0002 2010 | F | 2200.00 | 1 500 100 | | |
| 53010.15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis | F | 3390.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | | 129.435,62 |
| Comb e Lubrif | | י ישווטמקטבט טוופנמט | | | |

| 53010.15.122.0002.2016 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 104.135,33 |
|--|---|-------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Manut Ativid Operacionais / | | Aplicações Diretas | | | 101.100,00 |
| Administrativas | | | | | |
| 53010.15.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 8.500,06 |
| Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.122.0434.5702 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Preservação de Equipamentos Públicos | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.126.0435.4586 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.128.0476.4585 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Formação e Qualificação de Servidores | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.451.0464.3461 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Implantação de Projetos de Infraestrutura | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.451.0464.5818 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Reforma de Equipamentos Urbanos | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.451.0464.5819 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 769,00 |
| Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 3.003.900,00 | |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| | | | | | |
| 53010.15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / | F | 4490.00 Aplicações Diretas | 1.500.100 | 200.000,00 | |
| Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 53010.15.451.0464.5791 | F | 4490.00 | 2.501.145 | 100.000.000,00 | |
| Desenvolv. dos Municípios - Estado presente | | Aplicações Diretas | | | |
| FR 2.501.145 - Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recurso | | | 2.501.145 | | 100.000.000,00 |
| Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria de apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, refer | | | | | |
| Institute Estadual de Engemberia e Arquitetura | | | | | |
| Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura | | | | | |
| 53330.04.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 20.412,34 |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 53330.04.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 3.023,78 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 53330.04.122.0002.5847 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 200 000 00 |
| CONCURSO O INSTITUTO | ' | Aplicações Diretas | 1.300.100 | | 200.000,00 |
| ESTADUAL DE ENG E ARQ 53330.04.122.0002.8021 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 760.00 |
| Pagamento Despesas Serviços | | Aplicações Diretas | 1.000.100 | | 769,00 |
| Utilidade Pública | | | | | |
| 53330.15.126.0435.5779 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 5.000,00 |
| Implantação do Laboratório - Estratégia BIM | | Aplicações Diretas | | | |
| 53330.15.451.0464.5375 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 5.000,00 |
| Elaboração de Proj Engenharia e | - | Aplicações Diretas | | | 3.000,00 |
| Arquitetura | | | | | |
| Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro | | | | | |
| 53510.04.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 66.859,53 |
| Despesas Obrigatórias de caráter | · | Aplicações Diretas | 1.000.100 | | 00.639,33 |
| Primário 53510.04.122.0434.2893 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 760.00 |
| Elaboração do Boletim de | | Aplicações Diretas | | | 769,00 |
| Custos/Catálogo EMOP 53510.15.122.0434.1025 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 5.706.309,00 |
| Reforma e Reequipamento das | ' | Aplicações Diretas | 1.300.100 | | 5.706.309,00 |
| Unidades Públicas 53510.04.122.0434.2893 | F | 4490.00 | 2.501.145 | GGE 407.75 | |
| Elaboração do Boletim de | ' | Aplicações Diretas | 2.001.140 | 665.167,75 | |
| Custos/Catálogo EMOP 53510.15.122.0434.1025 | F | 4490.00 | 2.501.145 | | GGE 407.75 |
| Reforma e Reequipamento das | ' | Aplicações Diretas | 2.001.140 | | 665.167,75 |
| Unidades Públicas | F | | 2 504 445 | 070 500 ** | |
| 53510.15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das | Г | 4490.00 Aplicações Diretas | 2.501.145 | 973.568,11 | |
| Unidades Públicas | | - | | | |



Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022

2.501.145

973.568,11

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

| 58350.19.126.0435.1294 | F | 4490.00 | 1.500.100 | 664.162,49 | |
|---|---------|------------------------|-----------|--------------|--------------|
| Atualização Tecnológica Sistemas Informações | | Aplicações Diretas | | | |
| 58350.19.126.0435.4133 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 3.248.792,26 | |
| Gerenciamento de Processamento de Dados | | Aplicações Diretas | | | |
| 58350.19.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | | 52.154,83 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |
| 58350.19.126.0435.4133 | F | 4490.00 | 1.500.100 | | 3.860.799,92 |
| Gerenciamento de Processamento de Dados | | Aplicações Diretas | | | |
| 58350.19.122.0002.0467 | F | 3190.00 | 1.500.100 | 40.739,17 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social | | | | | |
| 65010.16.451.0464.1830 | F | 4490.00 | 1.501.101 | | 1.864.887,56 |
| Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS | | Aplicações Diretas | | | |
| 65010.16.451.0464.1830 | F | 4490.00 | 1.501.101 | | 2.917.072,71 |
| Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS | | Aplicações Diretas | | | |
| Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de 、 | Janeiro | | | | |
| 65710.16.122.0002.0016 | F | 3220.00 | 1.501.101 | 1.864.887,56 | |
| Despesas financeiras de caráter obrigatório | ٦ | Fransferências à União | | | |
| 65710.16.122.0002.0467 | F | 3390.00 | 1.501.101 | 2.917.072,71 | |
| Despesas Obrigatórias de caráter Primário | | Aplicações Diretas | | | |
| 65710.16.122.0002.2016 | F | 3390.00 | 1.500.100 | 577.217,44 | |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas | | Aplicações Diretas | | | |

TOTAL 1.335.088.591,46 1.335.088.591,46

 $Processo\ n^{\circ}:\ SEI-03/0029/001137/2023,\ SEI-03/0029/008372/2023,\ SEI-120001/003318/2023,\ SEI-170002/000562/2022,\ SEI-260004/000399/2023,\ SEI-260007/008273/2023,\ SEI-260001/000026/2023,\ SEI-260001/000026/2023,\$

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.502.129 - Recursos não vinculados Compensação Impostos

FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.501.101 - Ordinários Não Proven Impostos-Tesouro-Ex Ant FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant

FONTE 2.550.105 - Transferência do Salário-Educação - Ex Ant

FONTE 2.753.232 - Rec Prov Txs e Contrib-D. Arrecadadas-Ex Ant

FONTE 2.760.232 - Rec de Emol Txs Judiciais-Diret Arrec-ExAnt

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

| | | ANEXO II | | |
|----------------------|------------|----------------|-------------------|---------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | Sigla | LOA Atualizada | Contingenciamento | Limite de Disponibilização de Empenho |
| 06010 | GSI | 29.495.945 | 1.389.776 | 28.106.169 |
| 06020 | SSM | 27.425.279 | 1.932.659 | 25.492.620 |
| 07010 | SEINFRA | 113.707.228 | 20.319.565 | 93.387.663 |
| 07310 | IEEA | 2.728.130 | C | 2.728.130 |
| 07510 | EMOP | 13.104.912 | C | 13.104.912 |
| 07720 | CEHAB | 15.297.794 | C | 15.297.794 |
| 09010 | PGE | 614.130.415 | C | 614.130.415 |
| 09610 | FUNPERJ | 244.434.002 | 72.580.563 | 171.853.439 |
| 13010 | SEAPPA | 208.577.900 | 85.456.997 | 123.120.903 |
| 13410 | FIPERJ | 16.933.912 | 2.996.143 | 13.937.770 |
| 13530 | EMATER-RJ | 145.643.652 | 19.792.122 | 125.851.530 |
| 13540 | PESAGRO-RJ | 58.799.640 | 6.111.408 | 52.688.233 |
| 13620 | FUNDEAGRO | 2 343 349 | 803 650 | 1 539 699 |



| | | DO ESTADO DO INO DE SECENO | | |
|----------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--|
| 13710 13720 | CASERJ CEASA | 5.053.491 141.080.512 | 990.135 21.815.941 | 4.063.356 119.264.57 |
| 14010 | SECC | 336.816.883 | 2.253.077 | 334.563.805 |
| 14020 14320 | SUBCOM RIOSEGURANCA | 28.745.726 5.666.392 | 3.253.225 24.608 | 25.492.502 5.641.784 |
| 14322 | RIOMETROPOLE | 7.531.255 | 2.131.769 | 5.399.486 |
| 14330 14340 | DETRAN-RJ LOTERJ | 1.087.207.074 271.497.958 | 159.086.764 39.917.809 | 928.120.310 231.580.149 |
| 14380 | IPEM | 50.372.351 | 0 | 50.372.35 |
| 14630 14751 | FDRM METRO | 48.257.791 30.000 | 9.547.631 7.307 | 38.710.160 22.693 |
| 14752 | CTCRJ | 2.034.955 | 104.407 | 1.930.548 |
| 14753 14759 | FLUMITRENS CFSEC | 6.453.046 100.000 | 2.307 78.422 | 6.450.739 21.578 |
| 15010 | SECEC | 132.129.673 | 14.994.947 | 117.134.727 |
| 15410 15430 | FUNARJ FTMRJ | 134.180.225 64.782.058 | 52.439.631 2.189.323 | 81.740.59 ² 62.592.735 |
| 15440 | FMIS | 4.205.123 | 934.480 | 3.270.643 |
| 15610 16010 | FEC-RJ SEDEC | 180.537.742 2.147.692.633 | 9.679.539 267.949.409 | 170.858.203 1.879.743.224 |
| 16610 | FUNESBOM | 565.911.405 | 49.382.432 | 516.528.974 |
| 17010 17310 | SEEL SUDERJ | 66.803.347 45.130.011 | 2.391.767 3.334.784 | 64.411.580 41.795.227 |
| 18010 | SEEDUC | 7.014.174.836 | 208.164.213 | 6.806.010.623 |
| 18020 18030 | DEGASE CEE | 379.682.951 155.792 | 8.537.185 150.000 | 371.145.766 5.792 |
| 20010 | SEFAZ | 857.246.907 | 49.177.055 | 808.069.852 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA FAF | 35.241.293.910 | 7.053.879.253 | 28.187.414.658 |
| 20610 21010 | SEPLAG | 519.188.213 148.704.941 | 117.174.747 40.289.605 | 402.013.466 108.415.336 |
| 21011 | SUBGERAL | 7.185.156 | 0 | 7.185.150 |
| 21610 21640 | FUNDEP FUSPRJ | 300.000 134.207.507 | 46.140 38.979.200 | 253.860 95.228.307 |
| 22010 | SEDEICS | 937.751.109 | 908.059.365 | 29.691.744 |
| 22310 22320 | AGETRANSP JUCERJA | 3.127.154 86.927.695 | 0 12.635.154 | 3.127.15 ⁴ 74.292.54 ⁷ |
| 22330 | AGENERSA | 4.148.154 | 0 | 4.148.154 |
| 22350 22610 | DRM FREMF | 31.205.465 57.634.389 | 621.460 951.510 | 30.584.005 56.682.879 |
| 22620 | FEMPO | 50.290.238 | 740.263 | 49.549.97 |
| 22710 24010 | CODIN SEA | 32.666.846 390.706.658 | 961.442 46.950.963 | 31.705.404 343.755.695 |
| 24020 | UEPSAM | 333.715.341 | 97.847.254 | 235.868.087 |
| 24320 24630 | INEA FUNDRHI | 763.900.347 117.192.968 | 85.841.956 11.198.004 | 678.058.39 ² 105.994.96 ² |
| 25010 | SEAP | 1.324.909.339 | 148.071.576 | 1.176.837.763 |
| 25410 25610 | FSCABRINI FUESP | <u>57.506.298</u> 110.757.067 | 8.488.250 11.026.270 | 49.018.048 99.730.797 |
| 29010 | SES | 82.250.863 | 52.240.067 | 30.010.796 |
| 29310 29420 | IASERJ FSERJ | 149.059 1.809.402.764 | 22.156 85.424.141 | 126.903 1.723.978.623 |
| 29610 | FES | 8.174.916.761 | 733.781.502 | 7.441.135.260 |
| 29710 30010 | IVB SETRAB | 31.410.463 103.576.812 | 4.809.397 11.061.154 | 26.601.066 92.515.658 |
| 30610 | FEFEPS | 2.881.539 | 900.129 | 1.981.410 |
| 30620 31010 | FTRJ SETRAM | 5.930.728 933.579.795 | 135.456 560.242 | 5.795.272 933.019.552 |
| 31330 | DETRO-RJ | 55.647.148 | 0 | 55.647.148 |
| 31360 31610 | AGETRANSP FET | 37.403.637 490.568.162 | 4.177.637 55.039.640 | 33.226.000 435.528.522 |
| 31710 | CODERTE | 28.443.905 | 3.604.456 | 24.839.448 |
| 31720 31730 | CENTRAL RIOTRILHOS | 218.046.565 77.647.514 | 5.975.828 8.925.433 | 212.070.737 68.722.08 ⁷ |
| 37010 | EGE-SEPLAG | 35.656.169 | 0.925.433 | 35.656.169 |
| 37020 37030 | EGE-SEFAZ EGE-PREC.JUDICIAIS. | 5.259.507.315 1.593.901.285 | 45.821.039 41.000.000 | 5.213.686.276 1.552.901.28 |
| 37050 | EGE - DIVIDA PUBLICA | 3.363.260.388 | 117.282.448 | 3.245.977.940 |
| 40010 40401 | SECTI CEPERJ | 18.339.871 119.857.309 | 1.343.352 19.131.739 | 16.996.518 100.725.570 |
| 40410 | FAPERJ | 643.049.290 | 62.787.104 | 580.262.186 |
| 40430 40440 | UERJ FAETEC | 1.714.427.677 1.131.335.193 | 25.885.700 6.697.849 | 1.688.541.970 1.124.637.34 |
| 40450 | UENF | 390.145.398 | 4.961.579 | 385.183.819 |
| 40460 40610 | CECIERJ FATEC | 101.914.216 2.385.005 | 815.804 366.814 | 101.098.412 2.018.19 |
| 40621 | FUNCIERJ | 5.792 | 0 | 5.792 |
| 43010 43710 | SETUR TURISRIO | 69.776.964 11.942.838 | 8.840.338 1.473.856 | 60.936.626 10.468.98 |
| 49010 | SEDSODH | 710.005.318 | 82.365.792 | 627.639.526 |
| 49411 49412 | FLXIII FIA | 95.601.131 83.000.363 | 12.584.992 11.725.288 | 83.016.139 71.275.079 |
| 49610 | FUNDO FIA | 2.452.460 | 588.738 | 1.863.722 |
| 49641 49650 | FUPDE FEAS | | 50.846 77.765.521 | 4.654 157.311.963 |
| 50010 | CGE | 139.991.625 | 28.197.706 | 111.793.919 |
| 50610 51010 | FACI SEPM | 5.000.000 8.091.689.761 | 461.400 1.463.339.771 | 4.538.600 6.628.349.989 |
| 51650 | FUNESPOM | 406.568.727 | 62.824.753 | 343.743.97 |
| 52010 52610 | SEPOL ACADEPOL | 2.498.968.089 13.726.728 | 274.808.195 2.238.101 | 2.224.159.899 11.488.62 |
| 52620 | FUNESPOL | 629.998 | 604.814 | 25.184 |
| 53010 53310 | SEIC ITERJ | 1.020.038.063 109.307.752 | 93.679.041 5.103.616 | 926.359.02 104.204.136 |
| 53330 | IEEA | 14.615.233 | 0 | 14.615.23 |
| 53410 53510 | DER-RJ EMOP | 747.433.368 323.816.891 | 156.502.468 1.012.265 | 590.930.90° 322.804.620 |
| 53620 | FUNTERJ | 5.000 | 769 | 4.23 |
| 54010 57010 | SERGB SEGOV | 12.044.118 389.821.473 | 572.484 67.003.432 | 11.471.634 322.818.04 |
| 57640 | FEFOSP | 5.500 | 846 | 4.65 |
| 58010 58350 | SETD PRODERJ | | 1.648.504 12.845.992 | 8.895.968 157.224.802 |
| 59010 | SEM | 52.771.637 | 35.952.172 | 16.819.46 |
| 60010 60610 | SEIJES FUNJOVEM | 108.636.840 6.162.302 | 5.791.921 947.762 | 102.844.91 5.214.54 |
| 60620 | FUNDEPI | 615.120 | 263.845 | 351.27 |
| 61010 62010 | SEGG SEDCON | 9.474.144 360.821 | 8.217.735 0 | 1.256.409 360.82 |
| 62360 | PROCON | 18.967.960 | 490.574 | 18.477.38 |
| 00040 | FEPROCON SEENEMAR | 30.156.000 27.659 | 4.637.993 4.460 | 25.518.00 ⁻ 23.198 |
| 62640 64010 | | | 4.400 | 23.190 |
| 64010 64320 | AGENERSA | 57.221.983 | 8.764.239 | 48.457.744 |
| 64010 | | | | 48.457.744 197.238.426 317.008.055 |

| ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
|--|------------|-----------|---------------------------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária | Sigla | FR | Limite de Disponibilização de Empenho | | |
| 06010 | GSI | 1.500.100 | 5.035.1 | | |
| 06020 | SSM | 1.500.100 | 18.228.2 | | |
| 07010 | SEINFRA | 1.500.100 | 3.051.8 | | |
| 07310 | IEEA | 1.500.100 | 2.699.0 | | |
| 07510 | EMOP | 1.500.100 | 10.693.2 | | |
| 07720 | CEHAB | 1.500.100 | 10.408.7 | | |
| 09010 | PGE | 1.500.100 | 322.522.6 | | |
| 09010 | PGE | 1.501.101 | 64.936.2 | | |
| 13010 | SEAPPA | 1.500.100 | 43.225.2 | | |
| 13410 | FIPERJ | 1.500.100 | 12.099.8 | | |
| 13530 | EMATER-RJ | 1.500.100 | 104.832.20 | | |
| 13540 | PESAGRO-RJ | 1.500.100 | 39.858.8 | | |
| 13710 | CASERJ | 1.500.100 | 3.973.1 | | |
| 13720 | CEASA | 1.500.100 | 13.732.0 | | |



| | DO ESTADO DO RIO | DE JANEIRO — | |
|----------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| 13720 | CEASA | 1.501.230 | 8.161.964 |
| 14010 | SECC | 1.500.100 | 121.145.759 |
| 14020 | SUBCOM | 1.500.100 | 9.907.223 |
| 14320 | RIOSEGURANCA | 1.500.100 | 5.400.701 |
| 14322 | RIOMETROPOLE | 1.500.100 | 5.280.695 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.752.230 | 35.635.702 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.753.232 | 274.489.999 |
| 14340 | LOTERJ | 1.501.230 | 8.728.874 |
| 14380 | IPEM | 1.500.100 | 23.659.497 |
| 14380 | IPEM | 1.700.212 | 5.887.384 |
| 14380 | IPEM | 2.700.212 | 800.000 |
| 14752 | CTCRJ | 1.500.100 | 368.508 |
| 14753 15010 | FLUMITRENS SECEC | 1.500.100 1.500.100 | 438.046 26.441.642 |
| 15410 | FUNARJ | 1.500.100 | 18.164.349 |
| 15430 | FTMRJ | 1.500.100 | 53.506.775 |
| 15430 | FTMRJ | 1.501.230 | 605.033 |
| 15440 | FMIS | 1.500.100 | 2.309.962 |
| 16010 | SEDEC | 1.500.100 | 1.498.424.592 |
| 16010 | SEDEC | 1.501.101 | 373.454.857 |
| 16010 | SEDEC | 1.702.212 | 1.617.984 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.753.232 | 76.682.824 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.501.230 | 100.000 |
| 17010 | SEEL | 1.500.100 | 11.931.041 |
| 17310 18010 | SUDERJ SEEDUC | 1.500.100 1.500.100 | 11.679.292 308.769.616 |
| 18010 | SEEDUC | 1.501.120 | 5.736.712 |
| 18010 | SEEDUC | 1.540.215 | 4.129.420.245 |
| 18010 | SEEDUC | 1.541.215 | 335.813.072 |
| 18010 | SEEDUC | 2.540.215 | 20.137.991 |
| 18020 | DEGASE | 1.500.100 | 135.654.102 |
| 18020 | DEGASE | 1.761.122 | 153.529.200 |
| 20010 | SEFAZ | 1.500.100 | 710.737.640 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 1.704.104 | 14.594.244.510 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 1.800.234 | 11.191.554 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 1.801.231 | 5.964.590.476 |
| 20340 20340 | RIOPREVIDENCIA RIOPREVIDENCIA | 1.803.237 2.801.231 | 1.146.551.317 2.950.781.264 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 2.801.231 | 61.316.347 |
| 20610 | FAF | 1.500.100 | 285.561.520 |
| 21010 | SEPLAG | 1.500.100 | 81.593.801 |
| 21011 | SUBGERAL | 1.500.100 | 7.165.560 |
| 22010 | SEDEICS | 1.500.100 | 21.075.414 |
| 22310 | AGETRANSP | 1.753.232 | 1.865.818 |
| 22320 | JUCERJA | 1.501.230 | 27.796.315 |
| 22330 | AGENERSA | 1.753.232 | 2.700.805 |
| 22350 | DRM | 1.500.100 | 9.150.330 |
| 22710 | CODIN | 1.500.100 | 11.342.760 |
| 22710 24010 | CODIN SEA | 1.501.230 1.500.100 | 212.263 17.180.043 |
| 24320 | INEA | 1.500.100 | 36.805.261 |
| 24320 | INEA | 1.501.230 | 13.439.098 |
| 24320 | INEA | 1.753.232 | 7.247.015 |
| 24320 | INEA | 1.899.218 | 82.436.136 |
| 24320 | INEA | 2.899.218 | 12.960.152 |
| 25010 | SEAP | 1.500.100 | 721.203.865 |
| 25010 | SEAP | 1.501.101 | 173.981.268 |
| 25410 | FSCABRINI | 1.500.100 | 5.921.108 |
| 29420 | FSERJ | 1.899.223 | 387.758.632 |
| 29610 29610 | FES FES | 1.500.100 1.500.107 | 608.030.146 164.282.073 |
| 29610 | FES | 1.600.225 | 10.222.503 |
| 29610 | FES | 1.601.225 | 7.734 |
| 29610 | FES | 1.761.122 | 618.815.057 |
| 29710 | IVB | 1.500.100 | 4.231 |
| 30010 | SETRAB | 1.500.100 | 12.792.434 |
| 31010 | SETRAM | 1.500.100 | 12.869.601 |
| 31330 | DETRO-RJ | 1.501.230 | 23.621.587 |
| 31360 | AGETRANSP | 1.753.232 | 15.210.521 |
| 31710 | CODERTE | 1.500.100 | 216.763 |
| 31710 | CODERTE | 1.501.230 | 10.650.168 |
| 31720 31730 | CENTRAL RIOTRILHOS | 1.500.100 1.500.100 | 36.261.041 44.601.124 |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.500.100 | 251.708.328 |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.500.107 | 1.000.000.000 |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.501.101 | 413.758.977 |
| 40010 | SECTI | 1.500.100 | 15.155.054 |
| 40401 | CEPERJ | 1.500.100 | 14.190.781 |
| 40410 | FAPERJ | 1.500.100 | 9.995.658 |
| 40430 | UERJ | 1.500.100 | 1.114.232.837 |
| 40430 | UERJ | 1.761.122 | 76.689.618 |
| 40440 | FAETEC | 1.500.100 | 763.372.615 |
| 40440 40440 | FAETEC FAETEC | 1.761.122 2.500.100 | 47.396.254 33.263.024 |
| 40440 | FAETEC | 2.749.224 | 33.263.024 |
| 40440 | FAETEC | 2.749.224 | 10.724.924 |
| 40450 | UENF | 1.500.100 | 193.297.885 |
| 40450 | UENF | 1.761.122 | 15.357.088 |
| 40450 | UENF | 2.501.230 | 1.000.000 |
| 40460 | CECIERJ | 1.500.100 | 29.764.452 |
| 40460 | CECIERJ | 1.761.122 | 1.562.217 |
| 43010 43710 | SETUR TURISRIO | 1.500.100 1.500.100 | 15.585.245 7.569.155 |
| 43/10 | SEDSODH | 1.500.100 1.761.122 | 7.569.155 29.021.539 |
| 49010 | FLXIII | 1.761.122 | 29.021.539 |
| 49412 | FIA | 1.761.122 | 13.308.623 |
| 50010 | CGE | 1.500.100 | 108.721.333 |
| 51010 | SEPM | 1.500.100 | 2.947.646.503 |
| 51010 | SEPM | 1.501.108 | 2.766.834.976 |
| 51010 | SEPM | 1.501.120 | 69.948.234 |
| 51010 51010 | SEPM SEDM | 1.702.212 | 175.854.540 508.272 |
| 51010 51010 | SEPM SEPM | 1.703.212 1.759.102 | 508.272 258.235.974 |
| 52010 | SEPM SEPOL | 1.759.102 1.500.100 | 258.235.974 1.651.137.693 |
| 52010 | SEPOL | 1.500.100 | 349.033.949 |
| 52010 | SEPOL | 1.702.212 | 646.639 |
| 53010 | SEIC | 1.500.100 | 42.885.097 |
| 53310 | ITERJ | 1.500.100 | 17.097.806 |
| 53330 | IEEA | 1.500.100 | 14.410.837 |
| 53410 | DER-RJ | 1.500.100 | 51.753.667 |
| 53410 53510 | DER-RJ EMOP | 1.501.230 1.500.100 | 932.379 54.708.239 |
| 53510 54010 | SERGB | 1.500.100 1.500.100 | 54.708.239 8.315.760 |
| 57010 | SERGB SEGOV | 1.500.100 | 8.315.760 199.322.518 |
| 57010 | SEGOV | 1.500.100 | 76.158 |
| 58010 | SETD | 1.500.100 | 5.145.329 |
| 58350 | PRODERJ | 1.500.100 | 50.089.736 |
| 59010 | SEM | 1.761.122 | 11.297.781 |
| 60010 | SEIJES | 1.500.100 | 1.730.850 |
| 60010 | SEIJES | 1.761.122 | 9.836.577 |
| 62010 | SEDCON | 1.500.100 | 360.821 15.484.425 |
| 62360 64320 | PROCON AGENERSA | 1.500.100 1.753.232 | 15.484.425 17.850.970 |
| 65710 | CEHAB | 1.753.232 | 55.311.120 |
| 555 | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | 50.198.163.988 |
| | Total | | 50.190.103.900 |

| ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS | | | | |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| Unidade Orçamentária | Sigla | FR | Limite de Disponibilização de Empenho 8.462 | |
| 06010 | GSI | 1.500.100 | | |
| 06020 | SSMGSI | 1.500.100 | 8.462 | |
| 07310 | IEEA | 1.500.100 | 26.055 | |
| 07510 | EMOP | 1.500.100 | 1.507.312 | |
| 07720 | CEHAB | 1.500.100 | 1.046.921 | |
| 07720 | CEHAB | 1.501.230 | 10.053 | |
| 09010 | PGE | 1.500.100 | 2.230.000 | |
| 09610 | FUNPERJ | 1.501.230 | 17.400 | |
| 09610 | FUNPERJ | 2.501.230 | 432.600 | |
| 13010 | SEAPPA | 1.500.100 | 434.620 | |
| 13410 | FIPERJ EMATER-RJ | 1.500.100 | 134.231 | |
| 13530 | | 1.500.100 | 11.300.787 | |
| 13530 | EMATER-RJ | 1.501.230 | 8.462 | |
| 13540 | PESAGRO-RJ | 1.500.100 | 3.933.707 | |
| 13540 | PESAGRO-RJ | 1.501.230 | 8.462 | |
| 13710 | CASERJ | 1.500.100 | 10.000 | |
| 13710 | CASERJ | 1.501.230 | 67.019 | |
| 13720 | CEASA | 1.500.100 | 10.000 | |
| 13720 | CEASA | 1.501.230 | 6.769.600 | |
| 14010 | SECC | 1.500.100 | 18.462 | |
| 14010 | SECC | 1.501.230 | 40.683.514 | |
| 14020 | SUBCOM | 1.500.100 | 4.510.000 | |
| 14320 | RIOSEGURANCA | 1.500.100 | 59.234 | |
| 14322 | RIOMETROPOLE | 1.500.100 | 10.000 | |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.753.232 | 18.847.484 | |
| 14340 | LOTERJ | 1.500.100 | 5.000 | |
| 14340 | LOTERJ IPEM | 1.501.230 | 1.480.850 | |
| 14380 | | 1.500.100 | 5.000 | |
| 14380 | IPEM | 1.700.212 | 235.289 | |
| 14751 | METRO | 1.500.100 | 10.000 | |
| 14752 | CTCRJ | 1.500.100 | 1.510.838 | |
| 14752 | CTCRJ FLUMITRENS | 1.501.230 | 9.171 | |
| 14753 | | 1.500.100 | 6.000.000 | |
| 14759 | CFSEC | 1.500.100 | 8.462 | |
| 15010 | SECEC | 1.500.100 | 4.231 | |
| 15410 | FUNARJ | 1.500.100 | 110.000 | |
| 15430 | FTMRJ | 1.500.100 | 522.220 | |
| 15430 | FTMRJ | 1.501.230 | 6.500 | |
| 15440 | FMIS | 1.500.100 | 50.000 | |
| 15440 | FMIS | 1.501.230 | 36.845 | |
| 16010 | SEDEC | 1.500.100 | 10.000 | |
| 16610 | FUNESBOM | 1.753.232 | 10.000 | |
| 17010 | SEEL | 1.500.100 | 4.231 | |
| 17310 | SUDERJ | 1.500.100 | 6.040.000 | |
| 17310 | SUDERJ | 1.501.230 | 250.000 | |
| 18010 | SEEDUC | 1.500.100 | 43.509.600 | |
| 18010 | SEEDUC | 1.550.105 | 500.000 | |
| 18020 | DEGASE | 1.500.100 | 10.000 | |
| 20010 | SEFAZ | 1.500.100 | 20.880.000 | |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA RIOPREVIDENCIA | 1.704.104 | 3.204.364.631 | |
| 20340 | | 1.800.234 | 6.923.400 | |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA RIOPREVIDENCIA | 1.801.231 | 92.777.431 | |
| 20340 | | 1.803.237 | 25.846.800 | |
| 21010 | SEPLAG | 1.500.100 | 9.231 | |
| 21011 | SUBGERAL | 1.500.100 | 769 | |
| 22010 | SEDEICS | 1.500.100 | 12.693 2.284.753 | |
| 22320 22350 | JUCERJA DRM | 1.501.230 1.500.100 | 8.462 | |
| 22350 | DRM | 1.753.232 | 8.462 | |
| 22710 | CODIN | 1.500.100 | 13.574.140 | |
| 22710 | CODIN | 1.501.230 | 1.068.980 | |
| 24010 | SEA | 1.500.100 | 10.000 | |
| 24320 | INEA | 1.500.100 | 10.000 | |
| 24320 | INEA | 1.501.230 | 545.398 | |
| 24320 | INEA | 1.899.218 | 2.073.113 | |
| 24630 | FUNDRHI | 1.501.230 | 10.000 | |
| 25010 | SEAP | 1.500.100 | 8.462 | |
| 25410 | FSCABRINI SES | 1.500.100 | 3.427.110 | |
| 29010 | | 1.500.100 | 10.000 | |
| 29010 | SES | 1.501.101 | 40.000 | |
| 29310 | IASERJ | 1.500.100 | 89.620 | |
| 29420 | FSERJ | 1.899.223 | 1.800.003 | |
| 29610 | FES | 1.500.100 | 44.035.000 | |
| 29710 | IVB | 1.501.230 | 224.620 | |
| 30010 | SETRAB | 1.500.100 | 9.231 | |
| 31010 | SETRAM | 1.500.100 | 4.231 | |
| 31010 | SETRAM | 1.717.217 | 123.805.803 | |
| 31010 | SETRAM | 2.501.145 | 459.991.462 | |
| 31330 | DETRO-RJ | 1.501.230 | 920.024 | |
| 31360 | AGETRANSP | 1.753.232 | 15.003 | |
| 31710 | CODERTE | 1.500.100 | 852.106 | |
| 31710 | CODERTE | 1.501.101 | 517.700 | |
| 31710 31710 31720 | CODERTE CODERTE CENTRAL | 1.501.230 | 4.903.250 | |
| 31720 | CENTRAL | 1.500.100 1.501.101 | 10.914.616 111.000 | |
| 31720 | CENTRAL | 1.501.230 | 1.462.611 | |
| 31730 | RIOTRILHOS | 1.500.100 | 16.209.381 | |
| 37010 | EGE-SEPLAG | 1.500.100 | 23.375.039 | |
| 37010 | EGE-SEPLAG | 1.501.101 | 12.281.130 | |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.500.100 | 2.751.873.646 | |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.500.107 | 29.188.354 | |
| 37020 37020 37020 | EGE-SEFAZ | 1.501.101 | 529.403.968 235.457.281 | |
| 37020 | EGE-SEFAZ EGE-SEFAZ | 1.704.104 1.708.101 | 25.506 | |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.709.101 | 46.49 ² | |
| 37020 | EGE-SEFAZ | 1.750.126 | 67.94 ² | |
| 37020 | EGE-SEFAZ EGE-PREC.JUDICIAIS. | 1.759.102 | 2.155.778 | |
| 37030 | | 1.500.100 | 227.889.950 | |
| 37030 | EGE-PREC.JUDICIAIS. EGE - DIVIDA PUBLICA | 1.500.107 | 1.325.011.335 | |
| 37050 | | 1.500.100 | 1.295.241.619 | |
| 37050 37050 | EGE - DIVIDA PUBLICA EGE - DIVIDA PUBLICA | 1.500.107 1.500.107 1.501.101 | 244.654.426 463.903.280 | |
| 37050 | EGE - DIVIDA PUBLICA | 1.502.129 | 731.520.000 | |
| 37050 | EGE - DIVIDA PUBLICA EGE - DIVIDA PUBLICA | 1.753.132 | 9.103.133 | |
| 37050 | | 1.759.102 | 108.000.948 | |
| 37050 | EGE - DIVIDA PUBLICA SECTI | 2.501.101 | 393.554.53 ² | |
| 40010 | | 1.500.100 | 8.46 ² | |
| 40401 | CEPERJ | 1.500.100 | 483.78* | |
| 40410 | FAPERJ | 1.500.100 | 10.000 | |
| 40430 | UERJ | 1.500.100 | 43.610.000 | |
| 40430 | UERJ | 1.501.230 | 7.218.086 | |
| 40430 | UERJ | 1.570.212 | 170.765 | |
| 40430 | UERJ | 1.700.212 | 100.000 | |
| 40430 | UERJ | 1.702.212 | 15.000 | |
| 40440 | FAETEC | 1.500.100 | 4.510.000 | |
| 40450 | UENF | 1.500.100 | 3.070.000 | |
| 40460 | CECIERJ | 1.500.100 | 750.000 | |
| 43010 | SETUR | 1.500.100 | 4.231 | |
| 43710 | TURISRIO | 1.500.100 | 1.636.762 | |
| 49010 | SEDSODH | 1.761.122 | 545.398 | |



| 49411 | FLXIII | 1.761.122 | 220.000 |
|-------|----------|-----------|----------------|
| 49412 | FIA | 1.501.230 | 2.430 |
| 49412 | FIA | 1.761.122 | 1.834.525 |
| 50010 | CGE | 1.500.100 | 9.231 |
| 51010 | SEPM | 1.500.100 | 8.462 |
| 51650 | FUNESPOM | 1.501.230 | 8.462 |
| 52010 | SEPOL | 1.500.100 | 10.000 |
| 53010 | SEIC | 1.500.100 | 69.080 |
| 53310 | ITERJ | 1.500.100 | 9.231 |
| 53330 | IEEA | 1.500.100 | 113.533 |
| 53410 | DER-RJ | 1.500.100 | 5.612.815 |
| 53410 | DER-RJ | 1.501.230 | 5.923.400 |
| 53510 | EMOP | 1.500.100 | 40.777.691 |
| 54010 | SERGB | 1.500.100 | 4.231 |
| 57010 | SEGOV | 1.500.100 | 10.000 |
| 58010 | SETD | 1.500.100 | 4.231 |
| 58350 | PRODERJ | 1.500.100 | 4.219.955 |
| 58350 | PRODERJ | 1.501.101 | 283.131 |
| 58350 | PRODERJ | 1.501.230 | 100.797 |
| 59010 | SEM | 1.761.122 | 10.000 |
| 60010 | SEIJES | 1.500.100 | 92.310 |
| 60010 | SEIJES | 1.761.122 | 5.000 |
| 61010 | SEGG | 1.500.100 | 10.000 |
| 62360 | PROCON | 1.500.100 | 219.600 |
| 64320 | AGENERSA | 1.753.232 | 9.231 |
| 65710 | CEHAB | 1.500.100 | 39.685.803 |
| 65710 | CEHAB | 1.501.101 | 6.264.700 |
| 65710 | CEHAB | 1.501.230 | 249.947 |
| | Total | | 12.742.835.228 |

| | ANEXO V - MANUTENÇÃO | <u>, ATIVIDADES FINALÍSTICAS</u> | S E PROJETOS |
|----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | Sigla | FR | Limite de Disponibilização de Empenho |
| 06010 | GSI | 1.500.100 | 5.627.9 |
| 06010 | GSI | 1.501.101 | 6.503.3 |
| 06010 06020 | GSI SSM | 2.501.145 1.500.100 | 10.927.0 6.537.4 |
| 07010 | SEINFRA | 1.500.100 | 767.5 |
| 07010 | SEINFRA | 1.501.101 | 89.568.2 |
| 07310 | IEEA | 1.500.100 | 3.0 |
| 07510 | EMOP | 1.500.100 | 749.1 |
| 07510 | EMOP | 1.501.230 | 7.2 |
| 07720 | CEHAB | 1.500.100 | 279.3 |
| 07720 | CEHAB | 1.501.101 | 1.000.0 |
| 07720 07720 | CEHAB CEHAB | 1.700.214 1.759.150 | 111.8 2.427.8 |
| 09010 | PGE | 1.501.230 | 102.051.0 |
| 09010 | PGE | 2.501.230 | 122.390.4 |
| 09610 | FUNPERJ | 1.501.230 | 1.693.1 |
| 09610 | FUNPERJ | 1.753.232 | 19.630.2 |
| 09610 | FUNPERJ | 2.501.230 | 20.183.9 |
| 09610 | FUNPERJ | 2.753.232 | 119.622.7 |
| 13010 | SEAPPA | 1.500.100 | 5.065.4 |
| 13010 | SEAPPA | 1.700.212 | 1.500.0 |
| 13010 | SEAPPA | 1.799.195 | 2.157.1 |
| 13010 | SEAPPA | 2.501.145 | 70.000.0 |
| 13410 | FIPERJ | 1.500.100 | 1.521.9 |
| 13530 | EMATER B I | 1.500.100 | 8.037.6 |
| 13530 13540 | EMATER-RJ PESAGRO-RJ | 1.501.230 1.500.100 | 961.3 4.473.4 |
| 13540 | PESAGRO-RJ PESAGRO-RJ | 1.500.100 | 4.4/3.4 62.5 |
| 13540 | PESAGRO-RJ | 2.501.145 | 3.940.7 |
| 13620 | FUNDEAGRO | 1.753.232 | 1.539.6 |
| 13710 | CASERJ | 1.500.100 | 8.4 |
| 13720 | CEASA | 1.500.100 | 12.6 |
| 13720 | CEASA | 1.501.230 | 67.872.9 |
| 14010 | SECC | 1.500.100 | 164.434.7 |
| 14010 | SECC | 1.501.101 | 382.2 |
| 14010 | SECC | 1.761.122 | 1.692.4 |
| 14020 | SUBCOM | 1.500.100 | 8.821.8 |
| 14020 | SUBCOM | 1.700.212 | 100.0 |
| 14020 | SUBCOM | 1.703.212 2.703.212 | 2.136.0 |
| 14020 14320 | SUBCOM RIOSEGURANCA | 1.500.100 | 2.0 |
| 14322 | RIOMETROPOLE | 1.500.100 | 104.5 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.501.230 | 28.878.4 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.752.230 | 40.575.3 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.753.232 | 520.711.5 |
| 14340 | LOTERJ | 1.501.230 | 204.995.7 |
| 14340 | LOTERJ | 2.501.230 | 16.065.0 |
| 14380 | IPEM | 1.700.212 | 18.367.8 |
| 14380 | IPEM | 2.700.212 | 920.7 |
| 14630 | FDRM | 1.501.101 | 20.544 |
| 14630 14751 | FDRM METRO | 1.759.245 1.500.100 | 38.544.3 |
| 14752 | CTCRJ | 1.500.100 | 8.4 34.4 |
| 14752 | CTCRJ | 1.501.230 | 34. |
| 14753 | FLUMITRENS | 1.500.100 | 8.4 |
| 14759 | CFSEC | 1.500.100 | 8.4 |
| 15010 | SECEC | 1.500.100 | 27.366.9 |
| 15010 | SECEC | 1.501.230 | 20.3 |
| 15010 | SECEC | 1.700.212 | 23.012.9 |
| 15010 | SECEC | 2.500.100 | 11.558.7 |
| 15010 | SECEC | 2.501.145 | 4.335.0 |
| 15010 | SECEC | 2.700.212 | 22.448.2 44.861.6 |
| 15410 15410 | FUNARJ FUNARJ | 1.500.100 1.501.230 | 44.861.6 |
| 15410 | FUNARJ | 2.501.145 | 16.882.5 |
| 15430 | FTMRJ | 1.500.100 | 4.286.3 |
| 15430 | FTMRJ | 1.501.230 | 2.095.0 |
| 15440 | FMIS | 1.500.100 | 649.4 |
| 15440 | FMIS | 1.501.230 | 49.4 |
| 15610 | FEC-RJ | 1.500.100 | 16.665.9 |
| 15610 | FEC-RJ | 1.501.230 | 26.630.5 |
| 15610 | FEC-RJ | 1.749.227 | 100.000.0 |
| 15610 | FEC-RJ | 2.501.230 | 27.561.7 |
| 16010 16010 | SEDEC SEDEC | 1.500.100 1.700.212 | 8.4 500.0 |
| 16010 | SEDEC | 1.700.212 | 5.723.0 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.501.230 | 43.278.0 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.753.232 | 168.839.5 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.501.230 | 25.756.7 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.622.225 | 1.457.7 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.753.232 | 138.385.9 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.760.232 | 41.257. |
| 17010 | SEEL | 1.500.100 | 4.363. |
| 17010 | SEEL | 1.501.101 | 6.618.0 |
| 17010 | SEEL | 1.700.212 | 4.600.0 |
| 17010 | SEEL | 1.749.224 | 10.290.5 |
| 17010 | SEEL | 2.749.224 | 26.171.0 |
| 17310 17310 | SUDERJ SUDERJ | 1.500.100 1.501.101 | 17.055.9 1.259.9 |
| | | | |

| - COLIT EXECUTIVO | DO | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-LEITA - 11 BE AGOSTO BE 2020 1 |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| | | | |
| 17310 | SUDERJ | 2.501.230 | 2.159.947 |
| 18010 | SEEDUC | 1.500.100 | 412.267.398 |
| 18010 | SEEDUC | 1.540.215 | 90.258.959 |
| 18010 | SEEDUC | 1.541.215 | 53.006.367 |
| 18010 18010 | SEEDUC SEEDUC | 1.550.105 | 491.178.715 38.027.156 |
| 18010 | SEEDUC | 1.551.224 1.552.224 | 71.809.095 |
| 18010 | SEEDUC | 1.569.224 | 32.870.394 |
| 18010 | SEEDUC | 1.570.212 | 168.183 |
| 18010 | SEEDUC | 1.761.122 | 258.821.659 |
| 18010 | SEEDUC | 2.500.100 | 257.770.236 |
| 18010 | SEEDUC | 2.550.105 | 96.788.082 |
| 18010 | SEEDUC | 2.761.122 | 72.079.924 |
| 18020 | DEGASE | 1.500.100 | 41.312.209 |
| 18020 | DEGASE | 1.501.101 | 24.607.496 |
| 18020 18030 | DEGASE CEE | 1.501.120 1.500.100 | 3.894.091 5.500 |
| 18030 | CEE | 1.761.122 | 292 |
| 20010 | SEFAZ | 1.500.100 | 40.088.802 |
| 20010 | SEFAZ | 1.501.230 | 152.316 |
| 20010 | SEFAZ | 1.754.111 | 29.413.962 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 1.801.231 | 95.370.590 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 2.801.231 | 30.000.000 |
| 20610 | FAF | 1.500.100 | 116.451.946 |
| 21010 | SEPLAG | 1.500.100 | 22.799.965 |
| 21010 21011 | SEPLAG SUBGERAL | 1.501.101 1.500.100 | <u>1.641.628</u> 18.058 |
| 21610 | FUNDEP | 1.755.233 | 253.860 |
| 21640 | FUSPRJ | 1.713.224 | 31.256.938 |
| 21640 | FUSPRJ | 1.749.224 | 5.607.573 |
| 21640 | FUSPRJ | 2.713.224 | 58.363.796 |
| 22010 | SEDEICS | 1.500.100 | 8.514.787 |
| 22310 | AGETRANSP | 1.753.232 | 1.259.722 |
| 22320 | JUCERJA | 1.501.230 | 42.451.955 |
| 22330 | AGENERSA | 1.753.232 | 1.378.266 |
| 22350 22350 | DRM DRM | 1.500.100 | 662.432 |
| 22350 | DRM DRM | 1.501.230 1.708.101 | 2.539 2.040.562 |
| 22350 | DRM | 1.753.232 | 620.381 |
| 22350 | DRM | 1.761.122 | 17.757.491 |
| 22610 | FREMF | 1.501.230 | 56.682.879 |
| 22620 | FEMPO | 1.501.101 | 20.000.000 |
| 22620 | FEMPO | 1.501.230 | 29.549.975 |
| 22710 | CODIN | 1.500.100 | 584.351 |
| 22710 | CODIN | 1.501.230 | 4.729.137 |
| 24010 24010 | SEA SEA | 1.500.100 1.501.230 | |
| 24010 | SEA | 1.759.151 | 165.138.347 |
| 24010 | SEA | 1.759.251 | 3.500.039 |
| 24010 | SEA | 1.799.297 | 12.981.487 |
| 24010 | SEA | 2.501.145 | 1.500.000 |
| 24010 | SEA | 2.799.297 | 142.302.984 |
| 24020 24020 | UEPSAM UEPSAM | 1.501.101 1.759.151 | 5.892 235.862.195 |
| 24320 | INEA | 1.501.230 | 6.089.796 |
| 24320 | INEA | 1.700.214 | 109.085.444 |
| 24320 | INEA | 1.753.232 | 3.446.977 |
| 24320 | INEA | 1.756.233 | 12.659 |
| 24320 | INEA | 1.759.151 | 351.838.026 |
| 24320 24320 | INEA INEA | 1.761.122 1.799.297 | 782.991 1.773.507 |
| 24320 | INEA | 1.899.218 | 38.124.063 |
| 24320 | INEA | 2.700.214 | 5.824.309 |
| 24320 | INEA | 2.703.212 | 199.060 |
| 24320 | INEA | 2.756.233 | 580.194 |
| 24320 | INEA | 2.799.297 | 3.092.793 |
| 24630 | FUNDRHI | 1.501.230 | 58.581.029 |
| 24630 | FUNDRHI SEAP | 2.501.230 | 43.374.137 95.654.417 |
| <u>25010</u> 25010 | SEAP | 1.500.100 1.700.212 | 95.654.417 25.883.317 |
| 25010 | SEAP | 1.759.103 | 80.489.446 |
| 25010 | SEAP | 2.501.145 | 30.000.000 |
| 25010 | SEAP | 2.700.212 | 4.002.668 |
| 25410 | FSCABRINI | 1.500.100 | 18.478.721 |
| 25410 | FSCABRINI | 1.501.230 | 19.243.448 |
| 25410 | FSCABRINI | 1.570.212 | 200.000 |
| 25410 | FSCARRINI | 1.631.212 | 650.000 |
| 25410 25410 | FSCABRINI FSCABRINI | 1.665.212 1.700.212 | 200.000 750.000 |
| 25410 25610 | FSCABRINI FUESP | 1.700.212 | 750.000 4.231 |
| 25610 | FUESP | 1.501.230 | 7.287.028 |
| 25610 | FUESP | 1.712.224 | 5.883.289 |
| 25610 | FUESP | 1.749.224 | 55.274.735 |
| 25610 | FUESP | 2.712.224 | 31.281.514 |
| 29010 | SES SES | 1.500.100 1.501.101 | 152.500 29.804.065 |
| 29010 29310 | IASERJ | 1.501.101 | 29.804.005 32.227 |
| 29420 | FSERJ | 1.501.230 | 130.687 |
| 29420 | FSERJ | 1.899.223 | 1.330.422.238 |
| 29610 | FES | 1.500.100 | 4.645.818.907 |
| 29610 | FES | 1.600.225 | 867.717.829 656.430 |
| 29610 29610 | FES FES | 1.601.225 1.753.232 | 656.429 2.609.478 |
| 29610 | FES | 1.753.232 | 2.609.478 387.209.748 |
| 29710 | IVB | 1.501.101 | 10.154.400 |
| 29710 | IVB | 1.501.230 | 16.213.584 |
| 30010 | SETRAB | 1.500.100 | 38.776.831 |
| 30010 | SETRAB | 1.501.101 | 40.548.088 |
| 30610 30610 | FEFEPS FEFEPS | 1.500.100 1.501.230 | 4.654 1.976.756 |
| 30610 | FEFEPS | 1.501.230 | 5.050.000 |
| 30620 | FTRJ | 1.749.224 | 745.272 |
| 31010 | SETRAM | 1.500.100 | 5.116.707 |
| 31010 | SETRAM | 1.501.101 | 14.038.956 |
| 31010 | SETRAM DETRO BL | 2.501.145 | 316.868.579 20.738.654 |
| 31330 31360 | DETRO-RJ AGETRANSP | 1.501.230 1.753.232 | 30.738.651 6.135.010 |
| 31360 | AGETRANSP AGETRANSP | 2.753.232 | 6.135.010 11.700.000 |
| 31610 | FET | 1.501.101 | 302.770.360 |
| 31610 | FET | 1.761.122 | 132.758.162 |
| 31710 | CODERTE | 1.500.100 | 4.231 |
| 31710 | CODERTE | 1.501.230 | 6.814.147 |
| 31710 31720 | CODERTE CENTRAL | 2.501.145 | |
| 31720 | CENTRAL | 1.500.100 1.501.230 | 8.534.684 853.141 |
| 31720 | CENTRAL | 1.754.111 | 137.602.996 |
| 31720 | CENTRAL | 1.759.151 | 15.225.741 |
| 31730 | RIOTRILHOS | 1.500.100 | 6.518.988 |
| 31730 | RIOTRILHOS | 1.501.230 | 50.772 |
| 40010 | SECTI CEPERJ | 1.500.100 1.500.100 | 1.533.003 69.569.282 |
| 40404 | | | ng ang 282 |
| 40401 40401 | | | |
| 40401 40401 40410 | CEPERJ FAPERJ | 1.501.230 1.500.100 | 16.041.258 561.182.066 |



| | -50 | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--|
| 40410 | FAPERJ | 1.501.230 | 1.625.784 |
| 40410 | FAPERJ | 1.700.212 | 2.592.78 |
| 40410 40410 | FAPERJ FAPERJ | 2.500.100 2.501.101 | 3.910.710 656.293 |
| 40430 | UERJ | 1.500.100 | 205.339.493 |
| 40430 | UERJ | 1.501.230 | 42.269.420 |
| 40430 40430 | UERJ UERJ | 1.570.212 1.621.225 | 2.926.67 82.873.74 |
| 40430 | UERJ | 1.700.212 | 1.700.000 |
| 40430 | UERJ | 1.702.212 | 133.600 |
| 40430 40430 | UERJ UERJ | 1.703.212 1.761.122 | 405.28 <i>i</i> 79.755.070 |
| 40430 | UERJ | 2.501.230 | 15.000.000 |
| 40440 | FAETEC | 1.500.100 | 160.210.29 |
| 40440 | FAETEC | 1.501.101 | 23.183.96 |
| 40440 40440 | FAETEC FAETEC | 1.761.122 2.500.100 | 2.599.690 59.881.000 |
| 40440 | FAETEC | 2.749.224 | 2.787.26 |
| 40450 | UENF | 1.500.100 | 65.864.444 |
| 40450 | UENF | 1.501.230 | 25.592.76 |
| 40450 40450 | UENF UENF | 1.570.212 1.761.122 | 3.333.589 38.980.15 |
| 40450 | UENF | 2.501.230 | 29.957.71 |
| 40450 | UENF | 2.570.212 | 283.77 |
| 40460 40460 | CECIERJ CECIERJ | 1.500.100 1.501.230 | 34.243.32 ¹ 59.44 ¹ |
| 40460 | CECIERJ | 1.761.122 | 33.767.66 |
| 40460 | CECIERJ | 2.501.230 | 372.69 |
| 40610 | FATEC | 1.501.230 | 2.018.19 |
| 40621 40621 | FUNCIERJ FUNCIERJ | 1.500.100 1.761.122 | 5.500 293 |
| 43010 | SETUR | 1.500.100 | 39.996.75 |
| 43010 | SETUR | 1.501.101 | 4.830.55 |
| 43010 | SETUR | 1.700.212 | 417.34 |
| 43710 49010 | TURISRIO SEDSODH | 1.500.100 1.665.212 | 1.006.39(3.420.00(|
| 49010 | SEDSODH | 1.759.103 | 155.762.174 |
| 49010 | SEDSODH | 1.759.150 | 28.265.379 |
| 49010 49010 | SEDSODH SEDSODH | 1.761.122 2.700.212 | 406.689.300 931.83 |
| 49010 | FLXIII | 1.761.122 | 52.632.230 |
| 49412 | FIA | 1.759.103 | 28.754.73 |
| 49412 | FIA | 1.761.122 | 26.654.479 |
| 49610 49610 | FUNDO FIA FUNDO FIA | 1.501.230 1.761.122 | 1.859.06i 4.65 |
| 49610 | FUNDO FIA FUPDE | 1.761.122 | 4.65 |
| 49650 | FEAS | 1.501.230 | 28.07 |
| 49650 | FEAS | 1.661.224 | 23.878.74 |
| <u>49650</u> 49650 | FEAS FEAS | 1.761.122 2.660.224 | 97.103.143 35.331.76 |
| 49650 | FEAS | 2.700.212 | 966.009 |
| 50010 | CGE | 1.500.100 | 3.063.14 |
| 50610 51010 | FACI SEPM | 1.799.240 1.500.100 | 4.538.600 37.642.918 |
| 51010 | SEPM | 1.700.212 | 36.566.20 |
| 51010 | SEPM | 1.759.103 | 106.863.428 |
| 51010 | SEPM SEPM | 1.761.122 | 5.950.000 96.928.52 |
| 51010 51010 | SEPM | 2.501.145 2.759.103 | 81.056.09 |
| 51010 | SEPM | 2.899.218 | 2.791.18 |
| 51650 | FUNESPOM | 1.501.230 | 337.430.310 |
| 51650 51650 | FUNESPOM FUNESPOM | 1.700.212 2.700.212 | 4.000.000 2.305.203 |
| 52010 | SEPOL | 1.500.100 | 19.911.76 |
| 52010 | SEPOL | 1.700.212 | 17.797.709 |
| 52010 | SEPOL | 1.759.103 | 147.454.75 |
| 52610 52620 | ACADEPOL FUNESPOL | 1.501.230 1.753.232 | 11.488.62° 25.18 |
| 53010 | SEIC | 1.500.100 | 9.056.699 |
| 53010 | SEIC | 1.501.101 | 1.000.00 |
| 53010 53010 | SEIC SEIC | 1.700.214 2.501.145 | 123.074.38: 750.000.00 |
| 53310 | ITERJ | 1.500.100 | 4.659.53 |
| 53310 | ITERJ | 1.501.101 | 27.924.600 |
| 53310 | ITERJ | 1.759.150 | 11.012.61 |
| 53310 53310 | ITERJ ITERJ | 1.761.122 2.501.145 | 155.24: 43.253.44(|
| 53330 | IEEA | 1.500.100 | 68.60 |
| 53410 | DER-RJ | 1.500.100 | 51.946.68 |
| 53410 53410 | DER-RJ DER-RJ | 1.501.101 1.501.230 | 26.993.370 56.654.250 |
| 53410 | DER-RJ | 1.750.126 | 6.726.400 |
| 53410 | DER-RJ | 2.501.145 | 375.509.430 |
| 53510 53510 | EMOP EMOP | 1.500.100 1.501.230 | 3.955.58 ² 263.300 |
| 53510 | EMOP | 2.501.145 | 263.300 |
| 53620 | FUNTERJ | 1.500.100 | 4.23 |
| 54010 57010 | SERGB SEGOV | 1.500.100 | 3.131.830 |
| 57010 57010 | SEGOV | 1.500.100 1.759.103 | 51.063.998 72.179.798 |
| 57640 | FEFOSP | 1.500.100 | 4.65 |
| 58010 | SETD | 1.500.100 | 3.722.750 |
| 58350 58350 | PRODERJ PRODERJ | 1.500.100 1.501.101 | 91.588.71 4.190.27 |
| 58350 | PRODERJ | 1.501.230 | 6.631.85 |
| 59010 | SEM | 1.761.122 | 5.482.800 |
| 60010 60010 | SEIJES SEIJES | 1.500.100 1.501.101 | 55.956.05 755.11 |
| 60010 | SEIJES | 1.761.122 | 34.354.34 |
| 60610 | FUNJOVEM | 1.761.122 | 5.214.540 |
| 60620 60620 | FUNDEPI FUNDEPI | 1.501.230 1.761.122 | 346.62t 4.65 |
| 61010 | SEGG | 1.761.122 | 1.222.750 |
| 62360 | PROCON | 1.500.100 | 2.334.820 |
| 62640 | FEPROCON SEENEMAR | 1.501.230 | 25.518.00 |
| 64010 64320 | SEENEMAR AGENERSA | 1.500.100 1.753.232 | 23.19 28.376.37 |
| 65010 | SEHIS | 1.501.101 | 8.343.532 |
| 65010 | SEHIS | 1.700.214 | 5.363.420 |
| 65010 65010 | SEHIS SEHIS | 1.759.150 | 73.194.37 2.457.77 |
| 65010 65010 | SEHIS SEHIS | 1.761.122 2.501.145 | |
| 65710 | CEHAB | 1.500.100 | 2.158.042 |
| 65710 | CEHAB | 1.501.101 | 5.177.26 |
| 65710 | CEHAB | 1.700.214 | 1.667.303 25.948.47 |
| 65710 | (,FAAR | 1 /59 150 | |
| 65710 65710 | CEHAB CEHAB | 1.759.150 2.501.145 | 180.397.34 |
| | | | |

| ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária | Sigla | FR | Limite de Disponibilização de Empenho | | |
| 06010 | GSI | 1.500.100 | 4.231 | | |
| 06020 | SSM | 1.500.100 | 718.490 | | |
| 07510 | EMOP | 1.500.100 | 148.005 | | |
| 07720 | CEHAB | 1.500.100 | 13.309 | | |
| 09610 | FUNPERJ | 1.501.230 | 482.920 | | |
| 09610 | FUNPERJ | 1.753.232 | 317.135 | | |
| 09610 | FUNPERJ | 2.501.230 | 4.618.808 | | |
| 09610 | FUNPERJ | 2.753.232 | 4.854.569 | | |
| 13010 | SEAPPA | 1.500.100 | 738.414 | | |
| 13410 | FIPERJ | 1.500.100 | 181.761 | | |
| 13530 | EMATER-RJ | 1.500.100 | 711.009 | | |

| 13540 | PESAGRO-RJ | 1.500.100 | 410.363 |
|----------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| 13710 | CASERJ | 1.500.100 | |
| 13720 | CEASA | 1.501.230 | 4.678 22.705.325 |
| 14010 | SECC | 1.500.100 | 6.206.637 |
| 14020 | SUBCOM | 1.500.100 | 15.364 |
| 14320 14322 | RIOSEGURANCA RIOMETROPOLE | 1.500.100 | 41.664 |
| 14330 | DETRAN-RJ | 1.500.100 1.753.232 | 4.231 8.981.800 |
| 14340 | LOTERJ | 1.501.230 | 304.665 |
| 14380 | IPEM | 1.700.212 | 396.540 |
| 14380 | IPEM | 2.700.212 | 100.000 |
| 14630 | FDRM | 1.759.245 | 165.855 |
| 14751 | METRO | 1.500.100 | 4.231 |
| 14752 | CTCRJ | 1.500.100 | 4.231 |
| 14753 | FLUMITRENS | 1.500.100 | 4.231 |
| 14759 | CFSEC | 1.500.100 | 4.654 |
| 15010 | SECEC | 1.500.100 | 1.946.532 |
| 15410 | FUNARJ | 1.500.100 | 1.019.122 |
| 15430 | FTMRJ | 1.500.100 | 1.570.749 |
| 15440 | FMIS | 1.500.100 | |
| 16010 | SEDEC | 1.500.100 | |
| 16610 | FUNESBOM | 1.500.100 | 4.228.004 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.501.120 | 3.894.091 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.501.230 | 1.000.000 |
| 16610 | FUNESBOM | 1.753.232 | 10.638.817 |
| 16610 | FUNESBOM | 2.501.230 | 1.000.000 |
| 17010 | SEEL | 1.500.100 | 433.526 |
| 17310 | SUDERJ | 1.500.100 | 2.028.303 |
| 18010 | SEEDUC | 1.500.100 | 6.606.858 |
| 18010 | SEEDUC | 1.550.105 | 74.754.275 |
| 18010 | SEEDUC | 1.761.122 | 5.716.088 |
| 18020 | DEGASE | 1.500.100 | 12.138.667 |
| 20010 | SEFAZ | 1.500.100 | 6.797.132 |
| 20340 | RIOPREVIDENCIA | 1.801.231 | 3.456.337 |
| 21010 | SEPLAG | 1.500.100 | 2.370.710 |
| 21011 | SUBGERAL | 1.500.100 | 769 |
| 22010 | SEDEICS | 1.500.100 | 88.851 |
| 22310 | AGETRANSP | 1.753.232 | 1.613 |
| 22320 | JUCERJA | 1.501.230 | 1.759.518 |
| 22330 | AGENERSA | 1.753.232 | 69.083 |
| 22350 | DRM | 1.500.100 | 288.088 |
| 22350 | DRM | 1.753.232 | 45.258 |
| 22710 | CODIN | 1.501.230 | 193.773 |
| 24010 | SEA | 1.500.100 | 4.231 |
| 24320 | INEA | 1.501.230 | 846.200 |
| 24320 | INEA | 1.899.218 | 846.200 |
| 24630 | FUNDRHI | 1.501.230 | 3.029.799 |
| 24630 | FUNDRHI | 2.501.230 | 1.000.000 |
| 25010 | SEAP | 1.500.100 | 40.909.765 |
| 25010 | SEAP | 1.501.120 | 2.336.456 |
| 25010 | SEAP | 1.759.103 | 2.368.100 |
| 25410 | FSCABRINI | 1.500.100 | |
| 29010 | SES | 1.500.100 | |
| 29310 | IASERJ | 1.500.100 | 5.056 3.867.062 |
| 29420 | FSERJ | 1.899.223 | 91.730.355 |
| 29610 | FES | 1.500.100 | |
| 29710 | IVB | 1.500.100 | 4.231 |
| 30010 | SETRAB | 1.500.100 | 85.074 |
| 30010 | SETRAB | 1.501.101 | 304.000 |
| 31010 | SETRAM | 1.500.100 | 251.025 |
| 31010 | SETRAM | 1.501.101 | 73.187 |
| 31330 | DETRO-RJ | 1.501.230 | 366.886 |
| 31360 | AGETRANSP | 1.753.232 | 165.466 |
| 31710 | CODERTE | 1.501.230 | 696.249 |
| 31720 | CENTRAL CENTRAL | 1.500.100 | 990.635 |
| 31720 | | 1.501.230 | 114.271 |
| 31730 | RIOTRILHOS | 1.500.100 | 1.341.816 |
| 40010 | SECTI | 1.500.100 | 300.000 |
| 40401 | CEPERJ | 1.500.100 | 340.469 |
| 40401 | CEPERJ | 1.501.230 | |
| 40410 | FAPERJ | 1.500.100 | |
| 40430 | UERJ | 1.500.100 | 16.093.943 |
| 40430 | UERJ | 1.501.230 | 8.426 |
| 40440 | FAETEC | 1.500.100 | 13.285.462 |
| 40450 | UENF | 1.500.100 | 8.446.407 |
| 40460 | CECIERJ | 1.500.100 | 578.624 |
| 43010 | SETUR | 1.500.100 | 102.504 |
| 43710 | TURISRIO | 1.500.100 | 256.669 |
| 49010 | SEDSODH | 1.761.122 | 3.003.903 |
| 49411 | FLXIII | 1.761.122 | 1.130.811 |
| 49412 | FIA | 1.761.122 | 720.281 |
| 49650 | FEAS | 1.761.122 | 4.231 |
| 50010 | CGE | 1.500.100 | 213 |
| 51010 | SEPM | 1.759.103 | 41.514.677 |
| 52010 | SEPOL | 1.500.100 | 60.792 |
| 52010 | SEPOL | 1.501.120 | 8.567.002 |
| 52010 | SEPOL | 1.759.103 | 29.539.596 |
| 53010 | SEIC | 1.500.100 | 273.767 |
| 53310 | ITERJ | 1.500.100 | 91.668 |
| 53330 | IEEA | 1.500.100 | 22.263 |
| 53410 | DER-RJ | 1.500.100 | 8.878.490 |
| 53510 | EMOP | 1.500.100 | 1.123.003 |
| 54010 | SERGB | 1.500.100 | |
| 57010 | SEGOV | 1.500.100 | |
| 58010 | SETD | 1.500.100 | 23.652 |
| 58350 | PRODERJ | 1.500.100 | 119.959 |
| 58350 | PRODERJ | 1.501.230 | 377 |
| 59010 | SEM | 1.761.122 | 28.878 |
| 60010 | SEIJES | 1.500.100 | 110.006 |
| 60010 | SEIJES | 1.761.122 | 4.654 |
| 61010 | SEGG | 1.500.100 | 23.652 |
| 62360 | PROCON | 1.500.100 | 438.534 |
| 64320 | AGENERSA | 1.753.232 | 2.221.170 |
| 65710 | CEHAB | 1.500.100 | 108.059 |
| 65710 | CEHAB | 1.500.100 | 40.000 |
| I . | Total | | 483.892.807 |

*Omitido no D.O. de 11/07/2023.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350091/015170/2022,

RESOLVE conceder a LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, RG 80.083, 1º Sargento PM Reformado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Auxílio-Invalidez previsto no art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 3.527/01, alterada pela Lei Estadual nº 6.764/14, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.171/01.

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350091/009676/2021, RESOLVE conceder a PAULO ROBERTO MEDEIROS CORREA, RG 56.768, 2º Tenente PM Reformado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Auxílio-Invalidez previsto no art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 3.527/01, alterada pela Lei Estadual nº 6.764/14, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.171/01.

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070020/000191/2020,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a BIANCA CONCEIÇÃO HIRT D'ALMEIDA PROVENÇANO LEAL, designada pelo Decreto de 16 de setembro de 2022, publicado no D.O. de 19.09.2022, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, exercer as funções de membro suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

2) DESIGNAR, PHILLIPE CEZAR SILVA ALVARADO, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, exercer as funções de membro suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Ja-

neiro - ITERJ, em substituição e completando o mandato conferido a Bianca Conceição Hirt D'Almeida Provençano Leal, designada pelo Decreto de 16 de setembro de 2022, publicado no D.O. de 19.09.2022.

ld: 2500699

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-08/001/020779/2019,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a JOSÉ ROBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA, designado pelo Decreto de 20 de julho de 2022, publicado no D.O. de 21.07.2022, para, na qualidade de representante da Região Baixada Litorânea - Conselho Municipal de Saúde de São Pedro d'Aldeia, integrar como membro titular o Conselho Estadual de Saúde - CES, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2) DESIGNAR, nos termos da Lei complementar nº 152, de 18 de novembro de 2013 CLÁUDIA GUIMARÃES, para, na qualidade de re-presentante da Região Baixada Litorânea - Conselho Municipal de Saúde de São Pedro d'Aldeia, integrar como membro titular o Conselho Estadual de Saúde - CES, da Secretaria de Estado de Saúde -

SES, em substituição e completando o mandato conferido a José Roberto Augusto de Óliveira, designado pelo Decreto de 20 de julho de 2022, publicado no D.O. de 21.07.2022.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 02/06/2023 PÁGINA 17 - 1º COLUNA

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260004/000520/2023,

Onde se lê

...Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UENF...

Leia-se:

...Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

D.O. DE 25/04/2023 PÁGINA 3 - 2°COLUNA

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo SEI-180007/000078/2020,

Onde se lê:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos aos membros do Conselho Estadual de Tombamento - CET, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SE-CEC, como se segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNADOR:

(...)

VICTORINO CHERMONT DE MIRANDA, designado pelo Decreto de 18 de setembro de 2019, publicado em D.O 19.09.2019.

2) ALTERAR A COMPOSIÇAO, nos termos da Lei nº 509, de 03.12.1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.808, de 13.07.1982, do Conselho Estadual de Tombamento - CET, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, como se segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNADOR:

()

MARIA CECÍLIA LONDRES DA FONSECA, em substituição e completando o mandato conferido a Victorino Chermont De Miranda, designado pelo Decreto de 18 de setembro de 2019, publicado em D.O 19.09.2019.

Leia-se:

CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos aos membros do Conselho Estadual de Tombamento - CET, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SE-CEC, como se seque:

CEC, cor

REPRESENTANTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (IHGB):

VICTORINO CHERMONT DE MIRANDA, designado pelo Decreto de 18 de setembro de 2019, publicado em D.O 19.09.2019.

2) ALTERAR A COMPOSIÇAO, nos termos da Lei nº 509, de 03.12.1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.808, de 13.07.1982, do Conselho Estadual de Tombamento - CET, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, como se segue:

(...)

REPRESENTANTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (IHGB):

MARIA CECÍLIA LONDRES DA FONSECA, em substituição e completando o mandato conferido a Victorino Chermont De Miranda, designado pelo Decreto de 18 de setembro de 2019, publicado em D.O 19.09.2019.

ld: 2500725

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR KLAUS RIBEIRO HOHN, ID FUNCIONAL Nº 5006273-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2023, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fernando Gomes Midão, ID Funcional nº 5006000-7. Processo nº SEI-040033/000223/2023.

EXONERAR ELIS REGINA PEREIRA MELO, ID FUNCIONAL Nº 5138933-9, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAE-TEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/005760/2023.

NOMEAR DOUGLAS MENEZES MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4139043-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Río de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Elis Regina Pereira Melo, ID Funcional nº 5138933-9. Processo nº SEI-260005/005760/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Chefe de Divisão CÁMILA MEDEI-ROS DA SILVA PINTO, ID Funcional nº 5107563-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no período de 09 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2023. Processo nº SEI-180005/000817/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **ANDRÉ LONGOBARDI**, ID FUNCIONAL Nº 5090876-6, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003532/2023.

NOMEAR MARIANE VILLELA MARINHO , ID FUNCIONAL N° 5109845-8, para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2023, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-2, da Presidência, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Danillo Rodrigues da Silva, ID Funcional, nº 5130139-3. Processo nº SEI-330020/000954/2023.

ld: 2500729

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350074/001434/2023 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, INDEFIRO o Recurso Hierárquico interposto pela sociedade empresária MMW IRMÃOS ALI-MENTOS LTDA., contra penalidades aplicadas pela Secretaria de Estado da Polícia Militar-SEPM, em relação ao Contrato nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/010099/2023 - DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso hierárquico formulado pelo servidor PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, RG n.º 88.434, veiculado no bojo do Processo Administrativo nº SEI-150001/010099/2023, louvado nas razões ventiladas pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Polícia Militar e da Subsecretaria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120207/000723/2020 - INDEFIRO o requerimento formulado por ROZINETE MESSIAS FELIS RIBEIRO e JOÃO PEDRO MESSIAS ALVES RIBEIRO, louvado no entendimento da d. Procuradoria-Geral do Estado, no bojo do Processo Administrativo SEI nº 360026/000112/2020, que entendeu pela inconstitucionalidade do artigo 26-A da Lei estadual nº 5.260/08, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

ld: 2500727

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de agosto de 2023, ANA MARIA PINHEIRO BARREIRAS RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 50336495, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Responsabilidade Social, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150151/000016/2023.

NOMEAR HUDSON FERREIRA DE SOUZ para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Orlando Barbara de Souza Junior, ID Funcional nº 5114009-8. Processo nº SEI-150159/004404/2023.

EXONERAR ANGELA VELOSO LUIZ DA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51380471, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/009802/2023.

NOMEAR ISADORA MELLO PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/002276/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, CÉSIO CAETANO RIBEIRO JÚNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5122347-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017856/2023.

NOMEAR ISABEL DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Césio Caetano Ribeiro Júnior, ID Funcional nº 5122347-3. Processo nº SEI-080001/017856/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de julho de 2023, JOSE LUIZ BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 3399473-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria Regional Pedagógica - Noroeste Flumiennese, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, RAIS-SA AFFONSO FERREIRA, ID FUNCIONAL N° 5103648-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030029/010105/2023.

NOMEAR RUAN GUIMARÃES BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5140616-0, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Raissa Affonso Ferreira, ID Funcional n° 5103648-7. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, RUAN GUIMARÃES BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5140616-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Supercetaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

NOMEAR MARILDA MARQUES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5027604-2, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Eduarda Castro Soares de Barros, ID Funcional nº 5107917-8. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

NOMEAR EDIJANE ROMEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 4262017-1, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Natália Regueira de Oliveira, ID Funcional n° 5014010-8. Processo n° SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, NA-TÁLIA REGUEIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL № 5014010-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, **EDIJANE ROMEIRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4262017-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

NOMEAR NATÁLIA REGUEIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5014010-8, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Edijane Romeiro da Silva, ID Funcional nº 4262017-1. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

NOMEAR MARIA EDUARDA CASTRO SOARES DE BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5107917-8, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marilda Marques da Silva, ID Funcional nº 5027604-2. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, MARILDA MARQUES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5027604-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de agosto de 2023, **VAGNER DE ALMEIDA ALBINO**, ID FUNCIONAL Nº 5140208-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000521/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **GABRIEL BOECHAT NUNES DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5136793-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000523/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5132581-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/013998/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **KASSYA FRAGOSO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5116979-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003853/2023.

NOMEAR SAMARA DE OLIVEIRA DE ASSIS para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Kassya Fragoso Ferreira, ID Funcional nº 5116979-7. Processo nº SEI-02007/003853/2023.

NOMEAR JORGE DOS SANTOS PAIVA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Robson Fonseca Storque, ID Funcional nº 5074852-1. Processo nº SEI-050003/000820/2023.

NOMEAR JONATHAN FERREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Fabiane Almeida Cerqueira, ID Funcional nº 4250039-5. Processo nº SEI-050003/000820/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de agosto de 2023, **DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 1907387-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000619/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de agosto de 2023, **MARIANE VILLELA MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5109845-8, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEl-330020/000954/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de agosto de 2023, **KÁ-THIA DE ARAUJO NICOMEDES**, ID FUNCIONAL N° 50938304, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher. Processo n° SEI-500001/000419/2023.

NOMEAR DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA, ID FUNCIO-NAL Nº 1907387-9, para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Administrativa, da Gabinete do Secretário, da Secreta ria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por Ruth de Oliveira, ID Funcional nº 5032888-3. Processo nº SEI-500001/000418/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO DE 09/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-500001/000415/2023, fica retificada para 08 de agosto de 2023, a data da validade da exoneração de FABIANO FRANCISCO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5125773-4, do cargo em comissão da Secretaria de Estado da Mulher, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 04/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 07/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040083/000782/2023, fica retificada para 01 de agosto de 2023, a data da validade da nomeação de GUSTAVO ALVES TILLMANN, ID FUNCIONAL Nº 514358-4, do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002407/2023, fica retificado para EVELYN AMORIM DE ARAÚJO o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 07/08/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 08/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040161/009605/2023, fica esclarecido que a exoneração de ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ID Funcional nº 5015055-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor, mantidos os demais termos.

ATO DE 31/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002394/2023, fica retificado para ESTER ROSA DE SOUSA VIEIRA o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150164/001301/2023, fica retificado para DARLAN MESQUITA DE CAMPO o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO N° SEI-E-15/001/1252/2015 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 4.521,03 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos), em favor da empresa RADIONET LTDA EPP, no âmbito do Contrato n.º 008/2015, cujo prazo expirou em 16/05/2020, firmado com a antiga Secretaria de Estado de Governo, atual Secretaria de Estado da Casa Civil, que tem por objeto a locação de rádios portáteis para Operação Lei Seca (OLS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/54539/2008 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.087/2020 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo Pleno no voto proferido em fls. 100/101 (indexador nº 20200545).

PROCESSO Nº SEI-350104/000153/2020 - AUTORIZO a celebração do Termo de Entrega e Recebimento em favor da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, tendo por objeto o 1º (primeiro) pavimento do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n.º 622, Centro - Três Rios/RJ, que deverá observar a minuta apresentada no id

PROCESSO № SEI-150001/012993/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor GABRIEL BARBOSA SALLES, ID Funcional nº 593150-9, Inspetor de Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-ALERJ/Gabinete do Deputado Leo Vieira, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, com ônus para o órgão cessionário e com validade a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-390004/000340/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RENATO MARTINEZ GERACI, Auditor do Estado, ID funcional nº 5015045-6, do Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Estado, para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, com validade a contar de 01/08/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-300001/000794/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor WALDOMIR DA COSTA GOMES, Artífice Eletricista e Telecomunicação, ID Funcional nº 2874824-7, Matrícula nº 10/1112, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-140001/030778/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA, Especialista em Previdência Social, Id. funcional nº 50328859, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-080007/006805/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA COUTO, Id. Funcional nº 4215273-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012, com validade a contar de 25/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080014/000191/2023 - AUTORIZO a cessão das servidoras ANA CLAUDIA DE SOUZA DESCHAMPS, Psicólogo, matrícula nº 865.032-7, Id Funcional nº 3024333-5 e ANA LÚCIA ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.496-0, Id Funcional nº 31446167, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROCESSO Nº SEI-150001/018519/2023 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA, RG 42.307, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/Coordenadoria da Brigada de Prevenção contra Incêndio e Pânico, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2500726

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001292/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, no valor total estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso XXII do citado diploma legal.

ld: 2500493

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3º CÂMARA

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência da Dra. SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO. Presencialmente, compareceu o Dr. CAR-LOS EDUARDO CORREA DE MIRANDA e, por meio de videoconfe-rência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, os con-selheiros Dr. ROBERTO JOSÉ DE MELLO OLIVEIRA ALVES FILHO, Dra. MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA e a Dra. THAÍS DE ANDADE RIBEIRO. Aberta a sessão, a Senhora Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.939/2022 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse de ANTONIO LUIZ DA SILVA processo nº SEI-040161/006465/2020, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho e Dr. Carlos Eduardo Correia de Miranda. Ausente o recorrente e seus advogados: Dr. FÁBIO GARCIA ALBINO DE ALMEI-DA CYRINO, inscrito OAB/RJ sob o nº 122.165, Dra. GILZA MARIA ROCHA NOBRE, inscrita OAB/RJ sob o n°106.541 e estando presente apenas a estagiária, Sra. LAURA GARCIA DE ALMEIDA, inscrita na OAB/RJ sob o nº 223.081E. Em prosseguimento, foi passada a palavra ao conselheiro relator, para leitura do relatório. Após a leitura foi dada a palavra à estagiária que defendeu a declaração de licitude com base no argumento de que em 16/03/2000, houve um processo administrativo declarando licitude pelo Estado do Rio de Janeiro, além disso sustentou a aplicação do instituto da decadência. Em ato con-tínuo, o relator proferiu o seu voto, em que declarou a licitude da acumulação, fundamentando seu voto no instituto da decadência, conforme art. 53 da lei nº 5.427/2009, sendo acompanhado pelos demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em seguida, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.703/2021 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse de ATHAYDES LES-SA JUNIOR - processo nº E-12/224/22/2019 - Advogado: Dr. Claudio Ricardo Marques Sá Leite, inscrito na OAB/RJ sob o nº 133.349. Atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dra. Thaís de Andrade Ribeiro e Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho. Ausente o servidor e representante legal, foi dada a palavra a Conselheira Relatora para relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso, considerando ilícito o triplo acúmulo de cargos, sendo dois de professor - SEEDUC e um de agente administrativo da CET-RIO, nos termos do art. 37 XVI, CRFB/1988 e documentação comprobatória juntada ao processo, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Em sequência foi colocado em pauta Recurso

nº 3.739/2022 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse do CARLOS CRISTINO RUTIS - processo nº E-03/021/100685/2018, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr. Carlos Eduardo Correia de Miranda e Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho. Ausente o servidor e representante legal, foi dada a palavra ao Conselheiro Relator para relatório e voto, que foi no sentido de dar provimento ao recurso, embasando seu voto no instituto da decadência, com fundamento no art. 53 da Lei 5.427/2009, bem como a aplicação do art. 303 do Decreto nº 2.479/1979, por serem institutos que buscam assegurar a estabilidade das relações por meio da segurança jurídica e o respeito à proteção a esfera patrimonial do trabalhador, sendo acompanhado pelos demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h41min (quatorze horas e quarenta e um minutos). Para constar, eu, BEATRIZ ISIS FERREIRA MAIA, Secretária do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pela Senhora Presidente.

BEATRIZ ISIS FERREIRA MAIA Secretária

SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO Presidente

ld: 2500320

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 484 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/001988/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR LUZIA JANAÍNA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor Especial II, símbolo CC-10, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, decorrente do desmembramento/transformação de cargo já existente, nos termos do Processo SEI-150015/000764/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de agosto de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2500001

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 485 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/002097/2023,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR STHEFANI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2060, do Cargo de Confiança de Agente de Certificação, símbolo CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 10 de agosto de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2500611

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ N° 6445 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONDUZ SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo SEI-150142/002134/2023.

RESOLVE

Art. 1 - Fica conduzido, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor RI-CARDO SALDANHA MEDEIROS DOMINGUES, Id. Func. nº 4432067-1, DH 1574, para o exercício de atividades relativas aos exames de direção veicular do DETRAN/RJ.

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

MARCUS AMIM Presidente do DETRAN/RJ

ld: 250042

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6446 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

RECONDUZ SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo SEI-150142/002306/2023;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica reconduzido, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor FE-LIPE HILEL RANGEL BARBOSA, Id. Func. nº 4376414-2, DH 1417, para o exercício de atividades relativas aos exames de direção veicular do DETRAN/RJ.

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

MARCUS AMIM
Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2500428

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6448 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO È CREDENCIAMENTO, CRIADA PELA PORTARIA DETRAN N. 5.789, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualizar a composição da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, bem como adequar suas atribuições a fim de atender ao interesse público;
- o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000338/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, criada pela Portaria DETRAN SEI nº 5.789/2020, vinculada à Presidência, da seguinte forma:

I - Presidente: VANICE MACEDO NUNES - Id. Funcional nº 51436027.
 II - Corpo técnico: ARGUS AMARAL SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 511611-7; ROGERIO RESENDE FERNANDES, Id. Funcional nº 611611-7;

5122416-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRAN SEI nº 5789 de 08 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

MARCUS AMIM
Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2500429

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE DE 09.08.2023

RECONHEÇO a estabilidade do servidor WILLIAN DA SILVA CARNEIRO JUNIOR, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Func. nº 44233434, do concurso Nível Médio de 2009, do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, por ter concluído com aproveitamento o Estágio Probatório em 20.09.2017, nos termos do que dispõe o Decreto n.º 44.912 de 13/08/2014, alterado pelo Decreto n.º 45.152 de 09/02/2015, Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4223, de 12/09/2011, e art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.974/2016.

APLICO a pena disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor PATRESE CARDOSO FERREIRA, Id. Func. nº 4400289-0, em razão da previsão contida no Artigo 319, alínea 'b' c/c o Artigo 302, inciso III, ambos do Decreto Estadual nº 2.479/79. Proc. nº SEI-150064/008832/2021.

ld: 2500425

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 04.08.2023

PROC. Nº SEI-150072/000178/2023 - CONCEDE recredenciamento e registro para funcionamento de Curso de Instrutor de Trânsito, Curso de Instrutor para Cursos Especializados, Formação de Diretor Geral, de Diretor de Ensino, bem como para as suas complementações e atualizações, na modalidade presencial ao SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, nome fantasia, Duque de Caxias - RJ - Unidade C - nº 104, CNPJ nº 73.471.963/0169-06, com endereço funcional na Estrada do Boitatá, s/nº - Chácaras Arcampo - Duque de Caxias - RJ, CEP 25251-130.

ld: 2500540

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21.07.2023 PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-150066/000405/2022.

Onde se lê : CFC AUTO MOTO ESCOLA PIRAI LTDA (DH AB/673) Leia-se: CFC UNIVERSO, AB/526.

ld: 2500426

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 228 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e o § 1º dos Arts. 82 e 92 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Processo nº SEI-120001/002804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração e Finanças THIAGO GARÇON MARTINHO, ID Funcional 5015027-8, para responder como Ordenador de Despesas desta SEPLAG, com observância à legislação vigente e nos limites das dotações orçamentárias descritas nos parágrafos a seguir.

- § 1º- Nas unidades orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão UO: 21010/UG: 210100; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento UO: 21011/UG: 210110; Antiga SEPLAG UO: 12010/UG: 120100; LOGÍSTICA UO: 12020/UG: 120200; e EGES SEPLAG UO: 37010/UG: 370100, ficam autorizados os seguintes atos
- I autorizar isoladamente despesas, bem como a expedição e assi-natura das respectivas Notas de Autorização de Despesas-NADs, a movimentação de recursos orçamentários e financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de notas de empenho, de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;
- II autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventual-mente cabíveis, assinar cheques e reconhecer dívidas;
- III autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;
- IV instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como designar e dispensar os respectivos membros;
- ${\bf V}$ dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei;
- VI firmar acordos, assinar contratos e convênios e os respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindí-los ou denunciá-los assim como aplicar ou relevar penalidades administrativas previstas em Lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descumprimento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviço;
- VII requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas, bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em ge-
- § 2º Na unidade orçamentária consignada ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro FUSPRJ UO: 21640 e UG: 216400, ficam autorizados os seguintes atos:
- autorizar a abertura de processo destinado a superavit financeiro e/ou excesso de arrecadação:
- II movimentar recursos orçamentário e financeiros por meio de des-
- III pagamento de despesas orçamentárias através da execução das ordens bancárias oriundas dos recursos descentralizados;
- ${
 m IV}$ autorizar a movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral vinculadas ao FUSPRJ.
- Art. 2º A este subscritor. Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão, é conferida além dos atos de gestão orçamentária e financeira descritos no § 1º, a competência para ratificar e homologar, como autoridade superior, no que couber, as Notas de Autorização de Despesa - NAD, dispensa, inexigibilidade, retardamentos, distratos e modalidades de licitação nos processos desta Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão.
- Art. 3º Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, parágrafo único da Lei 287. de 04.12.79.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a contar de sua data de

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIAS MACIEL Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2500682

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO SEFAZ/SECC Nº 53 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei Nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-040083/000757/2023.

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
- II VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência a partir da data de pu-
- III DE: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária
- UG: 206100 Fundo Especial de Administração Fazendária IV: PARA: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

- V CRÉDITO:
- PT: 04.128.0476.2252 Educação Continuada na Administração Fazen-

NATUREZA DE DESPESA FR VALOR 3.3.90.39 1.500.100 R\$ 9.600.00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2013, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 09 de agosto de 2023

LEONARDO LOBO PIRES

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretária de Estado da Casa Civil

ld: 2500296

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ N.º 557 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 48.486/2023, QUE DÁ PUBLICI-DADE À APLICAÇÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO CONVÊNIO ICMS N.º 29/2023, CUJA REDAÇÃO AUTORIZA AS UNI-DADES FEDERADAS QUE MENCIONA A CONCEDEREM CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES COM ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (NCM 2710.19.2, CEST 06.006.08) E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, bem como no § 3º do art. 43, no inciso I do art. 43-A, no art. 46 e no inciso I do art. 48, todos da Lei 2.657/1996, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040093/000042/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução disciplina o Decreto n.º 48.486/23, que dá publicidade à aplicação, no Estado do Rio de Janeiro, do Convênio ICMS n.º 29/2023, cuja redação autoriza as Unidades Federadas que menciona a concederem crédito presumido nas operações com óleo diesel marítimo (NCM 2710.19.2, CEST 06.006.08) a ser consumido pelas embarcações destinadas às atividades de pesquisa, exploração, produção de petróleo e gás natural e movimentação logística de petróleo e derivados, sem direito a apropriação do crédito corresponden-

Parágrafo único - A aplicação do crédito presumido a que se refere o caput deste artigo fica restrita às operações internas.

Art. 2º - O crédito presumido previsto no Convênio ICMS nº 29/23 será equivalente ao percentual de 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) aplicado sobre a alíquota "ad rem" do ICMS de que trata o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para as operações com óleo diesel marítimo (NCM 2710.19.2, CEST 06.006.08).

Título I - Das operações entre estabelecimentos do mesmo titu-

Capítulo I - Da aplicação do crédito presumido

- Art. 3º Nos casos em que o óleo diesel marítimo for recebido pelo fornecedor em transferência, nas operações entre estabelecimentos de mesma titularidade em que o ICMS monofásico seja diferido para a saída posterior promovida pelo fornecedor, a aplicação do percentual do crédito presumido tomará como base o ICMS monofásico destacado na NF-e emitida pelo fornecedor, na forma do art. 6º desta Resolução, observando ainda o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Para o aproveitamento do crédito na forma deste Título, sem prejuízo das demais exigências previstas no Anexo XVIII da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720, de 4 de fevereiro de 2014, o fornecedor que promover a saída interna do produto ao consumidor deverá preencher o Registro C197 vinculado à NF-e, emitida na forma do art. 6° desta Resolução, da seguinte forma:
- I no campo COD AJ: preencher com o código RJ10080000;
- II no campo DESCR_COMPL_AJ: preencher com o código RJ805461;
- III no campo VL_ICMS: preencher com o valor do crédito presumi-

Capítulo II - Da emissão do documento fiscal

- Art. 5º Nos casos enquadrados no art. 4°, para fins de tributação do volume consumido, o estabelecimento fornecedor deverá emitir nota fiscal (NF-e) até o 5º dia útil do mês subsequente ao do efetivo forènto. devendo constar ainda
- I- remetente e destinatário: o estabelecimento fornecedor;
- II- CFOP "5949"
- III- natureza da operação: "Fornecimento de combustível para consumo interno E&P"
- IV- destaque do ICMS monofásico;
- V- volume total fornecido, em litros; VI- código de situação tributária (CST): "02 - Tributação monofásica própria sobre combustíveis"
- VII- a seguinte expressão no campo "infAdFisco": "Óleo diesel marítimo fornecido no mês de / , conforme Decreto 48.486/23.
- §1° O valor da nota fiscal deverá considerar o custo médio do produto, calculado a partir de todas entradas do óleo diesel marítimo ocorridas naquele estabelecimento.
- \$2° O volume total tributado na forma do caput deste artigo, con-
- o saldo total das entradas de óleo diesel marítimo recebido pelo fornecedor em transferência nas operações entre estabelecimentos de mesma titularidade em que o ICMS monofásico tenha sido diferido para a saída posterior promovida pelo fornecedor, descontado o volume de saídas interestaduais no mês.
- §3° quando não for possível a emissão da NF-e com as datas de emissão e de saída no mês da efetiva competência, o contribuinte de-
- I escriturar a NF-e emitida na forma deste artigo no Registro C100. de acordo com a data de emissão;
- II recolher o ICMS mediante lancamento no campo de "Outros Débitos" do Registro E111 do mês referente ao efetivo fornecimento, sob o código RJ000026, de forma a não haver atraso no recolhimento;
- III estornar o débito do imposto destacado na NF-e emitida para evitar a duplicidade de recolhimento, mediante lançamento no Registro C197, sob o código RJ20000004.

Título II - Das operações entre estabelecimentos de titulares di-

Capítulo I - Da aplicação do crédito presumido

- Art. 6º Nos casos em que o óleo diesel marítimo for adquirido pelo fornecedor de estabelecimento de titularidade diversa, inclusive quando o ICMS monofásico já tiver sido recolhido na etapa anterior, a aplicação do percentual do crédito presumido ocorrerá sobre o produto da multiplicação da alíquota "ad rem" de que trata o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022 pela quantidade de óleo diesel fornecido ao consumidor, na forma do art. 2° desta Resolução.
- Art. 7º Para o aproveitamento do crédito na forma deste Título, sem prejuízo das demais exigências previstas no Anexo XVIII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, o fornecedor que promover a saída interna do produto ao consumidor deverá:
- abater do preço do produto o valor correspondente ao do bene-
- II indicar, expressamente, no documento fiscal de saída emitido para o consumidor
- a) no campo "vProd", do Grupo Total da NF-e, o preço total do produto, sem o abatimento indicado no inciso I;
- b) no campo "infAdFisco" a expressão "ICMS desonerado conforme Decreto n.º 48.486/23";
- c) no campo "vDesc", do Grupo Total da NF-e, o valor abatido do preço do produto, correspondente ao benefício.
- §1° para os fins do disposto no caput deste artigo, o fornecedor do óleo diesel marítimo lançará:
- I no Registro C197, vinculado ao documento fiscal de saída:

a) no campo COD A.I. o código R.I10080000:

artigo.

- b) no campo DESCR_COMPL_AJ: o código RJ805461; c) no campo VL ICMS: o valor do crédito presumido
- II no campo CRED APR do Registro 1200, com o código RJ091226, o valor do crédito apropriado, caso apure saldo credor no período.
- §2º Nos casos enquadrados no caput deste artigo, o fornecedor poderá transferir para o estabelecimento do qual adquiriu o óleo diesel marítimo o valor do crédito presumido lançado na forma do §1º deste
- §3° Para fins de transferência do valor do crédito presumido do parágrafo anterior, o fornecedor do combustível deverá:
- I emitir NF-e de saída com as seguintes características:
- a) Destinatário: a indicação completa do estabelecimento destinatário;
- b) Finalidade de emissão da NF-e (campo finNfe): 3 NF-e de ajus-
- c) Descrição da natureza da operação (campo natOp): Transferência de crédito de ICMS presumido;
- d) Código do produto do serviço (campo cProd): CFOP5601:
- e) Descrição do produto ou serviço (campo xProd): Transferência de crédito de ICMS presumido:
- f) Código NCM (campo NCM): 00 (2 zeros);
- g) Código Fiscal de Operações e Prestações (campo CFOP): 5601;
- h) Unidade comercial (campo uCom): 0 (zero) ou Un:
- i) Quantidade comercial (campo qCom): 0 (zero) ou 1;
- j) Valor unitário de comercialização (campo vUnCom): 0 (zero) ou valor do crédito a ser transferido;
- k) Valor total dos produtos (campo vProd): valor do crédito a ser transferido;
- I) Unidade tributável (campo uTrib): 0 (zero);
- m) Quantidade tributável (campo qTrib): 0 (zero);
- n) Valor unitário de tributação (campo vUnTrib): 0 (zero);
- o) Origem da mercadoria (campo Orig): 0 Nacional; p) Tributação do ICMS (campo CST): 90 - Outros;
- q) Código de Situação Tributária do PIS (campo CST): 08 Operação
- sem incidência da contribuição:
- r) Código de Situação Tributária do COFINS (campo CST): 08 Operação sem incidência da contribuição:
- s) Modalidade do frete (campo modFrete): 9 Sem frete;
- t) Indicador da origem do processo (campo indProc): 0 SEFAZ;
- II escriturar a NF-e nos registros regulares da EFD ICMS/IPI, da forma como foi emitida;
- III escriturar a NF-e no Registro C100 da EFD-ICMS/IPI, com lançamento no Registro C197, da seguinte forma:
- a) no campo COD_AJ, preencher com o código RJ40080004;
- b) não devem ser preenchidos os campos COD_ITEM, VL_BC_ICMS e ALIQ_ICMS:
- c) no campo VL ICMS, preencher com o valor a ser transferido
- IV lançar, na EFD ICMS/IPI, o valor do crédito transferido no campo CRED_UTIL do registro 1200 cujo campo COD_AJ_APUR seja igual a
- V detalhar o lançamento a que se refere o inciso IV no registro 1210 da EFD ICMS/IPI, informando:
- a) no campo TIPO_UTIL, o código RJ36;
- b) no campo NR DOC, o número da NF-e emitida para transferência do crédito, nos termos do inciso I;
- c) no campo VL CRED UTIL, o valor do crédito transferido:
- d) no campo CHV_DOCe, o número da chave da NF-e emitida para transferência do crédito, nos termos do inciso I do caput.

§4º o contribuinte que receber em transferência o crédito presumido poderá utilizá-lo para abatimento do ICMS decorrente de suas operações próprias, apurado na escrita fiscal, devendo, para tanto:

I - escriturar na EFD-ICMS/IPI a NF-e de transferência mencionada no §5°;

- lançar o valor do crédito recebido em transferência no campo VL_AJ_CREDITOS do registro E210;

III - detalhar o lançamento a que se refere o inciso I do caput deste artigo no registro C197, vinculado ao documento fiscal de transferência do crédito, informando:

a) no campo COD AJ, o código RJ11080000;

b) no campo DESCR COMPL AJ, o número da inscrição estadual do

c) no campo VL_ICMS, o valor do crédito recebido em transferência.

§5º - Não será exigido visto eletrônico do Fisco nas NF-e referentes à transferência de que trata este artigo.

Art. 8º Na hipótese em que a parcela do saldo credor correspondente ao crédito presumido referido no art. 7º não for transferido e seja posteriormente utilizada para o abatimento de seus próprios débitos do imposto, o fornecedor deverá efetuar na EFD-ICMS/IPI os seguintes

I - no Registro 1200 cujo campo COD_AJ_APUR seja igual a RJ091226, lançar o valor do crédito utilizado para abatimento dos débitos no período no campo CRED_UTIL

II - detalhar o lançamento a que se refere o inciso I no registro 1210 da EFD ICMS/IPI, informando no campo TIPO_UTIL, o código RJ00.

Capítulo II - Da emissão do documento fiscal

Art. 9° Nos casos enquadrados no art. 7° , deverão ser adotados, além do que consta no Anexo XVIII da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720, de 4 de fevereiro de 2014, os seguintes procedimentos

§1° - No momento do carregamento da embarcação que promoverá o fornecimento do produto ao consumidor, o fornecedor emitirá NF-e sem destaque do ICMS pelo volume total carregado.

§2° - Finalizado o descarregamento do óleo diesel marítimo no estabelecimento consumidor, o fornecedor emitirá, em até 2 dias úteis após o efetivo fornecimento, NF-e com a informação da carga tributária, na forma do art. 7°, devendo constar ainda:

I - Volume total fornecido, em litros;

II - CFOP "5656" ou "5657"

 ${\bf III}$ - Natureza da operação: "Fornecimento de combustível para consumo interno E&P";

IV - A carga tributária incidente;

V - Código de situação tributária (CST): "61 - Tributação monofásica sobre combustíveis com ICMS cobrado anteriormente";

VI - A seguinte expressão no campo "infAdFisco": "Óleo diesel marítimo fornecido no mês de __/__, conforme Decreto 48.486/23"

Art. 10° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LEONARDO LOBO PIRES Secretário de Estado de Fazenda

ld: 2500328

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDÊNTE DE 10.08.2023

ATO DE 13 DE AGOSTO DE 1982 - DIRLENE DA SILVA LUNA. AUxiliar da Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1938357-6. Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040204/000557/2023, fica alvista o que consta do processo in SLIVADE para: DIRLENE DA SILVA MIGUEL, por haver contraído o matrimônio.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida. a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 10 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA

Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal ANEXO ÚNICO

Razão Social: STARG GATE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 12.501.684 CNPJ: 46.743.601/0001-95

Endereço: ETR Do Portela, 00477 TURIAÇU - RIO DE JANEIRO RJ 21.351-245

Número do Processo: SEI-040223/000029/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: THOR4 COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 12.166.095 CNPJ: 42.946.302/0001-05

Endereço: RUA TOCANTINS, 360 JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.055-390

Número do Processo: SEI-040223/000094/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: 3LDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA Inscrição Estadual: 11.957.021

Endereço: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 531 SALA:78 CENTRO -

CNPJ: 40.517.218/0001-32

NITERÓI RJ 24.030-078

Número do Processo: SEI-040223/000015/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I

e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: MINERAÇÃO IGUAÇU LTDA Inscrição Estadual: 12.564.805

CNPJ: 47.400.317/0001-89

Endereço: RUA Visconde De Piraja, 00414 SAL 718 IPANEMA - RIO DE JANEIRO RJ 22.410-905

Número do Processo: SEI-040223/000028/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: ARAGUAI ALIMENTOS BASICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 86.862.808

CNPJ: 21.588.010/0001-60

Endereço: RUA BENJAMIN MAGALHAES, 00156 LOJA A PILARES -RIO DE JANEIRO RJ 20.750-170

Número do Processo: SEI-040223/000030/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: CONFORTO COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGI-COS E EMBALAGENS LTDA

Inscrição Estadual: 12.617.097

CNPJ: 48.046.388/0001-98

Endereço: RUA ARMINDA, 1161 COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.545-411

Número do Processo: SEI-040223/000032/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III. da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: DAMI COMERCIO DE METAIS E EMBALAGENS LT-

Inscrição Estadual: 12.593.198

CNPJ: 47.748.992/0001-01

Endereço: RUA DONA MARIA, 57 AGOSTINHO PORTO - SÃO JOÃO DE MERITI R.I 25 510-070

Número do Processo: SEI-040223/000967/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B. I e III. da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: SCOTYY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 12.421.192

CNPJ: 45.828.945/0001-34

Endereço: ETR Do Sape, 00895 LOT 4 PAL 10729 ROCHA MIRAN-

DA - RIO DE JANEIRO RJ 21.550-010 Número do Processo: SEI-040223/000944/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: AAS POLIMEROS LTDA Inscrição Estadual: 12.605.447 CNPJ: 47.916.631/0001-19

Endereço: RUA BATISTA DE LACERDA, 2070 VILA MARIA HELENA

- DUQUE DE CAXIAS RJ 25.213-300 Número do Processo: SEI-040223/000965/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: ALLIANCE PETROLEUM ÓLEO & GÁS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA PETRÓLEO LTDA Inscrição Estadual: 11.917.631

CNPJ: 39.912.669/0001-95

Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 BLOCO:02;SALA:331 VI-LA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.085-009 Número do Processo: SEI-040223/000935/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: SANEACO-COM DIST TUBOS E CONEXOES SERV

Inscrição Estadual: 87.439.542 CNPJ: 28.455.166/0001-11

Endereço: RUA MONDAINE, 352 ESPERANCA - QUEIMADOS RJ 26.313-300

SEL-040223/000933/2021

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: EDNELSON NASCIMENTO BLACK BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 12.431.252 CNPJ: 45.930.020/0001-08

Endereço: AVN EIRAS, 325 RODAGEM - MIRACEMA RJ 28.460-000 Número do Processo: SEI-040223/000001/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ROBSON DA SILVA FERREIRA DESCARTAVEIS E PLASTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 12.224.052 CNPJ: 43.593.660/0001-36

Endereço: TRV CAMPO ALEGRE, 133 VILA SCINTILA - QUEIMA-DOS RJ 26.317-450

Número do Processo: SEI-040223/000010/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: SX COMÉRCIO DE EMBALAGENS E METAIS LTDA Inscrição Estadual: 12.208.537

CNPJ: 43.406.170/0001-83

Endereço: RUA DOUTOR JOSIAS DE FREITAS, 121 :C QD 57;:000220000 PARQUE ELDORADO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.240-470

Número do Processo: SEI-040223/000934/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINA SUÍNA E DERIVADOS EIRELI

BOVINA SUINA E DERIVADOS EIRELI Inscrição Estadual: 11.753.957 CNPJ: 37.750.365/0001-43 Endereço: ETR SAO MARTINS, S/N FAZENDA GAVIAO NOVO - CANTAGALO RJ 28.500-000 Número do Processo: E-04/224/323/2021 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: MEVERIK COMERCIO E PRODUTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 11.857.710 CNPJ: 39.421.877/0001-91 Endereço: ETR do Portela, 29 SALA 323 MADUREIRA - RIO DE JA-NEIRO RJ 21.351-050

NÉIRO RJ 21.351-050 Número do Processo: E-04/079/80/2021 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ALL MEDIC RJ COMERCIO DE MATERIAL HOSPITA-LAR LTDA Inscrição Estadual: 77.413.200

CNPJ: 05.136.750/0001-09
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 307 SALA 301 SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO RJ 20.220-281

NÚMERO RJ 20.220-281 Número do Processo: SEI-040224/000164/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: REGIONAL ALIMENTICIOS EIRELI Inscrição Estadual: 11.999.980 CNPJ: 41.043.155/0001-92

Endereço: RUA FERNANDO BERNARDELLI, 673 SALA:101 CENTRO - PORTO REAL RJ 27.570-000

Número do Processo: SEI-040223/000497/2022 Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: FOX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 12.354.649 CNPJ: 45.023.175/0001-52

Endereço: ETR Do Taquaral, 2480 SENADOR CAMARÁ - RIO DE JA-NEIRO RJ 21.843-000 Número do Processo: SEI-040224/001823/2023

Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: 3M BELEZA CARIOCA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Inscrição Estadual: 87.082.970

Inscrição Estadual: 87.082.970
CNPJ: 23.875.020/0001-01
Endereço: RUA GEORGES BIZET, 00112 LOJA B JARDIM AMÉRICA
- RIO DE JANEIRO RJ 21.240-460
Número do Processo: SEI-040224/001850/2023
Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

ld: 2500590

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT N° 552 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 14 A 20 DE AGOSTO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no Processo nº SEI-E04/0058/000114/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 14 a 20 de agosto de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 195,0000:

II - café conillon: US\$ 143,0000. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação

ld: 2500315

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 24/07/2023

PROCESSO N° SEI-040161/007627/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do ex-servidor Luis Carlos Ferreira Casal, ID Funcional 44187866, conforme ato de conversão em pecúnia de períodos de férias não usufruídas, conforme Decretos nº 48.243/2022 e nº 48.244/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 64º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 01 DE DE-ZEMBRO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - por meio de videoconferência. Presentes os senhores Daiti Augusto Hamanaka, membro titular e Marcio Garcia Liñares, membro titular. O seguinte item integra a pauta: Item Um. Aprovação das demonstrações contábeis do terceiro semestre de dois mil e vinte e um. Instalou-se a reunião, aberta pelo senhor Daiti Hamanaka, Presidente do Conselho Fiscal, que apresentou a pauta e concedeu a palavra aos Conselheiros para que proferissem suas considerações. O Item Um foi abordado e uma vez que todos os Conselheiros já haviam apreciado os documentos sob análise, as demonstrações contábeis do terceiro trimestre foram aprovadas por unanimidade. Os Conselheiros presentes também foram unânimes quanto á percepção do alto grau de qualidade das notas técnicas produzidas pela Gerência de Controladoria. O Presidente do Conselho solicitou o envio por e-mail dos principais Relatórios Gerencias (Investimentos, por ex.), assim que fossem emitidos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daiti Augusto Hamanaka, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Carlos Roberto Wittlich, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal. Processo nº SEImembros deste 040161/015512/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022

RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Rioprevidência, sito à Rua da Quintanda, nº 106. Presentes os senhores Daiti Augusto Hamanaka - Membro Titular; Marcio Garcia Liñares - Membro Titular; Vinicius Zanata Alves Lobo - Membro Titular; Marcelo Dreicon - Membro Suplente; Aline Bastos Cavalcante - Membro Suplente e Marcelo Pereira Haddad - Membro Suplente. Instalou-se a reunião aberta pelo senhor Aloisio Villeth Lemos, Diretor de Investimentos do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, com a seguinte pauta: Item Um - Posse do novo Conselho. Item Dois - Eleição do Presidente do Conselho. Item Três. Avisos Gerais. O senhor Aloisio Villeth Lemos deu as boas-vindas a todos os presentes e, após as considerações iniciais, abordou o Item Um da pauta. O Diretor de Investimentos fez a leitura do Regimento Interno do Conselho Fiscal e empossou os novos Conselheiros. Item Dois. Os Conselheiros Fiscais elegeram o senhor Daiti Augusto Hamanaka para a Presidência do Conselho Fiscal. O Conselheiro Marcio Garcia Liñares, fez constar em ata a capacidade técnica, a competência e o alto grau de diligência do senhor Daiti Augusto Hamanaka a frente da Presidência do Conselho Fiscal nas duas últimas gestões e Item Três. Com a palavra o senhor Leandro Oliveira, Assessor de Governança, discorreu sobre avisos gerais de funcionamento do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daiti Augusto Hamanaka, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Carlos Roberto Wittlich, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal. Processo nº SEI-040161/005451/2022.

DAITI AUGUSTO HAMANAKA Presidente do Conselho Fisca

MARCIO GARCIA LIÑARES

VINICIUS ZANATA ALVES LOBO Membro Titular

ALINE BASTOS CAVALCANTE

Membro Suplente MARCELO PEREIRA HADDAD

Membro Suplente

MARCELO DREICON Membro Suplente

ld: 2500355

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/007627/2023 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 30 días de férias não usufruídas, em favor do ex-servidor Luis Carlos Ferreira Casal, ID Funcional 44187866, conforme Decla-ração RIOPREV/COOGP (55129607), planilha de cálculo e análise quanto à não-prescrição RIOPREV/COOFP 55690812), na forma dos Decretos nº 48.243/2022 e 48.244/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a **LUIZ ALBERTO DE ANDRADE**, no valor de R\$ 7.424,67, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 22/06/2023, conforme processo nº SEI-140001/059266/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE

CONCEDE pensão por morte a NATALI MONTEIRO RIBEIRO, no vamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 12/05/2023, conforme processo nº SEI-040157/001427/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a SIRLEI GOMES ARAUJO, no valor de R\$ 4.568,80, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 12/07/2023, conforme processo nº SEI-140001/020747/2023.

ld: 2500474

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

> ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a DANIEL HENRIQUE LOURENÇO PE-REIRA, no valor de R\$ 12.219,01, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 02/03/2023, conforme processo nº SEI-140001/013114/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 09/08/2023

CONCEDE pensão por morte a DAISY JORGE PINTO, no valor de R\$ 7.456,33, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no Art. 21, letra A, do Decreto-Lei 163/69, combinado com a Lei 276/1962, com efeitos a contar de 08/02/2023, conforme processo o SEI-140001/005419/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 09/08/2023

CONCEDE pensão por morte a SONIA MARIA PERES, no valor de R\$ 5.665,50, correspondente a cota de 15,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, e a RONY BATISTA DE BRITO MENDONCA, no valor de R\$ 32.104,49, correspondente a cota de 85,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 25/05/2023, conforme processo nº SEI-040157/002298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a CARLOS ROBERTO DIAS SILVA, no valor de R\$ 3.370,99, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 03/07/2023, conforme processo nº SEI-140001/026782/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a LUCIANA DE PAULA FARIA, no valor de R\$ 27.116,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 19/06/2023, conforme processo nº SEI-140001/024184/2023.

ld: 2500503

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a NILSA CAMILLO PEREIRA, no valor de R\$ 1.972,34, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, \$7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 17/04/2023, conforme processo nº SEI-140001/014771/2023.

ld: 2500449

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a DULCIMAR RODRIGUES, no valor de R\$ 1.994,22, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 14/12/2022, conforme processo nº SEI-140001/001026/2023.

ld: 2500450

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 3.209,94, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 19/01/2023, conforme processo nº SEI-140001/041172/2022.

ld: 2500476

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

> ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a MARIA DE FATIMA FARIAS PIMENTA, no valor de R\$ 8.792,49, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 07/07/2023, conforme processo nº SEI-040157/001350/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

> ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a RICARDO ANDRADE DE MORAES, no valor de R\$ 3.775,51, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 04/07/2023, conforme processo nº SEI-140001/027661/2023.

ld: 2500451

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a ERCILIA MOTTA SANT ANA, no valor de R\$ 973,48, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, $\S^{7\circ}$, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 03/07/2023, conforme processo nº SEI-140001/012885/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a MARIA LUCIA ANTONIO, no valor de R\$ 9.374,77, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5,260/2008, com efeitos a contar de 20/09/2022, conforme processo nº SEI-040157/003765/2022.

ld: 2500505

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE

CONCEDE pensão por morte a CARLOS GOMES VIEIRA FRANÇA, no valor de R\$ 3.412,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 25/04/2023, conforme processo nº SEI-140001/014677/2023.

ld: 2500452

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a VERA LUCIA ANDRADE VIEIRA, no valor de R\$ 6.270,79, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 05/07/2023, conforme processo nº SEI-140001/039788/2021.

ld: 2500506

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

CONCEDE pensão por morte a ALAIDE MARIA BISPO, no valor de R\$ 7.688,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 12/06/2023, conforme processo nº SEI-040157/002481/2023.

ld: 2500478

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a JOSIETE DA CRUZ FELISSIMO, no valor de R\$ 4.338,97, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 11/07/2023, conforme processo nº SEI-040157/002631/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 08/08/2023

CONCEDE pensão por morte a VERA LUCIA DA SILVA ANTUNES, no valor de R\$ 8.167,84, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 29/05/2023, conforme processo nº SEI-140001/021009/2023.

ld: 2500453

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/146.109/2021 - De acordo com a docucão apresentada, declaro que conforme a instrução processual ARLY GOMES DE ABREU, na qualidade de IRMÃO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ADIR GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 706004-1 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por ausência de documentação comproba-tória da condição de beneficiária. ld: 2500369

> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

> > **DESPACHO DO GERENTE** DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/002145/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 506/2019 de CRISTIANE DE MELLO PEREIRA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 21 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-040148/000155/2023 - Ex-servidor JOSE NASCI-MENTO DE ARAUJO ID. Funcional 4414942. **DEFIRO** o pedido de Extinção de Pensão de ROSA DE LOURDES MONTEIRO DE ARAU-ID Funcional 51071410, por RENÚNCIA PARA RECEBER DE OUTRA FONTE.

ld: 2500371

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI-PD-04/146.346/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, DANIEL DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado JAIL-ZA SILVA DOS SANTOS, ID Funcional nº 4206610-7 da SECRETA-RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/08/2023 PROCESSO N° SEI-PD-04/146.338/2021 - De acordo com a docu-

mentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, KENNER CAMARA DE OLIVEIRA, na qualidade de FILHO UNIVER-SITÁRIO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado MARIA ALAIR CAMARA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 393774-7 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, uma vez que o requerente tem a idade superior a 24 anos e não é inválida page podendo ser habilitado como beneficiário à pensão podendo ser habilitado como beneficiário à pensão. inválido não podendo ser habilitado como beneficiário à pensão por morte como filho conforme o art. 14 da lei 5260 de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/146.65/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, LUZIA SILVA DE SOUZA, na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado GILSON VIEIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 32615-1 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

ld: 2500373

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/143.153/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ELIANE DE ARAUJO E SILVA, na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ** JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado GILCELIO BARBOSA DE SOUZA, ID Funcional nº 2833592-9 do DE-PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

ld: 2500374

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
OCRDENADORIA DE CONSCIENTADO E PADRONIZAÇÃ COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

> DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/144.121/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução proces VICENCIA ALVES TAVARES, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado HENRIQUE ALVES, ID Funcional nº 940032-0 da SEDEIS por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiá-

ld: 2500370



Exposições Oficinas **Teatro**

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(c) @culturaleiladiniz

Entrada franca



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2112 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto Estadual nº 48.123, de 8 de junho de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual 45.600, de 16 de junho de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública Estadual; e
- o constante no Processo Administrativo nº SEI-220011/000566/2021. RESOLVE:
- Art. 1º Alterar a comissão de fiscalização contratual dos instrumentos abaixado, indicadas na Portaria JUCERJA n.º 2076, de 24 de abril de 2023, passando a ser constituída da seguinte forma:

 CONTRATO 003/2021 - CORREIOS

 GESTORA - Luciene Fraga dos Santos, Assessora, ID. Funcional nº
- FISCAL ADMINISTRATIVO Juliana de Souza e Silva, Assistente II,
- ID. Funcional nº 5101920-5. FISCAL TÉCNICO João Pedro Fraga de Souza, Assistente II, ID. Funcional nº 5118754-0.

- CONTRATO 011/2018 PROSOLUTION
 GESTORA Cláudia Maria Narcizo, Assessora, ID. Funcional nº 4325970-7
- 432970-7.
 FISCAL ADMINISTRATIVO Juliana de Souza e Silva, Assistente II, ID. Funcional nº 5101920-5.
 FISCAL TÉCNICO Felipe Barreiros dos Santos, Técnico de Informática, ID. Funcional nº 4331725-1.

 Art. 2º Alterar a comissão de fiscalização contratual designada no
- Extrato de Instrumento Contratual, publicado no D.O. em 01.08.2023, passando a ser constituída da seguinte forma: CONTRATO 007/2023 VS DATA COMÉRCIO & DISTRUIÇÃO LT-
- GESTORA Ariana da Silva Tibau, Assessora, ID. Funcional nº
- 5104623-7
- FISCAL ADMINISTRATIVO Luciene Fraga dos Santos, Assessora, ID. Funcional nº 4326016-0.
 FISCAL TECNICO Luiz Fernando Floresta de Miranda, Assessor, ID.
- Funcional nº 4415029-6.

 Art. 3º Aos servidores designados nos artigos anteriores cabem os atos concernentes ao acompanhamento do contrato, como previsto no Art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de
- Art. 4º Determinar que cópia desta Portaria conste nos respectivos
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de janeiro. 07 de agosto de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY Presidente Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2500616

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4424 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA AJG/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001033/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 57.387 CÉLIO DE SOUZA CAMPOS, ID: 2407746-1, Ajudante Geral Interino, TEN CEL PM RG 55.900 LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, ID: 2268774-2, Sub-ajudante Geral, MAJ PM RG 77.574 WALTER COLCHONE NETTO, ID: 592867-2, Fiscal Administrativo, MAJ PM RG 77.292 PAULO EDUAR-DO DA SILVA GONÇALVES, ID: 2449793-2, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da Ajudância Geral, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/AJG, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da AJG junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar a AJG junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4425 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA CPRv/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001052/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar a CEL PM RG 63.426 PRICILLA AZEVEDO BAR-LETTA , ID: 2394366-1, Comandante do CPRv, TEN CEL PM RG 63.384 FELIPE GONÇALVES ROMEU, ID: 2242388-5, Subcomandando CPRv, CAP PM RG 82.518 MARCELO NUNES SALLES, ID: 0886571-0, Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 77.388 MARCELO DA SILVA CESARIO, ID: 0592683-1, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Comando de Policiamento Rodoviário, tais como:
- I Movimentação da conta corrente ERJ SEPM/CPRv, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II Autorizar despesas do CPRv junto ao Banco do Brasil S/A:
- III Movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários
- IV Solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V Representar o CPRv junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4426 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 21°/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001040/2023.

RESOLVE:

- 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 72.667 EWERTON LUCENA DE LIMA JUNIOR, ID: 2449671-5, Comandante do 21º BPM, MAJ PM RG 72.635 SÉRGIO LUIZ STOLL, ID: 2447163-1, Subcomandante do 21º BPM, MAJ PM RG 74.409 RICARDO DOS SANTOS VIDAL, ID: 2480734-6, Fiscal Administrativo, CAP PM RG 47.642 MARCIO CIDA-DE DE SANTA ROSA, ID: 2395755-7, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 21º
- I Movimentação da conta corrente ERJ SEPM/21ºBPM, agência 2234-9. do Banco do Brasil:
- II Autorizar despesas do 21º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto
- III Movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV Solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos
- V Representar o 21º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4433 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 6ª DPJM/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001068/2023,

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar ao TEN CEL PM RG 58.819 FABIANO SANTOS DE SOUZA, ID: 22056254, Chefe da 6ª DPJM, MAJ PM RG 67.398 MÁR-CIO DA SILVA ROSA, ID: 22069275, SubDiretor da 6ª DPJM e Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 67.939 FABIANO DE SOUZA CHA-GAS, ID: 22029362, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da 6ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, tais como:
- I Movimentação da conta corrente ERJ SEPM/6ª DPJM, agência 2234-9. do Banco do Brasil:
- II Autorizar despesas da 6ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- III Movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV Solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V Representar a 6ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar RESOLUÇÃO SEPM Nº 4432 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO HPM/Nit-SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001104/2023,

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar a TEN CEL PM MED RG 64.815 ALESSANDRA DE MARTINO MOTA, ID: 24624179, Diretora do HPM/Nit, TEN CEL PM RG 65.185 PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL, ID: 2445952-6, Sub-Diretor do HPM/Nit, MAJ PM RG 77.327 JORGE BRAGANÇA QUINTANILHA JUNIOR, ID: 2447571-8, Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 64.427 ANDRÉA MARINS CARDOSO CORDEIRO, ID: 2465803-0, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique pos termos da legislação vigente atos de gestão figara. que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Hospital de Polícia Militar de Niterói, tais como:
- I Movimentação da conta corrente ERJ SEPM do HPM/Nit, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II Autorizar despesas do HPM/Nit junto ao Banco do Brasil S/A;
- III Movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários
- ${f IV}$ Solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V Representar o HPM/Nit junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2500405

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4423 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350029/004140/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 08 de agosto de 2023, os servidores 2° TEN PM RG 63.806 SAMUEL VIEIRA DA SILVA, ID FUNC. 2401306-4, 1º SGT PM RG 71.907 VINICIUS FLORIANO DE CAR-VALHO, ID FUNC. 2232506-9 e o CB PM RG 99.564 MICHEL RO-CHA DA SILVA, ID FUNC. 5017261-1 em substituição aos servidores 1º TEN PM RG 90.913 LEONARDO JUBLOT PINHEIRO, ID FUNC. 4405476-9, CB PM RG 92.248 ADRIANO KLEN PINHEIRO, ID FUNC. 4412223-3 e o CB PM RG 93.420 ALEXANDRE AMANCIO, ID FUNC. 4419467-6, para compor a Comissão da 11º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 087/2019, oriundo do Processo nº SEI-350192/001083/2020, firmado com a empresa VIBRA ENERGIA S.A. passando a referida comissão ter a seguinte composição

CAP PM RG 57,060 ADECYR VANDERLEY DA CRUZ, ID FUNC. 2231084-3

2º TEN PM RG 63.086 SAMUEL VIEIRA DA SILVA, ID FUNC. 2401306-4

SGT PM RG 71.907 VINICIUS FLORIANO DE CARVALHO. ID FUNC. 2232506-9 2º SGT PM RG 84.348 HELINIA COSME RIZETO, ID FUNC.

4269366-7 2º SGT PM RG 85.039 CARLOS ERNESTO CARDINOT, ID FUNC.

1330636-3 CB PM RG 99.564 MICHEL ROCHA DA SILVA, ID FUNC. 5017261-

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I A atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual $\rm n^o$ 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4º - E de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2500417

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4427 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais CONSIDERANDO:
- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350027/004381/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 07 de agosto de 2023, o servidor CB PM RG 97.884 ALEXSANDRO COUTO DE MORAES, ID FUNC. 5009319-3, em substituição a 2º SGT PM RG 80.754 VIVIANE SOLEDADE PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4184046-1, para compor a Comissão da 9º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMEN-TOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a sequinte composição
- CB PM RG 92.719 THIAGO OLIVEIRA MARÇAL, ID FUNC. 4416438-
- CB PM RG 97.884 ALEXSANDRO COUTO DE MORAES. ID FUNC. 5009319-3
- CB PM RG 101.042 ANDRÉ LUIS DE PAULA TAVARES, ID FUNC. 5019980-3
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- $\mbox{\bf Art. 7°}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

Luiz Henrique Marinho Pires Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2500415

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4428 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Processo nº SEI-350040/004988/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 4 de agosto, o servidor 1º SGT RG 72.627 RENATO MONTEIRO PINTO, em substituição ao SUB TEN RG 68.094 ALEXANDER GONÇALVES ALVES, para compor a Comissão do 23°BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022/SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS
- 1º SGT RG 72.627 RENATO MONTEIRO PINTO
 1º SGT RG 74.381 ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
- 3° SGT PM RG 86.372 JOSÉ LEANDRO DUTRA XAVIER DA SIL-
- 3° SGT PM RG 85.712 FABIO PACHECO NEIVA
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- 81º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco

- eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM $n^{\rm o}$ 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - CEL PM Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2500454

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4429 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. nº SEI-350192/002531/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

5112957-4

- Art. 1° Fica designado, a contar de 31 de julho de 2023, a servidora CB PM RG 96.424 BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS, ID FUNC. 5005564-0, em substituição a 3° SGT PM RG 90.602 IVE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO, ID FUNC. 4404389-9, para compor a Comissão da DLP com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- 2º TEN RG 107.960 CLARISSE ROCHA GOMES E SOUZA NORO-NHA, ID FUNC. 5103637-1 3° SGT PM RG 91.158 DIEGO BARBOSA COSTA, ID FUNC.
- 4407372-0
- CB PM RG 96.424 BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS, ID FUNC. 5005564-0 SD PM RG 109.618 JOSÉ ROBERTO DE PAULA JUNIOR, ID FUNC.
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${f V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA nelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enguanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar

todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2500416

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4434 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350027/004384/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 07 de agosto de 2023, a servidora, 3º SGT PM RG 89.037 ALINE PEREIRA GONÇALVES, ID FUNC. 4382946-5 em substituição, SD PM RG 108.962 MAYARA CRISTINA SOUZA DE MELO, ID FUNC. 5107878-3, para compor a Comissão do 9º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a sequinte composição:
- 2° TEN PM RG 72.621 ALEX WILLIAM SOARES, ID FUNC. 2214267-
- 2° SGT PM RG 80.754 VIVIANE SOLEDADE PEREIRA DOS SAN-TOS CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4184046-1 SGT PM RG 89.037 ALINE PEREIRA GONÇALVES, ID FUNC.
- 4382946-5 CB PM RG 92.719 THIAGO DE OLIVEIRA MARÇAL, ID FUNC.
- 4416438-6 CB PM RG 101.042 ANDRÉ LUIS DE PAULA TAVARES, ID FUNC.
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmeri.ri.gov.br. conforme publicação em BOL PM no 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a major celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do verao obter em arquivo proprio a copia do fermo de Referencia e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2500517

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **DIRETORIA DE PESSOAL**

ATO DO SECRETÁRIO DE 31.07.2023

NOMEAR, com validade a contar de 25 de julho de 2023, WILLIAM NOMEAR, com validade a contar de 25 de julho de 2023, WILLIAM JOSÉ PINTO DA COSTA, MAJ PM RG 81.572, Id. Funcional n.º 42114900, no cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-6, do Comandante Geral, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por BERNARDO BORGES LINS DO EVANGELHO, MAJ PM RG 80.513, ID Funcional n.º 05957176. Proc. nº SEI 350088/000864/2023.

ld: 2499165

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 04.08.2023

NOMEAR, com validade a contar da publicação em DOERJ, LINCOLN ALVES COUTINHO, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por RAPHAELLY ALVES CARNEIRO, ID Funcional 51187205. Proc. nº SEI-350088/000905/2023.

ld: 2499366

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.07.2023

NOMEAR, com validade a contar da publicação em DOERJ, ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ERICK SANTIAGO DO VALE, ID Funcional 50138820. Processo n° SEI-350088/000757/2023.

ld: 2499185

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 31.07.2023

NOMEAR, com validade a contar de 24 de julho de 2023, PRISCILLA AZEVEDO BARLETTA, CEL PM RG 63.436, Id. Funcional n.º 23943661, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Comando de Policiamento Rodoviário - CPRv, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por MARCELO RAMOS DO CARMO, CEL PM RG 56.110, ID Funcional n.º 22493573. Proc. n° SEI-350088/000862/2023

ld: 2499166

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/002583/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 107.626 BRUNO MELO MOTA, ID. Funcional 51009293, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º BPM, para o Secretaria de Estado de Governo, color proceso de 20. (dei para o Secretaria de Estado Decevero, polícia per o Carte de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto pelo prazo 48.259/2022. prazo

ld: 2500407

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/08/2023

Contrato nº 248/2022 (Processo Administrativo nº SEI-350207/000281/2021) SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR E A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA , que versa sobre prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos saúde (rss) dos grupos a (biológico), b (químico) e (perfuro cortante), com comodato de equipamentos (contêineres, caçambas, bombonas e demais equipamentos suficientes) para atender à demanda das movimentações interna e externa dos resíduos de saúde HCPM, HPM/NIT, PPM/CASC, PPM/OLARIA, PPM/SJM, CFR/PM, DRSP / SASP - SULACAP, SASP QG e CABIS.

GESTORES: Simone Gonçalves Barboza MAJ PM DENT RG 76.852, ID Funcional 2445754-0, Alex Oliveira de Barros - ID Funcional 5075980-9.

HCPM -Jorge Goulart MAJ PM RR RG 41.803, ID Funcional 2430791-2, Anderson da Silva Araújo SUB TEN PM RG 60.538, Id Funcional 2260447-2, Thiago Faulhaber Machado Santos 3° SGT PM RG 85.357, ID Funcional 4327438-2 e Carlos Roberto dos Santos 3° SGT

PM RG 85.418, ID Funcional 4327775-6. **HPM-NIT** - Guilherme Lourenço Duim 3° SGT PM RG 89192 ID Funcional 43872581, Rodrigo Machado Dias CB PM 98481 ID Funcional 4377916-6, Thiago Bezerra de Souza CB PM RG 101.914 ID Funcio-nal 5025179-1.

PPM CASCADURA - Viviane de Souza Antunes MAJ PM 76796 - ID Funcional 0592584-3, Celso Eugênio da Silva SUBTEN PM 57442 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2774306-5, Wagner PM 70032 cional 2293654-8

PPM OLARIA-Joyce Lima Darwin 1ª TEN DENT RG 90.244 - ID Funcional 4400796-5, Alexandre Luis Amorim Rocha 1º SGT PM RG 61.443 - ID Funcional 2477773-0, Luiz Eduardo de Oliveira Afonso, 1º SGT PM RG 71.192 ID Func 21690871.

SGT PM RG 71.192 ID Func 21690871.

PPM SÃO JOÃO DE MERITI - Roberta Rocha Pedreira CAP PM DENT RG 76.897 - ID Funcional 2448608-6, Claudio Moreira 1º SGT PM RG 64.330 - ID Funcional 2471257-4, 1º SGT PM RG 68.511 Edmilson Silveira De Oliveira Junior - ID Funcional 2223806-9.

CFRPM - Adriana Candida Goudart Torres 1º SGT RG 73.066, ID Funcional 2277105-0, Edilza Soares Da Silva, 1º SGT RG 64.266, ID Funcional 24565601, Flavia Vallin Dos Santos De Oliveira, 2º SGT PM RG 73.043 - ID Funcional 22767072.

Funcional 24505011, Flavia Vallini Dos Santos De Oliveira, 2º SG1 PM RG 73.043 - ID Funcional 2276707-0.

DRSP/ SASP - Sub Ten Marcia Gonzaga da Silva - RG 73.128 - ID Funcional 24698059, 1º SGT PM RG 71.192 Luiz Eduardo de Oliveira Afonso, ID Func 21690871, 2º Sgt Luciano da Costa Firmino - RG 79.452 - ID Funcional 05947197.

DGO/ QG / GABINETE ODONTOLÓGICO - Cláudia Maria Barbosa Vacchiano CAP PM DENT RG 89.584, ID FUNC 4400681-0 e Renata Tedesco Redon Brandão CAP PM DENT RG 89.600, ID FUNC

CABIS - Rayane Queiroz de Silva CB PM RG 3/000638, Leonardo Medeiros Cabral CB PM RG 3/000336 e Brenda Kayenne da Silveira Sobreira CB PM RG 3/000680.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000281/2021.

ld: 2500362

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/017145/2023 - AUTORIZO o empenho, a rocesso n SEI-0600 I/01/143/2023 - AUTORIZO 6 e liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento ref processos judiciais nºs: 0178080-80.2020.8.19.0001, 20.2021.8.19.0002, 0000764-27.2016.8.19.0064, 83.2020.8.19.0001, 0021519-88.2021.8.19.0002, 0208111-03.2020.6.19.0001, 0021319-03.2021.5.19.0002, 0070304-95.2018.8.19.0026 e 0022718-48.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 74.359,48 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/016449/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs: 0028093-93.2022.8.19.0002, no valor de R\$ 13.750,49 (treze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 2500255

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000178/2023- AUTORIZO a despesa re-PROCESSO N° SEI-35020/7/000178/2023- AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) n° 108/2022 (FSERJ), em favor das empresas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), no valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-M (28.911.309/0001-52), apraela PS 2007.00 (tripto e três pil proporte a contrarea). no valor de R\$ 33.097,00 (trinta e três mil noventa e sete reals) e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - - 04.380.569/0001-80, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total em R\$ 43.172,00 (quarenta e três mil cento e setenta e dois reais).

ld: 2500522

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO N°SEI-350169/002190/2023 - AUTORIZO A DESPESA Nº 287/79, em favor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL N° 287/79, em tavor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01920177/0001-79). Referente á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PESCADOS (2ª CONTRATAÇÃO), para os ranchos da corporação, no valor de R\$ 8.496.478,10 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), ARP N° 0010/2023/510100-02 - lote 03, Pregão Eletrônico SRP n° 004/2023.

ld: 2500525

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350169/002188/2023 - AUTORIZO A DESPESA de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL Nº 287/79, em tavor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01920177/0001-79). Referente á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO AVES ABATIDAS para os ranchos da corporação, no valor de R\$ 3.452.675,38 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ARP N° 0010/2023/510100-02 - lote 01, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

ld: 2500526

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-350207/000283/2023 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS, na forma do Edital - Pregão SRP nº 107/2022 (FSERJ), em favor das empresas JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, com o valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA (MATRIZ), CNPJ 36.325.157/0001-34, com o valor de R\$ 3.872,40 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.008,40 (quatro mil oito reais e quarenta centavos).

ld: 2500357

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

*PROC. N° SEI-350020/003239/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa-gamento no valor de R\$ 8.252,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais) ao 2º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 10.08.2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350518/001062/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

DE 27/07/2023

PROCESSO N° SEI-350015/000410/2020 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350013/001051/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023

PROCESSO Nº SEI-350436/000034/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350034/004761/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023

PROCESSO Nº SEI-350126/000484/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350035/002554/2020 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350091/000160/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO N° SEI-350118/003928/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO N° SEI-350503/000384/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350039/000091/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350058/007172/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO N° SEI-350064/001779/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350133/001510/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350487/003463/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350026/007979/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350074/004152/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350033/002340/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350124/001016/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350131/004989/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350074/000050/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

DE 02/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350030/000061/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350045/002866/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350029/000041/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

ld: 2500

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.08.2023

PROC. Nº SEI-350129/000717/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reals) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

ld: 250061

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2023

EXONERAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **CANDISA ANDREA M. DA M. RIBEIRO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 30000017, com validade a contar de 03/08/2023, do cargo em comissão de Assistente Técnico Jurídico, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000315/2023.

ld: 250031

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, MARIANA MAGA-LHAES FERRAO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 43953220, com validade a contar de 03/08/2023, para o cargo em comissão de Assistente Técnico Jurídico, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Candisa Andrea M. da M. Ribeiro. Processo nº SEI-360309/000315/2023.

ld: 2500313

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 09/08/2023

APOSENTA ANDRÉ BORGES DOURADO, identidade funcional nº 2.961.056-7, matrícula nº 269.060-0, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360246/000081/2023.

ld: 2500344

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360276/000031/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÉNCIA ao servidor MARCIO EDUARDO BRAGA, Perito Legista - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 4.177.275-0, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ,

acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360076/000110/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor WAGNER SIMAS DA SILVA, Inspetor de Polícia (Comissário de polícia classe), I.D. Funcional nº 565.836-5, a contar de 24/11/2019, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

DE 03/08/2023

PROCESSO SEI-360006/000229/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor WANDERSON VIANA MENEZES, Inspetor de Policia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.178.777-3, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, alterada pelo §12, Artigo 1º, EC 94/22, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO N° SEI-360275/000044/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA à servidora ÁUREA MARIA TAVARES TORRES, Perito Legista - 2ª Classe, I.D. Funcional n° 4.177.281-4, a contar de 06/05/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n° 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "b", da LC n° 51/1985.

DE 04/08/2023

PROCESSO N° SEI-360306/000331/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA à servidora ADRIANA DA SILVA CARMO, Inspetora de Policia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 571.282-3, a contar de 12/10/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

ld: 2500626

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 10/08/2023

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis da 19ª Delegacia de Polícia - Tijuca, nos termos do artigo 74, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.223 de 2018, de 24 de janeiro de 2018. Processo n° SEI-360032/000344/2021.

KELY DE ARAUJO GOULARTE, ID. 5.023.079-4, Presidente; DENISE DOS SANTOS BARBOSA, ID 5.079.426-4, Secretária; CARLOS ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, ID 5.083.632-3, Membro.

3.632-3, Membro.

6ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SUL FLUMINENSE / COSTA VERDE

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360223/000091/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00040/2022, com fundamento na alínea "a", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-360223/000034/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00041/2022, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000088/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00037/2022, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2500107

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000058/2023 - RERRATIFICA os termos da Portaria inaugural do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 015483/1404/2022 (PAD 003/23) para restringir o seu objeto de apuração, tendo em vista o necessário desmembramento, figurando como servidor processado o mesmo elencado na portaria ora rerratificada, sob a mesma fundamentação legal.

ld: 2500406

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-360026/000286/2023 - Sr(a). FABIANA ALVES DA SILVA, CPF 042.853.617-44, CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

ld: 2500519

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 07.08.2023

NOMEAR WILTON JOSE DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50011898, para exercer com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210070/001240/2023.

ld: 2499743

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.08.2023

EXONERAR MARCOS ANTONIO MARTINS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43206921, com validade a contar de 26 de julho de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004088/2023

EXONERAR RODRIGO BRUM MOUZINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50367994, com validade a contar de 26 de julho de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do

Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/004088/2023.

NOMEAR GEIR DE ABREU DEBERG, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 4371487-0, para exercer, com validade a contar de 26 de julho de 2023, ao cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Brum Mouzinho, ID Funcional nº 50367994. Processo nº SEI-210001/004088/2023.

ld: 2499981

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.08.2023

EXONERAR RAFAEL GRIGOROVSKI TAVARES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50008846, com validade a contar de 02 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210057/001145/2023.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO FARIA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43376355, para exercer com validade a contar de 02 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rafael Grigorovski Tavares, ID Funcional nº 50008846. Processo nº SEI-210057/001145/2023.

ld: 2500119

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 07.08.2023

NOMEAR ERIC CAVATTI DA SILVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42696992, para exercer com validade a contar de 23 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Núcleo de Inteligência de Japeri e Sul Fluminense, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Gustavo Jacob Barroso Costa, ID Funcional nº 42699720. Processo nº SEI-210071/000242/2023.

ld: 2499982

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS № SEI-210036/000016/2023 e № SEI 210098/000289/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa SECOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.803.521/0001-52, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 1 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, no valor total de R\$ 480.142,08 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500264

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000290/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LÔTE 2 do Termo de Referência, as quais cESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.299.545,28 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500265

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000291/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 3 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.545.350,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500266

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000292/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 4 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.359.325,44 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500267

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS № SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000293/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E

BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 5 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.287.792,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500268

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000294/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 6 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.459.497,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000295/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título one-roso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 7 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.235.995,20 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000296/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergen-cial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 8 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.043.665,92 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000297/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 9 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 1.000.074,24 (um milhão, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000298/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa SECOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.803.521/0001-52, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de explo-ração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 10 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 664.329,60 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais tavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000299/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E cial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título one-roso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 11 do Termo de Referência, as quais cantinas relacionadas no LOTE TI do Termo de Referencia, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 600.652,80 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500274

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000300/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24. inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação emergen-cial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título one-roso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 12 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 875.318,40 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000301/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 13 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 676.209,60 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500276

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000302/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 14 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 713.180,16 (setecentos e treze mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000303/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.584/0001-81, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 15 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 341.201,20 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e vinte centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000304/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIcial com a empresa Primpler Do Brasil Comercio e Servi-COS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.584/0001-81, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das can-tinas relacionadas no LOTE 16 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 412.074,43 (quatrocentos e doze mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias)

ld: 2500279

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000305/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.523/0001-10, que tem como objeto a outorga de permisas de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das captinas relacionadas no outorga de permissao de uso, a título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 17 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 491.470,85 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000306/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergenriciso IV, da Lei II⁻ 8.000/1993, e **AUTORIZO** a contratação entergen-cial com a empresa M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.523/0001-10, que tem como objeto a no CNPJ/MF sob o nº 33.457.523/0001-10, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 18 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 593.820,37 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500281

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000307/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.420/9991-80, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 19 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem ral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 2.009.525,76 (dois milhões, nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSOS Nº SEI-210036/000016/2023 e SEI-210098/000308/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação emergencial com a empresa BAR ESPETINHO TROPICAL LTDÁ., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.007.449/0001-09, que tem como objeto a outorga de permissão de uso, à título oneroso, para fins de exploração torga de permissao de uso, a título oneroso, para fins de exploração comercial da atividade econômica das cantinas relacionadas no LOTE 20 do Termo de Referência, as quais o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização que fazem parte do Termo de Permissão de Uso, no valor total de R\$ 494.398,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias).

ld: 2500283

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR DE 10.08.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO, Inspetor de Polícia Penal,

RAPHAEL FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4371547-8,

BRUNO PESSOA DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5023612-1, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; PATRÍCIA DE CARVALGO REIS, Inspetor de Polícia Penal, ID:

4371483-8, Chefe do Serviço de Administração; ROBERTO GONÇALVES NOBRE, Inspetor de Polícia Penal, ID:

42525705, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; JOZIMAR DE FREITAS MARTINS, Inspetor de Polícia Penal, ID 5708060. Chefe da Seção de Bens e Valores:

JORGE GUIMARÃES DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20022360, Chefe da Seção de Manutenção;

GEORGE DE OLIVEIRA BARROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 509189-9, Chefe da Seção de Turma I;

MARCELO DE CARVALHO PEREIRA MENDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50983350, Chefe da Seção de Turma II;

ANGELO DOS SANTOS DE MOURA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 00004417.

19994117, Chefe da Seção de Turma III;
MARCIO BRUM DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912739, Chefe da Seção de Turma IV.

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210063/001342/2021.

ld: 2500591

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA

AVOCA a Sindicância nº SEI-210100/000134/2023, referente ao Processo nº SEI-210006/001934/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, IDF.: 4269883-9, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos

ld: 2500560

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 04.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, IDF. 5013184-2, em substituição a Inspetora de Polícia Penal LIDIANE ALVES TELES, IDF. 4371572-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001024/2023

ld: 2500544

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **CORREGEDORIA GERAL**

ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 02.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal FABIANA GONÇALVES DE SOUZA, IDF. 5009758-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001916/2023

ld: 2500545

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 311 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRÁS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Decreto nº 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/001748/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada competência a MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO, Coronel BM, Id Funcional nº 611589-6, Subsecretário de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JUNIOR, Coronel BM, Id Funcional n° 2587894-8, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e a PAULO FERREIRA NUNES, Coronel BM, Id Funcional nº 2653044-9, Superintendente, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticarem, como Ordenadores de Despesas nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades de Defesa Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ:

- ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC e do CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 252, de 22.07.2022, publicada no D.O. de 25.07.2022.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2500488

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 312 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRÁS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 14.12.79 (Código de Administração Finanda Lei Estadual II 267, de 14.12.79 (Cooligo de Administração Finaliceira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo nº SEI-270001/001748/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a JANKEL GRUBMAN VOTO, Coronel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Superintendente da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; a RODRIGO DE JESUS MAIA, Coronel BM, ID Funcional nº 613353-3, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; a RAPHAEL GONCALVES DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). de Apolo Logistico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil; a RODRIGO HINAGO, Coronel BM, ID Funcional nº 2620558-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil, e a CASSIO JULIAN DA SILVEIRA, Major BM, ID Funcional nº 4214931-2, Diretor da Pagadoria Central, da Diretoria-Geral de Finanças, do Zi, Dietor da Pagadoria Ceritari, da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticarem, como ORDENADORES DE DESPESAS, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e de Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos; II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e im-

pugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimo-

IIII - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resulta-dos, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga

 V - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, quisição ou prestação de serviço

VII - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ; VII - chancelar apostilas e atos de nomeação e exoneração de bombeiros militares ou servidores civis do CBMERJ, referente ao exercício cargo em comissão de direção e assessoramento intermediário

VIII - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares ou servidores civis integrantes da Corporação:

ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa dispensas inexigibilidades retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM; e

X - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição desligamento ou concessão de benefícios instituídos por lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários

Parágrafo único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 289, de 04 de abril de 2023, publicada no D.O. de 05.04.2023.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 313 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Unico, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo n° SEI-270001/001748/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a LUCIANO SILVA ASSUNCAO, Coronel BM, ID Funcional nº 613022-4, Subchefe do Estado-Maior Geral Administrativo, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticar, como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNES-BOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens

cerios, pagamentos de despesas orçaniratarias, emissad de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as pe-

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;
 IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;
 V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às institui-ções bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 266, de 19.12.2022, publicada no D.O. de 21.12.2022.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2500490

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 314 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo nº SEI-270001/001752/2023,

Art. 1º - Fica delegada competência a ANDRE LUIZ DA SILVA NAS-CIMENTO, Coronel BM, Id Funcional 611579-9, Comandante do Comando de Bombeiros de Área I - Capital, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); ROMULO SA DE ARAU-JO LIMA, Coronel BM, Id Funcional 611870-4, Comandante do Comando de Bombeiros de Área II - Serrana, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); GLAUCO LORITE MOTTA, Coronel BM, Id Funcional 611866-6, Comandante do Comando de Bombeiros de Área III - Sul, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); MARCIO RODRIGUES MON-TENEGRO, Coronel BM, Id Funcional 613032-1, Comandante do Comando de Bombeiros de Área IV - Norte/Nordeste, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); MARCIO AN-DRE DUTRA SERQUEIRA, Coronel BM, Id Funcional 2606931-8, Comandante do Comando de Bombeiros de Área V - Baixadas Litorâ-Militar do Estado (CBMERJ); LEONARDO TUPAN LAVERSVEILER GOMES, Coronel BM, Id Funcional 610862-8, Comandante do Comando de Bombeiros de Área VI - Baixada Fluminense, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); RENATO CARNEIRO GOMES DO NASCIMENTO, Coronel BM, Id Funcional 2676449-0, Comandante do Comando de Bombeiros de Área VII - Costa Verde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); FABIO COURI PINHEIRO, Coronel BM, Id Funcional 1906043-2, Comandante do Comando de Bombeiros de Área VIII - Atividades Especializadas, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CB-MERJ); LEONARDO GAMA E SILVA LANGER. Coronel BM. Id Funcional 611888-7, Comandante do Comando de Bombeiros de Área IX Metropolitana, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e a FABIO BRAGA MARTINS. Coronel BM Id Funcional 2645573-0, Comandante do Comando de Bombeiros de Área X - Atividades de Salvamentos Marítimos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para praticarem, como Ordenadores de Despesas, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ:

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os servidores a que se refere este artigo, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 309, de 10.07.2023, publicada no DOERJ de 12.07.23.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2500518

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.08.2023

PROCESSO № SEI-270064/001221/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HDN SERVIÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ 23.770.039/0001-93), no valor de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), visando serviço de manutenção corretiva de 06 (seis) microscópios cirúrgicos odontológicos para atendimento odontológico, principalmente nas especialidades de endodontia, periodontia e cirurgia, nas unidades subordinadas Diretoria Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso I do art. 25 da lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270064/001221/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com gal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa HDN SERVIÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, inscrita sob CNPJ 23.770.039/0001-93, no valor de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), visando serviço de manutenção corretiva de 06 (seis) microscópios cirrúrgicos odontológicos para atendimento odontológico, principalmente nas especialidades de endodontia, periodontia e circuria nas unidades. nas especialidades de endodontia, periodontia e cirurgia, nas unidades subordinadas Diretoria Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do art. 25 Militar do Estado do Rio de Jariello, flos terrilos do linciso 1 do art. 25 da lei 8.666/93, conforme autorização de ALCIDNAR QUEIROLO, Cel BM, ID Funcional nº 26032856, Diretora-Geral de Odontologia da Secretaria de Estado e Defesa Civil (SEDEC), RG. 17.968, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1070. bro de 1979.

ld: 2500499

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 25.05.2023

DESIGNA, a contar do dia 25/05/2023 , o seguinte servidor: CAP BM QOC/10 LUIS FELIPE MEIRELES TOMAZ DE ALVARENGA RG: 46.086, em substituição ao servidor: CAP BM QOC/07 ITAMAR DE OLIVEIRA FILHO RG:40.027,na função de membro substituto, para veria segúri ao disposir no Bereta Estadual i 43.000, de 10 de mar-co de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo n° SEI-270003/000434/2023.

ld: 2500309

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua o Edital 01/2023 publicado no DOERJ nº 014, de 19 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº SEI-270137/000168/2023, **DESIGNA**, a contar de 31.07.2023, os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão da Banca Examinadora e a Comissão Recursal da Banca Examinadora, responsáveis pela avaliação de pontuação do Teste de Habilidade Específica, do concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado BM, na QBMP 7 - Corneteiro, nos termos previstos em edital:

| | WEINDIGO DA COMICOA DA DATOA AND THE | | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|--------|--------------|--|--|--|
| POSTO | NOME | RG | ID FUNCIONAL | | | |
| Cap BM QOE/Mus/88 | FRANQUIMAR FRANCISCO FERNANDES | 10.558 | 2597805-5 | | | |
| 1° Ten BM QOE/Mus/92 | DENILSON COSTA VARGAS | 16.328 | 3609763-2 | | | |
| 2° Ten BM QOE/Mus/02 | DIEGO ABREU DOS SANTOS | 31.298 | 614236-2 | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

MEMBROS DA COMISSÃO DA BANCA AVALIADORA

| MEMBROS DA COMISSÃO DA BANCA RECURSAL | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--------|--------------|--|--|
| POSTO | NOME | RG | ID FUNCIONAL | | |
| 2° Ten BM QOE/Mus/02 | ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES | 31.316 | 614251-6 | | |
| Subten BM Q04/02 | JOSUÉ DA SILVA NASCIMENTO | 31.311 | 614248-6 | | |
| Subten BM Q04/02 | ÉDER DE CARVALHO OLIVEIRA | 31.326 | 614261-3 | | |

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 21 de junho de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - PAULO LOURENÇO DE OLIVEIRA, RG 22.459 CBMERJ, Id Funcional 0026318520, CPF 965801277-91, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270101/001178/2023.

ld: 2500183

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3128 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI O APOIO FINANCEIRO PARA O MU-NICÍPIO DE RIO BONITO PARA O ANO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n $^\circ$ o SEI-080001/016512/2023 e, **CONSIDERANDO:**

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde:
- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- o Decreto nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saú-
- o plano estadual de saúde (2020-2023) que fixa a reorientação da política pública de saúde na direção da estruturação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a retomada dos investimentos nos sistemas de saúde municipais;
- que o Hospital Regional Darcy Vargas, localizado no município de Rio Bonito é caracterizado como um hospital regional para atendimento de média e alta complexidade ao SUS;
- que o Hospital Regional Darcy Vargas presta assistência nos níveis ambulatorial, hospitalar, cirúrgico eletivo, urgência e emergência, além de leitos de UTI adulto habilitado pelo Ministério de Saúde;
- que o Hospital Regional Darcy Vargas é um hospital habilitado como UNACON sendo referência para a Região Metropolitana II:
- que o Hospital Regional Darcy Vargas é um hospital de referência para atendimento materno e infantil fazendo parte do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região Metropolitana II;
- que o Hospital Regional Darcy Vargas atende 35% de não muní-
- que o Hospital Regional Darcy Vargas é um estabelecimento sob intervenção da Administração Pública Municipal;
- o Ofício nº 026/2023/RCAA/GAB/SECSA-RB de Rio Bonito que solicita Apoio Financeiro do Estado para custeio do Hospital Regional
- a Deliberação CIR-METRO II Nº 031/2023 de 2023;
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro:
- anexada ao Processo nº o SEI-080001/016512/2023:
- a 7ª Reunião CIB/RJ realizada em 13/07/2023;
- a Deliberação CIB-RJ Nº 7.474 de 13 de Julho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o apoio financeiro ao Hospital Regional Darcy Vargas, CNES 2296241, localizado no município de Rio Bonito, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional de média e alta complexidade.

Parágrafo Único - O apoio financeiro trata-se de recurso de fonte estadual para custeio dos servicos executada na unidade hospitalar. - O apoio referido no Art. 1º tem o objetivo de fortalecer e aprimorar a atenção hospitalar, qualificando as unidades hospitalares para melhorar o atendimento aos usuários do SUS.

Art. 3º - O repasse financeiro para custeio será feito em 06 (seis) parcelas mensais no valor de 1.500.000.00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), no período de julho a dezembro/2023.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao recebimento do recurso financeiro a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito deverá enviar ao gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro Termo de Compromisso (Anexo I), devidamente assinado pelo gestor municipal até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Resolucão/SES.

Art. 4º - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o gestor municipal deverá informar, via ofício, o número da conta corrente e agência bancária do Banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

Art. 5º - Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria

de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Resolução, que não pode ser modificado.

Art. 6º - Para fazer jus ao apoio financeiro, o município deverá atender aos seguintes requisitos:

- I apresentar Termo de compromisso entre gestores e relatório de conformidade (Anexo I e II) assinados.
- Art. 7° É vedada a utilização do recurso do apoio financeiro para pagamento das despesas relacionadas abaixo:
- a) pagamento de aposentadorias e pensões;
- b) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade (clientela fechada):
- c) merenda escolar
- d) saneamento básico:
- e) limpeza urbana e coleta seletiva (lixo);
- f) preservação e correção do meio ambiente; g) ações de assistência social não vinculada diretamente à execução das ações e serviços de saúde e não promovidas pelos órgãos de saúde do SUS:
- h) servidores inativos;
- i) gratificação de função de cargos comissionados;
- i) pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores púplicos pertencentes ao quadro do próprio hospital.
- I) pagamento de recursos humanos.

Parágrafo Único. A unidade de saúde beneficiada com este recurso poderá utilizá-lo para as despesas de custeio conforme classificação dos elementos de despesa do Estado.

Art. 8º - O repasse dos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde dar-se-á na modalidade "Fundo a Fundo" decorrente de recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde nos termos desta Resolução e em conformidade a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 48.300/2022, naquilo que o Decreto não for contrário à Lei Complementar, e Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012 regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de abril de 2013.

Art. 9° - A prestação de contas se dará por meio dos relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS

- §1º O processo de pagamento será constituído ainda por Cópia da Resolução, com a indicação da data de sua publicação e Termo Com-
- §2° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde encaminhar à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da SES/RJ, relatório circunstanciado atestando que o estabelecimento atende aos requisitos para o repasse dos recursos previstos na presente Resolução.
- §3º O município fará constar do Relatório Resumido da Execução Orcamentária do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, de que trata da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Resolução, encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, divulgados, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos Conselhos de Saúde, cidadãos e de instituições da sociedade

Art. 10° - Competirá:

- I. À Secretaria de Estado de Saúde:
- a. celebrar o Termo de Compromisso junto à Secretaria Municipal de Saúde:
- b. realizar o repasse do financiamento:
- c. realizar o acompanhamento da produção pelo Sistema de Informacão Ambulatorial do SUS.
- II. Ao Município Gestor (Secretaria Municipal de Saúde):
- a. confeccionar e/ou aditar o contrato com os prestadores sob sua gestão, quando for o caso;
- b. aplicar o repasse dos recursos previstos por esta Resolução, transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para o cofinanciamento dos procedimentos de serviço no âmbito
- c. realizar o controle e avaliação dos serviços prestados;
- d. monitorar o cumprimento das obrigações dos prestadores dispostas
- e, solicitar à SES o repasse referente aos servicos realizados. III. Às Unidades de Saúde objeto desta Resolução:
- a. ser responsável pela assistência das pessoas em tratamento; b. manter atualizados regularmente os sistemas de informação vigen-
- tes, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde:
- c. submeter-se ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal;
- d. não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares;
- e. providenciar as adequações e documentações comprobatórias para cumprimento das exigências previstas nesta Resolução.
- Art. 11º O repasse dos recursos será imediatamente interrompido caso a unidade de saúde deixe de atender a um dos critérios, ou re-quisitos, que constam na presente Resolução, e nos casos excepcio-
- nais, por interesse público.

 Art. 12º O recurso financeiro de que trata esta Resolução correrá por conta do PT: 2961.10.302.0454.2727- ED: 3340.41.01- Fonte: 1.500.100, via transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 13º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 01 de julho de 2023 e ficando revogadas todas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225 - 4º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior, e do outro lado o Município gestor da unidade municipal de representado



presente Termo nas seguintes condições:

- 1. O pagamento dos recursos oriundos do presente instrumento será
- realizado após avaliação da produção do município.

 2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
- 3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais. Rio de Janeiro - RJ, de de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO ESTADO DE SAÚDE ANEXO II DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO GESTOR MUNICIPAL COM AS INFORMAÇÕES DO PRESTADOR

Relatório circunstanciado

Nome do estabelecimento: CNES: Município: Regional de saúde: Natureza jurídica:

Gestão: Habilitação do serviço:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (nome do estabelecimento) no período de ______ a ____ de 2023, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse no valor de R\$

______ dos recursos previstos na Resolução SES Nº

XXX/2023. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Gestor da SMS

ld: 2500713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3129 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI O APOIO FINANCEIRO PARA AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE NO-ROESTE PARA O ANO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº o SEI-080001/016507/2023 e,

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142. de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei

- nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provia Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regu-
- lamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados. Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde; - a Portaria de Consolidação do SUS nº 1, de 28 de setembro de

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a

- 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS; a Portaria de Consolidação do SUS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema único de
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro:
- que os municípios da região Noroeste possuem unidades de saúde de diferentes portes, prestando assistência nos níveis ambulatorial. hospitalar, cirúrgico eletiva, urgência e emergência e diagnóstico;
- a importância de incrementar a regionalização das ações e serviços de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para promover a atenção integral aos usuários do SUS.
- anexada ao Processo nº o SEIdocumentação
- a 7ª Reunião CIB/RJ realizada em 13/07/2023:
- a Deliberação CIB-RJ Nº 7.466 de 13 de Julho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o apoio financeiro aos municípios da Região de Saúde Noroeste, com o objetivo de incrementar a regionalização das ações e serviços de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para promover a atenção integral e a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Único - O recurso do apoio financeiro deverá ser utilizado pelos municípios com ações de custeio nas unidades hospitalares e nos serviços de urgência/emergência.

Art 2º - O apoio referido no Art. 1º tem a finalidade de fortalecer os municípios para que ocorra o aprimoramento da atenção hospitalar, ambulatorial e da urgência/emergência, qualificando as unidades hospitalares e os servicos de urgência/emergência.

Art. 3º - O repasse financeiro para custeio será feito em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) de acordo com os valores constantes no ANEXO I desta Resolução, totalizando o valor de R\$36.600.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos mil reais), no período de julho a dezembro/2023

Art. 4º - Para fazer jus ao apojo financeiro, o município deverá enviar ao gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro Termo de Compromisso (Anexo II e III), devidamente assinado pelo gestor municipal até 30 (trinta) dias após a data de publicação da presente Resolução/SES.

§1º - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o gestor municipal deverá informar, via ofício, o número da conta corrente e agência bancária do Banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

- Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Resolução, que não pode ser modificado.

Art. 5° - É vedada a utilização do recurso do apoio financeiro para pagamento das despesas relacionadas abaixo

- a) pagamento de aposentadorias e pensões;
- b) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade (clientela fechada):
- c) merenda escolar
- d) saneamento básico;
- e) limpeza urbana e coleta seletiva (lixo);
- f) preservação e correção do meio ambiente:
- g) ações de assistência social não vinculada diretamente à execução das ações e serviços de saúde e não promovidas pelos órgãos de saúde do SUS;
- h) servidores inativos:
- i) gratificação de função de cargos comissionados;
- j) pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio hospital.
- I) pagamento de recursos humanos

Parágrafo Único - A unidade de saúde beneficiada com este recurso poderá utilizá-lo para as despesas de custeio conforme classificação dos elementos de despesa do Estado.

Art. 6º - O repasse dos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde dar-se-á na modalidade "Fundo a Fundo" decorrente de recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde nos termos desta Resolução e em conformidade a Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 48.300/2022, naquilo que o Decreto não for contrário à Lei Complementar, e Lei Complementar n° 152, de 10 de dezembro de 2012 regulamentado pelo Decreto n° 7.986, de 16 de abril de 2013.

Art. 7° - A prestação de contas se dará por meio dos relatórios do

Sistema de Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS e dos serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS -

§1º - O processo de pagamento será constituído ainda por Cópia da Resolução, com a indicação da data de sua publicação e Termo Compromisso (Anexo II).

§2° - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde encaminhar à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da SES/RJ, relatório circunstanciado atestando que o estabelecimento atende aos requisitos para o repasse dos recursos previstos na presente Resolução.

§3º O município fará constar do Relatório Resumido da Execução Orcamentária, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, de que trata da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Resolução, encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, divulgados, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos Conselhos de Saúde, cidadãos e de instituições da

Art. 8° - Competirá:

I. À Secretaria de Estado de Saúde:

- a, celebrar o Termo de Compromisso junto à Secretaria Municipal de
- b. realizar o repasse do financiamento:
- c. realizar o acompanhamento da produção pelo Sistema de Informacão Ambulatorial do SUS.
- II. Ao Município Gestor (Secretaria Municipal de Saúde):
- a. confeccionar e/ou aditar o contrato com os prestadores sob sua gestão, quando for o caso; b. aplicar o repasse dos recursos previstos por esta Resolução, trans-
- feridos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para o cofinanciamento dos procedimentos de serviço no âmbito do SUS:
- c. realizar o controle e avaliação dos serviços prestados
- d. monitorar o cumprimento das obrigações dos prestadores dispostas artigo 4º.
- solicitar à SES o repasse referente aos serviços realizados.
- III. Às Unidades de Saúde objeto desta Resolução: a. ser responsável pela assistência das pessoas em tratamento;
- b. manter atualizados regularmente os sistemas de informação vigentes, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministé-
- c. submeter-se ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal:
- d. não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares; e. providenciar as adequações e documentações comprobatórias para
- cumprimento das exigências previstas nesta Resolução.
- Art. 9º O repasse dos recursos será imediatamente interrompido caso a unidade de saúde deixe de atender a um dos critérios, ou requisitos, que constam na presente Resolução, e nos casos excepcionais, por interesse público.
- Art. 10° O recurso financeiro de que trata esta Resolução correrá por conta do PT: 2961.10.302.0454.2727 ED: 3340.41.01 Fonte: 1.500.100, via transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 11º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 01 de julho de 2023

e ficando revogadas todas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde ANEXO I

| Município | Valer meneel | Valor semestral |
|-------------------------|------------------|-------------------|
| Município | Valor mensal | vaior semestrai |
| Aperibé | R\$ 400.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| Bom Jesus de Itabapoana | R\$ 500.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |
| Cambuci | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Cardoso Moreira | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Italva | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Itaocara | R\$ 400.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| Itaperuna | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 6.000.000,00 |
| Laje do Muriaé | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Miracema | R\$ 400.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| Natividade | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Porciúncula | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Santo Antônio de Pádua | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 6.000.000,00 |
| São José de Ubá | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Varre-Sai | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |
| Total | R\$ 6.100.000,00 | R\$ 36.600.000,00 |

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225 - 4º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior, e do outro lado o Município gestor da unidade municipal de saúde representado pelo _, CPF nº Secretário Sr(a). Unidade Saúde Municipal de е а de Saúendereço com de CEP inscrito no CNPJ _, CNES n° no neste ato representado Sr(a). pelo(a) CPF condição de na

com legítimos poderes de representa-

ção resolvem, nos termos da Resolução SES Nº/2023, celebrar o presente Termo nas seguintes condições

- O pagamento dos recursos oriundos do presente instrumento será
- realizado após avaliação da produção do município. 2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde FES ao Fundo Municipal de Saúde FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
- 3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente. E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele es-
- tabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

 Rio de Janeiro RJ, de de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO GESTOR MUNICIPAL
COM AS INFORMAÇÕES DO PRESTADOR

Relatório circunstanciado

Nome do estabelecimento: CNES: Município Regional de saúde:

Natureza jurídica: Gestão: Habilitação do serviço:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (nome do estabelecimento) no período de ______ a ____ de 2023, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse no valor de R\$

______ dos recursos previstos na Resolução SES Nº

XXX/2023 Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declara-ções prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Gestor da SMS

ld: 2500714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚ-DE OCUPACIONAL

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 03.08.2023

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

CILDEA APARECIDA CORREA BARBOSA. Professor Docente I. matricula nº 971.468-4, ID Funcional nº 4414041-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/002652/2023.

HELOISA FIGUEIREDO SANT ANNA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matricula nº 945.269-9, ID Funcional nº 4331942-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/004310/2023.

LUCILEA BASTOS DE CASTRO GOMES, Professor Docente I, matricula nº 914.386-8, ID Funcional nº 4200310-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/002145/2023.

READAPTA, pelo prazo de 3 anos, o servidor, PAULO CESAR SAN-TOS DA SILVA, Inspetor de Polícia, matricula nº 849.444-5, ID Funcional nº 2930654-0, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo 360074/000161/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação dos servidores: ELIO ROBERTO PINTO SANTIAGO FILHO, Professor Docente I, matricula nº 3.031.149-2 e Professor Faetec I, matricula nº 225.939-8, ID Funcional nº 4405047-0, sem contato direto e permanente com aluno,

podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/000863/2022 e SEI-260005/006207/2023.

FABIO RODRIGO DA SILVEIRA FERREIRA, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.536-9, ID Funcional nº 565357-6, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360084/000055/2021. PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ANDREIA CASIMIRO DE ABREU M MARTINS, Professor Docente II, matricula nº 804.117-0, ID Funcional nº 3563609-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001236/2020.

CRISTIANE DE SOUZA CARDELLY, Inspetor de Polícia, matricula nº ra de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando to do e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360039/000530/2021

DALINE MOTTA SOARES DA ROCHA, Professor Docente I, matricula nº 961.378-7, ID Funcional nº 4383489-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/002/3591/2019.

DENISE SEABRA DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matricula nº 963.388-4, ID Funcional nº 4391546-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/006591/2023.

EDUARDO VIEIRA SOARES, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 835.383-1, ID Funcional nº 1969933-6, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210047/000265/2021.

FATIMA ANDREIA DE SOUZA FALQUE, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 948.423-9, ID Funcional nº 4180186-5, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEL 21/026/59/2018

FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO DE RESENDE CERNIGOI, Inspetor de Polícia, matricula nº 266.061-1, ID Funcional nº 2998117-4, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de

plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo no SEI-360092/000015/2023.

1/VAN TAVARES DA SILVA, Investigador Policial, matricula nº 266.439-9, ID Funcional nº 2926575-4, fora das diligencias policiais, em fun-

ção sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360066/000051/2023.

JOAO CARLOS JUSTO DA SILVA, Inspetor de Polícia, matricula nº 176.378-8, ID Funcional nº 2925804-9, fora das diligencias policiais, 176.378-8, ID Funcional nº 2925804-9, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360282/000019/2023.

LUZIA DA CONCEICAO PARREIRA DA SILVA BATISTA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 816.867-6, ID Funcional nº 1992064-4, fora das diligencias policiais, em função sem contato habitual e permanente com preses su detantes serviços que não evijam ortostatismo pro-

das inigericas policiais, en tinição sem contato riabilidar e perimanen-te com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo pro-longado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 210034/000273/2023.

210034/000273/2023.

MARCELO GOMES PEREIRA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 965.938-4, ID Funcional nº 4385719-1, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360298/001539/2023.

RENATO JOSE MOTTA FONTELES, Perito Papiloscopista, matricula nº 921.218-4, ID Funcional nº 4212123-0, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360040/002833/2023.

360040/00/2833/2023.

VALDICE DOS SANTOS CEZARIO DE PAULA, Professor Docente I, matricula nº 974.111-7 e nº 943.115-6, ID Funcional nº 4330409-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002466/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores: MONICA BAETA MARQUES, Professor Faetec I, matricula nº 222.865-8, ID Funcional nº 2089095-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% do introducido do tentrologo de compando de compando do compand da iornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEl-260005/000739/2021.

PAULO CESAR DUQUE VITORINO, Professor Docente I, matricula nº

279.611-8, ID Funcional nº 3676814-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exer-cer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/007/494/2013.

ld: 2500547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 300 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

- Fica designada a servidora Marcela Silva Cunha, ID. Solution de esignada a servidora Marcela Silva Collina, ID. 50115804, como Gestora, na Fiscalização da Contratação 2023004369, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de impressão para atender as necessidades de impressão dos materiais técnicos "Agenda Estratégica de Pesquisa" e "folder Coordenação de Pesquisa" da Coordenação de Pesquisa da SES/RJ, formalizado com a empresa KAT'S GRÁFICA E EDITORA LTDA, proceso administrativo SEL080001/(101402/2022) so administrativo SEI-080001/019422/2022

Parágrafo Único - Ficam designadas como Fiscais do respectivo contrato, as servidoras Carina Pacheco Teixeira - ID. Funcional 50005839 e Regina Canedo de Souza - ID. Funcional 50017934.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2500555

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-080001/004363/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 312/23, para aquisição dos medicamentos AMBRISENTANA 5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01) e AMBRISENTANA 5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.525.726,80 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93

ld: 2500553

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 150 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-NA O ARQUIVAMENTO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/018617/2023, e

CONSIDERANDO: o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas dos estabelecimen-

tos abaixo mencionados: Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

Endereço: Avenida Doutor Carvalhaes, nº 400 - Rocha Miranda -Mesquita - RJ.

CNPJ: 04.539.279/0141-97 E-08/001/5503/2014 Proc. nº:



SEXTA-FEIRA - 11 DE AGOSTO DE 2023 Laboratório de Análises Clinicas Atividade: CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo: tária). Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. Endereco: Rua Teixeira de Freitas, nº 30, parte - Fonseca - Niterói -04 539 279/0024-23 CNPJ: E-08/102571/2010 Proc. nº: Atividade: Laboratório de Análises Clinicas CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo: tária). Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. Avenida Automóvel Club, s/nº, parte - Vilar dos Teles -Empresa: Endereço: São João de Meriti - RJ. 04.539.279/0128-10 E-08/001/10607/2014 CNPJ: Proc. nº: Laboratório de Análises Clinicas Atividade: CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo: Laboratório de Análises Clínicas Laginestra Ltda Empresa: Rua General Ferreira da Silva, nº 278, parte - Icaraí - Ni-Endereço: CNPJ: 29.715.687/0003-95 E-08/102292/2009 Proc. nº: Atividade: Laboratório de Análises Clinicas CNPJ com situação INAPTA. Motivo: CEMEP - Centro Médico de Piabetá Ltda. Rua Caramuru, nº 108 - parte - Piabetá - Magé - RJ. Empresa: Endereço: 28.838.845/0001-70 CNPJ: Proc. nº: E-08/102446/2008 Laboratório de Análises Clinicas Atividade: Motivo: CNPJ com situação cadastral SUSPENSA. Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. Empresa: Rua João de Castro, nº 150, parte - Centro - Nilópolis -Endereço: RJ. CNPJ: 04.539.279/0056-00 E-08/100818/2010 Proc. nº: Laboratório de Análises Clinicas Atividade: CNPJ com situação cadastral SUSPENSA. Motivo: LABOCOR - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Empresa: Avenida Portugal, nº 236, parte - Valparaiso - Petrópolis -Endereço: CNPJ: 08.762.109/0003-30 E-08/101926/2009 Proc. nº Atividade: Laboratório de Análises Clinicas CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo:

08.762.109/0003-30 E-08/001/8410/2014 CNPJ: Proc. nº: Atividade: CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo: tária). Innovar Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda-Me Rua Gregório Santana, nº 294 - Piabetá - Magé - RJ. Empresa: Endereço: 12.792.758/0001-99 Proc. nº: E-08/100225/2011 Indústria de Cosméticos Atividade: Motivo: CNPJ divergir do endereço informado no processo. Ultra Imagem Exames Complementares Ltda. Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 250 - parte - Centro -Empresa: Endereço:

LABOCOR - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Rua Doutor Paulo Lobo de Morais, nº 312, parte- Valpa-

31.114.903/0001-27 E-08/001/1120/2016 CNPJ: Proc. nº: Atividade: Radiologia

Empresa:

Endereço:

CNPJ com situação cadastral SUSPENSA.

raiso - Petrópolis - RJ.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plan-Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2500548

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 151 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-NA O ARQUIVAMENTO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À **AÚDE.** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista consta no processo SEI-080001/018617/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE: Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas dos estabelecimentos

abaixo mencionados: CM da Silva Caetano Representações -ME.

Avenida Christovan Lysandro de Albernaz, nº 44 - Gua-Endereço: rús - Campo dos Goytacazes - RJ. 17.864.608/0001-67 CNPJ:

E-08/001/3859/2017 Proc. nº: Indústria de Saneantes Domissanitários Atividade:

CNPJ divergir do endereço informado no processo. Motivo:

Empresa: Bello -Ar Indústria e Comércio de Aromatizantes e Cosméticos Ltda-Me.

Avenida Doutor Carvalhaes, nº 960- Quadra 01- Lote 04 - Rocha Sobrinho - Mesquita - RJ. Endereço:

CNPJ: 13.397.100/0001-45 Proc. nº: E-08/001/8418/2014

Fabricação de Produtos de Higiene, Perfumes e Cosmé-Atividade: Motivo:

CNPJ divergir do endereço informado no processo

Houtree Comércio de Cosméticos Ltda - EPP- Me. Empresa: Rua Santa Rita de Cassia, nº 23 - Jardim Leal - Duque Endereco: de Caxias - RJ.

02.466.579/0001-08 CNPJ

Proc. nº: E-08/001/2774/2014 Atividade: Indústria de Cosméticos

Motivo: CNPJ divergir do endereço informado no processo.

Empresa: Natus Brasiliensis Cosmética Ltda Avenida Carlos Chagas, Filho, $n^{\rm o}$ 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ. Endereço

CNPJ: 10.796.313/0001-51 E-08/101801/2010 Proc. nº: Atividade: Produção e Desenvolvimento de Formulações Cosméti-

Motivo: CNPJ divergir do endereco informado no processo

Paz Cosmética Eireli. Empresa: Parque Empresarial Roma II, Lote 05 - Roma - Volta Endereço Redonda - RJ. CNPJ:

19.295.125/0001-14 E-08/001/2559/2015 Proc. nº: Indústria de Cosméticos Atividade:

Motivo: CNPJ divergir do endereço informado no processo.

Empresa: Fullpack Manufatura de Embalagens Ltda. Rua Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos, nº 400 - Centro - Belford Roxo - RJ. Endereço

20.357.223/0001-18 CNPJ: Proc. nº: E-08/001/1340/2015

Indústria de Cosméticos. Produtos de Higiene e Perfu-Atividade: Motivo:

CNPJ divergir do endereço informado no processo.

Empresa: Bisdoxe Comercial e Industrial Ltda. Estrada do Engenho da Pedra, nº 36 - Ramos - Rio de Endereço Janeiro - RJ.

00.287.673/0001-74 CNPJ: Proc. nº: E-08/102222/2011 Indústria de Cosméticos Atividade: Motivo:

CNPJ divergir do endereço informado no processo.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plan-Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2500549

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 152 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA O ARQUIVAMENTO. A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/018617/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE: Art.1º - Cancelar os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Life Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda. Endereço: Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 02, parte - Centro - Ni-

terói - RJ. CNPJ: 40.297.269/0007-91 E-08/101558/2010 Proc. nº:

Atividade: Solicitação de cancelamento do processo diante de dupli-Motivo: cidade protocolizado em 20/07/2010.

Empresa: Laboratório de Análises Clínicas Lacerda & Bittencourt Lt-

Alameda São Boa Ventura, nº 321 - Fonseca - Niterói -Endereço: R.I CNPJ: 09.439.374/0001-82

E-08/100703/2008 Proc. nº: Laboratório de Análises Clínicas Atividade: CNPJ com situação cadastral INAPTA Motivo:

Cinti Ilha Serviços de Diagnósticos Ltda. Empresa:

Estrada do Galeão, nº 1833 - Ilha do Governador - Rio de Endereço: Janeiro - RJ.

10.536.796/0001-55 CNPJ:

E-08/102269/2011 Proc. nº: Atividade: Medicina Nuclear - Cintilografia

CNPJ divergir do endereço informado no processo. Motivo:

Empresa: Diagnósticos da América S/A.

Rua Bambina, nº 98 subsolo, parte - Botafogo - Rio de Janeiro - R.I.

CNPJ: 61.486.650/0515-00 E-08/001/12665/2013 Proc. nº:

Atividade: Medicina Diagnóstica por Imagem

CNPJ com situação baixada (extinção p/ enc. Liq. Volun-Motivo:

tária)

Empresa: Núcleo Serviços Diagnósticos Ltda.

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, s/nº - Saracuruna - Duque de Caxias - RJ.

CNP.I: 11 780 146/0006-28 F-08/100436/2011 Proc. nº: Atividade: Laboratório de Análises Clínicas CNPJ com situação cadastral INAPTA Motivo:

Empresa: Life Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

Estrada União Indústria, nº 2501 - Corrêas - Petrópolis -Endereço: R.I

CNPJ: 10.567.499/0001-77 F-08/102256/2010 Proc. nº: Atividade: Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ com situação cadastral INAPTA. Motivo:

Hemafarma Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda. Endereco: Rua Manoel Bandeira, nº 240 - Tribobó - São Gonçalo -

R.I CNPJ: 30 332 829/0001-52 Proc. nº: E-08/001/6014/2017

Atividade: Indústria de Cosméticos e Medicamentos

Motivo: Solicitação de cancelamento do processo diante de dupli-

cidade protocolizado em 13/09/2017.

Empresa: Maf Silva Laboratório Análises Clínicas.

Rua Santos Dumont, nº 179 - Centro - Barra Mansa -Endereço:

RJ. CNPJ: 14.897.660/0001-21

Proc. nº: E-08/001/3450/2013 Atividade: Laboratório de Análises Clínicas CNPJ com situação cadastral INAPTA Motivo:

Empresa: Bedalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

Endereço: Rua Barão de Miracema, nº 343 - Pelinca - Campos dos Goytacazes - RJ.

CNPJ: 05.308.034/0001-61 Proc. nº: E-08/102247/2011 Atividade: Laboratório de Análises Clínicas

Solicitação de cancelamento do processo manifestada pe-Motivo: lo representante legal protocolizado em 04/07/2023.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plan-

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-

ATO DA SUBSECRETÁRIA PORTARIA SUBVAPS Nº 153 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

> CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/018655/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

| Empresa | CDVI Centro Diagnostico Veterinário Por Imagem Ltda. | |
|------------|--|--|
| Endereço: | Avenida Das Américas, Nº 00700 / Blc 8 Loj 115 A - | |
| _ | Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ | |
| CNPJ: | 43.608.666/0001-30 | |
| Proc. nº: | Sei-080001/011414/2023 | |
| Atividade: | Medicina Nuclear Veterinária | |
| Licença: | 362/2023 | |
| | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde ld: 2500551

ld: 2500552

ld: 2500550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

ATO DA SUBSECRETÁRIA PORTARIA SUBVAPS Nº 154 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECI-MENTO

SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/014531/2020, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Policlínica Grande Rio De Coelho Da Rocha S/S Ltda. Rua Cecília Nº 27 - Coelho Da Rocha - São João Do Meriti - RJ. **CNPJ** 08.562.623/0001-60 Proc. nº: Sei-080001/014531/2020 Atividade Clínica De Terania Renal Substit

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de agosto 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 291 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA E SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRA-

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação do Rodrigo Pinto de Carvalho - ID. 4281265-8 como Gestor do Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos a (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), b (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-x, películas de raio-x, pilhas, baterias, etc.), grupo d (resíduos comuns) e grupo e (materiais perfurocortantes), provenientes das unidades de saúde integrantes da rede SES/RJ, conforme características, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência, referente ao processo administrativo SEI-080001/001121/2021.

§1º - Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

| UNIDADES | FISCAIS | ID |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| IASERJ MARACANÃ | Rosangela Monteiro de Barros | 08/107261-3/7112053-3 |
| | Ana Lucia da Silva Aleixo | 08/181895/2108353-3 |
| IASERJ NITERÓI | Romerito de Almeida Lemos | 2130938-8 |
| | Risete de Souza Carvalho | 2131405-5 |
| PAM CAVALCANTI | Marcia Villela Bittencourt | 3046851-1 |
| | Marlene Maria Sabino Jorge | 3040636-6 |
| HEER | Giselle Mangia Corbeceiri | 8126591 |
| | Mário Dias | 2120617-1 |
| RIO FARMES PRAÇA XI | Diamantino Luiz Dias Neto | 3106599-8/5093327-2 |
| , | Bianca Marinelli dos Santos | 5008813-0 |
| ALMIR DUTTON | Felipe da Costa Rodrigues | 5110281-1 |
| | Mário Dias | 2120617-1 |
| ARQUIVO GERAL | Altamiro Victorino Pacheco | 2777-1/3153173-3 |
| | Cátia Cristina Carneiro Marques | 298000-1/3142436-8 |
| ANA NERY | André Villar Martins | 2657115-3 |
| | Gil Carlos Dias Ludgerio | 2643528-4 |
| HETM | Marcos Antônio Rocha Lopes | 3095186-0 |
| | Carlos Carneiro de Carvalho | 5130499-6 |
| HRGAF | Carmelita Duarte de Abreu | 3235555 |
| | Claudiamara Ferraz Plouvier | 51270009-9 |
| CENTRA RIO | Maurício Pinheiro de Vasconcellos | 05638712 |
| | Marcio Moreno Barbeito | 3137326-7 |

§2º - Fica designado como Fiscal do contrato o servidor Jandinilson Francisco Batista, ID 4216061-8, na unidade PAM COELHO NETO.

§3 - Fica designado o servidor Sandro Luis de Souza, ID: 3152592-0, em substituição ao servidor Ana Lídia Rodrigues Pereira, ID. 4250291-8, na unidade PAM COELHO NETO, permanecendo inalterados os demais fiscais:

| UNIDADE | SERVIDOR | Matrícula/ID |
|-----------------|-------------------------------|--------------|
| PAM COELHO NETO | Wagner Dobroski da Silva | 51203952 |
| | Sandro Luis de Souza | 3152592-0 |
| | Jandinilson Francisco Batista | 4216061-8 |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2500554

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 08.08.2023

PROC. N° SEI-080004/000528/2023 - NORMA RIBEIRO DE CAMPOS, Massagista, Id Funcional n° 21252440 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com base no artigo 3°, inciso III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, com validade a contar de 25.10.2016.

PROC. N° SEI-080004/000549/2023 - WALTER CARLOS DE OLIVEI-RA BOHRER, Médico, Id Funcional nº 21145075 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com base no artigo 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir de 23.01.2022,

ld: 2500411

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR DE 08/08/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1568/2023 - EXONERAR RAFAEL VARGAS AVILA, ld Funcional nº 5125202-3, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Mesquita, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/014671/2023.

PORTARIA FS/DE Nº 1569/2023 - NOMEAR ANA CAROLINE FA-RIAS RODRIGUES, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Mesquita, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/014671/2023. PORTARIA FS/DE Nº 1570/2023 - NOMEAR RAFAEL VARGAS AVI-LA, Id Funcional nº 5125202-3, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Engenho Novo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/014671/2023.

ld: 249983

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 08/08/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1573/2023 - NOMEAR DANIELLE ARAUJO DE MELO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Chefe de Pagamento, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/014229/2023

Id: 250007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

> RETIFICAÇÃO DE 09.08.2023 PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 07.08.2023

PORTARIA FS SEI Nº 1567

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

PROCESSO Nº SEI-080007/013155/2023

Onde se lê:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0 Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.: 31225365, Marcia Maria Villa Nova da Silva e do servidor ID.: 5081125-8, Carlos Fabrício Gomes, sob a presidência da primeira.

Leia-se

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0 Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.: 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra e do servidor: ID.: 5081125-8, Carlos Fabrício Gomes, sob a presidência da primeira.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-080007/008714/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 140/2023, cujo objeto é aquisição de Testes de Sensibilidade - Tuberculose, em favor da empresa DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA-ME (03.326.125/0001-02), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 342.390,00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa reais). Despacho de homologação (doc. SEI 573174044)



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

DISPENSA, a pedido, KEILA PÂMELA OLIVEIRA COSTA, Prof. Doc. I, ID 5075693-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Professor André Cavalcante de Carvalho, U.A. 11802310595, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/10/2021, publicado no DOERJ de 05/10/2021. Processo nº SEI-030039/003125/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RODRIGO PEREIRA WEBERING**, Prof. Doc. I, ID 4332574-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Natividade Patrício Antunes, U.A. 11802304510, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada Claudia da Silva Gonçalves, ID 3329637-5/1. Processo n° SEI-030033/002592/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **BARBARA CRISTINA SOARES PESSANHA**, Prof. Doc. I, ID 3685097-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Paulo Freire, U.A. 11802306595, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rodrigo Bernardes Tiosso, ID 4213229-0/4. Processo nº SEI-030035/002559/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ZENI MELO FERREIRA**, Prof. Doc. I, ID 3435477-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 118 Vereador Vilson Campos de Macedo, U.A. 11802308518, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Lucia Marcolino da Costa, ID 4325702-0/1. Processo n° SEI-030037/002333/2023.

ld: 2500293

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

DESIGNA BÁRBARA OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5015083-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 316 General Ladário Pereira Teles, U.A. 11802310541, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cimeri de Oliveira da Costa Luiz, ID 3954943-7/2. Processo nº SEI-030039/003016/2023.

DISPENSA, a pedido, OHANNA DA SILVA MOURÃO, Prof. Doc. I, ID 5016487-2/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Edmundo Silva, U.A. 11802301522, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/03/2022, publicado no DOERJ de 07/03/2022. Processo nº SEI-030030/005631/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **OHANNA DA SILVA MOURÃO**, Prof. Doc. I, ID 5016487-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Edmundo Silva, U.A. 11802301522, Tipo A, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo n° SEI-030030/005631/2021.

DISPENSA, a pedido, DENISE DOS SANTOS TERRA BERÇOT, Prof. Doc. II, ID 3577454-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. João Brasil, U.A. 11802314521, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002397/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA CRISTINA BOMFIM PINTO, Prof. Doc. I, ID 3959027-5/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Tenente Otávio Pinheiro - Brasil-Rússia, U.A. 11802310599, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/05/2022, publicado no DOERJ de 04/05/2022. Processo nº SEI-030039/002912/2023.

ld: 2500284

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

DISPENSA, a pedido, DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Prof. Doc. I, ID 4203187-7/1, da função de Diretor Adjunto do Colégio Indígena Estadual Guarani Karai Kuery Renda, U.A.11802303584, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 11/02/2021, publicado no DOERJ de 12/02/2021. Processo nº SEI-030032/002889/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Prof. Doc. I, ID 4203187-7/1, para exercer a função de Diretor do Colégio Indígena Estadual Guarani Karai Kuery Renda, U.A. 11802303584, Tipo D, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ronia dos Graças Batista, ID 934.906-9/2. Processo nº SEI-030032/002889/2023.

d: **2500**39

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA DE 09.08.2023

DISPENSA, a pedido, **PRISCILA LACERDA PINTO**, Prof. Doc. I, ID 3732137-4/1, da função de Diretor do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA ELISE COELHO, Prof. Doc. I, ID 4385565-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/03/2020, publicado no DOERJ de 31/03/2020. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DISPENSA, a pedido, CRISTINA CARVALHAL PINTO NASCIMENTO CRISTINO, Prof. Doc. I, ID 4414288-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DISPENSA, a pedido, LUCIANA DE CARVALHO MEIRA ALMEIDA, Prof. II, ID 3968104-1/1, da função de Secretário do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ANA ELISE COELHO**, Prof. Doc. I, ID 4385565-2/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada Priscila Lacerda Pinto, ID 3732137-4/1. Processo n° SEI-030035/003022/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, LUCIANA DE CARVALHO MEIRA ALMEIDA, Prof. Doc. II, ID 3968104-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada Ana Elise Coelho, ID 4385565-2/1. Processo n° SEI-030035/003022/2023.

DESIGNA PRISCILA LACERDA PINTO, Prof. Doc. I, ID 3732137-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristina Carvalhal Pinto Nascimento Cristino, ID 4414288-9/1. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DESIGNA CRISTINA CARVALHAL PINTO NASCIMENTO CRISTINO, Prof. I, ID 4414288-9/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 11802306591, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luciana de Carvalho Meira Almeida, ID 3968104-1/1. Processo nº SEI-030035/003022/2023.

DISPENSA, a pedido, CRISTINA GONÇALVES ZAGALIA, Prof. Doc. I, ID 4276439-4/3, da função de Orientador Educacional do C.E. Visconde de Cairu, U.A. 11802310567, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/003033/2023.

DISPENSA, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO**, Prof. Doc. I, ID 4282836-8/2, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana VII, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/003033/2023.

DESIGNA MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO, Prof. Doc. I, ID 4282836-8/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Visconde de Cairu, U.A. 11802310567, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristina Gonçalves Zagalia, ID 4276439-4/3. Processo nº SEI-030039/003033/2023.

DISPENSA, a pedido, NANÍMIA CONDE FERREIRA DE MORAES GÓES VIEGAS, Prof. Doc. I, ID 4414421-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Augusto Spinelli, U.A. 11802314544, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002631/2023.

DISPENSA, a pedido, JORGE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4370263-5/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiz Reid, U.A. 11802312582, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/003880/2023.

DESIGNA BÁRBARA ALVES COELHO, Prof. Doc. I, ID 4379620-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. São Judas Tadeu, U.A. 11802304517, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Fonseca Vieira, ID 555543-4/1. Processo nº SEI-030033/003310/2023.

DISPENSA, a pedido, DENISE JOSÉ FRANCISCO, Agente Auxiliar Administrativo, ID 3677308-5/1, da função de Secretário do C.E. Marechal João Baptista de Mattos, U.A. 11802306560, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003578/2023.

DESIGNA BIANCA DE ALMEIDA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4257058-1/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. República Italiana, U.A. 11802303512, Tipo C, Município de Porto Real, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Robson Paulino da Silva, ID 4323056-3/2. Processo nº SEI-030032/0014/15/2023.

DESIGNA CLÁUDIA ROKLINE BEZERRA TOMAZ VARGAS, Prof. Doc. I, ID 4260346-3/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 299 Júlio Caruso, U.A. 11802303543, Tipo D, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Cristina da Silva Cunha, ID 3646973-4/1. Processo nº SEI-030032/001602/2023.

ld: 250031

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

DISPENSA, a pedido, ANTONIO OTTON SIMONI, Prof. Doc. II, ID 4010032-4/1, da função de Diretor do C.E. Deputado Carlos Pinto Filho, U.A. 11802311518, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/002040/2023.

DISPENSA, a pedido, MARCELINO RESENDE MONTEIRO, Prof. Doc. I, ID 4282081-2/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Deputado Carlos Pinto Filho, U.A. 11802311518, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 25/06/2019, publicado no DOERJ de 01/07/2019. Processo nº SEI-030040/002040/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, MARCELINO RESENDE MONTEIRO, Prof. Doc. I, ID 4282081-2/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Deputado Carlos Pinto Filho, U.A. 11802311518, Tipo D, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Antonio Otton Simoni, ID 4010032-4/1. Processo n° SEI-030040/002040/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, FÁBIO TOLEDO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4282086-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Deputado Carlos Pinto Filho, U.A. 11802311518, Tipo D, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelino Resende Monteiro, ID 4282081-2/2. Processo nº SEI-030040/002040/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 05/07/2023, THA-LES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, ID 566089-0/7, da função de Diretor do CIEP 260 Barbosa Porto - Brasil-Chile, U.A. 11802313527, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/002475/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, DIEGO GOMES DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 5006650-1/1, para exercer, com validade a contar de 05/07/2023, a função de Diretor do CIEP 260 Barbosa Porto - Brasil-Chile, U.A. 11802313527, Tipo A, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Thales de Oliveira Teixeira, ID 566089-0/7. Processo nº SEI-030042/002475/2023.

DESIGNA JACQUELINE PINHEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4322419-9/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Luiza Marinho, U.A. 11802306597, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kilza Mattos de Assumpção, ID 3572235-5/1. Processo nº SEI-030035/003767/2023

DESIGNA AILTON RAIMUNDO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4303778-0/3, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Vinícius de Moraes, U.A. 11802308553, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosiléa da Motta Oliveira Correia, ID 3468612-6/1. Processo nº SEI-030037/000697/2023.

DESIGNA BIANCA JUSSARA BORGES CLEMENTE, Prof. Doc. I, ID 4278386-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Euclydes da Cunha, U.A. 11802313548, Tipo B, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030042/002501/2023.

DISPENSA, a pedido, ADRIANA FELIX DE SOUZA MARINHO, Prof. Doc. II, ID 3407771-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Sargento PM Antônio Carlos Óliveira de Moura, U.A. 11802301501, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030030/004903/2023.

DESIGNA DENISE RIBEIRO DA SILVA FELISBERTO, Prof. Doc. I, ID 4411155-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Carlos Magno Nazareth Cerqueira, U.A. 11802307593, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marta Dias de Souza Moreira, ID 4369050-5/1. Processo nº SEI-030036/008677/2022.

DESIGNA SABRINA ROCHA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 5011988-5/2, para exercer a função de Orientador Educacional da E.E. Dr. Memória, U.A. 11802301571, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leila Mendes Gama Barcelos, ID 3885995-5/1. Processo nº SEI-030030/002348/2023.

ld: 2500303

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA DE 10.08.2023

DESIGNA NATHAN FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5019172-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Jardim Marilice - Brasil-Uruguai, U.A. 11802304541, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030033/003253/2023.

ld: 2500608

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09/08/2023

PROMOVE por formação o servidor ANDERSONIA PEREIRA DE SOUZA, ID. Funcional 39191362/01, matrícula 5024390-6, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001204/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIA ARLINDA RIBEIRO LE-MOS ID. Funcional 39195929/01, matrícula 5024401-1, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003707/2022.

PROMOVE por formação o servidor BARBARA CRISTINA DE MEL-LO GOMES, ID. Funcional 34387412/01, matrícula 803819-2, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002966/2023.

PROMOVE por formação o servidor PAULO ROGERIO CURVELO FLOR, ID. Funcional 33172579/04, matrícula 3317257904, Professor Docente I, 30 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001713/2023

PROMOVE por formação o servidor TATIANE MARIA DA SILVA, ID. Funcional 37091786/01, matrícula 869787-2, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003162/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANA VALIENGO MELO, ID. Funcional 35176822/01, matrícula 5004050-0, Professor Docente I, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/10401807/2007.

PROMOVE por formação o servidor MARIA APARECIDA PEREIRA CABRAL, ID. Funcional 50840843/02, matrícula 50840843/02, Professor Docente I, 18 HORAS, Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001931/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCELO CRISTOVAO GONCALVES SANTOS, ID. Funcional 44029071/02, matrícula 971865-1, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/002752/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARLUCIA DE SANTANA RA-MOS AMORIM, ID. Funcional 34616322/01, matrícula253987-2, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001999/2023.

PROMOVE por formação o servidor SELMA LOPES DA COSTA VARGAS, ID. Funcional 34766545/02, matrícula 3059327-1, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001923/2023.

PROMOVE por formação o servidor RAPHAEL NEVES DA CONCEICAO, ID. Funcional 43699197/02, matrícula 3030595-7, Professor Docente I, 30 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/003976/2023.

PROMOVE por formação o servidor RENATA STOLLER DO CARMO, ID. Funcional 34837655/01, matrícula5007808-8, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/10003833/2010.

PROMOVE por formação o servidor ROSILEA DA SILVA GONCAL-VES, ID. Funcional 35867450/01, matrícula 5005527-6, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/000181/2020.

PROMOVE por formação o servidor MIDIAM RODRIGUES COSTA LEMOS, ID. Funcional 41195930/01, matrícula 5008056-3, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003443/2023.

PROMOVE por formação o servidor NOELY FRANCA DE AZEVEDO MONTEIRO, ID. Funcional 35005874/01, matrícula 5015973-0, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/000797/2023.

PROMOVE por formação o servidor WALESKA MURAD GOMES, ID. Funcional 37627732/01, matrícula 254518-4, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível A para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003618/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRA DE GOES DI-MAS, ID. Funcional 33037353/01, matrícula 5001795-3, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/002123/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREW MULLER REED, ID. Funcional 51377900/01, matrícula 5137790001, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001054/2023.

PROMOVE por formação o servidor QUELI CRISTINA SALES DUTRA, ID. Funcional 36187348/01, matrícula 5020058-3, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/009414/2023.

PROMOVE por formação o servidor HELIO LUCIO DOS REIS VENTURA, ID. Funcional 43874746/03, matrícula 3034740-5, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/001953/2023.

PROMOVE por formação o servidor DILMEA MARQUES MONTEIRO, ID. Funcional 34297820/01, matrícula 840584-7, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003265/2023.

PROMOVE por formação o servidor JANAINA JANET RAIMUNDO FURTADO, ID. Funcional 40690881/02, matrícula 846330-9, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003155/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROSANA MARTA GUIMARAES ETIENNE, ID. Funcional 34740368/01, matrícula 5015700-7, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003772/2023.

PROMOVE por formação o servidor LORENA GIOSEFFI MACIEL ALEGRIO LOPES, ID. Funcional 35994428/01, matrícula 5008061-3, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003239/2023

PROMOVE por formação o servidor ADRIANA BARBOSA DA SILVA JANUARIO, ID. Funcional 36687332/01, matrícula 5023686-8, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/2210434/2007.

PROMOVE por formação o servidor ELAINE AMBROSIO SOUTO MAIOR, ID. Funcional 35002557/01, matrícula 5015963-1, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/10002197/2002.

PROMOVE por formação o servidor JALINE BARBOSA DA CRUZ, ID. Funcional 36117420/01, matrícula 5011656-5, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/002210/2023.

PROMOVE por formação o servidor LILIANE DIAS MELO, ID. Funcional 41898389/01, matrícula 893316-0, Professor Docente I, 18 HO-RAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003673/2023.

PROMOVE por formação o servidor FABIANA MIRANDA DE ANDRADE, ID. Funcional 51380382/01, matrícula 5138038201, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/001328/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANO FARIA DO NASCI-MENTO, ID. Funcional 50070380/02, matrícula 3072254-0, Professor Docente I, 30 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002951/2023.

PROMOVE por formação o servidor DILMEIA FERNANDES PACHE-CO DA SILVA, ID. Funcional 51049074/01, matrícula 3122407-4, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003824/2023.

PROMOVE por formação o servidor CRISTIANE DOS SANTOS CORDEIRO, ID. Funcional 33522987/01, matrícula 805064-3, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003506/2023.

PROMOVE por formação o servidor LEILA MARCIA CHAVES MOURA, ID. Funcional 37471376/01, matrícula 840356-0, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/004344/2023.

PROMOVE por formação o servidor TATIANA LEMOS VIEIRA, ID. Funcional 44117850/01, matrícula 971300-9, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003800/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANA FERNANDES CARLOS, ID. Funcional 33881561/01, matrícula 5005069-9, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/003831/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROSIMERI MACIEIRA RIBEIRO PERCILIO, ID. Funcional 33944385/01, matrícula 5025176-8, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/000066/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 35060140/01, matrícula 803903-4, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível B para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/002495/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA CRISTINA DO CAR-MO SILVA CARVALHO, ID. Funcional 51377861/01, matrícula 5137786101, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002023/2023.

PROMOVE por formação o servidor FLAVIA SOUZA DA MOTTA, ID. Funcional 50972189/01, matrícula 3111474-7, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002963/2023.

PROMOVE por formação o servidor SILVIA BANDEIRA BARBOSA DE CARVALHO, ID. Funcional 34310266/01, matrícula 5015060-6, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002418/2023.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA LIMA CAVATI DE SOUZA, ID. Funcional 33971455/01, matrícula 869719-5, Professor Docente II, 22 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002724/2023.

PROMOVE por formação o servidor WALDETE GOMES DA SILVA ALCANTARA, ID. Funcional 42054907/03, matrícula 948518-6, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/0151673/2014.

PROMOVE por formação o servidor ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA, ID. Funcional 50333160/01, matrícula 3068606-7, Professor Docente I, 30 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000596/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIO CESAR BATISTA VITENA, ID. Funcional 50243195/01, matrícula 3055832-4, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/001979/2023.

PROMOVE por formação o servidor PENHA DE FATIMA PEREIRA ZAIDAN, ID. Funcional 41913655/03, matrícula 3087676-7, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/004/3458/2017.

PROMOVE por formação o servidor FELIPE TRECE RABELLO, ID. Funcional 50737082/01, matrícula 3080744-0, Professor Docente I, 18 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002410/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA ALVES MOLINA, ID. Funcional 35571950/01, matrícula 5011661-5, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001329/2023.

PROMOVE por formação o servidor TANIA MARIA PEDRO, ID. Funcional 34788050/01, matrícula 5008962-2, Professor Docente II, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003871/2022.

PROMOVE por formação o servidor JOSE ALEXANDRE MACHADO GUIMARAES, ID. Funcional 33788529/01, matrícula 5023081-2, Professor Docente I, 40 HORAS, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/8120106/1999.

ld: 2500500

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 10/08/2023

PROCESSO № SEI-030042/002613/2023 - CLAUDIO DOS SANTOS HILARIO, Identidade Funcional 43877877/01, matrícula 964610-0, Professor Docente I 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 01/07/2023 a 29/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-030042/002691/2023 - JOAO PEDRO BARROS DE LIMA, Identidade Funcional 50339265/01, matrícula 3069506-8, Professor Docente I 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 06/07/2023 a 04/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030042/002693/2023 - JOAO PEDRO BARROS DE LIMA, Identidade Funcional 50339265/02, matrícula 3083793-4, Professor Docente I 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 06/07/2023 a 04/07/2026

PROCESSO Nº SEI-030034/002285/2023 - LUCIENE ROCHA DOS SANTOS CRUZ, Identidade Funcional 50957244/01, matrícula 3109779-3, Professor Docente I 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 21/07/2023 a 19/07/2025.

PROCESSO № SEI-030042/002797/2023 - CARLOS EDUARDO MA-CHADO SOARES JUNIOR, Identidade Funcional 50137115/01, matricula 3041498-1, Assistente Executivo. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 01/08/2023 a 30/07/2026.

PROCESSO № SEI-E-03/010/1175/2017 - ANA LUIZA RIBEIRO GAR-CIA, Identidade Funcional 50183737/01, matrícula 3047718-6, Professor Docente I 18h. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 23/03/2023 a 21/03/2025

PROCESSO Nº SEI-030034/003442/2023 - RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS, Identidade Funcional 43846114/02, matrícula 3065915-5, Professor Docente I 30h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 31/07/2023 a 29/07/2026.

ld: 2500625

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/418/2019 - DEFIRO a reassunção de VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO, Identidade Funcional nº 43513700, Professor Docente I, matrícula nº 09520370, vínculo 1, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 07/08/2019 até a véspera da reassunção

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/4535/2015 - DEFIRO a reassunção de ALEXANDER JACINTO CASTRO, Professor Docente I, nível C, referência 03, ID Funcional 50317903, vínculo 03, matrícula 3065899-1, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/08/2015 até a véspera da reassunção.

ld: 2500395

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 09.08.2023

DESIGNA WALTER LOPES DE MIRANDA PEREIRA, Assistente Executivo, ID 5014901-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Reverendo Hugh Clarence Tucker, U.A. 11802309538, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030038/004114/2023.

d· 2500298

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.08.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARCIA NELIA HENRIQUE D'ALESSANDRO DIEGUEZ, Professor Docente I, matrícula nº 970.312-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2023. Processo nº SEI-030042/002555/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUDMILA ALVES CARDOSO, Professor Docente I, matrícula nº 919.659-3 e 915.062-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/08/2023. Processo nº SEI-030040/000144/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA PONTES**, Servente, matrícula nº 5.005.321-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-E-03/1701349/1996.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de DAVID DOS SANTOS ARAUJO, Professor Docente I, matrícula nº 911.305-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/01/2023. Processo nº SEI-030030/002664/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA BARRETO DE OLIVIERA SIQUEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.030.971-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/07/2023. Processo nº SEI-030041/001092/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RENATA EVORA MACHADO E SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 973.557-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/006068/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIA NEVES DE MATOS**, Professor Docente I, matrícula nº 959.964-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2023. Processo nº SEI-E-03/011/100.209/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **BRUNA AZEVEDO DE OLIVEIRA MENDES**, Professor Docente I, matrícula nº 957.545-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/06/2023. Processo nº SEI-030041/000846/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA LUCIA CAROLINA MILLER**, Professor Docente I, matrícula nº 950.180-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/08/2023. Processo nº SEI-030038/002587/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ORAIDE ALMEIDA VIEIRA DE CASTRO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.045.975-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/07/2023. Processo nº SEI-030040/001997/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CANDICE SATHLER CARDOSO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.032.597-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/08/2023. Processo nº SEI-030037/000360/2021.

ld: 2500402

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.08.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA**, Identidade Funcional nº 43686796, vínculo 03, matrícula nº 3037500-0, Agente de Segurança Socioeducativa, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/06/2023. Processo nº SEI-030022/006774/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JAIRO RIGUETTI GODINHO DUTRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 44173946, vínculo 01, matrícula nº 972997-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/07/2023. Processo nº SEI-030030/004753/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 05, Identidade Funcional nº 43790585, vínculo 02, matrícula nº 962242-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/03/2020. Processo nº SEI-030030/000514/2020.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **IRANETE PEREIRA SARDINHA DA MATA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 07, Identidade Funcional nº 42053625, vínculo 01, matrícula nº 919611-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/07/2023. Processo nº SEI-030040/002105/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RUBIMAR MELO DA SILVA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 50093738, vínculo 01, matrícula nº 3034466-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/07/2023. Processo nº SEI-030042/002601/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, Profes-

sor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional nº 32663161, vínculo 02, matrícula nº 919993-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/05/2020. Processo nº SEI-030041/003778/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANAISE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 43305342, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/07/2023. Processo nº SEI-030033/003576/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SANDRO LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 41915534, vínculo 02, matrícula nº 952071-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/07/2023. Processo nº SEI-030032/002815/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIANA DA SILVA ROCHA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional nº 50353390, vínculo 01, matrícula nº 3072689-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/07/2023. Processo nº SEI-030030/005185/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VAGNER CORTINOVIS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 06, Identidade Funcional nº 36271853, vínculo 01, matrícula nº 829485-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/08/2023. Processo nº SEI-030036/005136/2023.

ld: 2500327

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **PATRICIA DE OLIVEIRA CUTRI**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 38838770, vínculo 02, matrícula nº 838432-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/08/1999. Processo nº SEI-030038/003639/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor IVONE DA SILVA REBELLO, Professor Docente I-18h, D, ref. 09, Identidade Funcional nº 38635950, vínculo 01, matrícula nº 827381-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/07/2023. Processo nº SEI-030030/004815/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MATHEUS ARTHUR DE SOUZA D AVILA**, Assistente Executivo, Identidade Funcional nº 50141260, vínculo 01, matrícula nº 3041611-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/07/2023. Processo nº SEI-030038/003662/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RICARDO LUIS DA SILVA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional nº 43963960, vínculo 01, matrícula nº 968466-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/07/2023. Processo nº SEI-030035/004476/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 32931166, vínculo 01, matrícula nº 845965-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 29/06/2023. Processo nº SEI-030038/003677/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VALDEIR DA COSTA LOBO**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 42008417, vínculo 02, matrícula nº 935727-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/07/2023. Processo nº SEI-030038/003765/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DURVAL DA SILVA SANTOS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 50960210, vínculo 01, marícula nº 3110024-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/08/2023. Processo nº SEI-030034/003668/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALESSANDRA MACHADO SOARES VASCON-CELOS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 06, Identidade Funcional nº 41771753, vínculo 01, matrícula nº 878302-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/07/2023. Processo nº SEI-030036/004445/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SUSANA ALVES FERNANDES**, Professor Docente I-18h, D, ref. 07, Identidade Funcional nº 43034659, vínculo 01, matrícula nº 935660-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/07/2023. Processo nº SEI-030036/004612/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EMERSON ALVES DE ALMEIDA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 05, Identidade Funcional nº 43861482, vínculo 03, matrícula nº 3072053-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/07/2023. Processo nº SEI-030032/002886/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HELEN CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 5785421, vínculo 02, matrícula nº 912453-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/07/2023. Processo nº SEI-030035/004323/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **BRUNO RINCO DUTRA PEREIRA**, Professor Docente I-30h, D, ref. 05, Identidade Funcional nº 50317474, vínculo 01, matrícula nº 3065772-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/07/2023. Processo nº SEI-030042/002620/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor LUCILENE PINTO DIAS DE JESUS, Inspetora de Alunos, Identidade Funcional nº 50197797, vínculo 01, matrícula nº 3050545-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/08/2023. Processo nº SEI-

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALEX SANDRO DOS SANTOS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional nº 50762788, vínculo 01, matrícula nº 3083555-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/08/2023. Processo nº SEI-030036/005133/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GABRIELA DA SILVA DEZIDERIO PASSOS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 50064339, vinculo 02, matrícula n° 3080431-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/07/2023. Processo nº SEI-030032/002590/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROBERTO ERNANDES DE SANTANA XAVIER JUNIOR**, Inspetor de Alunos, Identidade Funcional nº 50207601, vínculo 01, matrícula nº 3051323-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/07/2023. Processo nº SEI-030030/005130/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **PAULO PIRES DE QUEIROZ**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional nº 42786126, vínculo 01, matrícula nº 921077-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2010. Processo nº SEI-30034/003701/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DISPENSA, a pedido, ROBSON MARTINS FERREIRA, Assistente Executivo, ID 5013937-1/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Barão do Rio Branco, U.A. 11802304505, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/003555/2023

DESIGNA RAFAEL RESENDE ALVES, Inspetor de Alunos, ID 4212360-7/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Barão do Rio Branco, U.A. 11802304505, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030033/003555/2023.

ld: 2500609

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 09/08/2023

ATO DE 07/11/2001 - FICA RETIFICADA para 16/12/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora DALVA DA SILVA COSTA, ID Funcional 8980527/01, matrícula 187080-7, publicado no D.O. de 08/11/2001. Processo nº SEI-E-03/10600271/1999.

ATO DE 07/10/2002 - FICA RETIFICADA para 01/04/2002, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora DILSON PALHA TAVEIRA, ID Funcional 36068314/01, matrícula 44311-9, publicado no D.O. de 08/10/2002. Processo nº SEI-E-03/10200308/2000.

ATO DE 23/11/2004 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora I/ONE MARLENE DOS SANTOS MONERAT, ID Funcional 39742814/01, matrícula 144170-8, publicado no D.O. de 26/11/2004. Processo nº SEI-E-01/3854/2003.

ATO DE 27/08/2001 - FICA RETIFICADA para 01/04/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora IVONE BROLLO SANCHES, ID Funcional 9172912/01, matrícula 16840-1, publicado no D.O. de 29/08/2001. Processo nº SEI-E-03/802545/1996.

ld: 250

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI - E-03/003/922/18 - DAYSE SAMPAIO LOPES BORGES, Identidade Funcional 41873211/03, matrícula 914269-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei № 5.539 de 10/09/2009, no Decreto № 42.160 de 02/12/2009, na Lei № 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC № 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/08/2023.

PROCESSO № SEI-030030/005551/2023 - ALESSANDRO JESUS DA SILVA ALMEIDA, Identidade Funcional 44267835/01, matrícula 974991-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei № 5.539 de 10/09/2009, no Decreto № 42.160 de 02/12/2009, na Lei № 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC № 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/003636/2023 - CAROLINA ALVES FON-TENELLE, Identidade Funcional 44163045/01, matrícula 973365-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 24/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/002967/2023 - VITOR JOSE CORREA E FERREIRA, Identidade Funcional 43883214/01, matrícula 962548-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO N° SEI-030035/004728/2023 - LEANDRO LOPES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 43790011/01, matrícula 960283-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei № 5.539 de 10/09/2009, no Decreto № 42.160 de 02/12/2009, na Lei № 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC № 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de gualificação a partir de 01/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002972/2023 - WALLASE SILVA BOTE-LHO, Identidade Funcional 50095560/01, matrícula 3034599-5, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/002570/2023 - REGINA CELIA SANTOS RIBEIRO CRISPIM, Identidade Funcional 41379560/04, matrícula 929635-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 22/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/003349/2023 - ALINE EDUARDO CARLOTO, Identidade Funcional 50341693/01, matrícula 3070037-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/003519/2023 - PRISCILLA ARAUJO DA SILVA, Identidade Funcional 50366408/02, matrícula 5036640802, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 26/07/2023.

PROCESSO № SEI-030032/003011/2023 - VITOR JOSE CORREA E FERREIRA, Identidade Funcional 43883214/02, matrícula 3032546-8, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei № 5.539 de 10/09/2009, no Decreto № 42.160 de 02/12/2009, na Lei № 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC № 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

ld: 2500306

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 09.08.2023

PROCESSO № SEI-030038/000352/2022 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 11/07/2022, publicado no D.O. de 13/07/2022, que concedeu o benefício de Adicional de Qualificação ao servidor CRISTIA-NE CANDIDO SANTOS, Identidade Funcional nº 50240064/01, matrícula 3055313-5, tendo em vista o benefício ter sido concedido anteriormente através do processo nº SEI-030038/000353/2022, publicado no D.O. de 18/07/2022, com validade a contar de 14/01/2022.

ld: 2500297

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/003168/2023 - ROSANE LORENA DE BRITO ID. Funcional42724716/01, matrícula 914344-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 22/06/2023.

ld: 2500509

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/6910515/1998 - ROSELY MACHADO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 4154371, vínculo 01, matrícula nº 163355-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/01/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 22/30 e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 2019/2000), no valor de R\$ 110,73, 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 60,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600271/1999 - DALVA DA SILVA COSTA, Professor Docente II, nível B, referência 5, Identidade Funcional nº 8980527, vínculo 01, matrícula nº 187080-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/12/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 19/30 e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 5 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 99,66 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 55,07.

PROCESSO N° SEI-E-03/10200308/2000 - DILSON PALHA TAVEIRA, Professor Docente I 16h, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 36068314, vínculo 01, matrícula n° 44311-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/04/2002, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível D, referência 9 (Lei n° 3681/2001), no valor de R\$ 527,59 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 290,17.

PROCESSO Nº SEI-E-01/3854/2003 - IVONE MARLENE DOS SANTOS MONERAT, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39742814, vínculo 01, matrícula nº 144170-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/802545/1996 - IVONE BROLLO SANCHES, Professor Docente I 16h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 9172912, vínculo 01, matrícula nº 16840-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/04/1997, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível D, referência 9 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 247,59 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 136,17.

ld: 2500433

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATOS DO CORREGEDOR DE 09.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/005802/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora DANIELLE DA SILVÁ CORREA, Professor Docente I, ID. Funcional 4323798-3, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2 479/79

DE 10.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/000330/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao servidor TIAGO GOULART DA COSTA, ID. Funcional 4329292-5, previsto no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79.

ld: 2500546

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 10.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030033/000138/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora SANDRA MARÍA DE ANDRADE, Professor Docente II, matrícula 50083757, ID Funcional 34970134, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79.

ld: 2500633

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA ATO DO CORREGEDOR DE 10.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030033/002709/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora ROGÉRIA MARTINS, Prof. Doc. I, matrícula 5007711-4, ID. Funcional 3502256-6, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.08.2023 PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

Onde se lê

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 04.08.2023

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 04.08.2023

> > ld: 2500446

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 09.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades Processo nº SEI-030041/004970/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO**, Prof. Doc. II, mat. 0246307-3, ID 3745463-3.

ld: 2500618

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/002410/2021 - CARLA MARTINS TEIXEI-RA REIS, Prof. Doc. I, mat. nº 0944394-6, período base de 07/06/2017 a 28/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030046/001613/2021 - ADRIANA ESTEVES DE BARROS, Prof. Doc. I, mat. nº 3034359-4, período base de 03/12/2017 a 22/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030046/001615/2021 - ADRIANA ESTEVES DE BARROS, Prof. Doc. I, mat. nº 0920767-1, período base de 28/04/2017 a 17/05/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/010/3190/2017 - NELI DE SOUSA BITENCOURT DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 0293515-3 período base de 05/09/2017 a 04/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701764/2012 - ANA LÚCIA RESENDE DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0916167-0, período base de 03/03/2015 a 02/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210201/2000 - CIDNEIA PERES, Merendeira, mat. nº 5006567-1, período base de 22/11/2017 a 21/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/782/2019 - ROSEMARY DOS SANTOS FRANCA CARCERELLI NOGUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0935622-1, período base de 04/07/2015 a 01/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1323/2016 - CARLOS ALBERTO CABRAL, Prof. Doc. I, mat. nº 0926268-4, período base de 21/08/2017 a 20/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1310607/2005 - VALMIR MARTINS, Zelador, mat. nº 5006865-9, período base de 22/08/2017 a 21/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410549/2010 - PATRICIA JUNQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 0830881-9, período base do 12/06/2018 a 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700432/2005 - LILIAN CAETANO SER-RÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 0830934-6, período base de 19/07/2018 a 18/07/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/010/2580/2015 - AUCLIMÉIA CAVALCANTI YAAKOUB, Prof. Doc. I, mat. n° 0911238-4, período base de 01/02/2015 a 17/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/001421/2022 - MARIA HELENA DE SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0828086-9, período base de 23/05/2018 a 22/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410096/1998 - ANA LÚCIA DOS SANTOS CORREIA, Prof. Doc. II, mat. nº 0244538-5, período base de 25/09/2017 a 24/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030032/003125/2023 - AILMA LIRA FEITOZA, Prof. Doc. I, mat. nº 3038444-0, período base de 10/08/2016 a 09/08/2021

PROCESSO N° SEI-030032/001029/2022 - VANIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA BRASIL, Prof. Doc. I, mat. n° 0942197-5, período base de 16/05/2018 a 15/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003135/2023 - CLAUDIA SANTOS MEN-DES. Inspetor de Alunos. mat. nº 3050851-9. período base de

06/11/2013 a 05/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030032/002927/2023 - GISELA DE PAULA FER-REIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3032823-1, período base de 29/04/2017

a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/002984/2023 - GISELA DE PAULA FER-

REIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0940726-3, período base de 20/02/2018 a 19/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001421/2022 - MARIA HELENA DE SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0828086-9, período base de 23/05/2018 a 22/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001008/2022 - HELOISA HELENA COUTINHO DE PAIVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0837765-7, período base de 08/02/2018 a 06/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10700404/2002 - REGIANE KELLY DE CARVALHO GOMES, Prof. Doc. II, mat. n° 5019735-9, período base de 10/07/2018 a 31/07/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700363/2010 - DANIELE ZAMBONI RI-BEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0837810-1, período base de 07/04/2009 a 06/04/2014 e de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/002951/2023 - ANDREIA DA COSTA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0958970-6, período base de 03/03/2010 a 01/03/2015 e de 02/03/2015 a 28/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10703714/2000 - ERICA CRISTINA CORTES DE BRITO, Prof. Doc. II, mat. nº 5020389-2, período base de 13/05/2009 a 12/05/2014 e de 13/05/2014 a 11/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/003115/2023 - MARIA HELENA DE OLI-VEIRA CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 0952022-2, período base de 13/04/2009 a 12/04/2014 e de 13/04/2014 a 12/04/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO № SEI-E-03/9210021/2002 - VANIA MARIA TAVARES TOBIAS, Agente Administrativo, mat. nº 5016119-9, período base de 17/05/2006 a 16/05/2011 e de 17/05/2011 a 16/05/2016 e de 17/05/2016 a 16/05/2021.

PROCESSO № SEI-030032/002957/2023 - JOÃO CARLOS DA SILVA NOVO, Prof. Doc. I, mat. nº 5021539-1, período base de 07/04/2001 a 06/04/2006 e de 07/04/2006 a 06/04/2011 e de 07/04/2011 a 06/04/2016.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO № SEI-030032/002968/2023 - ROSIANE MARINS DOS SANTOS DE CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0837699-8, período base de 07/04/1999 a 06/04/2004 e de 15/04/2004 a 02/05/2009 e de 09/09/2009 a 08/09/2014 e de 09/09/2014 a 20/10/2019. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-030032/002722/2023 - MICHAEL SIMON NEIVAS DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0961804-2, período base de 07/06/2010 a 06/06/2015 e de 29/04/2017 a 28/04/2022. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, tornando sem efeitos publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030032/001890/2023 - TANIA PENNER DE MAGALHÃES OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3066839-6, período base de 10/09/1993 a 09/09/1998 e de 10/09/1998 a 02/10/2003 e de 03/10/2003 a 02/10/2008 e de 03/10/2008 a 02/10/2013 e de 03/10/2013 a 02/10/2018. **CONCEDO 15** (quinze) meses de licença especial, tornando sem efeitos publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030032/002722/2023 - MICHAEL SIMON NEIVAS DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0961804-2, período base de 07/06/2015 a 28/04/2017. INDEFIRO o processo.

ld: 2500521

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/100416/2018 - GLADIJORGE ARAUJO BRUCE, Assistente Executivo, mat. n° 3041149-0, ID 5013587-2, período base de 20/05/2018 a 28/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2255/2016 - ENIO EDUARDO ALMEIDA PURCHIO, Prof. Doc. I, mat. nº 0925231-3, ID 5620031, período base de 06/02/2016 a 04/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3522/2017 - TANIA DA COSTA GOUVEIA, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 0945097-4, ID 3813426-8, periodo base de 30/03/2017 a 27/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2541/2016 - REGIMAR DE MENDONÇA

BARCELOS INACIO, Prof. Doc. I, mat. n° 0937753-2, ID 3809377-4, período base de 25/02/2017 a 23/02/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/100596/2018 - JOSEIR ABREU JU-

NIOR, Assistente Executivo, mat. n° 3041057-5, ID 5013505-8, período base de 09/08/2018 a 07/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1794/2014 - LIGIA MORAES DE MA-

TOS CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0950986-0, ID 5669227, período base de 16/06/2016 a 14/06/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/4234/2013 - VERONICA MODESTO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, Prof. Doc. II, mat. n° 5006311-4, ID

3588228-0, período base de 24/12/2017 a 22/12/2022

PROCESSO N° SEI-E-03/006/100411/2018 - JESSICA VIANA DE AGUIAR RODRIGUES, Assistente Executivo, mat. n° 3041170-6, ID 5013547-3, período base de 19/06/2018 a 17/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/003623/2023 - ALINE BAPTISTA CASTANHEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 0955564-0, ID 4365946-2, período base de 01/10/2009 a 29/09/2014.

PROCESSO № SEI-030034/003940/2022 - MICHELLE BIZARELI MIRANDA HALASZ, Prof. Doc. I, mat. n° 0966608-2, ID 3803973-7, período base de 27/06/2018 a 25/06/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10103118/2004 - KEILA DE MELO MOURA BASTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 5004949-3, ID 3835852-2, período base de 13/07/2016 a 11/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101264/2005 - MARINA FERNANDES DE SOUZA SALES, Prof. Doc. I, mat. nº 0826950-8, ID 3807922-4, período base de 08/02/2018 a 06/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/10104027/2012 - ANA GABRIELA FREITAS DA SILVA DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0928595-8, ID 3821915-8, período base de 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100015/2002 - MARIA DAS GRAÇAS MA-RIANO, Servente, mat. n° 5004456-9, ID 3580914-0, período base de 17/05/2018 a 15/05/2023. PROCESSO N° SEI-E-03/6900536/1996 - ALDINEIA GONÇALVES NOGUEIRA, Servente, mat. n° 1204712-2, ID 3809835-0, período base de 01/08/2017 a 30/07/2022.

PROCESSO № SEI-030034/003656/2023 - DAMIAO LUIZ DUARTE SA, Servente, mat. n° 5013031-9, ID 3582372-0, período base de 08/05/2018 a 05/07/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101259/2000 - CARLOS ROBERTO PI-RES DOS SANTOS, Encarregado de Jardinagem, mat. n° 5023170-3, ID 3578935-2, período base de 01/09/2014 a 30/08/2019.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-E-03/007647/2009 - ARIANE DOS SANTOS TEI-XEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5005530-0, ID 3925962-5, períodos base de 11/01/2012 a 24/01/2017 e de 25/01/2017 a 23/01/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100711/2004 - CARLA VERONICA CESA-RIA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 5005857-7, ID 3588260-3, períodos base de 11/12/2010 a 15/12/2015 e de 16/12/2015 a 08/01/2021.

TO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. n° 0943078-6, ID 4329035-3, períodos base de 17/11/2012 a 12/02/2018 e de 18/05/2018 a 01/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2865/2013 - KELLY DE AVILA PEIXO-

PROCESSO N° SEI-030034/003719/2023 - KELLY DE AVILA PEIXO-TO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. n° 0954189-7, ID 4329035-3, períodos base de 15/11/2012 a 10/02/2018 e de 18/05/2018 a 01/08/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030034/003678/2023 - CARLA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0912298-7, ID 3560225-2, períodos base de 01/02/2005 a 11/03/2010; 12/03/2010 a 02/05/2015 e de 03/05/2015 a 24/08/2020. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100611/2003 - RENATA FERRAZ MA-CHADO, Prof. Doc. II, mat. n° 5020620-0, ID 3558543-9, períodos base de 02/12/2002 a 30/11/2007; 01/12/2007 a 29/11/2012; 30/11/2012 a 13/12/2017 e de 14/12/2017 a 12/12/2022. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/4015/2019 - SILVANA DA SILVA MO-REIRA BRAGA, Prof. Doc. I, mat. n° 0833637-2, ID 3824813-1.

PROCESSO N° SEI-030034/003772/2023 - ALINE BRUM RIBEIRO TERROSO, Prof. Doc. 1, mat. n° 0950897-9, ID 4349292-4.

PROCESSO N° SEI-030034/003773/2023 - ALINE BRUM RIBEIRO TERROSO, Prof. Doc. I, mat. n° 0970019-6, ID 4349292-4.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2500444

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATOS DO DIRETOR DE 09.08.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do sindicante, objeto do Processo nº SEI-030038/003895/2023, publicado no D.O. de 18/07/2023.

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do sindicante, objeto do Processo nº SEI-030038/004058/2023, publicado no D.O. de 24/07/2023.

ld: 2500637

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1271 DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS- DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no Anexo Único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

| | _ Diretor-Gera |
|-------------|----------------|
| ANEXO ÚNICO | |
| | |

| | AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------------------|---------|------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------|------|--|
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA | |
| 1 | 50371916 | 1 | EDER ABREU DE CARVALHO | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E03/021/889/2019 | 34 | |
| 2 | 41786769 | 4 | FABIANO RIBEIRO DA SILVA | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/597/2019 | 36 | |
| 3 | 50367064 | 1 | ALANDERSON DE JESUS VILELA | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | SEI-030022/003340/2021 | 24 | |
| 4 | 19825510 | 1 | CLAUDIO VIEIRA FERNANDES | 2o G 2 | 2o G 1 | 01/01/1998 | 25/09/2022 | E-03/91159/2008 | 36 | |
| 5 | 50367331 | 1 | FERNANDO JOSE BENTO FERREIRA | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/458/2019 | 36 | |
| 6 | 50367110 | 1 | DANIEL DE SOUZA MIRANDA | 2o G 6 | 2o G 5 | 12/03/2015 | 10/03/2023 | E03/021/918/2019 | 35 | |
| 7 | 50372122 | 1 | JEFFERSON BARACHO VERNECK | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E03/021/1680/2019 | 35 | |
| 8 | 50367200 | 1 | HELIANDERSON GALL MARINS | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E03/021/869/2019 | 34 | |



| 1 | | | | AGENTE ADMINI | STRATIVO | | | | |
|-------|--------------|---------|----------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------|------|
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | | | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50367030 | 1 | ANA LUCIA DO PATROCINIO REZENDE | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/262/2019 | 36 |
| 2 | 50371843 | 1 | ALINE DA SILVA RODRIGUES | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/505/2019 | 36 |
| | | | | ODONTOLO | | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 44655100 | 2 | AMANDA RODRIGUES PEREIRA MARTINS | 100. | | 19/07/2018 | 18/07/2022 | SEI-030022/000322/2023 | 34 |
| | | , | | TERAPEUTA OCU | | , | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VINCULO | NOME | REFERENCIA ATUAL | NOVA REFERENCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 50367170 | 1 | GESILDA FERREIRA DE SOUZA | | | 26/02/2015 | 24/02/2023 | SEI-030022/005180/2021 | 36 |
| 2 | 50359096 | 1 | BARBARA DA SILVA MATOS | SUP 7 | SUP 6 | 30/12/2018 | 29/12/2018 | SEI-030022/006588/2022 | 29 |
| | | | | ASSISTENTE | SOCIAL | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERENCIA ATUAL | NOVA REFERENCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50047698 | 2 | LILIANE ALVES DE BRITTO E SILVA | SUP 6 | SUP 5 | 10/10/2013 | 08/10/2021 | E-03/021/2059/2017 | 35 |
| | | | | PEDAGO | GO | , | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50091115 | 1 | BIANCA RIBEIRO VELOSO | SUP 6 | SUP 5 | 27/12/2012 | 25/12/2020 | E-03/021/627/2017 | 36 |

ld: 2483497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1273 DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.414, de 08/04/2016, publicado no D.O. de 12/04/2016, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos, conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA | DCIOEDUCATIVA | DATA DE EXERCÍ- | DATA DA VALL | PROCESSO | NOTA |
|-------|--------------|---------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------|
| | ID FUNCIONAL | VINCULU | NOME | ATUAL | CIA | CIO | DADE | FROCESSO | NOIA |
| 1 | 50371657 | 1 | ALAN AMERICO FERNANDES | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/530/2019 | 36 |
| 2 | 50367846 | 1 | MARCOS ANTONIO REGO DE CARVALHO | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/1012/2019 | 36 |
| 3 | 42487870 | 1 | ALAN DE MENEZES CASTELO BRANCO | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/427/2019 | 34 |
| 4 | 5546400 | 1 | MARCO AURELIO DE OLIVEIRA DANTAS | 20 G 2 | 20 G 1 | 15/12/1994 | 06/09/2019 | E-03/92429/2009 | 33 |
| 5 | 42000629 | 1 | DAMIAO JOSE ANTUNES | 20 G 4 | 20 G 3 | 13/12/2004 | 08/05/2021 | E-03/90122/2010 | 24 |
| 6 | 19897049 | 1 | WAGNER LUIS DE SOUZA ARRUDA | 20 G 2 | 20 G 1 | 19/06/1996 | 16/03/2021 | E-03/91868/2011 | 22 |
| 7 | 50367137 | 1 | ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/843/2019 | 36 |
| 8 | 50232738 | 1 | RODRIGO PINTO MARTINS | 20 G 6 | 20 G 5 | 27/12/2013 | 25/12/2021 | E-03/021/2072/2017 | 36 |
| 9 | 50266659 | 1 | EMERSON GONCALVES DE SOUZA | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/289/2019 | 35 |
| 10 | 50371703 | 1 | DOUGLAS ALMEIDA MOREIRA | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | SEI-03/022/008351/2019 | 35 |
| 11 | 50371770 | 1 | PAULO ROBERTO BATISTA | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/1362/2019 | 36 |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊN- CIA | DATA DE EXERCÍ- CIO | DATA DA VALI- DADE | PROCESSO | NOTA |
| | | | | AIOAL | O IA | 0.0 | DADE | | |
| 1 | 50371924 | 1 | RENATA DUARTE DA SILVA MACHADO | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/758/2019 | 36 |
| 2 | 50367617 | 1 | PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/1010/2019 | 35 |
| | | | | FONIOS DE ENFED | MA 05M | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | ECNICO DE ENFER REFERÊNCIA | | DATA DE EXERCÍ- | DATA DA VALI- | PROCESSO | NOTA |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VINCULO | NOWE | ATUAL | CIA | CIO | DADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50095358 | 1 | PRISCILA STELLET RANGEL | 20 G 6 | 20 G 5 | 27/12/2012 | 25/12/2020 | E-03/021/1957/2016 | 27 |
| | | | | | | | | | |
| | | | | PEDAGOGO | | | | | |
| | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA | | DATA DE EXERCÍ- | DATA DA VALI- DADE | PROCESSO | NOTA |
| QUANT | | | | ATUAL | CIA | CIO | DADE | | |

ld: 2484047

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1281 DE 19 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE:
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO

| | | | AGENTE | DE SEGURANÇA SO | CIOEDUCATIVA | | | | |
|-------|--------------|---------|------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------|------|
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | DATA DE EXERCÍCIO | data da validade | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 5704618 | 1 | ANTONIO DE SOUSA PEREIRA | 20 G 3 | 2o G 2 | 13/02/2003 | 08/02/2023 | E-03/90386/2008 | 32 |
| 2 | 50359401 | 1 | BRUNO AGUIAR MORAIS | 20 G 6 | 2o G 5 | 16/01/2015 | 14/01/2023 | E-03/021/500/2019 | 35 |
| 3 | 50368141 | 1 | JOSIMAR VITIPOT DA SILVA | 2o G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/290/2019 | 36 |
| 4 | 19856865 | 1 | LUCIANO FERNANDES DE PAULA | 20 G 2 | 2o G 1 | 01/10/1998 | 03/10/2022 | E-03/92040/2008 | 36 |
| 5 | 23496746 | 2 | RONALDO DE OLIVEIRA CHAMARELLI | 20 G 6 | 2o G 5 | 30/12/2014 | 28/12/2022 | E-03/021/171/2019 | 24 |
| 6 | 50108204 | 2 | MAURICIO CARVALHO DE MOURA | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/1123/2019 | 36 |
| 7 | 50367820 | 1 | CLAUDINEI BARRETO SIQUEIRA | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | SEI-030022/003693/2020 | 36 |
| 8 | 50367374 | 1 | OTTO FERNANDO FIGUEIREDO DE BARROS | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/367/2019 | 36 |
| 9 | 5706629 | 2 | DIEGO VIEIRA MEDINA | 2o G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/1116/2019 | 35 |
| 10 | 50359088 | 1 | GILSON FREIRE DE AMORIM SOBRINHO | 2o G 6 | 2o G 5 | 30/12/2014 | 28/12/2022 | E-03/021/144/2019 | 30 |
| 11 | 5624118 | 2 | PATRICIA PINTO RODRIGUES | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 04/04/2023 | E-03/021/956/2019 | 35 |
| | | | | AGENTE ADMINISTR | ATIVO | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | data de exercício | data da validade | PROCESSO | NOTA |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 50371690 | 1 | TAYNA TAVARES DE ALMEIDA | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/1283//2019 | 36 |
| 2 | 50372165 | 1 | RICARDO LEITE DE CASTRO | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/763/2019 | 36 |
| | | | | NUTRICIONISTA | 1 | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | data de exercício | data da validade | PROCESSO | NOTA |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 44033257 | 2 | TIAGO DALPERIO DE ANDRADE | SUP 6 | SUP 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/703/2019 | 35 |

| | BIBLIOTECARIO | | | | | | | | |
|------|---------------|---------|-------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------|------|
| QUAN | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50367528 | 1 | VIVIANE FERREIRA SANTOS PINTO | SUP 6 | SUP 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | SEI-030022/001266/2021 | 36 |

ld: 2486605

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1282 DE 19 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE:
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

VICTOR POUBEL

Diretor-Geral - DEGASE

| ANEXO ÚN | IICO |
|----------|------|
|----------|------|

| | | | AGENTE | DE SEGURANÇA SO | CIOEDLICATIVA | | | | |
|-------|--------------|---------|--|------------------|-----------------|---------------------|------------------|------------------------|------|
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | | | ADATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 50371967 | 1 | LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SA | 20 G 6 | 2o G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/233/2019 | 36 |
| 2 | 50232231 | 1 | GIOVANNI FARIA MANINI | 20 G 6 | 20 G 5 | 27/12/2013 | 25/12/2021 | E-03/021/2261/2017 | 36 |
| 3 | 50096788 | 1 | SIDNEI OLIVEIRA SILVA | 20 G 6 | 20 G 5 | 27/12/2012 | 25/12/2020 | E-03/021/1910/2016 | 36 |
| 4 | 42542553 | 1 | JOSE LUIZ PIRES BESSA | 20 G 5 | 20 G 4 | 10/03/2006 | 07/03/2018 | E-03/90500/2011 | 36 |
| 5 | 42542553 | 1 | JOSE LUIZ PIRES BESSA | 20 G 4 | 2o G 3 | 10/03/2006 | 06/03/2022 | E-03/90500/2011 | 36 |
| 6 | 19830033 | 1 | EDMILSON DE OLIVEIRA IVO | 20 G 2 | 2o G 1 | 06/01/1999 | 31/12/2022 | E-03/90021/2009 | 35 |
| 7 | 5704626 | 1 | PETRONIO DA SILVA BENEDITO | 20 G 3 | 20 G 2 | 02/05/2003 | 27/04/2023 | E-03/91123/2008 | 36 |
| 8 | 19880847 | 2 | RENATO DE MACEDO SA | 20 G 2 | 2o G 1 | 09/06/1999 | 03/06/2023 | E-03/91869/2009 | 36 |
| 9 | 50368044 | 1 | CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | E-03/021/499/2019 | 34 |
| 10 | 50371711 | 1 | CLOVIS DO PRADO RAMOS | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 24/03/2023 | E-03/021/589/2019 | 36 |
| 11 | 50097245 | 1 | EDUARDO FERREIRA DAMASCENO | 20 G 6 | 20 G 5 | 27/12/2012 | 25/12/2020 | E-03/021/238/2018 | 33 |
| 12 | 50372220 | 1 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | 20 G 6 | 20 G 5 | 26/03/2015 | 29/03/2023 | E-03/021/1106//2019 | 36 |
| | | | | ODONTOLOGO | | | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | ADATA DE EXERCÍCIO | data da validade | PROCESSO | NOTA |
| | | | | | | | | | |
| 1 | 50943642 | 1 | LUCIANA DE AGUIAR GUIMARAES | SUP 7 | SUP 6 | 19/07/2018 | 18/07/2022 | SEI-030022/003122/2023 | 36 |
| | | | | PSICOLOGO | | , | | | |
| QUANT | ID FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | NOVA REFERÊNCIA | A DATA DE EXERCÍCIO | DATA DA VALIDADE | PROCESSO | NOTA |
| 1 | 42444241 | 3 | CAMILA DE CARVALHO MEIRELES | SUP 6 | SUP 5 | 27/12/2012 | 25/12/2020 | E-03/021/2029/2016 | 36 |
| 2 | 50367463 | 1 | LUCIANA PAULA SOARES FARIAS DOS SANTOS | SUP 6 | SUP 5 | | | SEI-030022/012048/2021 | 34 |
| 2 | 50367463 | 1 | LUCIANA PAULA SOARES FARIAS DOS SANTOS | SUP 6 | SUP 5 | 26/02/2015 | 24/02/2023 | SEI-030022/012048/2021 | 1 |

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000340/2023 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 366,67 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), objetivando o pagamento em favor da empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato nº 002/2022, no período de 22/06/2022 a 25/06/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1052/2023 - APOSENTA ANDRE CRIM VALENTE, matrícula n° 33.925-9, ID Funcional 32298528, Professor Titular, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/017583/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1064/2023 - APOSENTA ANDRE RANGEL RIOS, matrícula nº 30.488-1, ID Funcional 25572350, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º, § 6º inciso I c/c § 8º inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/013632/2023. 260007/013632/2023.

ld: 2500528

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA UERJ/FCM Nº SEI-1026/2023 - INSTAURA sindicância para apurar os fatos referente a inexistência da localização/extravio do Processo E-26/007/7605/2015, referente à Conta Sides nº 115-5 FCM/UERJ. Designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a sindicante MÓNICA FERREIRA BIS-PO SAMPAIO, matrícula nº 27.787-1. Processo nº SEI-260007/041474/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.08.2023

DEFIRO o Abono de Permanência dos servidores uma vez que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-260007/036049/2023 - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 06.771-0, ID:25285262, com validade a contar de 01/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/017772/2023 - PRISCILLA LEAL MELLO, matrícula nº 38.734-0, ID:38685159, com validade a contar de 26/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260007/042788/2022 - JORGE DE MEIRELES FILHO, matrícula nº 26.658-5, ID:25711962, com validade a contar de

PROCESSO Nº SEI-260007/031612/2023 - CLAUDIA BARROS ME-NEZES, matrícula nº 31.971-5, ID:25526154, com validade a contar de 05/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-15/020757/2004 - PAULO LUCIANO GESTEIRA COSTA, Profissional de Nivel Superior, ID Funcional nº 639950-9. CONCEDO o aumento de triênio no percentual de 10% a partir de 03/09/2004, de 15% a partir de 03/09/2007, de 20% a partir de 02/09/2010, de 25% a partir de 03/09/2010, de 35% a partir de 03/08/2019 e de 40% a partir de 30/08/2022, correspondentes, respectivamente, a 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07 triênios, de acordo com o disposto na Lei nº 1.608 de 15/01/1990, tornando sem efeito o despacho de 29/09/2014, publicado no D.O. de 01/10/2014 e retificação publicada no D.O. de no D.O. de 01/10/2014 e retificação publicada no 02/02/2015.

ld: 2500459

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 28.07.2020

PROCESSO Nº SEI-10005/004508/2020 - DEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 6302886), tendo em vista a decisão proferida no processo judicial n°0071222-25.2020.8.19.0001.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001743/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n° 57159448).

PROCESSO Nº SEI-100005/001827/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°57281994)

PROCESSO Nº SEI-100005/001830/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°57279817)

PROCESSO Nº SEI-100005/002735/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (57161257).

DE 10.08.2023

PROCESSO SEI E-10/005/6779/2018 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 03.08.2023, publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2023, página 16.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 456 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR GERAL DE PATRI-MÔNIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SER- VIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANS-PORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n. º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento intermo desta Agância e considerando e que conta dos autos do prointerno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000988/2021,

CONSIDERANDO

- a determinação do Decreto nº 46.047 de 25 de julho de 2017;
- o que estabelece a Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 17 de 05 de janeiro de 2021;
- a designação constante na Portaria ASEP-RJ nº 44 de 08 de julho RESOLVE:
- Art. 1º Formalizar a manutenção do servidor Werner Gunther Schmidt, ID Funcional n. º 6177484, no desempenho da função de Gestor Patrimonial Geral desta AGETRANSP, função já desempenhada pelo mesmo desde 2002 em razão da publicação da Portaria ASEP-RJ nº 44 do 08 do julho de 2002. 44, de 08 de julho de 2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 10 de agosto de 2023 **MURILO LEAL** Conselheiro-Presidente

ld: 2500486

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1245 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRA-BUNKER).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo da Silva, ID. 3214213-7, Diretor de Pós-Licença, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER), cujo objeto é ações de apoio à prevenção ambiental, nas atividades marítimas, em especial, àquelas relacionadas com o abastecimento de combustível nas embarcações atracadas e fundeadas nas águas interiores do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1246 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019 e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Remanowski Vieira, ID. 4348002-0, Chefe de Serviço, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica 14/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO ÁMBIENTE - INEA e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ), cujo objeto é o intercâmbio de informações entre os partícipes, com vistas à cessão pelo INEA ao TCE-RJ dos dados de acesso ao Sistema de Manifesto de Transporte de Residuos do Estado do Rio de Janeiro (MTR), por meio dos sistemas de informação mantidos pelo INEA, bem como o treinamento para sua utilização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente

ld: 2500397

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1247 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONTRATO 009/2022/ANA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERHI-RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019. e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Alves da Silva, ID. 4347968-5, Diretora Adjunta, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do CONTRATO 009/2022/ANA, celebrado entre o AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERHIRJ, cujo objeto é transferir recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais, em substituição ao servidor FELIPE FREITAS, ID. 4347966-9, Diretor Adjunto, nomeado pela Portaria INEA/PRES Nº 1177 de 14 de outubro de 2022 - DOERJ nº 200 de 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA nº 1177/2022, publicada no DOERJ nº. 200 de 26 de outubro de 2022

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023
PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

ld: 2500401

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158872

NOME: VIRVE VIRKKILA CALABI CNPJ/CPF N°: 185.116.958-00 ENDEREÇO: RUA DAS VELAS N° 1 - PENEDO MUNICIPIO: ITATIAIA - RJ. INFRAÇÃO: 76 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: multa simples de R\$ 2.037,50 PROCESSO N° SEI-070005/000597/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158497

NOME: POSTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA CNPJ/CPF Nº: 36.222.735/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2457 - ANO BOM MUNICIPIO: BARRA MANSA -RJ INFRAÇÃO: 76 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 2.072,95. PROCESSO Nº SEI-070005/000946/2022

ld: 2500384

ld: 2500403

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI- E-02/001/218/2013 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 56, do estabelecimento avícola de POSTURA denominado GRANJA SÃO BERNARDO, de propriedade de GRANJA SÃO BERNARDO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002864/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto BRAVER(CDSV/RJ nº 2054) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002863/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto KRYPTO(CDSV/RJ nº 2055) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-02/3323/2010 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do registro estadual de número 06, do estabelecimento avícola de CORTE denominado GRANJA ALPINA, de propriedade de CRISTIANO RAPO-SO SCISTOWICZ, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO № SEI-E-02/3324/2010 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do registro estadual de número 12, do estabelecimento avícola de CORTE denominado GRANJA ANDRADAS, de propriedade de CRISTIANO RAPOSO SCISTOWICZ, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

d: 250044

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI-020007/003623/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto RIDOWN FULL(CDSV/RJ n° 2063) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitosanitários requerido pela empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002734/2023- AUTORIZO a inclusão do produto GIFT(CDSV/RJ nº 2050) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa OXIQUÍMICA AGRÓCIÊNCIA LTDA, CNPJ 65011967000114, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/003198/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto OXI 104 BF(CDSV/RJ n° 2053) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, CNPJ 65011967000114, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002800/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto ODIN 430 SC(CDSV/RJ nº 2044) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/002865/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto BITMEX 250 SL(CDSV/RJ n° 2045) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

ld: 2500422

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI-020007/003158/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto ALVOFIX(CDSV/RJ n° 2056) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 18858234000130, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003455/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto OFEK-TURBO(CDSV/RJ nº 2057) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa GLOBACHEM PROTECAO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 43741357000133, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6/441/2013

PROCESSO Nº SEI-020007/003144/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto AZTECA(CDSV/RJ nº 2058) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/003538/2023- AUTORIZO a inclusão do produto FACIENS PROTECTION(CDSV/RJ n° 2059) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 08879643000169, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/001856/2023- AUTORIZO a inclusão do produto CARAVAN(CDSV/RJ nº 2060) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA, CNPJ 11074190000108, em cumprimento ao art. 6°, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002955/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto AFIADO(CDSV/RJ nº 2062) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRA-SIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º La Lei nº 6 441/2013

ld: 2500381

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DESESA ACRORECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002677/2023 - AUTORIZO o relacionamento do estabelecimento MARIANA FOODS LTDA, classificado como Casa Atacadista, sob o nº 344 SIE/RJ na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

ld: 2500593

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-020004/000560/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico PRP nº 01/2023, em favor da empresa RESBRITEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 9.890.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa reais), para contratação de empresa especializada para execução de obras civis com instalação de sistema de segurança contra incêndio e pânico - SPRINKLERS, visando atender as necessidades da CEASA-RJ, ata de registro de preço PRP 01/2023.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000508/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo.

ld: 2500316

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/100132/2018- APROVO a prestação de contas do TEMPO FESTIVAL, do proponente Buenos Dias Projetos e Produções Culturais Ltda, com o 01.645.518/0001-45, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018

ld: 2500419

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO N° SEI-E-18/001/100132/2018 - TORNO SEM EFEITO o DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS, publicado no DOERJ DE 10/08/2023, página 25, 3° coluna, APROVO a prestação de contas do 16° PIRAÍ FEST PALADAR - FESTIVAL DE GASTRONOMÍA E CULTURA DE PIRAÍ, do proponente Vezes Três Produção e Eventos Ltda, com o CNPJ 05.359.691/0001-38, conforme previsto pela Resolução SECEC n° 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução n° 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual n° 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual n° 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto n° 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2500420

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000762/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de serviços especializados de apresentação artística do artista Tony Allyson, para o projeto "+ Encontros", no Teatro Imperator. Tendo como favorecida a empresa INSTITUTO MV PRODUCOES E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.590.051/0001-62, despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa: 3390.39.27, Fonte de Recurso: FR1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo

ld: 2500563

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE 09.08.2023

PROCESSO № SEI180002/000748/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pelo artista Diego Karter para apresentação no Projeto + Encontros no Imperator, tendo como favorecido a empresa DIEGO DOS SANTOS BRITO FERNANDES 15072979717, CNPJ 33.515.452/0001-65, despesa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

ld: 2500318

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROC. Nº SEI-180002/000134/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, documento (57329259), APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/134/11/2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa ISABELLA DE OLIVEI-RA SUPLINO, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "PARAGUAÇU", originário do Edital de Concurso nº 002/2021.

ld: 2500564

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI-180005/000642/2023 - PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, Identidade Funcional n° 2876645-8. AUTORIZO a dispensa de ponto.

ld: 2500424

ld: 2500629

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI E-18/450420/2003- Considerando o disposto no artigo 80, inciso II do Decreto nº 2479 de 08/03/1979, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ás Forças Armadas - Ministério do Exercito no período compreendido entre 03/02/1982 a 31/01/1983 - 366 (trezentos e sessenta e seis) dias constante na Certidão expedida pelo Ministério do Exercito, para o servidor Elias Gonzaga da Silva, ID Funcional 28763181, revogandose o ato publicado no DOERJ de 24/06/2003 - terceira coluna - página 17.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE N° 059 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 014/2023, celebrado com a empresa OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que tem como objeto a prestação de serviços de telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), sendo 160 (cento e sessenta) linhas ativas para a SEDSODH, 02 (duas) linhas 0800 para o Disque Cidadania e 60 (sessenta) linhas livres para setores solicitantes, perfazendo um total de 222 (duzentas e vinte e duas) linhas, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, conforme Processo nº SEI-310003/003969/2021, como segue: GESTOR DO CONTRATO Cristina da Conceição Vieira Alves - ID Func 5098636-8

Cristina da Conceição Vieira Alves - ID Func 5098636-8 FISCAIS DO CONTRATO

Thiago Klen Carrijo - ID Func 4219639-6 Michael Urbano Soares - ID Func 4219639-6 André Luiz Bonfim Lima- ID Func 5108662-0

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Co-ordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2500565

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 651 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIA-ÇÃO DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000556/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Avaliação de Projetos -

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, André de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7, na função de Presidente da Comissão e Erik de Souza Alves. Id. Funcional nº 4426829-7, Ester da Silveira Gonçalves, Id. Funcional nº 5014259-3, Marcio da Silva Oliveira, Id. Funcional nº 50070002-5, na função de Membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de 09 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro. 09 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEL/SUDERJ Nº 113 DE 04 DE JULHO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DECRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O PRE-SIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2023, a Lei n.º 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dis-põe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo SEI-300001/001006/2023,

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma seguir especificada:

I - OBJETO: pagamentos das despesas com as concessionárias de serviços de energia elétrica em favor Light Serviços Eletricidade S.A., e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em favos da Águas do Rio 4 SPE S.A., considerando a transferência de responsabilidade das unidades consumidoras situadas à Rua Mata Machado SN FT 18, Maracanã -Rio de Janeiro/RJ e Rua Professor Furico Rabelo SN LP LP PO 11 Maracanã -Rio de Janeiro/RJ

II - VIGÊNCIA: Início: 01/07/2023 - Término: 31/12/2023. III - De: Concedente: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e La-

zer - SEEL.

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. UG: 170100 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. IV: Para: Executante: 17000 - Superintendência de Desportos do Estado do Río de Janeiro - SUDERJ.

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Jaug: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.

V - CRÉDITO:
PT: 27.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública.

| PT | Fonte | ND | Valor |
|------------------|---------------|----------|--------------|
| 27.122.0002.8021 | 1.500.100 | 33903911 | R\$35.000,00 |
| 27.122.0002.8021 | 1.500.100 | 33903945 | R\$ 100,00 |
| 27.122.0002.8021 | 1.500.100 | 33903950 | R\$ 2.000,00 |
| | R\$ 37.100,00 | | |

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Orgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alteracões promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

RAFAEL PICCIANISecretário de Estado de Esporte e Lazer

RENATO FERNANDES DE PAULOPresidente da SUDERJ

ld: 2500367

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEEL Nº 334 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº SEL-300001/001456/2023

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar seus contratos **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão de Gestão e Fiscalização da FUNDA-ÇÃO SANTA CABRINI - CONTRATO (03/2023) Art. 2º - Designa os servidores para comporem a Comissão de Fis-calização, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atri-buições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº

bulçes, ha forma derminada pero art. 13 45.600, de 16/03/2016: Alcemir Vieira Junior Id. Funcional 5094201-8 Thiago Fiszer Id. Funcional 593402-8

Ana Cristina Ferreira de Andrade Machado Id. Funcional 5143531-4 Parágrafo Único - Designa o servidor Igor Miglionico de Paiva Id. Funcional 5141933-5, para substituir um dos membros da Comissão de Fiscalização, nos casos previstos de impedimentos e períodos de go-zo de férias, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º - Designa como Gestor o servidor Leonardo de Freitas Pinto Id. Funcional 5140583-0, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

Parágrafo Único - Designa o servidor Fagner Vinicius Miranda Mendonça Ribeiro Id. Funcional 4401021-4, para substituir o Gestor de Contratos, nos casos previstos de impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ld: 2500408

ATA DE JULGAMENTO - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 10 de Agosto de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Apro vação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Carina Franco Poirier e Eduardo de Azevedo Galdino. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BASQUETE GLORIOSO (SEI-300001/000846/2023) - Aprovado com ressalva; (III) - BREAKING DO VERÃO (SEI-300001/000995/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (III) - 25ª MEIA MARATONA INT'L DO RIO DE JANEIRO (SEI-300001/000978/2023) - Aprovado com ressalva; (IV) - ACADEMIA DE ESPORTES - UNIDADE CABRITOS (SEI-300001/000788/2023) - Aprovado com ressalva; (V) - CIRCUITO DE CORPIDA E CAMINIHADA ENERGIA EM MOVIMENTO - 3ª EDIÇÃO 30001/000708/2023) - Aprovado com ressalva; (V) - CIRCUITÓ DE CORRIDA E CAMINHADA ENERGIA EM MOVIMENTO - 3ª EDIÇÃO (SEI-300001/000455/2023) - Aprovado com ressalva; (VI) - CENTRO ESPORTIVO FELIPE BARRETO ADÃO (SEI-300001/001009/2023) - Aprovado com ressalva; (VII) - RENASCER, SERVIR E PROTEGER (SEI-300001/000581/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (VIII) - MEIA MARATONA CHÁCARA RIO-PETRÓPOLIS (SEI-300001/000946/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator, (IX) - CIRCUITO DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA BRASILEIRO E MUNDIAL (SEI-300001/000947/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator. Além dos relatores, participaram desta reunião: do voto do Relator. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000163/2023. ld: 2500634

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 103 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 04/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUCES-EMPREEENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - SUDERJ: no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000624/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 04/2021, referente á locação de Imóvel comercial, situado na Avenida Presidente Vargas nº409, 22º, Centro , Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20071-003:
- Gestor - Marcus Paulo Maraglia da Silva - ID Funcional 51377187 - Fiscal - Carlos Jorge Chagas dos Santos ID Funcional 51377071 - Fiscal - Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 513777128

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO

ld: 2500481

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 104 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 02/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000627/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 02/2021, prestação de serviços locação de veículos - Camionete.

- Jordan Douglas Borges dos Santos ID Funcional 51177706
- Fiscal Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187 Fiscal Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 51377128

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO

ld: 2500435

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 105 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA VIGÍLIA

BRASIL SERVIÇOS LTDA.
SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000628/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 07/2022, prestação de serviços continuados de Portaria nas unidades de SUDERJ, sob termo de ajuste de contas

- Gestor - Natalia Velosco de Nijs Ouverney - ID Funcional 51427923 - Fiscal - Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187

- Fiscal - Patrícia França Barros- ID Funcional 51408155

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO

ld: 2500436

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 106 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 03/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000625/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 03/2021, prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 20 (vinte) gerenciados serviços de gerenciamento de mad de obra de 20 (vinte) gerenciados em cumprimento de pena sob o regime semiaberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, no termo do parágrafo 2º do art. 28 da Lei 7.210, de 11 julho de 1984 - Lei de Execução penal, Execução penal, na forma do termo de referência:

Gestor - Natalia Velosco de Nijs Ouverney - ID Funcional 51427923
 Fiscal - Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187
 Fiscal - Patrícia França Barros- ID Funcional 51408155

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ



SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ N° 107 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA COMPA-NHIA ULTRAGÁZ S/A.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000620/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 09/2022, prestação de serviços de fornecimento de gás tipo GLP, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA ID - Funcional 51377187;

CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071:

FISCAL:

ELIEL DO NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR - ID Funcional 51377128.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO

ld: 2500464

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-300002/000626/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 01/2021, prestação de serviços locação de veículos de expediente.

- Jordan Douglas Borges dos Santos ID Funcional 51177706
- Fiscal Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187 Fiscal Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 51377128

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 109 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LIDA.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CONTRATOR DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

NEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista que consta no processo SEI-300002/000622/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 05/2022, prestação de serviços Gestão de Abastecimento e fornecimento de Combustíveis, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. Gestor - Jordan Douglas Borges dos Santos - ID Funcional 51177706

Fiscal - Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187
 Fiscal - Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 51377128

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2500439

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ N° 110 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 06/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA INTELI-GÊNCIA ARTIFICIAL TECMOLÓGICA E RE-FRIGERAÇÃO EIRELI.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - SUDERJ - no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000621/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 06/2022, referente a EM-PRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLÓGICA E REFRIGERA-ÇÃO EIRELI, na prestação de serviços de outsourcing de equipamento do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega , garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório e da ata de registro de preços nº 002/2022/403200-01.

MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA - ID Funcional 51377187;

CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071;

FISCAL:

ELIEL DO NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR - ID Funcional 51377128.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2500465

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ N° 111 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DE DESPORTOS

NEIRO - SUDERJ - no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000623/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 03/2022, de prestação de as funções de gestor e fiscal do contrato nº 03/20/22, de prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, exceto papel, assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA ID Funcional 51377187;

FISCAL!

CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071;

FISCAL: ELIEL DO 51377128.

NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR ID Funcional

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2500466

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ N° 112 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DE SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO E SUPERINTEDENCIA DE DESPORTOS DE DE DE DESPORTOS DE DESPORTOS

NEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições legais, o que consta no processo nº SEI-300002/000619/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato n° 01/2023, referente prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de al-moxarifado virtual, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório

MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA - ID Funcional 51377187;

FISCAL:

JORDAN DOUGLAS BORGES DOS SANTOS - ID Funcional 51177706:

ABELARD PAIVA DE ABREU - ID Funcional 43169791.

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023 RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2500467

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000306/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa DEGUSTE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na feira Oktoberfest, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); com base no art. 25 da Lei 8.666/1993.

ld: 2500541

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR DE 08.08.2023

PROCESSO № SEI-320001/001801/2023 - RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da da empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 16.457.791.0001-13), referente à capacitação de 10 (dez) servidores no curso: Proteção de Dados + Dupla Certificação, no valor total de R\$33.745,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

ld: 2500627

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR DE 08.08.2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7.989/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/001982/2023,

DESIGNA o servidor **RUBENS DE SOUZA JUNIOR**, Auditor do Estado, Id. Funcional n.º 19585721, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração e Finanças, nos casos de impedimento e afastamento do Diretor do Diretor da Geral de Administração e Finanças, servidor **JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO**, Auditor do Estado, Id. Funcional n.º 1958641-8, a partir da data de publicação do presente Ato.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHO DO ASSESSOR DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-04/030948/1996 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio a servidora ELIZABETH MAURO, Auditor do Estado, ID nº. 19591357, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a

ld: 2500321

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-04/047344/2000 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor AILSON FERREIRA DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº. 20464673, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 15/10/2020.

ld: 2500322

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO № SEI-390003/000134/2023 - Vinculação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 967 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 915. DE 17 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 23, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 959, DE 18 DE JULHO FR 2022, PUBLICA-DA NO DOERJ DE 22 DE JULHO DE 2022, PÁG. 41, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE-TRAB Nº 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 09 DE NOVEM-BRO DE 2022, PÁG. 40; RESOLUÇÃO SE-TRAB Nº 967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 30 DE NO-VEMBRO DE 2022, PÁG. 30, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO EXERcício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-400001/000122/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão V, excluindo a servidora Fernanda Abreu de Souza- ID Funcional nº 5011247-3, Assistente II.

Parágrafo Único - COMISSÃO V- - Designar Gestor e Comissão de Fiscalização do instrumento contratual nº 001/2021 - Fundação Santa Cabrini - P.A. SEI-400001/000122/2021 - Prestação de serviço mão de obra gerenciada.

- Anderson Rocha da Silva - Aiudante II - ID Funcional nº 5073380-0

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- Anna Cecília Poggi de Araújo Assistente II ID Funcional nº 5092678-0 - Fiscal:
- Marcos Mariano de Oliveira Carvalho Assistente II ID Funcional nº 4394642-9 - Fiscal:
- Leonardo da Silva Pereira Lansillote Ajudante I ID. Funcional nº 4315805-6 - Fiscal e Substituto do Gestor

Art. 2º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no art. 12 e seus incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 3º - Cabem aos Fiscais e Membros de da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda ld: 2500361

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1009 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABÁLHO E RENDA - SETRAB/RJ, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e com o Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, e tendo em vista o contido no processo administrativo n° SEI-400001/000601/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, os sequintes servidores:

PRESIDENTE:

- Fábio Leone Machado - ID Funcional nº 4185676-7

MEMBROS EFETIVOS

- Washington Luiz Sanandrez Teixeira ID Funcional nº 554745-8
- Christiane de Andrade Costa ID Funcional nº 4374599-7

MEMBROS SUPLENTES:

- Flávia Padilha da Silva ID Funcional nº 5142570-0
- Luanda Mara Nieto ID Funcional nº 5107675-6

Parágrafo Único - Fica designado o servidor Washington Luiz Sanandrez Teixeira, Id Funcional nº 554745-8, como Presidente Substituto em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolu-

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-TRAB nº 933, de 09 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2500358

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1010 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRA SUBSTI-TUTA E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SE-TRAB/RJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, e tendo em vista o contido no processo administrativo SEI-400001/000601/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar Pregoeiro, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB /RJ, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 31.863, e nº 31.864, ambos de 16/09/2002, bem como com os termos do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010, regulamentado pela Resolução SEPLAG nº 429, de 11/01/2011, com mandato de 01 (um) ano, a forma que seque abalizo. na forma que segue abaixo:

PREGOEIRO:

Fábio Leone Machado - ID Funcional nº 4185676-7

EQUIPE DE APOIO: Luanda Mara Nieto - Id Funcional nº 5107675-6 Washington Luiz Sanandrez. Teixeira - ID Funcional nº 554745-8

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO: Flávia Padilha da Silva - ID Funcional nº 5142570-0 Christiane de Andrade Costa ID Funcional nº 4374599-7

Parágrafo Único - Fica designada a servidora Luanda Mara Nieto, ID Funcional nº 5107675-6, como Pregoeira Substituta em eventuais impedimentos do Pregoeiro designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

KELLY MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2500359

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.118 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo n.º SEI-12/001/050941/2019;

RESOLVE: Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 011/2019, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA., por meio do processo n.º SEI-12/001/050941/2019.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- I Gestor: Thales Rodrigues Azevedo, ID Funcional n.º 2825448-1; II - Suplente do Gestor: André Ferreira Rodrigues, ID Funcional n.º 5126433-1;
- III Fiscal Requisitante: Marcio Lopes Gonzales, ID Funcional n.º 4354120-8; IV - Fiscal Técnico: Rômulo Rodrigues Coutinho. ID Funcional n.º
- 512876-4; V Suplente: Ágatha de Oliveira Borges, ID Funcional n.º 5139809-5;
- VI Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º

VII - Suplente do Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional n.º 510930-6.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar,

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 011/2019 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.115, de 03 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente ld: 2500314

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 304 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.831, de 11 de novembro de 2021 e na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71, de 16 de novembro de 2021, bem como o disposto no Processo nº SEI-460001/000165/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

MAYARA NARCISO DOS SANTOS (Presidente) 5139405-7; INGRID CANDIDO DE CARVALHO (membro) 5138192-3; JEAN RODRIGO FERNANDES (membro) 5121519-5; MAYCON TITONELI REIS (membro) 5139406-5; ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS (membro) 5123459-9; RAFAEL AGENOR DOS SANTOS (membro) 4373732-3; SIVALDO RAMOS JUNIOR (membro) 5139411-1;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro. 09 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2500569

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE DE 10/08/23

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JU-LHO/23 - 13a EDIÇÃO

BOLETIM Nº 729/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050.... 6021 05.100.... 7519 05.103.... 5565 05.105... 10534

05.205.... 5389 Índices considerando mão de obra desonerada

> 01.050.... 5526 05.100.... 6814 05.103.... 5565

> 05.205.... 4820

Processo n° SEI-170002/001871/2023

ld: 2500404

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1077 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP e a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 57070520, objeto do Processo nº SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI $n^{\rm o}$ 681, de 10/03/2022 index 29699626, publicada no DOERJ de 14/03/2022, (29839874, retificada no DOERJ de 15/03/2022 (29916863), alterada anteriormente através da Portaria EMOP SEI nº 1008, de 04 de abril de 2023 (49812057), cujo objeto consiste na comissão de gestão e fiscalização do Lote 12 - Contrato 17/2022, sob a responsabilidade do 10° DEPMAN- Rio de Janeiro

(Zona Sul), relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o servidor LUIS ROBERTO MARTI DA SILVA, Id Funcional nº 2851663-0, em substituição ao servidor GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALE - Id Funcional nº 2868801-5.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 08/08/2023, revogadas todas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1078 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA O PREGOEIRO (COMPRADOR) E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS PROCESSADOS NO SISTEMA DE COMPRAS E VENDAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECO-NÔMICA FEDERAL DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMOP-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17
- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002; e os Processos n°s SEI-170002/000433/2021 / SEI-170002/003427/2021 .

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID n° 5084655-8

EQUIPE DE APOIO:

Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID nº 4432295-0 Francitonio da Silva Oliveira, ID nº 5092425-4 Julio Cesar de Oliveira, ID nº 4416317-7 Paulo Vitor da Silva Manhães ID nº 5087775-5

MEMBRO SUPLENTES :

elen das Mercês Jacutinga, ID n° 5019038-0.

Art. 2° - Fica designado o servidor Paulo Vitor da Silva Manhães ID n° 5087775-5, como substituto do Pregoeiro (Comprador) em seus im-

Art.3° - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 4°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 02/06/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 09 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2500346

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI-170002/002485/2022 - Com base nas informações/justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos dessa Diretoria (55900610 e 57210665), REVOGO o procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a conmento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NR7) e do perfil profissiográfico previdenciário de Riscos - PPP Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR9) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT NR15 e 16) para atender as necessidades da empresa EMOP, localizada no Campo de São Cristóvão Nº 138 - Bairro São Cristóvão - Rio de Jarior/PL de todos os seus Departamentos de Manutenção que estão neiro/RJ e todos os seus Departamentos de Manutenção que estão localizados em outras Cidade, conforme o Termo de Referência anexado no doc. SEI nº 47202627.

ld: 2500365

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES N.º 167 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governador de 20 de março de 2023, publicado no D.O de 20 de março de 2023 e pelo disposto no inciso VII e § 1º, do art. da Lei nº 287/1979, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000471/2023 e.

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 20, V, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de
- a disposição contida no artigo 10 do Decreto Estadual nº 44.371, de 03 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor de Apoio Operacional Rafael Lincoln Barreto, símbolo VP-3, ID Funcional nº 50981420, para, como Ordenador de Despesa, praticar, em conjunto ou separadamente, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orcamentária e financeiras:

- I autorização de despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamento de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros
- II autorizar a concessão de diárias e adiantamentos, bem como aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis, assinar cheques e reconhecer
- III requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas, bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em ge-
- IV adoção de providências relativas à posse e exercício de ocupantes de cargo em comissão;
- V aprovação de escalas de férias e administração da frequência dos servidores em exercício neste Instituto.
- VI autorização de publicação, em órgãos oficiais, de matérias referentes ao Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura;
- VII concessão de auxílio funeral e auxílio natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e
- VIII autorização de fixação ou refixação de proventos;
- IX emitir Portaria, no âmbito de suas competências;
- solicitar doação de bens em disponibilidade junto aos órgãos e entidades públicas municipais, estaduais e federais para sua utilização no âmbito do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura;
- Art. 2º Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, § Único da Lei nº 287,
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

RENATO JORDÃO BUSSIERE

ld: 2500513

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/020/151/2019 - ANDRÉ LUIZ CORRÊA Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 0562423-1. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 31/10/2017 a 28/12/2022.

ld: 2500507

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/UERJ Nº 28 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIO-NA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei N° 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de julho de 2023, que estabelece normas sobre execução do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários conforme o Processo Administrativo SEI-330027/000527/2021.

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- OBJETO: Convênio entre Fundação DER-RJ e a UERJ, relativo ao Programa denominado PAESP-RJ (PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EXPERIMENTAÇÃO NO AM-BIENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (PAESP-RJ)
- II VIGÊNCIA: Início: 21/07/2023 Término: 31/12/2023
- III DE/Concedente: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.
- UG: 044100 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
- UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
- IV PARA/Executante: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio De Janeiro - UERJ
- UG: 404300 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -**UERJ**
- UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

V - CRÉDITO

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Valor (R\$) |
|--|------------------------|-----------|-------------|
| 5341.261220002.2016 | 3390 | 1.500.100 | 877.617,30 |
| Manut. Ativid. Operacionais/ Administrativas | | | |

Art. 2º- O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ Nº 24, de 10 de setembro de 2013 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade de Despesa.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, com validade a contar de 21 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS Presidente do DER-RJ

> LINCOLN TAVARES SILVA Reitor em exercício da UERJ

> > ld: 2500470

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

NOMEAR, com validade a contar de 17 de julho de 2023, MARIA EDUARDA PEDROSA PIETROLUONGO, CPF: 137.935.147-22, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAÍ-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005147/2023.

ld: 2499673

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 07.08.2023

DESIGNA, os servidores: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4; FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; e HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comissão, sob a presidência do primeiro, para examinarem e avaliarem para fins de Rescisão Amigável, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - E-17/003.003371/2013, a favor da CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA, relativo ao Contrato nº 015/2014. Processo nº SEI-330032/005816/2023.

DE 08.08.2023

DESIGNA, os servidores: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4; FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; e HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comició actes de criminal nº 5112523-4, instituindo a comissão, sob a presidência do primeiro, para examinarem e avaliacomissao, sob a presidencia do primeiro, para examinarem e avaliarem para fins de Rescisão Amigável, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - E-17/003.004323/2013, a favor da CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA, relativo ao Contrato nº 102/2013. Processo nº SEI-330032/005817/2023.

ld: 2500483

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 02.08.2023

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, BEATRIZ DE SOUZA CORDEIRO, CPF: 175.882.657-60, para exercer o cargo em comissão de adjunto I, símbolo DAÍ-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Superintendência de Administração, da Diretoria

Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005791/2023

ld: 2499671

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 01.08.2023

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023. JOZIANE BARBOSA DA SILVA, CPF № 167.421.447-26 para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DÁI-5, da Assessoria de Comunicação, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/005785/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 01.08.2023

NOMEAR, com validade a contar de 24 de julho de 2023, JULIA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF Nº 181.118.767-69 para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DÁÍ-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/04080/2023 330032/004980/2023

ld: 2499675

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 02.08.2023

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, JOÃO PEDRO TORQUATO MARQUES, CPF Nº 172.355.597-56 para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAÍ-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Presidência da Fundação Departamento de soria Tecnica Juridica, da Fresidentia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/005753/2023.

ld: 2499676

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃODE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-490002/001373/2023 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa PROCEC ENGENHARIA S/A, no valor total de R\$ 15.034,20 (quinze mil, trinta e quatro reais e vinte centavos), Notas Fiscais n.ºs 638, 643 e 645, referente à 11ª Medição de Reajuste, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, relativo às obras de Construção de ponte sobre o Rio Sarapuí, localizado na Rua Célio de Azevedo, Bairro Vila Norma, no Município de São João de Meriti, RJ, conforme contrato N º042/2021

ld: 2500456

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-170029/000221/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico no 011/2022, cujo o objeto licitado é a contratação de empresa de Companhia Seguradora para Formalização de Seguro Habitacional, na modalidade Habitacional em Apólices de Mercado - SH/AM - para a CEHAB-RJ, à empresa PROSEG ADM. COR-RETORA DE SEGUROS LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 563.296,54 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

ld: 2500458

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.07.2023

PROCESSO Nº SEI-470001/000110/2023 - TORNA SEM EFEITO o AUTORIZO e RATIFICO da dispensa de licitação, com fundamento Art. 24, XIII da Lei nº 8666/1993, em favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, nº 143, parte 01, página 40, do dia 03 de agosto de 2023, 2ª coluna.

ld: 2500304

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

*PROCESSO N° SEI-470001/000771/2023 - AUTORIZO a despesa por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em conformidade com o Art. 15, inciso II da Lei nº 8666/1993, em favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, no valor de R\$ 1.388.757,60 (um milhão, trezentos e citenta e cito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
*Omitido no D.O. de 20/07/2023

ld: 2500305

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC/SSCS Nº 202 DE 21 DE JULHO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTA-DO DA CASA CIVIL e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-150001/000057/2023.

RESOLVEM:

- Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Re-lações Públicas de interesse do Órgão.
- II VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 26/07/2023 a 31/12/2023
- III DE/CONCEDENTE: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. UO: 09610 - FUNPERJ UG: 096100 - FUNPERJ
- IV PARA/Executante: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil.

Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS

- UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da
- PT.: 09610.1.03.122.0002.2016 Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

Fonte: 1.501.230/1.753.232/2.501.230/2.753.232

Valor: R\$ 158.120,50 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador Geral do Estado

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social Secretaria de Estado da Casa Civil



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR
DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/024193/2023 - À luz do constante deste processo SEI, HOMOLOGO o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR, constante do documento 57141226 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21.

ld: 2500409

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/019949/2023 - ANELISE RONDEAU - Assistente Jurídico de Categoria Especial - Id. Funcional nº 26903822. Louvada nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria.

ld: 25004

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/016586/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor da CLARO S/A no valor de R\$11.773,74.





AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 - Termo

Aditivo nº 17/2023

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do
prazo de vigência do Contrato nº 027/2023, relativo ao serviço de assessoria técnica, a ser prestado por empresa registrada no Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro ("CBMERJ"), visando à
betados de protectiones de podificio sondo de Sometaria obtenção do certificado de aprovação do edificio-sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro ("Sefaz/RJ"), com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/08/2023, com vigên-

cia até 11/12/2023 VALOR: mantido o valor do contrato em R\$ 13.000,00 (treze mil

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0002. 2016 NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
FUNDAMENTO: Art. 57, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
PROCESSO Nº SEI-040178/000110/2021

ld: 2500471

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar recurso, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, tendo em vista o indeferimento da defesa administrativa apresentada. Processo nº SEI-040161/003150/2023.

| NOME | PROCESSO N° |
|-------------------------------------|------------------------|
| FÉLIX SEIDEL CRUZ DE CARVA- LHO | SEI-040161/013406/2022 |
| TÂNIA REGINA BAZETE DE SAN- TANA | SEI-040161/012926/2022 |
| SEBASTIÃO PATRICIO | SEI-040161/013394/2022 |
| ARLETTE PEREIRA DE SOUZA VARGAS | SEI-E-01/308817/2010 |
| | SEI-040161/008071/2022 |

ld: 2500356

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 042/2023 - DGO.
PARTES: SEPM e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos para Consultórios

odontológicos para provimento das Unidades de Saúde Bucal da SEPM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos

Teals).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

GESTOR DO CONTRATO: 2° TEN PM RG 64.323 Flavio da Silva Pe-

GESTORA SUBSTITUTA: CAP PM DENT RG 89.576 Cristiane Ro-

GESTORA SUBSTITUTA: CAP PM DENT RG 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula, ID 3228794-1.
FISCAIS DO CONTRATO: OCPM: TEN CEL PM DENT RG 76.786 Cristiane de Paula Feres, ID 2445213-0; CAP PM DENT RG 89.708 Luise Betty Burdman Mann, ID 4398562-9; SUBTEN PM RG 76.451 Luiz Felipe Moura Alves, ID 2515912-7. PPM-SJM: TEN CEL PM DENT RG 60.724 Mônica Lara Vitale, ID 2469823-7; CAP PM DENT RG 89.604 Vinícius Farias Ferreira, ID 4400689-6. UP-PMERJ: CAP PM DENT RG 76.845 Leonardo Vieira de Oliveira, ID 2446842-8; 3° SGT PM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID 4330210-6. CRFPM: CAP PM DENT RG 89584 Cláudia Maria Barbosa Vacchiano,ID 4400681-0; 3° SGT PM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID 4330210-6. 20° BPM: MAJ PM DENT RG 77.004 Fernanda Cristina Pereira Ururahy, ID 2446476-7; 3° SGT PM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID 4330210-6. 30° BPM: CAP PM DENT RG 76.902 Mey Lie Tan Maia de Holanda Cavalcante, ID 2449024-5; 3° SGT PM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID 4330210-6. 10° BPM: CAP PM De la la Mala de Holanda Cavalcalle, ID 2443024-3, 3 SGT FM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID 4330210-6. 10° BPM: CAP PM DENT RG 76873 Francisco Rocha de Magalhães Sampaio, ID 2449123-3; 3° SGT PM RG 90.461 Felipe Perini de Freitas, ID

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

ld: 2500348

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 477/2023 PARTES: SEPM e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABO-RATORIO E CORRELATO LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE IMUNOLOGIA/HORMÔNIO COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODA-

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação VALOR TOTAL: R\$ 1.641.438,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e

um mil quatrocentos e trinta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

FISCAIS - HCPM: Major PM Farm 89.484 Juliana da Silva Pancini Goulart,

- Cap PM Farm 89.487 Alessandra Augimeri, Cap Farm 89.488 Renata Neves Rodrigues de Azevedo:
- HPM NIT. Cap PM Farm 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi, 1º SGT PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira, CB PM 90.921 Camille Silva de Oliveira Lourenco:
- PPM/CAMPOS: Major PM Farm 89.485 Juliano Gomes Barreto, 1º

SGT PM 75.633 Vagner de Souza Pinheiro, 2º SGT PM 83.434 Leandro Sales Reis:

- PPM/CASCADURA: Cap PM Farm 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte, Sub Ten PM 64.346 Heloísa Maria da Silva, 1º Sgt PM 73.056 Leila Silvares - PPM/SÃO JOÃO DE MERITI: 1º Sgt PM 73.038 Patrícia de O.

Motta Mendonça, 2º SGT PM 75.301 Rogério D. Santos Cruz **FUNDAMENTO**: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000726/2021

ld: 2500455

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Precos nº 0038/2023/510100-01. OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de remédio humano para uso veterinário

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350106/002527/2021 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 081/2023.

MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 400G, APRESENTACAO: POTE, ACES-SORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0049 (ID - 84308)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,90 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 120 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 5.028,00 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.028,00

- MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPI-NA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRA-CAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: NAO APLICA-VEL, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0003 (ID - 17200)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,16 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 192 QUANTIDADE FUNESBOM (Órgão Participante): 6.900 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 414,72 VALOR TOTAL FUNESBOM: R\$ 14.904,00 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.318,72

11 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLA-QUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRA-CAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRE-SENTACAO: FRASCO AMPOLA Código do Item: 6455.001.0023 (ID - 58174)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,24 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 48 QUANTIDADE UERJ (Órgão Participante): 17.000 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 731,52 VALOR TOTAL UERJ: R\$ 259.080,00 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 259.811,52

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 280.158.24.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0039/2023/510100-01. OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de remédio humano pa-

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.
GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350106/002527/2021 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 081/2023.

- MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: PEROXIDO DE HIDROGENIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTA-CAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6489.001.0062 (ID - 85188)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,50 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 60 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 450,00 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 450,00

3 - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6489.001.0031 (ID - 58254) (Lote 0)

QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 144 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 5.580,00 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 5.580,00

4 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO ATIVO A 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6489.001.0009 (ID - 18200)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,75 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 72 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 2.790,00 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 2.790,00

10 - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILI-BRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CORRESPONDE A GLICO-SE 50% - 10ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6443.001.0011 (ID - 18308)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,59 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 396 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 233,64 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 233,64

12 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLA-QUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTA-CAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0007 (ID - 17719)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 48 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 120,00 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 120,00

13 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDO-CAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CON-CENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICA-

Código do Item: 6474.001.0015 (ID - 17931)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,22 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 396 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 2.463,12 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 2.463,12

15 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLA-QUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6456.001.0006 (ID -58195)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,60 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 72 QUANTIDADE FUNESBOM (Órgão Participante) 300 VALOR TOTAL SEPM: R\$ R\$ 331,20 VALOR TOTAL FUNESBOM: R\$ 1.380,00 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.711,20. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 13.347,96.

ld: 2500589

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 5ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES (SEPROM) faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao despacho de 08/08/2023 do processo SEI-360008/000520/2023.

TEMPO DE SERVICO VALIDADE: 29/09/2020

| ld Funcio | Nome | Classe | Cat. Funcio- | Ser. Polícia | Ser. Público | Serv. Público | Anos |
|-----------|--|----------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| nal | 1 | | | Civilaa.mm.dd | | | Disp.aa.mm.dd |
| 42699347 | Charles Do Nascimento Sotero | 04.05.08 | 06.09.23 | 06.09.23 | 13.09.14 | 13.09.14 | 13.09.14 |
| 50233343 | Daniel Margues Gonçalves | 04.05.08 | 06.09.23 | 06.09.23 | 06.09.23 | 08.05.23 | 08.05.23 |
| 50221868 | Renato Silveira Salgado | 04.05.08 | 06.09.23 | 06.09.23 | 06.09.23 | 06.09.23 | 06.09.23 |
| 50329669 | Luis Filipe De Castro Gambarra | 03.10.16 | 06.00.18 | 06.00.18 | 06.00.18 | 06.00.18 | 06.00.18 |
| 15418162 | Ana Claudia Luzardo De Castro* | 03.00.00 | 05.02.00 | 05.02.00 | 05.02.00 | 05.02.00 | 05.02.00 |
| 50097199 | Ana Flavia Bernardi Pimenta Rodrigues De Aguiar | 02.00.00 | 04.03.16 | 04.03.16 | 04.03.16 | 04.03.16 | 04.03.16 |
| 50838210 | Fernanda Matos Carletti | 02.00.00 | 04.03.05 | 04.03.05 | 04.03.05 | 04.03.05 | 04.03.05 |
| 50220780 | Ana Iris Rabello Garcia Da Silva | 02.00.00 | 04.01.05 | 04.01.05 | 04.01.05 | 04.01.05 | 04.01.05 |
| 50125605 | Renata Maria Zanitti Teixeira Scafutto De | 02.00.00 | 04.01.03 | 04.01.03 | 04.08.21 | 04.08.21 | 15.01.11 |

*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c artigo 186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2500299

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE PROMOCÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL- 4ª

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à 3ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao Despacho de 08/08/2023 do Processo nº SEI-360008/000519/2023.

TEMPO DE SERVICO - VALIDADE 21/04/2021

| | | Classe | Cat. Funcio- | Serv. Polícia Civil | Serv. Público | Serv. Público | Apos. Disp. |
|---------------|------------|----------|--------------|---------------------|---------------|---------------|-------------|
| ID. Funcional | Nome | aa.mm.dd | nal | aa.mm.dd | Est. | Ger. | aa.mm.dd |
| | | | aa.mm.dd | | aa.mm.dd | aa.mm.dd | |
| NÃO HÁ CON | ICODDENTES | | | | | | |

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS É IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.766/0001-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equi-pamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preven-tiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacio-nalização da solução e treinamento, relacionados ao LOTE II, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Se-gunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona (Parágrafo Oitavo) do contrato. PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 31.823,16 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210115/000090/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrita no CNPJ: 09.070.101/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônicos de reeducandos e fornecimento de dispositivos às vítimas de violência doméstica e familiar, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo Décimo Terceiro da Cláusula Nona do contrato.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 27.837.685,10 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210067/000232/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso n.º 17/2023: PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, inscrita no CNPJ sob

empresa M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.523/0001-10;

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Florença, S/Nº Jd. Belo Horizonte/Engenheiro Pedreira, PResídio Milton Dias Moreira - SEAP MM, Av. dos Metalúrgicos, S/Nº Bairro Roma Volta Redonda, Cadeia Pública de Franz Castro Holzwarth - SEAP FC e KM 6,8 Estrada Resende 021 - Bulhões/Rio Alto/Resende, Penitenciária Bandeira Duarte - SEAP BD - LOTE 17, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Resistro Garal de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, qualização, qualizaç gistro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 491.470,85 (quatrocentos e noventa e um mil,

quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000305/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 72/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MR COMÉRCIO DE COCERTINA MÁRTINS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 26.875.972/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de instalações de cerca de segurança concertina dupla clipada em metal com suporte e diâmetro de 45 cm. com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, a serem instalados nas unidades relacionadas no Lote 03 - SEAP-RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 26.972,57 (vinte e seis mil, novecentos e setenta

e dois reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000066/2022.

ld: 2500567

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 71/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.917.933/0001-16. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalações de cerca de seguran-

ça concertina dupla clipada em metal com suporte e diâmetro de 45 cm, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, a serem instalados nas unidades relacionadas no Lote 02 -

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 72.213,80 (setenta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000066/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 73/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MR COMÉRCIO DE COCERTINA MARTINS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 26.875.972/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de instalações de cerca de seguran ca concertina dupla clipada em metal com suporte e diâmetro de 45 cm, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, a serem instalados nas unidades relacionadas no Lote 04 -SEAP-RI

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 74.277,79 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000066/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso n.º 18/2023; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.523/0001-10:

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Florença, S/Nº Jd. Belo Horizonte/Engenheiro Pedreira, Cadeia Pública Cotrin Neto - SEAP CN e Presídio João Carlos da Silva - SEAP JC - LOTE 18, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas

plantas de localização, que fazem parte do presente Termo;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 593.820,37 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000306/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL DE 1 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO,

ld: 2500532

MASCULINO

| N° | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATO | NOTA | CONDIÇÃO | PROCESSO |
|----|---------------|-----------------|-------------------------|------|----------|-----------------------------------|
| 01 | 1182 | 000154903 | JAILTON BARROS DE SOUZA | 72 | APTO | Ação nº 0172893-96.2017.8.19.0001 |
| | | | | | | SEI-140001/027293/2023 |

| IA. | CLASSIFICAÇÃO | N° DE INSCRIÇAD | NOME DA CANDIDATO | NOIA | CONDIÇÃO | PROCESSO |
|-----|---------------|-----------------|-------------------------|------|----------|-----------------------------------|
| 01 | 1182 | 000154903 | JAILTON BARROS DE SOUZA | 72 | APTO | Ação nº 0172893-96.2017.8.19.0001 |
| | | | | | | SEI-140001/027293/2023 |
| | | | | | | |

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 049/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Coturno padrão militar preto para o CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 987.717,00 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOC/02 LEONARDO DE MARCO, RG. 31.273.

MEMBROS: 1° Sgt BM QBMP 03/02 ROBERTO PEDRO DOS SANTOS ROSA JUNIOR, RG. 31.987 e 1° Sgt BM QBMP 03/02 CLAUDINEI SANTIAGO SCHERRER, RG. 32.000;
MEMBRO SUBSTITUTO: 2° Sgt BM QBMP 03/02 MARCIO BOTELHO RODRIGUES, RG. 32.097.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270042/000456/2023

*Omitido no D.O de 30/05/2023.

ld: 2500604

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 058/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliário odontológico para o vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 80.603,56 (oitenta mil e seiscentos e três reais e

cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOS/Dent/02
SAIONARA SANTOS SILVA MONFORT, RG 32591, id 0006153968
MEMBROS: 1º SARGENTO BM Q06/ACD/00 RENATA URSULA DA MEMBROS: 1° SARGENTO BM QUG/ACD/00 RENATA ORSOLA DA SILVEIRA SOUZA, RG 26884, id 0026477424 e 1° SARGENTO BM Q06/ACD/00 SUELI LOPES CRESPO, RG 26947, id 0025831046.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1° SARGENTO BM Q06/ACD/02 CHRISTIA-NE VALENTE BENITES, RG 30690, id 0026395509.

FUNDAMENTO: PE 103/22. PROCESSO Nº SEI-270064/000179/2023.

ld: 2500557

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 209/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRIVINA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, que possuem unida-des de alimentação e nutrição (UAN). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir de 01/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 231.999,00 (duzentos e trinta e um mil, novecen-

tos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOS/Nut/02 RA-CHEL CARDOSO DE FARIA RG: 32870.

MEMBROS: TEN CEL BM VAGNER COSTA DE SOUZA, RG 32875 e TEN CEL BM FERNNDA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM ISABEL DE SOUZA CARVA-FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 14

*Republicado por ter saído com incorreção no original de nº 023 de

02.02.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 042/2023 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DBV CO-MÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de insumos me-

dico cirúrgico. VALOR: valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) para o Item 02; VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/001041/2021 PE 25/23

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2023 PARTES: O Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN ME-DICAMENTOS E CIA LTDA.

OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de insumos medico cirúraico.

CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFI-CIAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DOERJ), DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2004, APROVADO NA ETAPA ANTERIOR, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, NA CLASSE III (INICIAL), EM CONCURSO PÚBLICO REALI-ZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTA-ME EM COMENTO, ESTABELECIDAS EM EDITAL, PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-

RIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, divulga o RE-SULTADO do Exame de Sanidade Física e Mental inerente ao concurso em epígrafe, realizado na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro:

ld: 2500632

VALOR: Com proposta no valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para o Item 03, com proposta no valor unitário de R\$ 0.50 (cinquenta centavos) para o Item 04, com proposta no valor unitário conquenta centavos) para o tiem 04, com proposta no valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para o tiem 05, com proposta no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) para o Item 06, com proposta no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para o Item 08, com proposta no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para o Item 11, com proposta no valor unitário de R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos) para o Item 12 (para 12) (para 13) (para 14) (para 14) (para 14) (para 15) (para

Item 13.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI- 270057/001041/2021 PE 25/23

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 11/2022 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ABORGAMA

OBJETO: O Estado reconhece que a empresa prestou serviços re-lativos à coleta externa, tratamento, transporte e destinação final de resíduos decorrentes das atividades das unidades de saúde, sem corestados decorrentes das attividades das unidades de saude, sem cobertura contratual, por término do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2016 que se encerrou em 13 de setembro de 2021.

VALOR: A Empresa reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 40.227,28 (quarenta mil, duzentos e vinte e sete reals e vinte e oito centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001879/2021.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000170/2023, a saber:

| QUA 1 | INSC 166759 | NOME DO CANDIDATO ADILSON NUNES DA SILVA JUNIOR | VAGA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | CPF 121.476.697-84 | RESULTADO APTO |
|----------|------------------|---|--|----------------------------------|-------------------|
| 2 | 118848/110516 | ADRIANO DA SILVA ROCHA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 122.940.907-64 | APTO |
| 3 | 170396 137486 | ADRIELE DE LIMA NUNES ADRIELLE FOCKT MORAES | CNH tipo E QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 177.452.547-01 152.073.857-98 | INAPTO INAPTO |
| | | | D | | |
| 5 | 90428 | ALAN ANTONIO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 169.099.997-70 | APTO |
| 6 | 146790 | ALAN CLEMENTE ALVES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 134.102.077-08 | APTO |
| 7 | 152372 | ALAN GABRIEL GOMES DE ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 158.704.467-67 | APTO |
| 8 9 | 127057 95013 | ALAN PERINI DE BRITO ALEF EMANUEL LIMA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.430.007-29 184.088.547-55 | INAPTO APTO |
| 10 | 131528 | ALEF FERNANDES LOUREN | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 163.278.877-24 | APTO |
| 11 | 123419 | ALESSANDRO MENDES DE MENEZES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 146.189.447-65 | INAPTO |
| 12 | 112902/97824 | ALESSANDRO SILVESTRE ROSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 170.094.947-03 | APTO |
| 13 | 156522 | ALEX DANIEL GOMES DE ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 158.704.257-60 | APTO |
| 14 | 128090 | ALEX GONCALVES SAMPAIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 128.282.317-55 | APTO |
| 15 | 101421/143653 | ALEX SANDRO BISPO DA SILVA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 164.478.557-90 | APTO |
| 16 | 97743 | ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES | QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 138.629.567-17 | APTO |
| 17 | 128734 | ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 171.996.587-02 | INAPTO |
| 18 | 179133 | ALISSON PAES SALES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 133.077.777-85 | APTO |
| 19 | 130434 | ALLAN BORGES CURVELLO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 136.738.137-14 | APTO |
| 20 | 149110 | ALLISON VINICIUS BARROS DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.146.667-86 | APTO |
| 21 | 117315 | ALLISON WALTZ PIMENTEL DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 156.696.717-16 | INAPTO |
| 22 | 133092 | ALUISIO DOS REIS COSTA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.439.987-11 | INAPTO |
| 23 | 179966 | AMAURI DAMASCENO DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) | 134.939.277-46 | INAPTO |
| !4 !5 | 124703 153252 | AMIR CARDOSO VIVONE NETO ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 166.917.707-65 147.443.827-03 | APTO INAPTO |
| 26 | 172536 | ANDERSON ALVES DE MOURA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 087.083.057-06 | APTO |
| .7 .8 | 168776 151015 | ANDERSON DA SILVA SANTOS ANDERSON GOMES TINOCO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 129.783.287-62 191.852.527-78 | INAPTO APTO |
| :9 | 133860/133859 | ANDERSON MARQUES DA CRUZ | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 174.993.987-81 | INAPTO |
| 0 | 137806/137807 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 153.012.277-50 | APTO |
| 1 | 93492 | ANDERSON WILLIAM CARELI DE SA SILVA | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 119.893.457-35 | APTO |
| 2 | 122883 | ANDRE LIMA HUFNAGEL TERRA | B QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 150.784.297-00 | APTO |
| 3 | 115693/94472 | ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 170.714.857-04 | INAPTO |
| 34 | 128362 | ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.139.577-98 | FALTOSO |
| 35 | 135296 | ANDRE LUIZ BOROTO THOMAZ DO CARMO | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 158.874.877-47 | INAPTO |
| 36 | 118028 | ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.449.827-20 | INAPTO |
| | | | , D | | |
| 37 | 93430 | ANDRE ROCHA LOURENÇO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.166.927-05 | APTO |
| 88 | 113630/92176 | ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 145.073.997-00 | APTO |
| 39 | 142678 | ANDRESSA MARIA ALONSO PIMENTA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 162.575.627-59 | APTO |
| 10 | 102687 | ANDREW PORTELLA MORALES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 057.539.177-47 | APTO |
| 11 | 91948 | ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 166.072.967-00 | APTO |
| 2 | 125530 | ANTONIO CARLOS CORREIA PONTES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 173.605.697-29 | INAPTO |
| 13 14 | 153947 117878 | ANTÔNIO JOSÉ RODGERO AMARO ANTONIO JOSÉ SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.625.437-52 135.689.967-66 | INAPTO INAPTO |
| 15 16 | 148207 | ANTONIO LUCAS DE MELO FERREIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 183.809.697-31 | INAPTO |
| 6 7 | 160650 116991 | ARÃO ORLANDO LOPES MONTEIRO ARILSON RAMOS GASPAR | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 129.559.677-69 139.755.077-56 | INAPTO APTO |
| 8 | 162828 | ARLEI PEDROSO DA SILVA | D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) | 138.876.247-18 | INAPTO |
| 9 0 | 99983 111305 | AROLDO VICENTE NAZARETH PATANÉ ARTHUR AGOSTINI OLIVEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 154.700.057-04 107.831.107-23 | INAPTO INAPTO |
| 1 | 92196 | ARTHUR DO AMARAL FRAGA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 188.406.567-82 | INAPTO |
| 2 | 123217 | ARTHUR PEREIRA ROZALINO COELHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 125.524.627-82 | APTO |
| 3 | 122291 | ARTHUR SENNA DE ANDRADE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 158.718.267-09 | INAPTO |
| 4 | 106322 | BEATRIZ GIOVANNA DE SOUZA MONTEIRO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 174.693.567-70 | APTO |
| 5 | 121826 | BEATRIZ MIRANDA URSULINO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 175.991.257-36 | APTO |
| 6 | 140249 | BHENER NUNES MONTEIRO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 153.336.467-24 | APTO |
| 7 | 147970 | BIANCA PICCIRILLO NEPOMUCENO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 182.637.527-95 | APTO |
| 8 | 136921 | BRAYEN ALVES DE MENEZES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 183.615.087-32 | APTO |
| 9 | 138679 | BRENDO SILVA BORGES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 151.057.997-47 | INAPTO |
| 0 | 152451 104936 | BRENNO CORCINO MORALES BRENO GONÇALVES OLIVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 187.742.387-44 164.780.817-02 | INAPTO APTO |
| | | BRENO GUIMARÃES ROZENDO LOPES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | |
| 52 | 102518 | | ` D | 173.517.097-69 | INAPTO |
| 3 | 106738 | BRUNA RIBEIRO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 122.854.907-98 | APTO |
| 64 | 122937 | BRUNO COSTA DO NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.271.597-80 | APTO |
| | 90780 111543 | BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BRUNO DA SILVA DE QUEIROS PIMENTA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.220.117-18 149.336.537-12 | APTO APTO |
| 65 66 | 90780 111543 | BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BRUNO DA SILVA DE QUEIROS PIMENTA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 155.220.117-18 149.336.537-12 | |

| 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 143851 128390 171420 178517 106030 170954 157162 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO DE OLIVEIRA BARRETO BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA BRUNO GUEDES DA SILVA BRUNO KOBI DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO BRUNO SERGIO HOWARD BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA CAIRES LUIZ DE FREITAS SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 154.307.447-27 145.836.107-18 138.621.187-70 138.756.017-42 165.071.837-33 140.190.247-23 176.529.757-51 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 150.523.237-60 | APTO INAPTO INAPTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO APTO INAPTO APTO APTO INAPTO |
|--|---|--|--|--|---|
| 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 11 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 171420 178517 106030 170954 157162 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO GUEDES DA SILVA BRUNO KOBI DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO BRUNO SERGIO HOWARD BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | E QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 138.621.187-70 138.756.017-42 165.071.837-33 140.190.247-23 176.529.757-51 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 | INAPTO INAPTO APTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO INAPTO |
| 70 71 72 73 74 75 76 77 78 11 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 178517 106030 170954 157162 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO KOBI DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO BRUNO SERGIO HOWARD BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 138.756.017-42 165.071.837-33 140.190.247-23 176.529.757-51 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 | INAPTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO APTO APTO APTO INAPTO INAPTO |
| 71 72 73 74 75 76 77 78 1 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 106030 170954 157162 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO BRUNO SERGIO HOWARD BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 165.071.837-33 140.190.247-23 176.529.757-51 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 | APTO APTO INAPTO APTO INAPTO APTO APTO INAPTO INAPTO |
| 73 74 75 76 77 78 11 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 157162 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO SERGIO HOWARD BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 176.529.757-51 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 | INAPTO APTO INAPTO APTO APTO INAPTO |
| 74 75 76 77 78 1 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 148501 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 133.641.807-92 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 | APTO INAPTO APTO APTO INAPTO |
| 75 76 77 78 1 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 152206 113599 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 137.588.247-37 139.479.977-28 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 | INAPTO APTO APTO INAPTO |
| 77 78 1 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 91337 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAINĂ WERNEL G. SOARES CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 158.254.767-09 107.812.607-01 149.752.257-94 | APTO INAPTO |
| 78 1 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 107.812.607-01 149.752.257-94 | INAPTO |
| 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 149.752.257-94 | |
| 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | APTO |
| 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 166646 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | AFTO |
| 81 82 83 84 85 86 87 88 89 | 124345 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA | D , | 150.523.237-60 | |
| 82 83 84 85 86 87 88 89 90 | 150811 162153 93110 139584 136939 | CAIO SILVA SIQUEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | | INAPTO |
| 84 85 86 87 88 89 | 93110 139584 136939 | CAIRES LUIZ DE FREITAS SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 178.793.347-42 062.091.747-44 | APTO APTO |
| 85 86 87 88 89 90 | 139584 136939 | STATE TO LET DE L'HELING GIETA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.700.977-59 | APTO |
| 86 87 88 89 90 | 136939 | CAMILA SCHIMIDT BRUST | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 135.645.647-21 | APTO |
| 87 88 89 90 | | CARLOS ADEMAR PENHA DOS RAMOS | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 058.831.847-74 | INAPTO |
| 89 90 | 93419 | CARLOS ALBERTO DA S. BRITO CARLOS ALBERTO FALDA FILHO | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 176.998.527-10 133.987.997-28 | INAPTO INAPTO |
| 90 | 126249 | CARLOS ALBERTO LEITE MARINHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 132.418.527-92 | APTO |
| | 174642 122739 | CARLOS ARTUR PEDRO DA SILVA CARLOS AUGUSTO DEL ANGELO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 143.339.917-22 180.110.087-06 | APTO APTO |
| | | | , D | | |
| 91 92 | 146190 98238 | CARLOS FELIPE SOARES FERREIRA CARLOS GABRIEL MENEZES DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 131.051.657-03 185.300.097-38 | INAPTO INAPTO |
| 93 1 | 119444/115789 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro e QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 171.905.407-09 | INAPTO |
| 94 95 1 | 153110 115611/102397 | CARLOS MATEUS DE BEM CERBINO CARLOS VINICIUS DINIZ LESSA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 162.749.237-21 139.328.777-80 | APTO INAPTO |
| 06 | 172272 | CADI OS VIIDI DE SOUZA | CNH tipo E | 120 120 177 02 | ADTO |
| 96 | | CARLOS YURI DE SOUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 138.139.177-03 | APTO |
| 97 1 | 123425/110537 | CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha | 124.243.947-17 | INAPTO |
| 98 99 | 107008 133738 | CASSIANO ROBERTO SANTOS SIQUEIRA CHARLES GABRIEL VELASCO FERNANDES | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 047.662.211-50 146.969.737-86 | INAPTO APTO |
| 100 | 150064 | CHRISTIANO ALMENARA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.309.147-55 | APTO |
| 101 | 111441 | CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 170.111.877-74 | INAPTO |
| 102 | 131345 | CLEYSON DA SILVA BRAZ | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 130.705.407-24 | INAPTO |
| 103 | 180775 | CRISTIAN DE ARAUJO MELO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.646.967-22 | INAPTO |
| 104 | 175189 | DANIEL AUGUSTO SCOFANO DE SOUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 163.320.587-81 | INAPTO |
| 105 | 91650 | DANIEL FELIPE GOMES DAMIÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 115.791.017-39 | INAPTO |
| 106 | 120222 | DANIEL FERNANDES ALENCAR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.693.857-35 | INAPTO |
| 107 108 | 136878 125415 | DANIEL FERNANDES LEVY DE LIMA DANIEL PACHECO DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.831.167-00 154.728.587-71 | INAPTO APTO |
| 109 | 106523 | DANIEL PHILIP BARROZO SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.806.587-88 | APTO |
| 110 | 93115 | DANIEL RIOLO ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 392.413.098-14 | INAPTO |
| 111 | 107535 | DANIEL RUAM CONCEICAO OLIVEIRA | D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 153.083.107-50 | INAPTO |
| 112 | 162083 | DANIEL SOUZA MACHADO DA CUNHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 132.808.407-83 | APTO |
| 113 1 | 139211/139210 | DANIEL VITOR MIRANDA DUARTE | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) | 188.152.247-42 | INAPTO |
| 114 | 171082 | DANIELL_GONCALO@HOTMAIL.COM | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 161.578.807-75 | INAPTO |
| 115 | 111335 | DANILO DA SILVA MUNIZ | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.294.167-43 | APTO |
| 116 117 | 161511 179618 | DANILO FARIAS DA SILVA DANILO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 124.526.757-41 147.210.027-18 | INAPTO APTO |
| 118 | 91522 | DAVI DA SILVA PINHEIRO | D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) | 064.176.117-10 | INAPTO |
| 119 | 179315 | DAVI MACHADO DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 183.143.317-67 | APTO |
| 120 121 | 175219 175778 | DAVI ROCHA PIMENTEL DAVI SOARES BORGES CAMPOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 171.690.737-30 178.361.337-88 | APTO APTO |
| 122 123 | 92449 134927 | DAVID DOMINGOS ROUMILLAC BAPTISTA COELHO DAVID EMILIANO MULLER | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 133.990.757-74 166.379.307-76 | INAPTO INAPTO |
| 124 | 112611 | DAVID VITORINO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 119.722.147-64 | INAPTO |
| 125 | 142897 | DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 130.023.957-30 | INAPTO |
| 126 127 | 90090 91094 | DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS DEIVISON DIÓGENES VASCONCELOS DA SILVA SANTOS | QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 153.156.217-58 118.355.967-46 | APTO INAPTO |
| 128 1 | 129163/109215 | DEIVISSON DE SOUZA SANTOS | nico em radiofonia) QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico e 8 (Ma- | 103.538.307-12 | INAPTO |
| 129 | 93722 | DÉLIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR | rítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 058.852.257-02 | APTO |
| 130 | 176603 | DENIS MAGALHÃES DA ROCHA | D QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro | 194.623.417-61 | INAPTO |
| 131 132 | 150616 146086 | DENNIS DA CRUZ GALVAN DIEGO PORTELA BRITO VIEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 161.692.057-25 139.840.977-43 | APTO APTO |
| 133 | 152850 153882 | DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO DIOGO ARAUJO DE SOUSA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 170.158.797-19 101.871.177-56 | APTO INAPTO |
| 134 | | | ` E ´ İ | | |
| 135 | 160470 | DIOGO DE ARREU DOCA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 091.927.287-82 | INAPTO |
| 136 | 137249 | DIOGO DE ABREU ROSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 086.557.397-23 | INAPTO |
| 137 138 1 | 105382 165904/112754 | DIOGO MARTINS GREMIÃO DIOGO MOTA FERNANDES SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.399.087-10 125.643.307-11 | APTO APTO |
| 139 | 153441 | DIOGO VINICIUS DA COSTA DIAS | D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 164.654.107-37 | INAPTO |
| | 97159/127105 | DOUGLAS ANDRÉ SILVA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 182.201.497-28 | INAPTO |
| 141 | 167285 | DOUGLAS ANTUNES DANTAS | D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 151.745.867-65 | APTO |
| 142 | 111633 | DOUGLAS ANTUNES DANTAS DOUGLAS CHAGAS DA PAIXAO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 146.237.707-61 | APTO |
| 143 | 99702 | DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 137.521.447-00 | INAPTO |
| 144 | 146822 | DOUGLAS DUARTE TRINDADE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 150.956.457-85 | APTO |
| 145 1 | 125617/125618 | DOUGLAS FELIPE SILVA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) | 151.484.877-55 | APTO |



| 146 | 172914 | DOUGLAS LEMOS DA CRUZ | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.788.207-31 | APTO |
|-------------------|----------------------------|---|---|--|--------------------------|
| 147 | 92367 | DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 151.724.157-00 | INAPTO APTO |
| 148 | 91629 | DOUGLAS PORTELA DA SILVA DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.340.487-31 | INAPTO |
| 150 | 145344/179709 | EDILSON NASCIMENTO TEIXEIRA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 151 | 162836 | EDUARDO ATANAZIO VIEIRA | D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 171.771.477-30 | INAPTO |
| 152 | 132249 | EDUARDO DA SILVA SOUTO TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.575.777-81 | APTO |
| 153 | 145935 | EDUARDO MACEDO DA SILVA | D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.336.637-85 153.002.547-89 | INAPTO |
| 154 | 119254 144496 | EDUARDO MEDEIROS CARVALHO EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 059.122.647-26 | APTO APTO |
| 156 157 | 92148 91959 | EDVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS EGNALDO SERRA DA CRUZ JUNIOR | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 178.455.127-96 | INAPTO INAPTO |
| 158 | 93158 | ELIEL LMA SIMPLÍCIO DA COSTA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 159 | 145826 | ELIEZER DE LIMA PEREIRA | D QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 145.955.117-60 | INAPTO |
| 160 | 128536/128537 | ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 141.794.897-32 | APTO |
| 161 162 | 131432 122434 | ELOY GONZAGA GONÇALVES ELVIS CESAR RODRIGUES DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.110.317-46 120.988.877-79 | APTO APTO |
| 163 | 108703 | EMANUEL AUGUSTO BRUNO DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.576.187-20 | APTO |
| 164 | 133121 | EMERSON DA CONCEIÇÃO ALVES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 141.346.947-79 | APTO |
| 165 | 155949 | EMERSON FAGUNDES DA COSTA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) | 135.401.807-96 | INAPTO |
| 166 | 176163 | EMERSON RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | FALTOSO |
| 167 168 | 100845 99885 | ENDRIUS ALVES PEREIRA ENOQUE DA SILVA DE SOUZA | QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 156.250.517-39 136.851.167-89 | INAPTO APTO |
| 169 170 | 104499 144992 | ERIC CORREA ALONSO SERPA ERICK CARVALHO DAS CHAGAS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 139.778.217-09 156.230.947-16 | APTO INAPTO |
| 171 | 161619 | ERICK DE PAULA QUEIROZ | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 187.736.407-00 | INAPTO |
| 172 173 | 153946 134640 | ERICK FREZ MUNIZ ERICK GOMES DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 062.223.117-09 161.764.497-82 | APTO INAPTO |
| 174 175 | 114796 94136 | ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA ERICKSON CANO BATISTA BRAGA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 177.305.397-30 137.249.157-05 | INAPTO FALTOSO |
| 176 | 91099 | erik da silveira faria jorge | D QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 193.675.787-76 | INAPTO |
| 177 178 | 96432 95190 | ERIK RAMOS BARCELOS ERIKSON FELIPE LAUREANO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 127.844.857-81 139.465.657-27 | INAPTO INAPTO |
| 179 | 179820 | EVERTON BARONI MOREIRA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 178.009.307-18 | INAPTO |
| 180 181 | 180109 92244 | EVERTON PEREIRA DA COSTA EVERTON SANTANA DE LIMA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.652.107-05 079.198.614-46 | INAPTO APTO |
| 182 183 | 146464 123277 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA EWERTON HENRIQUE LOUREIRO SOUZA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.608.487-13 136.831.487-21 | INAPTO APTO |
| 184 | 144736 | FABIANO MARQUES LOBO DOS SANTOS | D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 156.490.487-38 | APTO |
| 185 | 115104 | FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 129.018.537-90 | INAPTO |
| 186 | 159712/89918 176740 | FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABIO LIMA COUTINHO JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 071.560.177-64 | INAPTO APTO |
| 188 | 116714 | FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 157.476.797-67 | INAPTO |
| 189 | 104982 | FABRÍCIO CORREA BARBOSA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.524.027-79 | APTO |
| 190 | 169032 | FARUK MARQUES DOS SANTOS FILHO | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.453.477-93 | APTO |
| 191 | 106933/118963 | FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) | 150.195.147-56 | INAPTO |
| 192 | 89828 | FELIPE CARDOSO RIBEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 130.946.247-07 | APTO |
| 193 | 160675 | FELIPE DA SILVA AGUIAR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 148.584.817-27 | INAPTO |
| 194 | 92116 | FELIPE DE ANDRADE MAIA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) | 139.760.727-02 | INAPTO |
| 195 196 | 120278 156579 | FELIPE DE SOUZA SEABRA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 161.785.047-05 151.788.577-98 | APTO INAPTO |
| 197 | 178384 | FELIPE FIRME DA ROCHA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 158.464.647-00 | APTO |
| 198 199 200 | 132938 114881 119533 | FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA FELIPE GOMES MOREIRA FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS | QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 185.924.917-54 146.773.447-01 194.302.697-12 | INAPTO APTO INAPTO |
| 200 | 168435 | FELIPE JOAQUIM SOUZA SANTOS | nico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.800.707-32 | INAPTO |
| 202 | 161305 | FELIPE QUINTINO DE MOURA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 203 | 106335 | FELIPE REIS DE SOUZA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 129.145.457-89 | INAPTO |
| 204 | 147496 | FELIPE RIBEIRO ALVES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 146.611.807-55 | APTO |
| 205 | 167246 | FELIPE SERAFIM TOLEDO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 166.438.667-07 | APTO |
| 206 | 116010 | FELIPE SOUZA DE ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.300.237-62 | INAPTO |
| 207 208 | 115996 104235 | FELIX SILVA DE JESUS FELLIPE MATHEUS BARBOSA GUIMARÃES | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 171.554.157-07 198.367.717-51 | APTO APTO |
| 209 | 122094 | FELLIPE ROGERIO REIS CORREA FERNANDES | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 132.726.807-80 | INAPTO |
| 210 | 133231 141881 | FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO FERNANDO PEREIRA PARDAL | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 128.722.627-25 054.621.817-28 | APTO APTO |
| 212 213 | 165950 130093 | FILILLIPE ARAÚJO DA SILVA FILIPE BRAGA OLIVEIRA | QBMP 0 - ESPECIALIDADE ELETRICISTA PREDIAL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.925.317-10 153.989.997-70 | INAPTO APTO |
| 214 | 107521 | FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 215 | 142052 | FILIPE MENDES COELHO | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 216 | 149787 | FILIPE RIAN RODRIGUES CANTANHEDE | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 146.656.887-96 | APTO |
| 217 | 142413 | FILIPE RIBEIRO RAMOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 179.179.717-24 | APTO |
| 218 219 | 154072 128672 | FILIPE TINOCO CRISPIM FRANCISCO JOVELINO CARVALHO CRISTO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 128.703.017-31 171.310.047-90 | INAPTO APTO |
| 220 | 96371 | GABRIEL BARROZO NASCIMENTO | BMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 221 | 111088 | GABRIEL CAMPOS FERNANDES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 222 | 137228 | GABRIEL DA SILVA ABREU | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 223 | 94275 | GABRIEL DA SILVA BASTOS | B QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 142.021.167-63 | INAPTO |

| 224 | 167566 | GABRIEL DE SÁ MONSORES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.637.377-27 | APTO |
|-------------------|-------------------------|---|--|----------------------------------|-------------------|
| 225 | 91314 | GABRIEL FABRICIO DE SOUZA ALVES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 059.282.597-35 | APTO |
| 226 | 135498 | GABRIEL FERREIRA CARVALHO CAFFONSO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 132.000.947-61 | INAPTO |
| 227 | 176935 155355 | GABRIEL FERREIRA TAVARES PEREIRA GABRIEL GOMES PARDINHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.928.547-40 | INAPTO APTO |
| 229 | 137657 | GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 147.153.247-09 | APTO |
| 230 | 134132 | GABRIEL JOSEILTON SANTOS FRANÇA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.042.657-30 | INAPTO |
| 231 | 135892 | GABRIEL PEREIRA DO AMARAL | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 136.070.297-09 | APTO |
| 232 | 97867 180641 | GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 149.340.727-99 208.965.617-47 | APTO INAPTO |
| 234 | 96967 | GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 153.452.537-81 | INAPTO |
| 235 236 | 93187 161212 | GABRIEL SILVA QUIRINO GABRIEL SOARES DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 150.694.837-57 193.998.187-56 | APTO APTO |
| 237 238 | 146417 166023 | GABRIELDASILVADOSSANTOS@HOTMAIL.COM GEOVANI LOPES CARVALHO | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 180.819.717-85 048.653.981-47 | INAPTO FALTOSO |
| 239 | 175300/175301 | GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 137.244.007-05 | INAPTO |
| 240 | 90552 | GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.518.137-54 | APTO |
| 241 | 130239 | GONÇALO WENDEL PEREIRA SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 111.927.916-06 | APTO |
| 242 | 148593 | GUILHERME ALVES GUIMARĂES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 121.388.637-60 | APTO |
| 243 244 | 179187 90166/112622 | GUILHERME BEZERRA GOMES GUILHERME BRANDÃO COELHO | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 174.498.767-01 145.574.937-00 | INAPTO APTO |
| 245 | 161643 | GUILHERME DE SOUZA SOARES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 176.218.227-08 | FALTOSO |
| 246 | 90143 | GUILHERME GOMES ZACCARO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 176.187.177-37 859.178.045-08 | INAPTO APTO |
| 247 | 153860 147281 | GUILHERME MELO BEZERRA GUILHERME MORAES DA SILVA | nico em telefonia) | 183.583.947-99 | INAPTO |
| 248 249 | 163679 | GUILHERME SOUZA FERREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 040.771.351-41 | APTO |
| <u>250</u> 251 | 159068 125237 | GUSTAVO BARCELLOS DA CRUZ ARENARI SILVA GUSTAVO DOMINGUES BOECHEM | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 164.137.697-00 149.850.567-82 | INAPTO INAPTO |
| 252 | 98938/159594 | GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARENHAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 171.889.237-36 | АРТО |
| 253 | 137005 | GUSTAVO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 120.459.317-57 | APTO |
| 254 | 121342 | GUSTAVO LIRA DE CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 151.722.187-00 | INAPTO |
| 255 | 118260 | GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 133.384.547-24 | APTO |
| 256 | 155986 | GUSTAVO RIBEIRO FERNANDES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 163.466.667-46 | APTO |
| 257 | 128965 | GUSTAVO RODY DE ABREU | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 159.858.347-60 | INAPTO |
| 258 | 138396 112562/113411 | GUSTAVO SILVA DE MESQUITA HALLAN CÉSAR COSTA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 186.713.557-48 | INAPTO |
| 259 | 112562/113411 | HALLAN CESAR COSTA PEREIRA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (tec- nico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 185.436.057-41 | APTO |
| 260 261 | 146460 161331 | HEITOR NEVES RODRIGUES FILHO HELIO SIMOES NETO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 115.328.117-13 164.534.307-38 | APTO INAPTO |
| 262 263 | 147047 173640 | HENRIQUE BIZERRIL SILVA HUGO CALIXTO DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 161.755.137-62 022.283.531-16 | INAPTO APTO |
| 264 | 147806 | HUGO SANCHES DE ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.198.857-73 | APTO |
| 265 | 164537 | HUMBERTO DIAS GOMES NETO | E QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 110.485.777-40 | INAPTO |
| 266 | 115655 | HYGOR SOARES MACHADO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 120.073.347-98 | INAPTO |
| 267 | 146372 | IAGO JORGE FERRAZ DE SA ALVES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 104.652.907-28 | INAPTO |
| 268 | 142598 | ÍCARO RAY ALVES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 117.808.527-97 | APTO |
| 269 | 93763 | ÍCARO SOARES CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 168.590.857-89 | APTO |
| 270 | 169302 | IGOR CARDOSO PADILHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 127.527.476-59 | INAPTO |
| 271 | 140966 | IGOR DO NASCIMENTO DIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 167.519.337-11 | INAPTO |
| 272 | 98511 | IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 163.047.977-29 | APTO |
| 273 274 | 107723 159091 | IGOR NASCIMENTO DA CRUZ IGOR PEREIRA VICENTE | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) | 125.628.217-00 151.549.117-09 | APTO APTO |
| 275 276 | 146341 136428 | IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 124.902.367-09 063.087.657-67 | APTO APTO |
| 277 278 | 96898 156864 | IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 153.173.437-55 191.091.527-09 | APTO APTO |
| 279 280 | 115574 139003 | ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.619.907-86 173.534.467-22 | INAPTO APTO |
| 281 | 95487 | ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 163.870.257-88 | APTO |
| 282 | 90101 | ISRAEL COUTINHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 128.999.477-37 | INAPTO |
| 283 | 99736 | ISRAEL LIMA CUNHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.098.327-03 | APTO |
| 284 | 154864 | ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 107.307.827-27 | APTO |
| 285 286 | 156814 107707 | ITAMAR FERNANDES DE ASSIS IURY DE OLIVEIRA RIBEIRO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 183.802.097-70 134.305.127-43 | INAPTO APTO |
| 286 | 96308 | IVAN CARVALHO DE ALMEIDA JÚNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.305.127-43 | INAPTO |
| 288 | 106505 | JADIR BARBOSA TAVARES JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 119.764.857-70 | APTO |
| 289 | 119157 | JADSON SANTOS AGUIAR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.017.727-30 | APTO |
| 290 | 100181 | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS | D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 154.428.197-86 | APTO |
| 291 | 163863 | JAILTON RANGEL DE SOUZA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) | 134.800.277-84 | APTO |
| 292 | 169713 | JAMERSON AMORIM DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 183.696.687-39 | INAPTO |
| 293 | 172116 | JAN BERNARDO HECKO NOGUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 168.587.857-10 | FALTOSO |
| 294 295 | 148515 179282 | JEAN DO COUTO FERREIRA JEAN WITTOR MONTEIRO FIRMINO | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro | 131.559.967-81 178.576.977-45 | APTO APTO |
| 296 297 | 173316 131071/153350 | JEFERSON DE SOUZA FREITAS JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES VICENTE | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.261.747-10 160.818.277-04 | INAPTO APTO |
| | | | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 452 22 | |
| | 158373 | JEFFERSON DA SILVA E SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 159.822.667-36 | INAPTO |
| 298 | 164480 | JEFFERSON HENRIQUE CATARINO PESSANHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 148.191.887-71 | INAPTO |

| 301 | 128193 | JEFFERSON MELO MEDEIROS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.708.357-56 | INAPTO |
|------------|-------------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------|
| 302 | 99470 | JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 051.956.367-02 | INAPTO |
| 303 | 112464 | JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 131.340.797-63 | INAPTO |
| 304 305 | 94009 123581 | JESSYCA LOYANNE TAVARES DA SILVA MAIA JESUS CINTRA MACHADO | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 147.538.187-56 059.754.237-67 | FALTOSO INAPTO |
| 306 | 105791 | JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 307 | 113456/96204 | JHONATA SANTIAGO RODRIGUES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| | | | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | |
| 308 | 92271/135250 | JHONATAN ESTERQUE ALMEIDA JHONATAN MARQUES DOS SANTOS CAVALCANTI | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.406.737-22 | APTO INAPTO |
| 310 | 139658 | JHUAN CARLOS CRUZ DE PAULA | D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 139.515.397-39 | INAPTO |
| 311 | 103366 | JOACIR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 157.965.467-32 | INAPTO |
| 312 | 158131 | JOÃO GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 313 314 | 173045 158340 | JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO JOAO LUCAS DE ARAUJO GIORNO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 181.702.517-10 180.160.397-90 | INAPTO APTO |
| 315 316 | 166134 120367 | JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES JOAO PAULO MORAES LEMES | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 172.930.187-89 169.740.127-99 | INAPTO APTO |
| 317 | 105874 | JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 170.146.577-98 | APTO |
| 318 | 135308/135307 | JOÃO PEDRO ANDRADE DIAS | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.065.417-11 | APTO |
| 319 | 112742 | JOÃO PEDRO FAGUNDES SOUZA | D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.716.707-08 | APTO |
| 320 | 95251 | JOAO VICTOR MOTA CARVALHO | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 090.352.447-37 | INAPTO |
| 321 322 | 166880 176228 | JOAO VITOR BESERRA DO NASCIMENTO JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 160.009.557-74 161.853.147-62 | APTO INAPTO |
| 323 | 121870 | JOE VOGAS | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 154.639.367-65 | APTO |
| 324 | 134853/166910 | JOHNNATA ANDERSON FERREIRA PIRES | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 007 | 00700 | IOUNINY / USAS INFURENCE STATES | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 000 704 000 05 | ARTO |
| 325 | 90728 | JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 339.704.698-05 | APTO APTO |
| 326 | 158020 | JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA JONAS SILVA CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 120.349.767-97 | INAPTO |
| 328 | 170739/177411 | JONATAS D ALMEIDA CURTI | nico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 060.755.117-84 | INAPTO |
| 020 | | | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | |
| 329 330 | 92714 113817 | JONATAS FERREIRA JONAS JÔNATAS TEIXEIRA BRAGA DUARTE | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.550.257-56 141.694.337-42 | APTO INAPTO |
| 331 | 122122 | JONATHAN MAGNO PINUDO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 138.943.037-51 | APTO |
| 332 333 | 96869 110180 | JORDAN MACHADO SILVA JORGE LUIZ BORGES LESSA FILHO | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 162.569.117-33 160.388.797-06 | APTO INAPTO |
| 334 | 101501 | JORGE MAICON TEIXEIRA COUTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 335 | 143058 | JORGE PATRICK CARVALHO PRATA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.250.337-19 | APTO |
| 336 | 156492/93858 | JORGE REZENDE DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha | 129.460.917-32 | INAPTO |
| 337 | 98124 | JOSADAC PINHEIRO MELO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 338 | 111377 106529/133410 | JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA JOSE AUGUSTO COSTA MOTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 131.217.937-64 | APTO |
| 339 | 100529/133410 | JUSE AUGUSTO COSTA MOTA | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo CNH tipo E | 110.235.797-90 | APTO |
| 340 | 165790 | JOSE BRUNO ROCHA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.665.907-14 | INAPTO |
| 341 | 111701 | JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 120.636.547-19 | APTO |
| 342 | 142605 | JOSÉ CORRÊA DO PRADO NETO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 343 344 | 170027 155492/155493 | JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA NETO JOSÉ GILBERTO TOLEDO FONSECA JÚNIOR | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 152.313.387-29 135.003.637-41 | INAPTO APTO |
| 345 | 89818 | JOSÉ HAZIEL DE SOUZA | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 170.913.187-06 | APTO |
| 346 | 109374 | JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 347 | 151394 | JOSE LUCAS DA SILVA LUNA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 348 | 98923 | JOSIEL PINHEIRO DE SOUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 105.858.167-86 | APTO |
| 349 | 110068 | JOSINALDO FERREIRA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 123.521.667-56 | INAPTO |
| 350 351 | 135940 136321 | JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO JUAN MARCOS PERES GOMES | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 176.005.207-88 107.859.727-81 | APTO APTO |
| 352 | 150759 | JULIA SILVA WANDERLEY RIBEIRO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 155.378.637-82 | INAPTO |
| 353 354 | 111970 149832 | JULIAN PATRICK TELLES SILVA JULIANO CESARIO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 158.495.027-77 150.165.317-22 | INAPTO INAPTO |
| 355 | 131530 | JULIO ALLAN MORENO MACHADO | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.197.657-73 | APTO |
| 356 | 146037 | JULIO ALVES DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 172.900.647-71 | APTO |
| 357 | 110477 | JULIO BRITO MODESTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 128.488.897-56 | INAPTO |
| 358 | 150394 | JURANDI FRANCISCO DE SOUZA LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 127.575.667-09 | FALTOSO |
| 359 | 152740 | KAIO MOURA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 128.990.507-02 | APTO |
| 360 361 | 137826 121582 | KAUAN DOS SANTOS CRUZ KELMER DA CONCEIÇÃO SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 157.161.927-50 163.030.427-16 | INAPTO APTO |
| 362 | 101925 | KEVIN COELHO PEREIRA LIMA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 138.270.087-35 | INAPTO |
| 363 | 180829 | KEVIN OLIVEIRA NUNES LAIO HENTZY GODINHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 162.484.597-54 149.597.427-80 | APTO INAPTO |
| 365 | 134147 | LAYON BARROSO JURDINO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | INAPTO |
| 366 | 168503/168504 | LEANDRO DA ROCHA SANT'ANNA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 147.779.067-52 | APTO |
| 367 | 108741 | LEANDRO MUNIZ DA SILVA JUNIOR | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.124.197-40 | APTO |
| 368 | 159763 | LEANDRO NUNES SIQUEIRA JUNIOR | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 167.397.147-46 | APTO |
| 369 | 105080 | LEANDRO SILVA ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 110.625.397-37 | INAPTO |

| | | -DO ESTADO DO | RIO DE JANEIRO | | |
|------------|------------------|--|--|----------------------------------|------------------|
| 370 | 121262 | LENILDO DA SILVA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 137.802.007-32 | INAPTO |
| 371 372 | 94955 161253 | LEONARDO CAMPOS ANDRADE LEONARDO CORRÊA MOREIRA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.688.857-69 153.776.677-51 | APTO INAPTO |
| 373 | 152967 | LEONARDO LIMA DOS SANTOS PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.098.557-67 | APTO |
| 374 | 140624 | LEONARDO MARINS LOURENÇO | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 142.478.307-08 | APTO |
| 375 | 90427/125866 | LEONARDO MARINS LOURENÇO LEONARDO NERYS DA ROCHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 136.293.667-75 | APTO |
| 376 | 153086 | LEONARDO PAIANO NETO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 141.363.067-76 | APTO |
| 377 | 151327 | LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 147.937.947-69 | APTO |
| 378 | 91914 | LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO | nico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 188.635.337-92 | INAPTO |
| 379 | 164391 | LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 115.686.487-90 | APTO |
| 380 | 121825 | LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 058.063.987-81 | INAPTO |
| 381 | 150638/150639 | LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) e | 061.116.867-71 | APTO |
| 382 | 142570 | LIDIA MENDES DE ALMEIDA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 163.464.447-60 | INAPTO |
| 383 384 | 170123 154168 | LINCOLN TEIXEIRA MENDONÇA LORRAINE SANTANA CAMPOS | QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 171.205.647-65 112.460.177-50 | APTO INAPTO |
| 385 | 98831 | LUAN MADUREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.356.087-80 | INAPTO |
| 386 387 | 93072 173541 | LUAN PATRICK LEITE DA SILVA LUAN PEQUENO DE AQUINO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 126.885.427-10 160.002.887-00 | APTO APTO |
| 388 | 110100 | LUCAS BARBOZA BEZERRA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.471.417-55 | INAPTO |
| 389 | 147577 | LUCAS BARRETO DOS SANTOS AMORIM | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 055.369.785-43 | APTO |
| 390 | 169584 | LUCAS BARRETO SOARES | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 191.247.657-67 | APTO |
| 391 | 133752 | LUCAS BARROS LOURENÇO DA SILVA | nico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.159.257-69 | APTO |
| 392 | 161547 | LUCAS BRASIL PEREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 148.255.277-95 | APTO |
| 393 394 | 132254 156987 | LUCAS CHAGAS PINTO DODARO LUCAS COELHO MUNIZ BARRADA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 170.171.267-93 132.821.447-84 | APTO APTO |
| 395 396 | 90345 127204 | LUCAS CORRÊA RODRIGUES LUCAS COSTA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 168.802.637-12 133.103.787-56 | APTO APTO |
| 397 | 154221 | LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.168.217-09 | APTO |
| 398 | 92854 | LUCAS DA SILVA PORTUGAL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 176.546.627-00 | INAPTO |
| 399 | 174616 | LUCAS DE LYRA MACHADO | D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 126.751.957-66 | APTO |
| 400 401 | 152316 117360 | LUCAS DE OLIVEIRA GOMES LUCAS DE SOUZA GONÇALVES | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 156.583.887-40 174.318.607-06 | APTO APTO |
| | | • | nico em radiofonia) | | |
| 402 | 161115 | LUCAS DIAS DOS REIS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 141.289.787-44 | APTO |
| 403 | 160824/160825 | LUCAS DOMINGUES FERREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 165.100.677-65 | INAPTO |
| 404 405 | 93311 133856 | LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA LIMA LUCAS DOS SANTOS BARREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 154.338.637-78 181.520.367-65 | INAPTO INAPTO |
| 406 | 122399 | LUCAS DOS SANTOS DE MOURA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.820.867-60 | APTO |
| 407 | 139852 | LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 171.655.967-71 | INAPTO |
| 408 | 171884 | LUCAS FELIX DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 154.989.527-32 | FALTOSO |
| 409 | 147818 | LUCAS FORTUNATO NUNES GARCIA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 156.444.817-78 | INAPTO |
| 410 411 | 124198 155378 | LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA LUCAS GOMES PARDINHO | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 158.335.287-20 146.824.447-78 | INAPTO APTO |
| 412 | 140544 | LUCAS GUILHERME SARDINHA SIMÕES | D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 163.110.967-73 | INAPTO |
| 413 414 | 179888 107887 | LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS LUCAS MELLO DA SILVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 152.725.927-78 148.737.267-19 | APTO APTO |
| 415 | 93599/113148 | LUCAS MENDONÇA RIBEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 057.972.437-92 | APTO |
| 416 | 144982 | LUCAS MILITÃO MARREIRO | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 046.868.013-62 | APTO |
| 417 | 138776 | LUCAS MONTEIRO DA SILVA MORAES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 167.923.737-37 | APTO |
| 418 | 113753 | LUCAS PERY DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.053.017-77 | APTO |
| | | | | | |
| 419 | 99624 | LUCAS RUFFO MOTTA DE ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 186.708.117-23 | INAPTO |
| 420 | 104062 | LUCAS SANCHES DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 159.527.497-98 | INAPTO |
| 421 422 | 157809 155757 | LUCAS SILVA ALMEIDA LUCAS TEIXEIRA XAVIER | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.773.277-33 160.724.117-03 | APTO INAPTO |
| 423 | 101608/150492 | LUCAS ZWANG MATIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.634.577-61 | APTO |
| 424 | 90923 | LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO | D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 028.645.142-57 | APTO |
| 425 | 90748 | LUCIANO CORRÊA DE AZEVEDO | nico em radiofonia) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 174.474.917-56 | INAPTO |
| 426 | 97045 | LUCIANO IZIDORO RODRIGUES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 074.262.157-09 | INAPTO |
| 427 | 109253/114028 | LUÍS CARLOS DA SILVA RAMOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha | 101.092.407-90 | APTO |
| 428 | 130152 | LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 152.304.187-02 | INAPTO |
| 429 430 | 155321 160803 | LUIS PAULO MATHIAS SOARES LUISI VITORIA DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 157.532.997-25 157.137.787-54 | APTO INAPTO |
| 431 | 99406 | LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.387.007-54 | INAPTO |
| 432 | 169639/169640 | LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 140.326.077-02 | INAPTO |
| 433 | 143518 | Luiz Cláudio Pereira Júnior | CBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 134.296.137-44 | INAPTO |
| 434 | 172924 | LUIZ FELIPE BEZERRA RAMOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.581.897-17 | APTO |
| 435 | 155581 | LUIZ FELIPE DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.398.917-07 | INAPTO |
| 436 437 | 149686 89572 | LUIZ FELIPE DA SILVA LUIZ FELIPE DA SILVA MARTINS | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 129.617.177-95 131.684.917-13 | APTO APTO |
| 437 | 126679/126680 | LUIZ FELIPE DA SILVA NUNES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.893.647-82 | APTO |
| 439 | 171821 | LUIZ FELIPE DIAS DE SOUZA | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 179.010.157-30 | APTO |
| 440 | 171821 | LUIZ FELIPE DI NASCIMENTO MORAES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 159.723.167-30 | INAPTO |
| 441 | 137636 | LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 131.236.197-29 | APTO |
| 442 | 121883 | LUIZ FELLIPPE CORDEIRO DIAS BISCACIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 165.808.667-80 | APTO |
| | | LUIZ CARRIEL RARROCA ALVES DA COSTA | CRAID O (Condutor o consider de victores) CAUL time | 100 110 707 00 | INAPTO |
| 443 | 128496 | LUIZ GABRIEL BARBOSA ALVES DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 122.442.727-02 | INAPTO |

| 445 | 149063 | MAICON AZEREDO LIBONATI DAS NEVES | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- nico em radiofonia) | 181.963.317-97 | APTO |
|------------|-------------------------|---|---|--------------------------------------|------------------|
| 446 447 | 104411 147550 | MAIKON RIBEIRO FIALHO MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.330.897-60 130.492.427-01 | APTO APTO |
| 448 | 144590 | MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 150.856.937-10 | APTO |
| 449 | 163554 | MARCIO ANTÔNIO DE LIMA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 061.154.167-01 | APTO |
| 450 451 | 118972 163890 | MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MARCO AURÉLIO DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 163.637.147-70 084.712.937-30 | APTO APTO |
| 452 453 | 126128 121395/121394 | MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e QBMP 2 | 150.387.467-21 149.889.467-46 | APTO INAPTO |
| 454 | 108422 | MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO | (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 154.021.827-95 | INAPTO |
| 455 | 167815 | MARCOS PAULO LEAL DOS SANTOS | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.246.877-75 | INAPTO |
| 456 | 144524 | MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 172.040.167-50 | APTO |
| 457 | 115049 91995 | MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 118.871.237-33 | INAPTO APTO |
| 459 | 125290 | MARCOS VINICIUS MARQUES PIMENTEL | nico em telefonia) QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 163.328.647-96 | INAPTO |
| 460 461 | 177736 100898 | MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.061.507-98 158.088.457-18 | INAPTO APTO |
| 462 | 123877/123878 | MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO | E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 108.915.807-60 | APTO |
| 400 | 0.4000 | MADOUG VINÍGUIG ALVEG DEZERDA | nico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 405.047.407.00 | INIADTO |
| 463 | 94928 | MARCUS VINÍCIUS ALVES BEZERRA MARCUS VINICIUS CORREA DE ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 165.947.487-69 137.145.247-46 | INAPTO |
| 464 | 125712 | MARCUS VINICIUS CORREA DE ARAUJO MARCUS VINICIUS DE SOUZA MARQUES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 139.356.727-48 | APTO |
| 466 | 90114 | MARINA PROCOPIO TEIXEIRA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 157.741.087-40 | APTO |
| 467 | 99902 | MARINHO GONÇALVES AMARO FILHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.203.267-02 | APTO |
| 468 | 95592/146772 | MARLON MAIA DE AMORIM ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 146.253.577-13 | APTO |
| | | | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | |
| 469 | 95742 | MATEUS DA SILVA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 171.003.867-56 | INAPTO |
| 470 | 147696 | MATEUS MATIAS NUNES MENDONÇA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 108.625.067-27 | APTO |
| 471 472 | 150586 166468 | MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA MATEUS PORTO MACEDO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 069.382.205-81 155.432.957-40 | APTO APTO |
| 473 | 109395 | MATHEUS ANTONIO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 188.726.217-20 | INAPTO |
| 474 475 | 130866 135368 | MATHEUS AUGUSTO GON DOS SANTOS DA SILVA MATHEUS BERNARDO MARTINS DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 181.973.697-04 150.752.887-66 | APTO INAPTO |
| 476 | 142205 | MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA | nico em telefonia) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 175.589.127-09 | INAPTO |
| 477 478 | 102369 159993 | MATHEUS DA SILVA BAPTISTA MATHEUS DE ABREU DIAS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 151.384.867-48 154.836.387-19 | APTO APTO |
| 479 | 98975 | MATHEUS DE MATTOS SCALZITTI | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.450.707-75 | APTO |
| 480 | 142266 | MATHEUS DE SOUSA MATTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 157.815.867-25 | INAPTO |
| 481 482 | 143182 150557 | MATHEUS FERREIRA DE CASTRO MATHEUS FERREIRA DE CASTRO MOTA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 166.977.147-43 145.107.877-31 | APTO INAPTO |
| 483 | 90870 | MATHEUS JOSÉ SOUSA DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 161.310.067-17 | INAPTO |
| 484 | 141683 | MATHEUS MAIA RAMOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 109.667.927-26 | INAPTO |
| 485 | 151315 | MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA E ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.284.727-40 | INAPTO |
| 486 | 175912 | MATHEUS PEREIRA DE ARALIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 147.217.297-31 | APTO |
| 487 | 118305 140878/151126 | MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) e | 145.887.247-54 146.875.047-01 | APTO |
| 489 | 170471 | MATHEUS SOARES PACHECO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à deseli) e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 145.328.187-88 | INAPTO |
| 490 | 129972/129973 | MATHEUS VACCARI FEIJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha | 153.851.937-20 | INAPTO |
| 491 | 138436/138435 | MATHEUS VIEIRA BAPTISTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha | 143.620.567-00 | APTO |
| 492 | 113184/106752 | MAURICIO DA COSTA NEVES JUNIOR | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 189.022.167-80 | INAPTO |
| 493 | 123908 | MAURÍCIO GOMES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 138.464.927-10 | INAPTO |
| 494 | 94954 | MAURO DA SILVA FERNANDES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 085.757.327-65 | INAPTO |
| 495 496 | 98663 144172 | MAURO JESUS DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 173.984.577-31 160.656.167-70 | APTO INAPTO |
| 497 | 139732 | MAYCON DA SILVA NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 199.155.847-33 | INAPTO |
| 498 | 122727 | MAYCON LEONAM PENA FLORÊNCIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 131.307.187-02 | APTO |
| 499 500 | 157596 114075 | MICHEL DO AMORIM RODRIGUES MICKAEL NOGUEIRA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 134.629.857-28 | APTO APTO |
| 500 | 14075 | MIGUEL AGUIAR BAUER | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 162.414.217-60 | APTO |
| 502 503 | 156160 165842 | MIGUEL ANGELO DA SILVA MIGUEL PABLO MACHADO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 202.397.487-94 170.613.087-29 | INAPTO INAPTO |
| 503 | 161924 | MIKAEL DOS SANTOS VIDAL | D QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 175.036.997-44 | APTO |
| 505 | 137697 | MIKAEL RIBEIRO FIALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.410.217-75 | INAPTO |
| 506 | 154505 | MOISES GOMES BEZERRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.170.207-94 | APTO |
| 507 | 93710 | MULLER RIBEIRO MARTINS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 121.559.497-66 | APTO |
| 508 | 104182 | MURILLO DE AZEVEDO ORNELAS DA SILVA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 141.070.947-74 | APTO |
| 509 | 140440 115518 | NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA NATÃ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicacões) - Telecomunicacões (téc- | 058.527.157-78 | APTO INAPTO |
| 510 | 151722 | NATA SAWDEL GASPAR DE OLIVEIRA NATANAEL DA SILVA DIAS | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (tec- nico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 119.792.697-69 | INAPTO |
| 512 | 116830 | NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 179.940.607-57 | APTO |
| 513 | 96053 | NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT | E QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 139.854.207-50 | APTO |
| 514 | 114145 | NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 062.429.467-69 | INAPTO |
| 515 516 | 144569 156504 | NATHAN MARTINS LOPES NATHAN MARTINS TORRES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 133.136.337-30 201.850.677-35 | APTO INAPTO |
| 517 | 155345 | NELSON SEPARTIÃO CARROSO PARROSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.877.607-01 | INAPTO |
| 518 | 177855 147446 | NELSON SEBASTIÃO CARDOSO BARBOSA NYCOLLAS CAETANO DE LIMA BARCELOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 112.655.597-59 | INAPTO |
| 520 | 107330 | ORLIVAN MENDES ALVES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 164.005.527-40 | APTO |
| | | | | | |

| T O D E I I | | DO ESTADO DO RIO | DE JANEIRO | TIA - TI BE AGOSTO I | |
|-------------|------------------------|--|---|--------------------------------------|------------------|
| 521 | 154361 | OSEIAS MENEZES DA GAMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.313.777-08 | INAPTO |
| 522 | 98430 | OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.277.167-99 | INAPTO |
| 523 | 109540 | PABLO DOS SANTOS VASCONCELOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.401.697-38 | FALTOSO |
| 524 | 160698 | PABLO HENRIQUE GOMES DE SOUSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 153.841.337-08 | APTO |
| 525 | 135948 | PABLO LAFAETE NUNES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 162.157.167-07 | INAPTO |
| 526 | 96044 | PABLO SANTANA NOVAES VENTURA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 120.793.377-50 | INAPTO |
| 527 | 100127 | PATRICK DA CRUZ MURITO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 117.229.897-18 | INAPTO |
| 528 | 176310 | PATRICK MAXIMO PESSANHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 151.655.737-96 | INAPTO |
| 529 | 90561 | PATRICK SEPÚLVEDA CHAFFIN BASTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 186.577.467-78 | APTO |
| 530 | 106230 | PAULO HENRIQUE GOMES GADELHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 121.641.407-61 | APTO |
| 531 | 170272 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.066.987-60 | INAPTO |
| 532 | 94338 | PAULO MATEUS MACEDO FIDALGO PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 151.710.387-83 | APTO |
| 533 534 | 102473 128841 | PAULO ROBSON SOUZA AREAS PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 109.484.357-12 139.453.987-89 | APTO APTO |
| 535 536 | 147067 180588 | PAULO VITOR CRUZ FIDALGO PAULO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.306.777-07 146.931.937-39 | INAPTO INAPTO |
| 537 | 157451 | PEDRO AFONSO MAIA GOUVEIA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 459.573.508-18 | INAPTO |
| 538 | 170698 | PEDRO DA SILVA DUTRA NETO | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 539 | 144836 | PEDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.337.837-22 | FALTOSO |
| 540 | 109420 | PEDRO ERNESTO DOS ANJOS RODRIGUES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 179.063.137-80 | APTO |
| 541 | 140434 | PEDRO FELIPPE FERREIRA GUIMARÃES | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 173.842.697-17 | INAPTO |
| 542 | 134722 | PEDRO FREITAS DA SILVA | D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 138.183.267-97 | INAPTO |
| 543 | 168722 | PEDRO HENRIQUE BARUD GRADIL | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 178.495.167-61 | INAPTO |
| 544 | 118244 | PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO | E QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 160.009.667-09 | APTO |
| 545 546 | 142971 95442/122566 | PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOREIRA PEDRO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 176.164.197-20 102.753.107-52 | INAPTO APTO |
| 547 | 90411 | PEDRO HENRIQUE ISIDRO DA ROCHA | D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 135.693.497-80 | INAPTO |
| 548 | 138971/138972 | PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) e | 125.873.177-03 | APTO |
| 549 | 135458 | PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PEDRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 059.055.667-39 | APTO |
| 550 | 91070 | PEDRO HENRIQUE PINTO NATÁRIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO INAPTO |
| 551 552 | 159169 | PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS PEDRO LUCAS ALVES ACIOLY | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 159.494.577-22 155.770.477-57 | APTO |
| 553 | 92103 | PEDRO LUIS MOREIRA RAIMUNDO | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 191.037.337-00 | APTO |
| 554 | 98900 | PEDRO PAULO SIQUEIRA DINIZ | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.396.537-03 | APTO |
| 555 | 181012 | PEDRO SANTOS CEZÁRIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 163.009.117-05 | APTO |
| 556 557 | 128851 123128 | PETERSON RIBEIRO RODRIGUES PHELIPE CORREA DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | 155.367.867-25 180.329.577-58 | INAPTO INAPTO |
| 558 | 97976 | PLINIO FERNANDO BOCAFOLI DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 559 | 97921 | PYETRO DUTRA LEITE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.586.197-94 | APTO |
| 560 | 163530 | RAFAEL AMÉRICO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.013.387-12 | INAPTO |
| 561 | 167027 | RAFAEL BALBINO ABRANCHES MACHADO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.226.466-29 | APTO |
| 562 563 | 149958 123559 | RAFAEL BEZERRA LOPES RAFAEL BRUNO DA COSTA BASTOS DE SOUZA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 169.261.527-05 118.245.477-14 | APTO APTO |
| 564 | 105017 | RAFAEL DA SILVA SANTOS | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 110.192.247-89 | INAPTO |
| 565 | 159714 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 123.364.377-08 | INAPTO |
| 566 | 131380 | RAFAEL DE AGUIAR DO NASCIMENTO | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 177.818.897-46 | APTO |
| 567 | 115347 | RAFAEL DE SEIXAS BARROS DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 133.734.027-86 | INAPTO |
| 568 | 109078 | RAFAEL DIAS DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.623.317-32 | INAPTO |
| 569 | 141252 | RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 124.068.616-19 | APTO |
| 570 | 95797 | RAFAEL MONTEIRO DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 125.894.577-07 | INAPTO |
| 571 | 125859 | RAFAEL MUNES PINHEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 153.335.297-60 | INAPTO |
| 572 573 | 161409 146476 | RAFAEL NUNES PINHEIRO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 189.599.157-93 144.924.437-89 | APTO APTO |
| 574 575 | 114302 116622 | RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA RAFAEL SOUZA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 160.391.667-97 | APTO |
| | 95097 | RAFAEL SOUZA DA SILVA RAFAEL VIEIRA DA MATTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 119.486.657-35 | APTO |
| 576 577 | 95097 | RAFAEL VIEIRA DA MATTA RAMON MANUEL BARBOSA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 578 | 164694 | RAPHAEL ALVES FREIRE | QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 150.695.297-65 | INAPTO |
| 579 | 154101 | RAPHAEL BASILIO SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 154.993.857-69 | APTO |
| 580 | 94314 | RAPHAEL SOUZA GOMES DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 104.106.237-09 | FALTOSO |
| 581 | 115590 | RAPHAEL VIEIRA BARBOSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.257.587-92 | APTO |
| 582 583 | 93578 98001 | RAYAN RODRIGO FELIX MOURA RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro | 128.358.947-80 164.546.127-08 | INAPTO APTO |
| 584 | 143384 | REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA BARRETO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 109.429.027-00 | INAPTO |
| 585 | 114106 | REINALDO BARROZO DO CARMO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.635.427-46 | APTO |
| 586 | 94651 | RENAN BERTHO DA SILVA FERREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.362.677-44 | INAPTO |
| 587 | 106087 | RENAN DE SOUZA VERLY | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 150.540.097-01 | INAPTO |
| 588 | 117735 | RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 137.223.807-74 | INAPTO |
| 589 | 173407 | RENAN PEREIRA DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 590 | 103293 | RENAN SILVA PALES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | INAPTO |
| 591 | 175415 | RENAN SOUZA CURTY MARINS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 592 | 177407 | RENAN TELES MATHIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 158.561.627-30 | APTO |
| | | | | | |

| 593 | 121944 | RENATA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipol | 141.395.257-70 | INAPTO |
|------------|-------------------------|--|--|----------------------------------|------------------|
| 594 | 160325 | RENATA FERNANDES CANUTO BATISTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 130.903.657-82 | INAPTO |
| 595 | 108180 | RENATO COSTA AMARAL FERREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 148.949.947-47 | APTO |
| | | RENATO COSTA AWARAL PERREIRA RENATO HENRIQUE FERNANDES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | | |
| 596 597 | 127010 104583 | RENATO MENRIQUE FERNANDES RENATO MACIEL OLIVEIRA DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor a diesei) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 115.291.957-13 134.663.837-30 | INAPTO APTO |
| 598 | 124242/155416 | RHANIERE PATRICK PINHEIRO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.119.587-14 | APTO |
| 500 | 404405 | DUITAN FIGUEIRA MUNEO | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 455 400 407 00 | INAPTO |
| 599 600 | 124495 152849 | RHUAN FIGUEIRA NUNES RICARDO FERREIRA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 155.106.187-28 146.005.717-11 | INAPTO INAPTO |
| 601 | 93816 | RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo | 096.165.557-74 | INAPTO |
| 602 | 165062/166443 | RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 149.814.767-44 | INAPTO |
| 603 | 167497 | RICHARD DA SILVA ELIAS | D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 055.534.497-58 | APTO |
| 604 | 104057 | RICHARDISON DOUGLAS DA COSTA APOLINARIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 125.481.347-09 | INAPTO |
| 605 | 108130 | RICKSON MARENDAZ PRUDENTE RIBEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 186.510.267-90 | APTO |
| 606 | 144476 | ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIOR | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 170.574.817-13 | INAPTO |
| 607 | 150827 | ROBERTO VICENTE CESCON COELHO ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 147.432.357-07 | INAPTO |
| 608 | 139967 | ROBERTO VINICIOS OLIVEIRA GARRIDO ROBERTT ALVES DE ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 609 610 | 90227 152172 | ROBERTI ALVES DE ALMEIDA ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.338.487-94 157.275.617-95 | APTO INAPTO |
| 611 | 96877 | ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 151.165.647-62 | INAPTO |
| 612 | 140709 | RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 167.403.027-40 | APTO |
| 613 | 126099 | RODRIGO COSTA MARTINS XAVIER | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 143.542.886-21 | FALTOSO |
| 614 | 103323 | RODRIGO COSTA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 147.243.607-55 | APTO |
| 615 616 | 157050 125409 | RODRIGO DE FARIA ALVES VIANA RODRIGO FREIRE NASCIMENTO | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 178.276.497-69 172.756.037-05 | INAPTO INAPTO |
| 617 | 129794 | RODRIGO LOPES DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 618 619 | 141196 140263 | RODRIGO MERCIER SANTOS DE LIMA RODRIGO PEREIRA TAVARES | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 170.240.387-48 146.099.127-32 | APTO INAPTO |
| 620 | 93927 | RODRIGO SILVA DE MOURA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 134.557.797-43 | INAPTO |
| 621 622 | 155161 154958 | RODRIGOMENDONÇA CAMPOS ROMÁRIO VICENTE CESCON COELHO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.690.977-75 126.220.477-11 | INAPTO APTO |
| 623 | 91255 | ROMULO BASTOS DE ALMEIDA MENDES | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.131.757-46 | INAPTO |
| 624 | 163141 | ROMULO SALUM BRAGA | E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 141.717.637-70 | APTO |
| 625 | 106826 | RONALD BARRETO DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 160.619.827-04 | APTO |
| 626 627 | 100867 113491 | RONALDO SANTA ROSA FEHR RONISON DA LUZ CASSIMIRO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 151.848.857-90 131.628.687-85 | INAPTO APTO |
| 628 | 139058 | RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO | E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 132.340.237-35 | APTO |
| 629 | 116962 | RUAN ARON VASCONCELLOS VIANNA DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 142.669.437-76 | INAPTO |
| 630 | 154736 | RUAN CARLO MARINHO AGUIAR LOPES SAMPAIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.136.197-84 | INAPTO |
| 631 632 | 101131 173270 | RUAN DE SOUZA DA SILVA RUBEN LAEL BARATELA TORRES | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Ele- | 152.744.167-99 190.557.137-24 | INAPTO INAPTO |
| 633 | 160771 | RUTH ANDRESSA SILVA PERINI | trotécnico em Telecomunicações) QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 194.761.637-47 | INAPTO |
| 634 | 146378 | SAMARA VIEIRA MAIA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 193.242.407-57 | APTO |
| 635 | 162369 | SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 165.519.057-14 | APTO |
| 636 | 91516 | SAMUEL BESSA SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 112.229.927-36 | INAPTO |
| 637 | 99495 | SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 174.784.037-86 | INAPTO |
| 638 | 154796 | SAMUEL LIMA DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 196.252.737-94 | APTO |
| 639 | 150419 | SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) | 204.363.677-42 | INAPTO |
| 640 | 89388 | SANDER JOHNSON BONFIM DE FREITAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 175.552.677-64 | APTO |
| 641 | 133172 | SANDRO TADEU FERREIRA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 153.367.767-00 | APTO |
| 642 643 | 111586 101802/146614 | SAULO DE ALMEIDA FERNANDES SAULO HERDY CARDOSO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 057.803.567-77 150.122.177-99 | INAPTO APTO |
| 644 | 166534 | SERGIO CLÁUDIO DE SÁ NEVES FILHO | D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 155.833.197-20 | INAPTO |
| 645 | 136752 | SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 130.170.387-77 | APTO |
| 646 | 132961 | SILAS VIANNA BRUGGER JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 144.094.307-93 | INAPTO |
| 647 | 135503 | SMAYLIN DOS REIS BATISTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 648 | 141342 | SYLVIO MATEUS DE FREITAS LANA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 161.446.647-50 | APTO |
| 649 | 143009/143022 | TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 093.875.417-38 | INAPTO |
| 650 | 94402/168054 | THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 168.444.617-12 | INAPTO |
| _ | | | D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | |
| 651 | 89745 | THAWAN GONZALEZ ARAUJO SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 652 | 164179 | THAWAN SILVA DE AZEVEDO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.479.817-00 | INAPTO |
| 653 | 113950 | THAYNAN GOMES DERME | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | INAPTO |
| 654 | 99867 | THIAGO AUGUSTO DUTRA DE CARVALHO JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 180.157.457-05 | APTO |
| 655 | 160971/160972 | THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 143.972.407-52 | APTO |
| 656 | 121813/121817 | THIAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 171.412.897-04 | INAPTO |
| 657 | 98145 | THIAGO CASTILHO LEITE | CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 141.613.907-93 | INAPTO |
| 658 | 154843 | THIAGO DA SILVA COSTA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 125.711.457-38 | INAPTO |
| 659 | 117150 | THIAGO MAGUADO DE COUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 135.120.187-50 | INAPTO |
| 660 661 | 174522 127657 | THIAGO MACHADO DE SOUZA THIAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 087.710.707-61 167.581.137-79 | INAPTO INAPTO |
| 662 | 146536 | THOMAS RICHARD SANTOS AZEVEDO | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 125.386.617-14 | APTO |
| 663 | 171813 | TIAGO DE ÁVILA JESUS TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | FALTOSO |
| 664 | 157562 | TIAGO FRANCISCO GUIMARAES | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 175.209.637-13 | APTO |
| 665 | 109903 | TIAGO NANTES LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 140.172.157-50 | APTO |

| 666 | 151699 | TIAGO PRUDÊNCIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 131.286.787-66 | APTO |
|------------|------------------------|---|--|----------------------------------|------------------|
| 667 | 104869/123841 | TULIO DE SOUZA LEITE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 151.949.427-02 | INAPTO |
| 668 669 | 172375 99018 | TULIO HENRIQUE ANDRADE HENRIQUE VICTOR BERNARDO FARIAS LOBATO CARDOSO | CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 190.625.267-05 192.644.667-46 | APTO INAPTO |
| 670 | 118216 | VICTOR EVANGELISTA DA SILVA | nico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 144.424.667-42 | INAPTO |
| 671 | 164742/161469 | VICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEIÇAO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) e | 161.996.407-48 | INAPTO |
| 672 | 105957 | VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 173.700.857-24 | INAPTO |
| 673 | 153211/153212 | VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - | 136.657.087-10 | INAPTO |
| 674 | 145635 | VICTOR MANHÃES DA PENHA | CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 149.361.247-61 | INAPTO |
| 675 676 | 91975 157603 | VICTOR MARTINS GARCIA VICTOR MEIER DE AQUINO MARINHO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 179.580.257-00 159.773.197-89 | INAPTO INAPTO |
| 677 | 99486 | VICTOR PELLOSO LEITE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 148.000.607-61 | APTO |
| 678 | 155902 | VICTOR RAMOS COSTA | E QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 157.540.487-77 | APTO |
| 679 | 106066 | VINICIOS SOUZA DA SILVA ESTEVÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 165.087.577-09 | INAPTO |
| 680 | 129512 | VINICIUS ALVES NAVEGA MARCHIORO STELET | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 115.870.957-93 | INAPTO |
| 681 | 158186 | VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 173.144.247-56 | INAPTO |
| 682 | 135872 | VINICIUS DE OLIVEIRA MUNHÃS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 060.935.417-54 | APTO |
| 683 684 | 149516 131121 | VINICIUS DIAS COSTA VINICIUS DO COUTO COSTA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | 169.610.707-52 177.901.347-79 | INAPTO APTO |
| 685 | 136046 | VINÍCIUS LESSA BARBOZA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 135.027.147-03 | INAPTO |
| 686 | 116990 | VINÍCIUS MARTINS CORRÊA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 128.452.817-06 | APTO |
| 687 | 162236 | VINICIUS PEREIRA DE BARROS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 158.246.937-73 | APTO |
| 688 | 151856 | VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 137.986.127-65 | INAPTO |
| 689 | 100631 | VINICIUS RIBEIRO NUNES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 139.663.977-22 | INAPTO |
| 690 | 117119/93830 | VITOR ALVES MACIEL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 160.014.097-14 | INAPTO |
| 691 692 | 104688 112668 | VITOR DEL CARO CRISTO VITOR FONTOURA MIRRA PORTO | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 152.503.757-90 135.935.917-66 | APTO INAPTO |
| 693 | 159574 | VITOR JOSÉ ALVES FRANCISQUINI | D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 132.390.187-64 | INAPTO |
| 694 | 91838 | VITOR MACHADO DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 178.165.637-10 | APTO |
| 695 696 | 151862 156425 | WAGNER DE SOUZA SILVA WAGNER GOMES ROSA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro | 154.168.867-81 137.173.627-80 | APTO INAPTO |
| 697 | 108659 | WALACE NERYS FRAGOSO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 165.014.877-14 | APTO |
| 698 | 114758 | WALLACE DE BRITTO NOGUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 137.366.447-95 | APTO |
| 699 | 134761 | WALLACE GOMES DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 141.235.217-70 | FALTOSO |
| 700 | 89705 | WALMIK RODRIGUES SAMPAIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 074.064.507-29 | INAPTO |
| 701 | 108582 | WALTER DANIEL THOME FORTUNATO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 194.601.407-93 | INAPTO |
| 702 | 130074 | WALTER DIOGO DO COUTO MATTOS | nico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 135.899.797-71 | APTO |
| 703 | 172613 | WANDER MARTINS SANTIAGO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 859.649.745-54 | INAPTO |
| 704 | 160957 | WANDERSON MIRANDA DE SOUZA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 058.506.327-35 | INAPTO |
| 705 | 122649 | WASEMBERG SANTOS OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 116.379.557-74 | APTO |
| 706 | 103934 | WASHINGTON L ARAUJO DA SILVA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 170.472.627-17 | APTO |
| 707 | 115243 | WASHINGTON PEREIRA REIS | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 057.998.027-80 | INAPTO |
| 708 709 | 133632 163368 | WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA MAIA WEISMAN MIRANDA DOMICIANO | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 136.175.737-03 132.159.327-92 | INAPTO APTO |
| 710 | 134549 | WELINGTON FERNANDES SANTOS | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 132.281.057-50 | INAPTO |
| 711 | 156825/156824 | WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro e 8 (Marítimo) - Mes- | 061.547.267-24 | INAPTO |
| 712 | 171915 | WELLERSON MATHEUS DA SILVA | tre-de-Lancha QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 136.897.056-73 | APTO |
| 713 | 151471 | WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 145.972.447-00 | APTO |
| 714 715 | 177283 99762/142541 | WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) e | 122.292.567-26 118.315.647-26 | INAPTO APTO |
| 716 | 152670 | WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 167.818.557-43 | INAPTO |
| 717 | 98101 | WENDEL FERRAZ DE ALMEIDA DOS SANTOS | E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 169.814.777-50 | APTO |
| 718 | 137456/137457 | WESLEY DA MOTTA OLIVEIRA | D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (téc- | 174.527.177-59 | APTO |
| | | | nico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | | |
| 719 | 126490 | WESLEY LOPES TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 129.384.927-82 | INAPTO |
| 720 721 | 92627 160863 | WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 128.393.327-60 151.634.797-84 | INAPTO INAPTO |
| 722 | 90534 | WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 126.461.787-94 | APTO |
| 723 724 | 145827 110775 | WILLIAM DA SILVA WILLIAM MARTINS DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 163.357.047-90 125.257.707-90 | APTO APTO |
| 725 | 161044 | WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 153.730.777-04 | INAPTO |
| 726 | 147102 | WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 174.384.907-93 | INAPTO |
| 727 | 171605 117348 | WILLIAN DA SILVA WILLIAN MARTINS DE MENEZES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 123.372.446-01 159.254.027-90 | INAPTO INAPTO |
| 728 729 | 144980 | WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 159.254.027-90 | INAPTO |
| 730 | 157669 | WYLTON SANTOS DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.238.017-80 | APTO |
| 730 | 160801 | YAGO S VERISSIMO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 140.238.017-80 | APTO |
| | 128646 | YAN FERNANDES DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | | APTO |
| 732 | 128646 | YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 153.425.057-39 | APTO |
| 733 | 162343 | YULI VALENTIM DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 144.491.307-74 | INAPTO |
| 735 | 171459 | YURI ALVES BOMFIM | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 104.609.227-85 | APTO |
| 736 | 170638 | YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo | 183.251.727-62 | INAPTO |
| 737 738 | 179638 148977 | YURI FELIZARDO SOUZA ALVES YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 135.086.857-48 131.534.317-79 | INAPTO INAPTO |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O RECURSO DO EXAME DE SAÚDE do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3° Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000170/2023, a saber:

| ua | Inscr | Nome | Cargo | CPF | Data e horá |
|--|---|--|--|--|--|
| 2 | <u>170396</u> 137486 | ADRIELE DE LIMA NUNES ADRIELLE FOCKT MORAES | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 177.452.547-01 152.073.857-98 | 15/08 - 07I 14/08 - 07I |
| 3 | 127057 | ALAN PERINI DE BRITO | QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 143.430.007-29 | 14/08 - 071 |
| ļ. | 123419 | ALESSANDRO MENDES DE MENEZES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 146.189.447-65 | 16/08 - 07 |
| i | <u>128734</u> 117315 | ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR ALLISON WALTZ PIMENTEL DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 171.996.587-02 156.696.717-16 | 14/08 - 07 14/08 - 07 |
| | 133092 | ALUISIO DOS REIS COSTA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 139.439.987-11 | 14/08 - 07 |
| | 179966 | AMAURI DAMASCENO DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva) | 134.939.277-46 | 16/08 - 07 |
| | 153252 | ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA | QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | 147.443.827-03 | 15/08 - 07 |
| 1 | <u>168776</u> 133860 | ANDERSON DA SILVA SANTOS ANDERSON MARQUES DA CRUZ | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 129.783.287-62 174.993.987-81 | 16/08 - 07 16/08 - 07 |
| 2 | 115693 | ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 170.714.857-04 | 14/08 - 07 |
| 3 | 135296 | ANDRE LUIZ BOROTO THOMAZ DO CARMO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 158.874.877-47 | 14/08 - 07 |
| 4 | 118028 | ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 134.449.827-20 | 15/08 - 07 |
| 5 | <u>125530</u> 153947 | ANTONIO CARLOS CORREIA PONTES ANTÔNIO JOSÉ RODGERO AMARO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 173.605.697-19 145.625.437-52 | 16/08 - 07 15/08 - 07 |
| 7 | 117878 | ANTONIO JOSÉ SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 135.689.967-66 | 16/08 - 07 |
| 3 | 148207 | ANTONIO LUCAS DE MELO FERREIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 183.809.697-31 | 15/08 - 07 |
| 9 | 160650 | ARÃO ORLANDO LOPES MONTEIRO | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 129.559.677-69 | 15/08 - 07 |
| 1 | 99983 162828 | AROLDO VICENTE NAZARETH PATANÉ ARLEI PEDROSO DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeracão automotiva) | 154.700.057-04 138.876.247-18 | 15/08 - 07 14/08 - 07 |
| 2 | 111305 | ARTHUR AGOSTINI OLIVEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 107.831.107-23 | 16/08 - 07 |
| 3 | 92196 | ARTHUR DO AMARAL FRAGA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 188.406.567-82 | 14/08 - 07 |
| 1 | 122291 | ARTHUR SENNA DE ANDRADE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 158.718.267-09 | 15/08 - 07 |
| 5 | <u>138679</u> 152451 | BRENDO SILVA BORGES BRENNO CORCINO MORALES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 151.057.997-47 187.742.387-44 | 16/08 - 07 16/08 - 07 |
| 7 | 102518 | BRENO GUIMARÃES ROZENDO LOPES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 173.517.097-69 | 14/08 - 07 |
| 3 | 128390 | BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 145.836.107-18 | 16/08 - 07 |
| 9 | 171420 | BRUNO GUEDES DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 138.621.187-70 | 15/08 - 07 |
| 1 | <u>178517</u> 157162 | BRUNO KOBI DA SILVA BRUNO SERGIO HOWARD | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 138.756.017-42 176.529.757-51 | 14/08 - 07 15/08 - 07 |
| 2 | 152206 | BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 137.588.247-37 | 16/08 - 07 |
| 3 | 155890/155891 | CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 | 107.812.607-01 | 14/08 - 07 |
| 1 | 166646 | CAIO PIMILI O CONCALVES BORRIQUES DOS CANTOS | (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 150 502 027 60 | 15/00 07 |
| 5 | <u>166646</u> 139584 | CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CARLOS ADEMAR PENHA DOS RAMOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 150.523.237-60 058.831.847-74 | 15/08 - 07 14/08 - 07 |
| 3 | 136939 | CARLOS ALBERTO DA S. BRITO | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 176.998.527-10 | 14/08 - 07 |
| 7 | 93419 | CARLOS ALBERTO FALDA FILHO | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 133.987.997-28 | 15/08 - 07 |
| 3 | 146190 98238 | CARLOS FELIPE SOARES FERREIRA CARLOS GABRIEL MENEZES DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 131.051.657-03 185.300.097-38 | 15/08 - 07 14/08 - 07 |
|) | 98238 119444/115789 | CARLOS GABRIEL MENEZES DA SILVA CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro e QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 185.300.097-38 171.905.407-09 | 14/08 - 07 15/08 - 07 |
| | | | (pintor de automóveis) | | |
| 1 | 115611 | CARLOS VINICIUS DINIZ LESSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 139.328.777-80 | 15/08 - 07 |
| 3 | 123425 107008 | CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE CASSIANO ROBERTO SANTOS SIQUEIRA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) | 124.243.947-17 047.662.211-50 | 15/08 - 07 16/08 - 07 |
| | 111441 | CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 170.111.877-74 | 16/08 - 07 |
| 5 | 131345 | CLEYSON DA SILVA BRAZ | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 130.705.407-24 | 14/08 - 07 |
| 7 | 180775 175189 | CRISTIAN DE ARAUJO MELO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 139.646.967-22 | 16/08 - 07 |
| 3 | <u>175189</u> 91650 | DANIEL AUGUSTO SCOFANO DE SOUZA DANIEL FELIPE GOMES DAMIÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 163.320.587-81 115.791.017-39 | 14/08 - 07 14/08 - 07 |
|) | 120222 | DANIEL FERNANDES ALENCAR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 144.693.857-35 | 16/08 - 07 |
|) | 136878 | DANIEL FERNANDES LEVY DE LIMA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 142.831.167-00 | 16/08 - 07 |
| | 93115 | DANIEL RIOLO ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 392.413.098-14 | 14/08 - 07 |
| 3 | 107535 139211/139210 | DANIEL RUAM CONCEICAO OLIVEIRA DANIEL VITOR MIRANDA DUARTE | QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e QBMP 5 (Telecomuni- | 153.083.107-50 188.152.247-42 | 15/08 - 07 14/08 - 07 |
| | | | cações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) | | |
| 1 | 171082 | DANIELL GONCALO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 161.578.807-75 | 14/08 - 07 |
| 5 | <u>161511</u> 91522 | DANILO FARIAS DA SILVA DAVI DA SILVA PINHEIRO | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 124.526.757-41 064.176.117-10 | 15/08 - 07 15/08 - 07 |
| 7 | 92449 | DAVID DOMINGOS ROUMILLAC BAPTISTA COELHO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 133.990.757-74 | 15/08 - 07 |
| 3 | 134927 | DAVID EMILIANO MULLER | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 166.379.307-76 | 15/08 - 07 |
|) | 112611 142897 | DAVID VITORINO DA SILVA DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 119.722.147-64 130.023.957-30 | 14/08 - 07 14/08 - 07 |
| 1 | 91094 | DEIVISON DIÓGENES VASCONCELOS DA SILVA SANTOS | QBMP 5 (Combatente) - Bornbeiro Fildraulico QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofo- | 118.355.967-46 | 15/08 - 07 |
| | | | nia) | | |
| 3 | 129163 | DEIVISSON DE SOUZA SANTOS DENIS MAGALHÃES DA ROCHA | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 103.538.307-12 | 14/08 - 07 |
| 1 | 176603 153882 | DIOGO ARAUJO DE SOUSA | QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 194.623.417-61 101.871.177-56 | 14/08 - 07 15/08 - 07 |
| 5 | 160470 | DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 091.927.287-82 | 15/08 - 07 |
| 3 | 137249 | DIOGO DE ABREU ROSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 086.557.397-23 | 15/08 - 07 |
| 7 | 153441 | DIOGO VINICIUS DA COSTA DIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 164.654.107-37 | 16/08 - 07 |
| 3 | 97159/127105 | DOUGLAS ANDRÉ SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 182.201.497-28 | 14/08 - 07 |
| 9 | 99702 | DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 137.521.447-00 | 14/08 - 07 |
|) | 92367 | DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 151.724.157-00 | 15/08 - 07 |
| 2 | 104987 145344 | DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA EDILSON NASCIMENTO TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 140.202.267-09 158.824.127-06 | 16/08 - 07 16/08 - 07 |
| 3 | 162836 | EDUARDO ATANAZIO VIEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 171.771.477-30 | 14/08 - 07 |
| ļ. | 145935 | EDUARDO MACEDO DA SILVA CURTY | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 149.336.637-85 | 16/08 - 07 |
| 5 | 92148 | EDVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 178.455.127-96 | 15/08 - 07 |
| 7 | 91959 93158 | EGNALDO SERRA DA CRUZ JUNIOR ELIEL LMA SIMPLÍCIO DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 159.092.657-92 173.561.617-61 | 16/08 - 07 14/08 - 07 |
| 3 | 145826 | ELIEZER DE LIMA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 145.955.117-60 | 15/08 - 07 |
| 9 | 155949 | EMERSON FAGUNDES DA COSTA | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofo- | 135.401.807-96 | 16/08 - 07 |
| <u> </u> | 100945 | ENDRIUS ALVES PEREIRA | nia) QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro | 156.250.517-39 | 14/08 - 07 |
|) 1 | 100845 144992 | ERICK CARVALHO DAS CHAGAS | QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 156.250.517-39 156.230.947-16 | 14/08 - 07 15/08 - 07 |
| 2 | 161619 | ERICK DE PAULA QUEIROZ | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- | 187.736.407-00 | 14/08 - 07 |
| | 40.40.45 | EDIAN COMES DE CONTRO | nia) | 404 704 457 57 | 4110- |
| | <u>134640</u> 114796 | ERICK GOMES DE OLIVEIRA ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 161.764.497-82 177.305.397-30 | 14/08 - 07 16/08 - 07 |
| | 91099 | ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA ERIK DA SILVEIRA FARIA JORGE | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotecnico) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) | 193.675.787-76 | 16/08 - 07 |
| l | 96432 | ERIK RAMOS BARCELOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 127.844.857-81 | 15/08 - 07 |
| ; ; | | ERIKSON FELIPE LAUREANO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 139.465.657-27 | 16/08 - 07 |
| ; ; | 95190 | EVERTON BARONI MOREIRA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 0 (Combatente) - Pintor | 178.009.307-18 150.652.107-05 | 16/08 - 07 14/08 - 07 |
| ; ; ; | 179820 | EVEDTON DEDEIDA DA COSTA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 133.608.487-13 | 14/08 - 07 |
| ; ; ; | 179820 180109 | EVERTON PEREIRA DA COSTA EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA | production production | 129.018.537-90 | 16/08 - 07 |
| 3 3 7 3 3 9 | 179820 | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 129.010.337-90 | |
| 3 3 7 3 9 9 | 179820 180109 146464 115104 159712 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 071.560.177-64 | |
| 1 5 6 7 3 3 9 0 1 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 071.560.177-64 157.476.797-67 | 15/08 - 07 |
| 4 5 6 7 3 8 9 0 1 1 2 3 3 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 | 15/08 - 07 14/08 - 07 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 071.560.177-64 157.476.797-67 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 |
| 4 5 6 6 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 156579 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 151.788.577-98 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 16/08 - 07 |
| 4 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 156579 132938 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 151.788.577-98 185.924.917-54 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 16/08 - 07 14/08 - 07 |
| 14 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 156579 132938 119533 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 151.788.577-98 185.924.917-54 194.302.697-12 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 16/08 - 07 16/08 - 07 |
| 33 33 44 45 55 63 77 77 11 11 12 22 33 34 44 44 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 156579 132938 119533 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS FELIPE JOAQUIM SOUZA SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 151.788.577-98 185.924.917-54 194.302.697-12 132.800.707-32 | 15/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 14/08 - 07 16/08 - 07 16/08 - 07 |
| 44 44 45 56 63 63 77 77 77 77 77 77 77 77 77 7 | 179820 180109 146464 115104 159712 116714 106933 160675 92116 156579 132938 119533 | EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE DA SILVA AGUIAR FELIPE DE ANDRADE MAIA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) | 071.560.177-64 157.476.797-67 150.195.147-56 148.584.817-27 139.760.727-02 151.788.577-98 185.924.917-54 194.302.697-12 | 14/08 - 07/ 15/08 - 07/ 14/08 - 07/ 14/08 - 07/ 14/08 - 07/ 16/08 - 07/ 16/08 - 07/ 16/08 - 07/ 15/08 - 07/ 16/08 - 07/ 16/08 - 07/ 16/08 - 07/ |

| | EXECUTIVO | DO EST. | ADO DO RIO DE JANEIRO | - II DE AGOSTO D | |
|------------|---------------------------|--|---|----------------------------------|----------------------------|
| 105 | 105050 | | | 440.005.047.40 | 10/00 07 |
| 105 | 165950 | FILILLIPE ARAÚJO DA SILVA | QBMP 0 - ESPECIALIDADE ELETRICISTA PREDIAL | 140.925.317-10 | 16/08 - 07h |
| 106 | 107521 142052 | FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES FILIPE MENDES COELHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 062.410.737-02 127.698.717-06 | 15/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 107 108 | 154072 | FILIPE TINOCO CRISPIM | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | 128.703.017-31 | 15/08 - 07h |
| 109 | 96371 | GABRIEL BARROZO NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 141.324.097-67 | 14/08 - 07h |
| 110 | 111088 | GABRIEL CAMPOS FERNANDES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 172.457.647-00 | 16/08 - 07h |
| 111 | 146417 | GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 180.819.717-85 | 14/08 - 07h |
| 112 | 135498 | GABRIEL FERREIRA CARVALHO CAFFONSO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 132.000.947-61 | 16/08 - 07h |
| 113 | 176935 | GABRIEL FERREIRA TAVARES PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 150.928.547-40 | 15/08 - 07h |
| 114 | 134132 | GABRIEL JOSEILTON SANTOS FRANÇA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 132.042.657-30 | 16/08 - 07h |
| 115 | 180641 | GABRIEL RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 208.965.617-47 | 16/08 - 07h |
| 116 | 96967 175300/175301 | GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 153.452.537-81 | 16/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 117 118 | 179187 | GUILHERME BEZERRA GOMES | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro | 137.244.007-05 174.498.767-01 | 15/08 - 07h |
| 119 | 90143 | GUILHERME GOMES ZACCARO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 176.187.177-37 | 16/08 - 07h |
| 120 | 147281 | GUILHERME MORAES DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 183.583.947-99 | 15/08 - 07h |
| 121 | 159068 | GUSTAVO BARCELLOS DA CRUZ ARENARI SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 164.137.697-00 | 14/08 - 07h |
| 122 | 125237 | GUSTAVO DOMINGUES BOECHEM | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 149.850.567-82 | 14/08 - 07h |
| 123 | 121342 | GUSTAVO LIRA DE CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 151.722.187-00 | 14/08 - 07h |
| 124 | 128965 | GUSTAVO RODY DE ABREU | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 159.858.347-60 | 16/08 - 07h |
| 125 | 138396 | GUSTAVO SILVA DE MESQUITA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 186.713.557-48 | 15/08 - 07h |
| 126 | 161331 | HELIO SIMOES NETO | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 164.534.307-38 | 16/08 - 07h |
| 127 128 | 147047 164537 | HENRIQUE BIZERRIL SILVA HUMBERTO DIAS GOMES NETO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 161.755.137-62 110.485.777-40 | 14/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 128 | 115655 | HYGOR SOARES MACHADO | QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 120.073.347-98 | 16/08 - 07h |
| 130 | 146372 | IAGO JORGE FERRAZ DE SA ALVES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 104.652.907-28 | 16/08 - 07h |
| 131 | 169302 | IGOR CARDOSO PADILHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 127.527.476-59 | 15/08 - 07h |
| 132 | 140966 | IGOR DO NASCIMENTO DIAS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 167.519.337-11 | 14/08 - 07h |
| 133 | 115574 | ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS | QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro | 162.619.907-86 | 15/08 - 07h |
| 134 | 90101 | ISRAEL COUTINHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 128.999.477-37 | 16/08 - 07h |
| 135 | 156814 | ITAMAR FERNANDES DE ASSIS | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 183.802.097-70 | 15/08 - 07h |
| 136 | 96308 | IVAN CARVALHO DE ALMEIDA JÚNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 130.396.747-22 | 16/08 - 07h |
| 137 | 169713 | JAMERSON AMORIM DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 183.696.687-39 | 15/08 - 07h |
| 138 139 | 173316 158373 | JEFERSON DE SOUZA FREITAS JEFFERSON DA SILVA E SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 150.261.747-10 159.822.667-36 | 14/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 140 | 158373 | JEFFERSON DA SILVA E SILVA JEFFERSON HENRIQUE CATARINO PESSANHA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 148.191.887-71 | 15/08 - 07h |
| 141 | 128193 | JEFFERSON MELO MEDEIROS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 149.708.357-56 | 16/08 - 07h |
| 142 | 99470 | JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 051.956.367-02 | 14/08 - 07h |
| 143 | 112464 | JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 131.340.797-63 | 14/08 - 07h |
| 144 | 123581 | JESUS CINTRA MACHADO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 059.754.237-67 | 15/08 - 07h |
| 145 | 105791 | JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 145.000.297-88 | 16/08 - 07h |
| 146 | 91619 | JHONATAN MARQUES DOS SANTOS CAVALCANTI | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 147.799.207-36 | 16/08 - 07h |
| 147 148 | 139658 103366 | JHUAN CARLOS CRUZ DE PAULA JOACIR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 139.515.397-39 157.965.467-32 | 15/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 148 | 173045 | JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) | 181.702.517-10 | 15/08 - 07h |
| 150 | 166134 | JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 172.930.187-89 | 15/08 - 07h |
| 151 | 95251 | JOAO VICTOR MOTA CARVALHO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 090.352.447-37 | 16/08 - 07h |
| 152 | 176228 | JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 161.853.147-62 | 15/08 - 07h |
| 153 | 155834 | JONAS SILVA CARVALHO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- | 181.647.727-39 | 16/08 - 07h |
| | | | nia) | | |
| 154 | 170739/177411 | JONATAS D ALMEIDA CURTI | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 | 060.755.117-84 | 14/08 - 07h |
| 155 | 113817 | JÔNATAS TEIXEIRA BRAGA DUARTE | (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 141.694.337-42 | 16/08 - 07h |
| 156 | 110180 | JORGE LUIZ BORGES LESSA FILHO | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 160.388.797-06 | 15/08 - 07h |
| 157 | 101501 | JORGE MAICON TEIXEIRA COUTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 119.573.227-99 | 14/08 - 07h |
| 158 | 156492 | JORGE REZENDE DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 129.460.917-32 | 15/08 - 07h |
| 159 | 98124 | JOSADAC PINHEIRO MELO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 162.586.237-78 | 14/08 - 07h |
| 160 | 111377 | JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 131.217.937-64 | 14/08 - 07h |
| 161 | 165790 | JOSE BRUNO ROCHA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 150.665.907-14 | 16/08 - 07h |
| 162 | 142605 | JOSÉ CORRÊA DO PRADO NETO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 148.755.317-02 | 15/08 - 07h |
| 163 | 170027 | JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA NETO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 152.313.387-29 | 16/08 - 07h |
| 164 | 151394 | JOSE LUCAS DA SILVA LUNA JOSINALDO FERREIRA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 158.205.257-36 | 15/08 - 07h |
| 165 166 | 110068 150759 | JULIA SILVA WANDERLEY RIBEIRO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- | 123.521.667-56 155.378.637-82 | 16/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 100 | 100709 | SOLIA SILVA WANDERLET RIBEIRO | nia) | 100.070.007-02 | 14/00 - 0/11 |
| 167 | 111970 | JULIAN PATRICK TELLES SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 158.495.027-77 | 16/08 - 07h |
| 168 | 149832 | JULIANO CESARIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 150.165.317-22 | 16/08 - 07h |
| 169 | 110477 | JULIO BRITO MODESTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 128.488.897-56 | 15/08 - 07h |
| 170 | 137826 | KAUAN DOS SANTOS CRUZ | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 157.161.927-50 | 16/08 - 07h |
| 171 | 101925 | KEVIN COELHO PEREIRA LIMA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 138.270.087-35 | 15/08 - 07h |
| 172 | 180734 | LAIO HENTZY GODINHO LAYON BARROSO JURDINO | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 149.597.427-80 | 16/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 173 174 | 134147 105080 | LEANDRO SILVA ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 164.416.887-19 110.625.397-37 | 16/08 - 07h |
| 175 | 121262 | LENILDO DA SILVA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 137.802.007-32 | 15/08 - 07h |
| 176 | 161253 | LEONARDO CORRÊA MOREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 153.776.677-51 | 16/08 - 07h |
| 177 | 91914 | LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 188.635.337-92 | 16/08 - 07h |
| 178 | 121825 | LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 058.063.987-81 | 15/08 - 07h |
| 179 | 142570 | LIDIA MENDES DE ALMEIDA | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 163.464.447-60 | 16/08 - 07h |
| 180 | 154168 | LORRAINE SANTANA CAMPOS | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 112.460.177-50 | 16/08 - 07h |
| 181 182 | 98831 110100 | LUAN MADUREIRA LUCAS BARBOZA BEZERRA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 152.356.087-80 136.471.417-55 | 15/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 182 | 92854 | LUCAS BARBOZA BEZERRA DOS SANTOS LUCAS DA SILVA PORTUGAL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 136.471.417-55 176.546.627-00 | 14/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 184 | 160824/160825 | LUCAS DA SILVA PORTUGAL LUCAS DOMINGUES FERREIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artífice) - | 165.100.677-65 | 16/08 - 07h |
| | | | Mecânico (motor à gasolina) | | |
| 185 | 93311 | LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA LIMA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 154.338.637-78 | 15/08 - 07h |
| 186 | 133856 | LUCAS DOS SANTOS BARREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 181.520.367-65 | 14/08 - 07h |
| 187 | 139852 | LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 171.655.967-71 | 15/08 - 07h |
| 188 189 | 147818 124198 | LUCAS FORTUNATO NUNES GARCIA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 156.444.817-78 158.335.287-20 | 14/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 190 | 140544 | LUCAS GUILHERME SARDINHA SIMÕES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) | 163.110.967-73 | 15/08 - 07h |
| 191 | 99624 | LUCAS RUFFO MOTTA DE ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 186.708.117-23 | 15/08 - 07h |
| 192 | 104062 | LUCAS SANCHES DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 159.527.497-98 | 15/08 - 07h |
| 193 | 155757 | LUCAS TEIXEIRA XAVIER | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 160.724.117-03 | 14/08 - 07h |
| 194 | 90748 | LUCIANO CORRÊA DE AZEVEDO | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) | 174.474.917-56 | 15/08 - 07h |
| 195 | 97045 130152 | LUCIANO IZIDORO RODRIGUES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 074.262.157-09 152.304.187-02 | 14/08 - 07h |
| 196 197 | 130152 160803 | LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR LUISI VITORIA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 152.304.187-02 157.137.787-54 | 15/08 - 07h 16/08 - 07h |
| 197 | 99406 | LUISI VITORIA DA SILVA LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO | QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor a diesei) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 145.387.007-54 | 16/08 - 07h |
| 199 | 169639 | LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofo- | 140.326.077-02 | 15/08 - 07h |
| | | , | nia) | | |
| 200 | 143518 | LUIZ CLÁUDIO PEREIRA JÚNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 134.296.137-44 | 15/08 - 07h |
| 201 | 155581 | LUIZ FELIPE DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 145.398.917-07 | 16/08 - 07h |
| 202 | 178229 | LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) | 159.723.167-30 | 14/08 - 07h |
| 203 | 128496 | LUIZ GABRIEL BARBOSA ALVES DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 122.442.727-02 | 16/08 - 07h |
| 204 | 127274 121395 | LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) | 173.628.867-99 149.889.467-46 | 14/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 205 | 121395 108422 | MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO | QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 149.889.467-46 154.021.827-95 | 14/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 206 | 167815 | MARCOS PAULO LEAL DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 144.246.877-75 | 14/08 - 07h |
| 208 | 115049 | MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 118.871.237-33 | 16/08 - 07h |
| 209 | 125290 | MARCOS VINICIUS MARQUES PIMENTEL | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 163.328.647-96 | 14/08 - 07h |
| 210 | 177736 | MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 143.061.507-98 | 16/08 - 07h |
| 211 | 94928 | MARCUS VINÍCIUS ALVES BEZERRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 165.947.487-69 | 15/08 - 07h |
| 212 | 171871 | MARCUS VINICIUS CORREA DE ARAUJO MATEUS DA SILVA DOS SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 137.145.247-46 | 14/08 - 07h 15/08 - 07h |
| 213 214 | 95742 109395 | MATEUS DA SILVA DOS SANTOS MATHEUS ANTONIO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 171.003.867-56 188.726.217-20 | 15/08 - 07h 14/08 - 07h |
| 214 | 135368 | MATHEUS ANTONIO DA SILVA MATHEUS BERNARDO MARTINS DE OLIVEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- | 150.752.887-66 | 16/08 - 07h |
| 210 | .50000 | | nia) | .55.752.667-66 | .5/55 0/11 |
| 216 | 142205 | MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) | 175.589.127-09 | 16/08 - 07h |
| 217 | 142266 | MATHEUS DE SOUSA MATTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 157.815.867-25 | 14/08 - 07h |
| 218 | 150557 | MATHEUS FERREIRA DE CASTRO MOTA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 145.107.877-31 | 14/08 - 07h |
| | | MATHEUS JOSÉ SOUSA DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 161.310.067-17 | 15/08 - 07h |
| 219 | 90870 | | , , , | | |
| | 90870 141683 151315 | MATHEUS JUSE SOUSA DA COSTA MATHEUS MAIA RAMOS MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA E ALMEIDA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 109.667.927-26 145.284.727-40 | 14/08 - 07h 15/08 - 07h |



| March Marc | 222 | 118305 | MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D | 145.887.247-54 | 16/08 - 07h |
|--|-----|------------------|---|--|----------------|----------------------------|
| 1-14 | 223 | 170471 129973 | | QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | 16/08 - 07h 15/08 - 07h |
| April | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| MATCH MATC | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 1995 | | | | | | |
| Mode | 229 | 139732 | MAYCON DA SILVA NASCIMENTO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 199.155.847-33 | 14/08 - 07h |
| 1.000 | | | | 1 1 1 | | |
| 10.752 | | | | | | |
| Miles | 233 | 115518 | NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA | , | 143.909.927-83 | 15/08 - 07h |
| 1906 | 234 | 151722 | NATANAEL DA SILVA DIAS | | 119.792.697-69 | 15/08 - 07h |
| Section Sect | 235 | 114145 | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | |
| 1779 | | | | | | |
| Section Company Comp | | | | , | | |
| Section Commonwealth Commonwea | | | | , | | |
| 1804 | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 1902 | 242 | 135948 | PABLO LAFAETE NUNES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 162.157.167-07 | 15/08 - 07h |
| 1791015 | | | | | | |
| School | | | | , | | |
| BIODES | | | | | | |
| 153-151 | | | | , , , | | |
| 20.00000000000000000000000000000000000 | | 157451 | PEDRO AFONSO MAIA GOUVEIA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | 16/08 - 07h |
| 199725 | | | | | | |
| 1-527 1-527 1-528 1-529 1 | | | | | | |
| 250 20173 | 253 | 142971 | PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOREIRA | QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | | 16/08 - 07h |
| 1986 1986 PETERSON RESIDENCE CONTROL 1986 | | | | | | |
| 127126 PRINCIPLE COMPREAD CLUMPIAN 1500 150 | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 1991 PARAME, DA SILVA BANTOS 1992 2 Cordinar a mercia for security of 1992 1992 1993 1 | 257 | | _ | QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro | | |
| 1977-19 | | | | , | | |
| DOCTOR BAMMA, DARRIED AS BAM DORP 2 CONTRET & contract & classes Cell Nation D. 15062 377-04 1508 | 260 | 159714 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 123.364.377-08 | 15/08 - 07h |
| 1972 DATAL MONTEND DA COSTA COST | | | | , | | |
| 2009 1,000 | | | | , | | |
| | 264 | 125859 | RAFAEL MOTA WITTINE | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 153.335.297-60 | 16/08 - 07h |
| 2022 10.0029 | | | | | | |
| MORPTO | | | | | | |
| | | | | , | | |
| 1977 1979 REMAN PERGERA DO MASCINETO 1979 | | | | | | |
| 1975 | | 117735 | RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO | | | 14/08 - 07h |
| 1774-19 | | | | , | | |
| | | | | , | | |
| 127101 RINATO HERRIQUE FERRIANDES ORDEP 3 Afriction - Measures present a desembly 150 to 157 col. 150 to 157 c | | | | , | | |
| 124995 RICHARD FIGURIAN NUMBER CORRESP 2 (Contactor as product on valuation) 155, 901 157, 201 1550 177, 177, 177, 177, 177, 177, 177, 17 | | | | , , , | | |
| 201 | | | | | | 15/08 - 07h |
| 1959027 1959 | | | | , , , | | |
| Committee Comm | | | | | | |
| 286 | 000 | 101057 | DIGUADDICAN DOUGLAS DA GOSTA ADOLINADIO | | 105 101 017 00 | 11/00 07 |
| 286 | | | | , | | |
| 286 152172 ROBENNSON QUERROZ DE SANTAMA CAMP 2 (Conductor e operator de visiturario - CNH top D 157275 171-95 1598 - 07h 1598 - 157h 1598 - | | | | , | | |
| 287 99877 ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIOR 088P 2 (Cornalize e capendar de visituras). CRIV 15p E 151:165.647-62 150:60 07h 175:270.477-69 140:60 07h 175:270.477-69 175:270-69 | | | | , , , | | |
| 280 125-909 RODRIGO PERIER NASCIMENTO GBMP 3 (Artifles) - Mechanico (renfore à disselle) 1727/550.937-65 1508 - 07h 291 140293 RODRIGO PERIERA TANARES GBMP 3 (Artifles) - Mechanico (renfore à gasellina) 140 (869.937-77-75 1508 - 07h 291 140293 RODRIGO DIRAD DE MONTA DE | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 280 | | | | , | | |
| 1908 | | | | ` ' ' ' | | |
| 293 91255 ROMILO BASTOS DE ALMEIDA MENDES COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 E 186,131767-46 15098 - 07h 296 1970 19862 RUMA ARON VASCONCELLOS WARNA DA COSTA COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 E 140,088,437-76 15088 - 07h 296 1970 RUMA CARLO MARRINO AGUIRA LOPES SAMEDA COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 E 140,088,437-76 15088 - 07h 297 1970 RUBEN LAEL BARATELA TORRES COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 E 140,088,137-78 14080 - 07h 298 180771 RUTH ANDRESSA SILVA PERINI COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 E 140,751,737-24 14080 - 07h 299 180771 RUTH ANDRESSA SILVA PERINI COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 D 112,2252-255 14080 - 07h 201 094195 SAMUEL ANCKSON SILVA DE JESUS COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 D 112,2252-255 14080 - 07h 202 100191 SAMUEL ANCKSON SILVA DE JESUS COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 D 112,2252-255 14080 - 07h 203 140091 SAMUEL ANCKSON SILVA DE JESUS COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 D 147,724,307-89 16000 - 07h 203 140091 SAMUEL ANCKSON SILVA DE JESUS COMPRET 2 (Conduitor o perpettor de visitoras) - CAM 190 D 147,724,307-89 16000 - 07h 204 160534 SERGIO CALUDIO DE SA NEVERS ILHO GBMP 2 (Conduitor) - COMPRET 2 (MISSON SILVA DE JESUS COMPRET 2 (CONDUITO - PERPETA 2 (CONDU | | | , | | | |
| 1988 | | | | , , , | | |
| 205 | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 297 191131 RUAN DE SOUZA DA SILVA GBMP 5 (Telecomunicações (Eletrotécnico em 150,557:137-24 1606 - 07h 173270 173270 18UFH AUDRESSA SILVA PERIN CENTRO 180771 180557:137-24 1606 - 07h 180771 180557:137-24 1606 - 07h 180771 180557:137-24 1806 - 07h 18 | 295 | | RUAN ARON VASCONCELLOS VIANNA DA COSTA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 142.669.437-76 | 15/08 - 07h |
| Conductor Cond | | | | | | |
| 180711 RUTH ANDRESSA SILVA PERIN OBMP 2 (Conductors) - CPH1 50 | | | | | | |
| 301 99495 SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS DBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 117,278-037-66 1696 - 07h 301 99495 SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS DBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 174,784-037-66 1696 - 07h 302 150419 SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA DBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofo de 24,935,677-42 1508 - 07h 303 111586 SAULO DE ALMEIDA FERNANDES CBMP 3 (Artifice) - Medinico (motor à diessel) 057,803,567-77 1508 - 07h 304 169534 SERGIO CLAUDIO DE SA NEVES FILHO DBMP 0 (Combitente) - Bombero Héridulco 159,833,197-20 1408 - 07h 305 130291 SILAS VIANNA BRUGGER JUNGR CBMP 3 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 093,767-417-8 1608 - 07h 306 1500014-3022 TEDDY ARAJO DE MELLO AZEVEDO CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 093,767-417-8 1608 - 07h 307 169095 THANANA GONZALEZ RARAJO SILVA CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 177,5194-769 1608 - 07h 309 164179 THANAN GONZALEZ RARAJO SILVA CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 177,5194-769 1608 - 07h 309 164179 THANAN GONZALEZ RARAJO SILVA CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 177,5194-769 1608 - 07h 311 121913121817 THAGO GONIFACIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 177,5194-769 1608 - 07h 311 121913121817 THAGO BONIFACIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 174,5194-769 1608 - 07h 311 121913121817 THAGO BONIFACIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 144,579,577 1608 - 07h 311 121913121817 THAGO BONIFACIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 141,513,973 1608 - 07h 311 121913121817 THAGO BONIFACIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 141,513,973 1608 - 07h 174,522 THAGO MACHADO BESONZA CBMP 2 (Condutor e operador de | 200 | 160771 | DUTH ANDRESSA SUVA DEDINI | , | 104 761 627 47 | 14/09 07h |
| 99495 SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS ORMP 2 (Condutior e operator de viaturas) - CNH tipo D 174,784,037-86 1908 - 07h | | | | , | | |
| 111586 SAULO DE ALMEIDA FERNANDES CBMP 3 (Artifice) - Mechaino (motor à diese) 057.803.567-77 15/08 - 07h 304 166534 SERGIO CLAUDIO DE SÀ NEVES FILHO CBMP 2 (Combatente) - Bombeiro Hidráultoc 155.833.197-20 14/08 - 07h 305 132961 SILAS VIANNA BRUGGER JUNIOR CBME 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 04.499.1307-39 16/08 - 07h 306 143009/143022 TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 05.807 307 168054 THALISON CARLOS DE CILVEIRA SANTOS CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 168.444.617-10 16/08 - 07h 308 69745 THAMPAN GONZALEZ ARAUJO SILVA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 169.444.617-10 16/08 - 07h 309 113950 THANNAN GOMES DERNE CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 177.519.447-80 16/08 - 07h 311 121813/121817 THAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 144.485.897-78 16/08 - 07h 312 98145 THAGO CASTILHO LETTE CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 141.613.907-93 16/08 - 07h 313 154443 THAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 141.613.907-93 16/08 - 07h 314 117150 THAGO FELIPIRE GOMES DA SILVA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 315 174922 THAGO MACHADO DE SOUZA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 316 127697 THAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 317 104699/123841 TULIO DE SOUZA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 60.775.91.137-79 16/09 - 07h 318 99018 VICTOR RUMADO BRAZ DE LIMA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 08.7710.707-61 16/09 - 07h 319 104699/123841 TULIO DE SOUZA LETTE CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 08.7710.707-61 16/09 - 07h 322 1532111/153212 VICTOR RUMAGELISTA DA SILVA CBMP 2 (Condutor e ope | 301 | 99495 | SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 174.784.037-86 | 16/08 - 07h |
| 303 111586 | 302 | 150419 | SAMUEL IRINDADE SABINO DA SILVA | | 204.363.677-42 | 16/08 - 07h |
| 132861 SILAS VIANNA BRUGGER JUNIOR CBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144,094,307-33 16,005 - O7h | | | | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | | |
| 1430091/143022 TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 168.444.617-12 16008 - O'Th 169094 THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 168.444.617-12 16008 - O'Th 3098 89745 THAWAN GONZALEZ ARAUJO SILVA CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 117.519.447-60 16008 - O'Th 3090 164179 THAWAN SILVA DE AZEVEDO CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 144.479.817-00 16008 - O'Th 13950 THAYNAN GOMES DERME CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo E 144.479.817-00 16008 - O'Th 13950 THAYNAN GOMES DERME CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 144.855.97-78 15008 - O'Th 1278131/21817 THAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS CBMP 2 (Condutor e operador de visturas) - CNH tipo D 144.855.97-78 16008 - O'Th 171412897-04 16008 - O'Th 171 | | | | , , | | |
| 168054 THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 168.444.617.12 16(08 - 07h 309 164179 THAWAN GONZALEZ ARAUJO SILVA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 114.479.817-00 16(08 - 07h 309 164179 THAWAN GOMES DEFIME GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.479.817-00 16(08 - 07h 310 113950 THAYNAN GOMES DEFIME GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 60BMP 2 171.412.897-04 16(08 - 07h 311 121813/121817 THIAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 60BMP 2 171.412.897-04 16(08 - 07h 311 121813/121817 THIAGO CASTILHO LEITE GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 60BMP 2 171.412.897-04 16(08 - 07h 311 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.412.897-04 171.41 | | | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 | | |
| 309 88745 | 307 | 168054 | THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS | | 168 444 617-12 | 16/08 - 07h |
| 113950 | 308 | 89745 | THAWAN GONZALEZ ARAUJO SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 117.519.447-60 | 16/08 - 07h |
| 1218131/21817 | | | | | | |
| Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 141.613.907-93 16/08 - 07h 313 154843 THIAGO DA SILVA COSTA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 141.613.907-93 16/08 - 07h 314 117150 THIAGO PASILVA COSTA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 135.120.187-59 15/08 - 07h 315 174522 THIAGO MACHADO DE SOUZA GBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 087.710.07c-61 15/08 - 07h 316 127657 THIAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 167.581.137-79 16/08 - 07h 104869/123841 TULIO DE SOUZA LEITE GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 167.581.137-79 16/08 - 07h 104869/123841 TULIO DE SOUZA LEITE GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 167.581.137-79 16/08 - 07h 104869/123841 TULIO DE SOUZA LEITE GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 149.644.667-46 14/08 - 07h 18/08 | | | | | | |
| 1313 154843 | | | | (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | | |
| 314 117150 | | | | | | |
| 316 127657 | 314 | 117150 | THIAGO FELIPHE GOMES DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 135.120.187-50 | 15/08 - 07h |
| 317 104869/123841 TULIO DE SOUZA LEITE CBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 151,949,427-02 15/08 - 07h | | | | | | |
| Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 192.644.667-46 14/08 - 07h 18216 VICTOR EVANGELISTA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.424.667-42 16/08 - 07h 18216 VICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEIÇAO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 161.996.407-48 15/08 - 07h 18221 105957 VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.700.857-24 15/08 - 07h 15/08 - 07h 18221 153211/153212 VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.700.857-24 15/08 - 07h 15/08 - 07h 18221 18221 VICTOR MANHĀES DA PENHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.700.857-24 15/08 - 07h 18221 18221 VICTOR MARTINS GARCIA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 179.580.257-00 15/08 - 07h 18221 | | | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 | | |
| 18216 VICTOR EVANGELISTA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.424.667-42 16/08 - 07h | 240 | 00049 | VICTOR REPNARRO FARIAS LORATO CARROSO | (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 100 644 667 46 | 14/00 075 |
| 161469 VICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEIÇÃO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 161.996.407-48 15/08 - 07h 321 105957 VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.700.857-24 15/08 - 07h 322 153211/153212 VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 2 136.657.087-10 15/08 - 07h 15/ | 318 | 99010 | VICTOR BERNARDO FARIAS LUBATO CARDOSO | | 182.044.007-40 | 14/00 - 0/11 |
| 321 105957 VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.700.857-24 15/08 - 07h | | | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | |
| 322 153211/153212 VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 136.657.087-10 15/08 - 07h | | | - | | | |
| 323 145635 VICTOR MANHÃES DA PENHA QBMP 0 (Combatente) - Pintor 149.361.247-61 14/08 - 07h 324 91975 VICTOR MARTINS GARCIA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 179.580.257-00 15/08 - 07h 325 157603 VICTOR MEIER DE AQUINO MARINHO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.773.197-89 15/08 - 07h 326 106066 VINICIOS SOUZA DA SILVA ESTEVÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 165.087.577-09 16/08 - 07h 327 129512 VINICIUS ALVES NAVEGA MARCHIORO STELET QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 115.870.957-93 14/08 - 07h 328 158186 VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 173.144.247-56 16/08 - 07h 329 149516 VINICIUS DIAS COSTA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) 169.610.707-52 14/08 - 07h 330 136046 VINICIUS EESSA BARBOZA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 135.027.147-03 15/08 - 07h 331 151856 VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.986.127-65 15/08 - 07h 332 100631 VINICIUS RIBEIRO NUNES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 139.663.977-22 15/08 - 07h 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h 334 34 34 34 34 34 34 | | | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 | | |
| 324 91975 VICTOR MARTINS GARCIA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 179.580.257-00 15/08 - 07h | 323 | 145635 | VICTOR MANHÃES DA PENHA | , | 149.361.247-61 | 14/08 - 07h |
| 326 106066 VINICIOS SOUZA DA SILVA ESTEVÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 165.087.577-09 16/08 - 07h | | | VICTOR MARTINS GARCIA | | | |
| 327 129512 VINICIUS ALVES NAVEGA MARCHIORO STELET QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 115.870.957-93 14/08 - 07h 328 158186 VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 173.144.247-56 16/08 - 07h 329 149516 VINICIUS DIAS COSTA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) 169.610.707-52 14/08 - 07h 330 136046 VINICIUS LESSA BARBOZA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 135.027.147-03 15/08 - 07h 331 151856 VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.986.127-65 15/08 - 07h 332 100631 VINICIUS RIBEIRO NUNES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 139.663.977-22 15/08 - 07h 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 160.014.097-14 14/08 - 07h 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | | | | 1 / / / | | |
| 328 158186 VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 173.144.247-56 16/08 - 07h 329 149516 VINICIUS DIAS COSTA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) 169.610.707-52 14/08 - 07h 330 136046 VINICIUS LESSA BARBOZA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 135.027.147-03 15/08 - 07h 331 151856 VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.986.127-65 15/08 - 07h 332 100631 VINICIUS RIBEIRO NUNES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 139.663.977-22 15/08 - 07h 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 160.014.097-14 14/08 - 07h 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | | | | | | |
| 330 136046 VINÍCIUS LESSA BARBOZA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 135.027.147-03 15/08 - 07h 331 151856 VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.986.127-65 15/08 - 07h 332 100631 VINICIUS RIBEIRO NUNES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 139.663.977-22 15/08 - 07h 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 160.014.097-14 14/08 - 07h (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | 328 | 158186 | VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 173.144.247-56 | 16/08 - 07h |
| 331 151856 VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.986.127-65 15/08 - 07h 332 100631 VINICIUS RIBEIRO NUNES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 139.663.977-22 15/08 - 07h 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 160.014.097-14 14/08 - 07h (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | | | | | | |
| 333 117119/93830 VITOR ALVES MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 160.014.097-14 14/08 - 07h 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | 331 | 151856 | VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | 15/08 - 07h |
| (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | | | | | | |
| 334 112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.935.917-66 16/08 - 07h | 333 | 117 119/93830 | VIIOR ALVES MACIEL | | 100.014.097-14 | 14/00 - 0/11 |
| 333 159574 VITUR JUSE ALVES FRANCISQUINI QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 132.390.187-64 14/08 - 07h | | | | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | | |
| | 335 | 159574 | VITOR JOSE ALVES FRANCISQUINI | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 132.390.187-64 | 14/08 - 07h |

| 336 | 156425 | WAGNER GOMES ROSA | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 137.173.627-80 | 15/08 - 07h |
|-----|--------|--------------------------------------|--|----------------|-------------|
| 337 | 89705 | WALMIK RODRIGUES SAMPAIO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 074.064.507-29 | 15/08 - 07h |
| 338 | 108582 | WALTER DANIEL THOME FORTUNATO | QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- | 194.601.407-93 | 15/08 - 07h |
| | | | nia) | | |
| 339 | 172613 | WANDER MARTINS SANTIAGO | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 859.649.745-54 | 14/08 - 07h |
| 340 | 160957 | WANDERSON MIRANDA DE SOUZA PEREIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 058.506.327-35 | 15/08 - 07h |
| 341 | 115243 | WASHINGTON PEREIRA REIS | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 057.998.027-80 | 15/08 - 07h |
| 342 | 133632 | WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA MAIA | QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico | 136.175.737-03 | 14/08 - 07h |
| 343 | 134549 | WELINGTON FERNANDES SANTOS | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 132.281.057-50 | 14/08 - 07h |
| 344 | 156825 | WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 061.547.267-24 | 16/08 - 07h |
| 345 | 177283 | WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA | QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro | 122.292.567-26 | 14/08 - 07h |
| 346 | 152670 | WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 167.818.557-43 | 15/08 - 07h |
| 347 | 126490 | WESLEY LOPES TEIXEIRA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 129.384.927-82 | 16/08 - 07h |
| 348 | 92627 | WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) | 128.393.327-60 | 16/08 - 07h |
| 349 | 160863 | WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR | QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) | 151.634.797-84 | 15/08 - 07h |
| 350 | 161044 | WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 153.730.777-04 | 15/08 - 07h |
| 351 | 147102 | WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 174.384.907-93 | 15/08 - 07h |
| 352 | 171605 | WILLIAN DA SILVA | QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) | 123.372.446-01 | 15/08 - 07h |
| 353 | 117348 | WILLIAN MARTINS DE MENEZES | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E | 159.254.027-90 | 16/08 - 07h |
| 354 | 144980 | WILLIAN SOUZA DA SILVA | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 159.116.997-61 | 15/08 - 07h |
| 355 | 162343 | YULI VALENTIM DA SILVA | QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro | 141.182.307-98 | 16/08 - 07h |
| 356 | 140020 | YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL | QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D | 183.251.727-62 | 16/08 - 07h |
| 357 | 179638 | YURI FELIZARDO SOUZA ALVES | QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro | 135.086.857-48 | 15/08 - 07h |
| 358 | 148977 | YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA | QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro | 131.534.317-79 | 15/08 - 07h |

ld: 2500543

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 030/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e Conquista Vigilância e Segurança Pa-

OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial nas Unidades Componentes da Rede SES/RJ, competência do período de 29 a 30 de abril de 2023.

VALOR: R\$ 11.613,75 (onze mil seiscentos e treze reais e setenta e

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO Nº SEI-080001/012714/2023.

ld: 2500586

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e Conquista Vigilância e Segurança Pa-

OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial nas Unidades Componentes da Rede SES/RJ, competência de maio

VALOR: R\$ 153.172,62 (cento cinquenta três mil cento setenta dois

reais sessenta dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO N° SEI-080001/014466/2023

ld: 2500587

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-

TADO DE SAÚDE e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO OBJETO: Alteração quantitativa para acréscimo de 25% (vinte e cinco

VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 1.875.000,00 (um milhão oi-

FUNDAMENTO DO ATO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu §

1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-080002/000478/2022

ld: 2500717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 278/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MULTICARE PHARMA-CEUTICALS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (DI-CLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100 MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.464.226,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 333/2023 PROCESSO Nº SEI-080001/013908/2022.

ld: 2500680

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE (IABAS), inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 027/2020 no Processo Apuratório n° SEI-080001/022887/2021, acerca 027/2020 no Processo Apuratório nº SEI-080001/022887/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospitais de Campanha - COVID 19. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Defesa e alegações, no prazo de 15 dias úteis, conforme previsto no artigo 2º, § 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de defesa e decorrido o prazo para tal, a Organização Social de Saúde será considerada tacitamente notificada. O presente prazo passará a contar desta publicação prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓ-CRATES GUANAES - ISG, inscrita no CNPJ sob o no 03.969.808/0001-70, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 5.149,00 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais), no Processo Apuratório SEI-080001/022169/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execucão na Unidade de Saúde Hospital Azevedo Lima. Ficando desde já

ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2500571

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023, Processo nº SEI-080001/027361/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (alopurinol 100 mg, azitromicina 40 mg/ml - pó para suspensão oral - 15 ml, fluconazol 100 mg e glimepirida 2 mg), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2500572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 326/2023, Processo n° SEI-080001/000450/2023, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PENTOXIFILINA 400 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANE-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 29 de agosto de 2023, às 10h00min. PROCESSO Nº SEI-080017/000029/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-W/W/W Sallsa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna nública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA 7,5 CM X 7,5 CM), Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 29 de agosto de 2023, às 09h00min. PROCESSO N° SEI-080001/019168/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (INSULINA ASPARTE 100

UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PENFILL - 3 ML E OUTRO), para Assessoria de Átendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2023, às 15h00min

ETAPA DE LANCES: 29 de agosto de 2023, às 15h00min PROCESSO Nº SEI-080017/001609/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 380/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ERITROPOETINA 4000 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL X 1ML), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 29 de agosto de 2023, às 10h00min. PROCESSO Nº SEI-080017/001298/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 381/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ACITRETINA 10 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2

ETAPA DE LANCES: 29 de agosto de 2023, às 11h00min. PROCESSO N° SEI-080001/009659/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 382/23. TIPO: REGISTRO DE PRECOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (SUCCINATO DE DESVENLA-FAXINA MONOIDRATADA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANE-O04)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 31 de agosto de 2023, às 10h00min. PROCESSO № SEI-08/017/000528/2019

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde ij gov.briliciacoes. Proteitot tamberii ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 383/23. TIPO: REGISTRO DE PRECOS.

OBJETO: Aquisição de material (AGULHAS DESCARTÁVEIS 13 X 4,5MM, 20 X 5,5MM, 25 X 7MM, 25 X 8MM, 30 X 7MM, 30 X 8MM E 40 X 12MM), Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 31 de agosto de 2023, às 09h00min.



PROCESSO Nº SEI-080001/012207/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 384/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (BROMOPRIDA 10 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de setembro de 2023, às 10h00

ETAPA DE LANCES: 01 de setembro de 2023, às 10h00min. PROCESSO Nº SEI-080001/023330/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde i govisificaces. Poderido tariberri ser fetriado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 385/23.

PROCESSO Nº SEI-080001/006198/2022

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (FILMES RADIOLÓGICOS), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de setembro de 2023, às 09h00 ETAPA DE LANCES: 01 de setembro de 2023, às 09h00min.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-Www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 386/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML - FRASCO 5 ML), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de agosto de 2023, às

ETAPA DE LANCES: 24 de agosto de 2023, às 10h00min. PROCESSO Nº SEI-080001/008464/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 280/2023, Processo n° SEI-080001/000448/2023, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (valproato de sódio 500 mg - comprimido e outros), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

ld: 2500584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2023, Processo nº SEI-080017/001685/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL COMISSÃO DE PREGÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 31.863/2002 e 31.864/2022, da Lei Estadual nº 287/1979, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 3.149/1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009, do Decreto Estadual nº 42.301/2010, do Decreto Estadual nº 41.203/2008, da Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 429/2011, demais Resoluções editadas pela SEFAZ, da Lei nº

13.303/2016 e pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

DATA: 23/08/2023 - Horário: 10h00min.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista, nas categorias "B", "C"e "D operacionais, objetivando atender às demandas do Instituto Vital Brazil no que tange suporte de locomoção de servidores e terceirizados em deslocamentos locais, viagens intermunicipais e estaduais, bem como o transporte de documentos e pequenas cargas, viabilizando as atividades administrativas que necessitem de deslocamento e/ou traslado.

PROCESSO N° SEI-080005/000573/2023

*Os interessados poderão adquirir o Edital nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 372/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, grupo geradores, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural na

baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural na unidade assistencial e instalação administrativa nas UPA's Ilha do Governador, Irajá e Engenho Novo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.882.977,20 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE07178, 2023NE07179 e 2023NE07180. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Parecer 1371/2023 (doc. SEI 54928159) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

PROCESSO Nº SEI-080007/005964/2023. Dispensa de Licitação nº

INSTRUMENTO: Contrato nº 359/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LT-DA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem presados na UPA QUEIMADOS (lote 2). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.298.833,68 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE06782 e 2023NE06783. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Parecer 1354/2023 (doc. SEI 548/43654) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 54907146).

PROCESSO N° SEI-080007/002419/2023. Dispensa de Licitação n°

INSTRUMENTO: Contrato nº 358/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTG GROUP GESTAO EM SAUDE LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apois operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Campos

dos Goytacazes.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.259.236,38 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito cen-

tavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE06780 e 2023NE06781. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Parecer 1354/2023 (doc. SEI 54843654) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 54907146)

PROCESSO Nº SEI-080007/002419/2023. Dispensa de Licitação nº

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 378/2023. PROCESSO: SEI-080007/007484/2023. Dispensa de Licitação n° 252/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e radores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias técnicas no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - Baixada, unidade gerenciada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 56257052 e da proposta SEI nº 55331989. VIGÊNCIA: 180 (cento e olitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 621.120,00 (seiscentos e vinte e um mil cento e vinte reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE07196. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1 993 e alterações pela Lei Estadual nº 287 de 0.000. 20 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2023. Parecer 1472/2023 (doc. SEI 55735061) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 56476690).

ld: 2500536

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 827/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança, para UPA 24h Jalocação e manuterição de carrieras de segurança, para GPA 2411 de-carepaguá, Maré, Copacabana, Botafogo, Tijuca, Ilha do Governador e Irajá, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1323 (SEI- 54671439).

VALOR TOTAL: R\$ 6.267,59 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010932/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 843/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança, para UPA 24h - Engenho Novo, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1344 (SEI-54790003).

VALOR TOTAL: R\$ 895,37 (oitocentos e noventa e cinco reais e trin-

ta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 985/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIRDMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/07/2023 a 07/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1593 (SEI-56290578). VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/013160/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 976/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para ventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Irajá, Ilha do Governador e Engenho Novo, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1590 (SEI-56254586). VALOR TOTAL: R\$ 530.587,96 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/013339/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 981/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIGDEL SEGURÂNÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

VIGDEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial, para o CEDI, no período de 08/06/2023 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1582 (SEI-56240563).

VALOR TOTAL: R\$ 62.861,12 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/013047/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1013/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais, locação com instalação de tanques criogênicos, equipamento gerador de ar medicinal comprimido, módulo de vácuo e cilindros, para UPA 24h Ilha do Governador, Botafogo, Engenho Novo, Itaboraí, Campo Grande II, Campos dos Goytacazes, Campo Grande I, Copacabana, Niterói e Queimados, no período de 01/106/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1631 (SEI-56500394).

VALOR TOTAL: R\$ 363.469,10 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

TOTAL: R\$ 360.409, 10 (tezentos e sessenta e tres filli, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/012971/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1000/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MP ASSISTENCÍAL CARE SAUDE.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, para UPA 24h Niterói, no período de 26/06/2023 a 30/06/3023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1668

VALOR TOTAL: R\$ 32.295,31 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e

cinco reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI080007/011621/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2022.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E COMÉRCIO DE EQUI-PAMENTOS MEDICOS LTDA: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 255/2022, relativo a contratação de serviço de locação de equipamentos - dispositivo medidor de biosinais ou bioparâmetro - para a realização do procedimento de triagam clínica e pamatológica de ra a realização do procedimento de triagem clínica e hematológica, per a a realização do procedimento de triagem clínica e hematológica, de forma não invasiva, de potenciais à doação de sangue do HEMORIO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. VI-GÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos

reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00786/ 2023NE00953.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1342/2023 (54783567) e Autorização do Ordenador de Despesa (56432873).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Processo nº SEI-080007/012096/2021.

ld: 2500534

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis a Licitações abaixo mencionadas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 142/23

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/08/2023 às 15h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2023 as 15h05min

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31982

PARECER JURÍDICO Nº 1331/2023: Doc. SEI 54740438

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 56375660

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO Nº SEI 080007/092496/2023 PROCESSO N° SEI-080007/008186/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 76/23

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 24/08/2023 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2023 as 10h05min DATA DA SERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2023 as 10m Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31598 PARECER JURÍDICO Nº 913/2023: Doc. SEI 51747447 AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 56451761 ORÇAMENTO: SIGILOSO. PROCESSO Nº SEI-080007/004112/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES - BIOQUÍMICA MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 80/23
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 24/08/2023 às 15h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2023 as 15h00min Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31606 PARECER JURÍDICO N° 1362/2023: Doc. SEI 54863707 AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 56410529 ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO N° SEI-080007/004037/2023.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, CEP: 20261-005, Rio de Janei-ro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 03/2023.
PARTES: O Estado do Río de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023 CNPJ: 00.801.512/0001-57

CNPJ: 00.801.512/0001-57
VALOR: R\$ 1.607.017,78 (um milhão, seiscentos e sete mil, dezessete reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 02), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização do produce de limpeza de prédio de limpeza de prédio de limpeza de prédio de limpeza de l ção de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas locais, bem como na forma

pecificações técnicas, planilhas e tabelas locais, bem como na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual.

FUNDAMENTO: Art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192

CÓDIGO DE DESPESAS: 33903912

FONTE DE RECURSOS: 100

PROCESSO Nº SEI-030029/006683/2023.

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 11/2023 de Alteração de Fonte

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023 CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Ficam alteradas as Fontes de Recurso para pagamento da prestação de serviço de que trata a Cláusula Terceira dos referidos Instrumentos Contratuais, para Fonte: 105. Processos Relacionados: SEI-030029/005051/2023; e SEI-030029/006683/2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/006683/2023.

ld: 2500324

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2023.

PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 25 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 25 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SER-VIÇOS ESPECIALIZÁDOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 02), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, após o termo da vigência do Contrato SEEDUC nº 09/2018.

VALOR: R\$ 1.675.650,53 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192

CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.12

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

FUNDAMENTO: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; Enunciado

FUNDAMENTO: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980. PROCESSO Nº SEI-030029/005049/2023.

ld: 2500497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso parcial de bem imóvel nº 56019364. **DATA DA ASSINATURA**: 27/07/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ) e o Município de Mangaratiba.

Mangaratiba.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: Colégio Estadual Caetano de Oliveira - situado na Rua Cecilia, 213 - Itacuruçá - Município de Mangaratiba/RJ. O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL: para o ano de 2023:12 salas de aula no turno da manhã, 08 salas de aula no turno da tarde, sendo uma sala de aula para uso administrativo, 02 depósitos de uso exclusivo, sendo utilizado como Depósito de materiais de limpeza e Arquivo, e demais dependências de uso comum; para o ano de 2024:10 salas de aula no turno da manhã, 07 salas de aula no turno da tarde, 02 depósitos de uso exclusivo, sendo utilizado como depósito de masalas de aula no turno da manhã, 07 salas de aula no turno da tarde, 02 depósitos de uso exclusivo, sendo utilizado como depósito de materiais de limpeza e arquivo, e demais dependências de uso comum. PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, Decreto nº 47.502/2021. PROCESSO Nº SEI-030029/002303/2023.

ld: 2500396

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017. tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0019712-66.2021.8.16.0018, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/021843/2023.

1 - CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO - Nova Iguaçu

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO REI DE ALCÂNTARA - São Gonçalo ENSINO MÉDIO

SEI-030034/003456/2023

Diogo Quirino do Nascimento - 2007

Icaro Romulo de Oliveira - 2012

2 - CEFEN - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO -São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030034/003687/2023

Luiz Claudio Cardoso Batista - 2004

3 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo ENSÍNO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030034/003598/2023 Andreza Napoleão da Silva - 2010

4 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo Ensino Médio na modalidade de educação de jovens e Adultos

SEI-030034/003764/2023 Vanusa de Sena Gonçalves - 2001 SEI-030034/003398/2023 Rogério Silva de Souza - 2002 ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/003094/2023

5 - COLÉGIO CENECISTA ORLANDO RANGEL - São Gonçalo 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/003682/2023

Débora Eloisa de Oliveira - 1989

Jumar Gomes - 1998

6 - COLÉGIO CENECISTA PANDIÁ CALÓGERAS - São Gonçalo 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/003599/2023 Dilza Pimentel Corrêa - 1991

7 - INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL VIANNA - Itaboraí ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA SEI-030034/003715/2023 Tayná da Silva Corrêa - 2016

8 - CENTRO EDUCACIONAL GUARARAPES - São João de Meriti 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/002525/2022 Ana Cláudia dos Santos - 1989

9 - CENTRO EDUCACIONAL GUARARAPES - São João de Meriti 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030029/009996/2023

Paulo Roberto Lacerda de Moraes Junior - 1992

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CEFEN - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO -

São Gonçalo 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030034/003713/2023

Maryana da Costa Lopes - 2019
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS
SEI-030034/003522/2023
Víctor de Brito Silva - 2012

2 - COLÉGIO TRINDADE - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS
SEI-030034/003597/2023
Kollodo Signaios Parts 2007 Keila de Sigueira Barta - 2007

3 - CURSO RMS - São Gonçalo FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030034/003544/2023 Fabio Gonçalves Pimenta - 2008

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO de FELIPE CALOIERO FIRENZE, ano 2001 - Processo nº SEI-30038/00223/2022 030038/000223/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2012 01 - Pedro Henrique do Nascimento Moreira 2º SEMESTRE - ANO: 2015 01 - Your Scarnelli Lestro.

01 - Ygor Scarpelli Lestro 2º SEMESTRE - ANO: 2016 01 - Julio César de Oliveira Pimentel

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

01 - Josilaine Pereira de Lima Miranda

*A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio. ENCCEJA de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2007
01 - Flaviana Siqueira Moreira

*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 04/08/2023.

ld: 2500527

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA II COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE SANTA MARIA MADALENA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE SANTA MARIA MADALENA, Censo Escolar 33023751, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2023, 1º SEMESTRE, turma NEJA-IV04: Amsterdam da Silva Pires. Ana Karolina Andrade Ressurreição, Antônio Marcos Margues Soares, Daniel de Oliveira Souza dos Santos, Eduarda Soares Cezário, Fábio Chagas Boechat, Gabriel dos Santos Carvalho, Gisele Marques Correa, Jenifer Paulo Machado, Júnior da Silva Fernandes, Liriani Felipe Heleno, Maria Lúcia Fernandes de Andrade, Marina da Silva Soares, Ryan Rocha da Costa, Simone Medeiros de Almeida, Sueli Soares da Silva Santos, Thais Carvalho da Silva. Diretora-Adjunta Marluce Lopes Freire Perdomo, designada no DOERJ de 11.05.2015, página 24, 2ª coluna. Secretária Escolar: Jacqueline Moreira de Castro Feijó, designada no DOERJ de 17.03.2006, página 15, 1ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Débora Marina Calvo de Azevedo Schueler, ID.4327431-5 e Gabriela Richa Pinaud Lubanco, ID. 04188278-4. Processo SEI nº 030043/000514/2023.

COLÉGIO ESTADUAL BACCOPARÓ MARTINS

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL BACCOPARÓ MARTINS, Censo Escolar 33043752, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO de 2023, 1º SEMESTRE: Angélica de Souza Silva, Ariane Conceição Rodrigues, Fellipy de Oliveira Barreto, Gabriel de Oliveira Souza, Igor Pereira Muniz, Italo de Oliveira Batista Nunes, Janderson Romualdo dos Santos, Jonas Carvalho da Silva, Leticia Ramos Rubim Silva, Luiz Felipe Cabral Marinato Malk Oliveira Bocha, Línjor, Maria Clara, Gomes dos Santos Carvaino da Siva, Leticia Ramos Rubim Siva, Luiz Felipe Cabrai Marinato, Maik Oliveira Rocha Júnior, Maria Clara Gomes dos Santos, Rafaela Fernandes Ferreira, Robert Araujo dos Santos, Yasmim da Silva Serra Paulino. Secretária Escolar: Marcilene Amancio, designada no D.O. de 28 de março de 2017 página 10, 1ª coluna. Diretora: Daniela Alexandre Rego, designado no D.O. de 07 de março página 10, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Daniele Ribeiro Monteiro e Silva, ID: 3654704-2 e Marilza Pires de Souza, ID: 4327331-9. Processo n.º SEI/030043/000404/2023.

COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA, Censo Escolar 33043612 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023 1º Semestre: Adauto Anacleto de Miranda Júnior, Cleiton Siqueira Pereira, Daiane Carmo de Paiva, Eliziene Bernardo Ferraz, Joana D'arc Cordeiro, John Natan Mendes Falcão, Karolyne Teles da Silva, Lauana Ramos de Souza, Leandro Simão dos Santos, Leonardo Amaral do Espirito Santo, Luan Maciel Ismério, Maria Eduarda Storck de Moura, Maycon Felix Class, Mônica da Silva, Otavio Sedano Estefanato, Rafaelly Rodrigues da Silva, Renato Barcellos da Silva, Romulo de Jesus, Uanderson Lopes Beltrão, Vítor Rubens Gonzaga da Silva Pereira, Vitória Martins Freiman de Souza. Diretor: Milner Fernandes Roque da Silva, designado no D.O. de 23 de janeiro página 11, 2ª coluna. Secretária Escolar: Sueli Martinez Ferraz, designada no D.O. de 12 de junho de 2018 página 23, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Daniele Ribeiro Monteiro e Silva ID. nº 3654704-2 e Marilaz Pires de Souza ID. 43273319. Processo nº SEI 030043/002956/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA, Cen-

ld: 2500353

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL MONTEBELLO BONDIM

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEBELLO BONDIM, Censo Escolar 33046174, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Turma - 01 - IV / 1º SEMESTRE: Aline Jesus Santos de Alvarenga; Danillo Blanco do Nascimento; Eliane da Silva Souza; Lucas Santos de Miranda; Patrícia Ferreira de Lira; Paulo Vinícios Francisco da Conceição; Simone Alves Gibara; Tatiana Pereira da Silva; Vanessa de Souza Ramos; Wallace Pereira da Silva Dias; Wellington Rainha Quintanilha; Zenir de Lima e Souza Marques. Diretora: Soraia Lima Costa, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 34, anexo I. Secretária Escolar: Ana Cristina dos Santos Xavier, designada no DOERJ de 19/10/2022, página 25, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Saumir Mello Portugal, ID 544809-3 e Mônica Muniz Batista, ID 3931418-9. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2500495

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DO SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL GECY VIEIRA GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GECY VIEIRA GONÇALVES, O DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL GECY VIEIRA GONÇALVES, Censo Escolar 33156883, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023, Turma NEJA-IV01/1º Semestre/2023: Carlos Ribeiro Felix da Silva, Isabela Cristina da Silva Claudino, Paloma Pires de Abreu, Rafael de Araújo Altino, Richard Ronald Oliveira da Silva, Thiago Soares Moreira da Silva, Victor Ramilo dos Reis, Diretora: Raquel Dornelas da Silva Ferraz, designado no DOERJ de 13/10/2022, página 12, 3ª coluna. Secretária Escolar: Maristela Policiano da Silva Rivillini, designada no DOERJ de 11/12/2006, página 97, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, ID 4332985 e Adriana Andrade Martins, ID 4368517-0. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/10/2016 PÁGINA 45 - 3º COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 3001 - ANO: 2015

Onde Se Lê: 01 - Ana Isla da Silva Pereira

01 - Ana Isla Silva Pereira

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DAN-TAS, Censo 33031428, toma pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023, 19 SEMESTRE: NEJA - 01 IV: Alexandre Marques de Souza, Ariohana Barreto Teoodoro, Beatriz Valle Oliveira, Carla Samara dos Santos Carvalho Reis, Caroline Fortes Macedo, Edson do Nascimento, Jefferson Domingos Oliveira da Silva, Kailainy Cristina da Conceição Felix, Marcus Alexandre Francisco, Maria Fernanda Duarte Rezende Teodoro, Osmar Willian Nonato dos Santos, Paula Eduarda Moreira da Silva, Rafaela Gomes Gimenes, Raissa Carla Domingos de Oliveira, Renata Silva da Conceição, Sara Maria de Alcântara Siqueira, Warley Luiz Siqueira. Diretor: Jackson Luís de Souza, designado no DOERJ de 29/08/2017, prietir. Jackson Luis de Souza, designado no DOERJ de 29/08/2017, página 15, 1ª coluna. Secretária Escolar: Luciane de Carvalho Oliveira, designada no DOERJ de 12/05/2011, página 15, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto, ID 43241263 e Francineti da Silva Mattos, ID 33093970. Processo n° SEI-030032/000146/2023.

ld: 2500516

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO, Censo Escolar 33031509, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Carlos Eduardo Vitorino Faria; Iris Mayra Valentim de Almeida; Maria Aparecida da Silva Ferreira; Sandro Lopes Barão. Diretora: Francineti da Silva Mattos, designada no DOERJ de 29/08/2017, página 15. Secretária Escolar: Marlene Aparecida Ribeiro Assis, designada no DOERJ de 03/05/2021, página 13, coluna 1. Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto, ID 43241263 e Regiane Gabriel Alves ID 43241271. Processo n° SEI-030032/000146/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 498 IRMÃ DULCE

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 498 IRMÃ DULCE, Censo Escolar 33044880, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ANO 2018/1º SEMESTRE: Vanessa Cristina Custódio da Silva. ANO 2018/2º SEMESTRE: Elizelda Marcia da Silva. ANO 2019/1º SEMESTRE: Andressa Cristina Valle dos Santos, Andressa Flaviane da Silva Santana. ANO 2021/1º SEMESTRE: Ramon Laurindo Vitorino dos Santos. ANO 2022/1º SEMESTRE: Igor Paulo de Mello. ANO 2022/2º SEMESTRE: Anita Cristina de Oliveira, Marcus Vinicius da Silva Oliveira. Diretora: Nélia Paula Oliveira, designada no DOERJ de 07/05/2018, página 21, 3ª coluna. Secretária Escolar: Solange Aparecida Moraes, designada no DOERJ de 17/11/2022, página 54. Servidores responsáveis pela publicação: Claudia Cortes da Fonseca, ID: 4325831-0 e Anderson Barreto de Souza, ID: 3408184-4. Processo nº SEI-030036/001672/2023. O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 498 IRMÃ DULCE, Censo Escolar Processo nº SEI-030036/001672/2023.

Id: 2500460

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL CARLOS MAGNO NAZARETH CERQUEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS MAGNO NAZARETH CERQUEIRA, Censo Escolar 33128618, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO 2006: Alex da Silva Xavier; Aline Fernandes de Figueiredo; Ana Paula Pereira Araujo; Edilania Maria da Rocha Neves; Elke do Carmo Pinheiro; Felipe da Silva Paula; Ingrid Maria da Silva Santos; Leandro César Nascimento Santos; Leticia Gomes Messias; Sílvio Miguel; Vanessa Silva Candido da Cunha; Weliton Silva. Secretário Escolar: Danilo Silva de Souza, designado no DOERJ de 04/05/2017, página 12, 1ª coluna. Diretora Adjunta: Claudia Cunha Silva Ribeiro, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 18, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lilian Marttorelli Lima, ID. 4332626-9 e Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3. Processo nº SEI-030036/002321/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CEJA DUQUE DE CAXIAS

EDITAL

DIRETOR DO CEJA DUQUE DE CAXIAS, Censo Escolar 33048274, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2019: Glaucimary Marcelino Machado; no ANO LETIVO DE 2022: Pietra de Mello Silva Borba; no ANO LETIVO DE 2022: Pietra de Mello Silva Borba; no ANO LETIVO DE 2022: Pietra de Mello Silva Borba; no ANO LETIVO DE 2022: Pietra de Mello Silva Borba; no ANO LETIVO DE 2023: Daniela dos Santos Batista Gomes, Davy Rodrigues Morigues Moriera, Felige Alves Santos, Janaina dos Santos Andrade, Keila Cristina dos Santos Almeida, Luane da Silva Felismino Marizete dos Santos Pereira de Almeida, Matheus Felismino de Souza, Nicholas Lira Martins de Almeida, Pauline Menezes da Silva, Rayssa Pereira, Rogério Carvalho de Lima, Shayene Alysom Santos Saldanha, Yasmim Maria Silva Pires da Costa; CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2007: Gustavo Henrique da Silva Lopes; no ANO LETIVO DE 2020: Janaína da Silva Coimbra; no ANO LETIVO DE 2022: Antônia Alves de Sousa, Luiz Carlos de Araujo Lima, Maurines da Silva, Peter Tiago de Oliveira Alves, Rafael Monteiro da Silva, Vitor da Cunha da Silva, Williams Alves da Silva dos Anjos; ANO LETIVO DE 2023: Alex Gomide Silva, Amanda do Carmo de Freitas, Andressa Valcena Soares, Bruno Costa Lirio, Camilly Gonçalves de Paula, Carina Silva Rodrigues, Cassiane da Silva dos Santos, David da Silva Dias, Eduardo Alves de Barros, Eduardo Gonçalves do Nascimento, Elaine Cardoso da Silva, Elaine Cristina Faria da Silva, Elias Eduardo Alves de Silva, Balanc Cristina Faria da Silva, Elias Eduardo Alves de Barros, Eduardo Francisco Patusco, Gabriel Cruz da Silva, Gabriel de Melo Batista, Gabriel de Melo Costa da Silva Patricio, Elida da Silva Melo, Flavio Francisco Patusco, Gabriel Cruz da Silva, Gabriel de Melo Batista, Gabriel de Melo Costa da Silva, Maria Patricia Liang Wu, Raniele Mendes de Oliveira, Roberta Conceição da Costa, Robson Freitas da Silva, Rosilene Gomes da

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro/SIGA a licitação abaixo rela-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

TIPO: Menor Preço Global por Lote

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de equipamentos para aparelhar os Laboratórios de Iniciação Científica "intramuros", conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com o Estudo Técnico preliminar em unidades de ensino fundamental em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/08/2023, às 9hs. DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 24/08/2023, às 10hs. PROCESSO Nº SEL-260005/000509/2023

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação, ou podem ser adquiridos na Assessoria Especial da FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva

- Rio de Janeiro RJ, mediante a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 10:00h às 17:00h. Mais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do email comissão@faetec.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2332-4108

ld: 2500631

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 89/2023

PARTES: UERJ e São Geraldo Higienização e Nutrição EIRELI. OB-JETO: Prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar para

execução de serviços de processamento de roupas hospitalares, nas dependências da contratada, compreendendo todas as etapas desde a retirada de roupa suja das unidades e expurgos, até a entrega de roupa limpa aos setores usuários do HUPE e da PPC.

PRAZO: 180 dias. VALOR: R\$ 5.513.693,58.

WALUR: R\$ 5.315.093,305.
RESPONSÁVEIS: Gestora PPC: Bruna de Avelar Barros, matrícula 37.966-9; Fiscal PPC: Francisco Gomes Vargas, matrícula 40.976-3; Gestora HUPE: Aline Cristino de Moura, matrícula 37.262-3; Fiscal HUPE: Rosane Maria Vieira de Almeida, matrícula 32.162-0. **NOMEA-ÇÃO**: Portaria n° 93/DAF/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, PROCESSO N° SEI-260008/005944/2023.

ld: 2500484

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS FACULDADE DE DIREITO

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Direito Penal, Área de Direito Penal, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-E-26/007/5288/2019.

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | AVAL. 1 | AVAL. 2 | AVAL. 3 | MÉDIA FINAL |
|--------|-----------------------|---------|---------|---------|-------------|
| 1 | Salo de Carvalho | 9,33 | 9,33 | 9,50 | 9,39 |
| 2 | Antonio José Teixeira | 8,87 | 8,87 | 8,87 | 8,87 |
| | Martins | | | | |
| 3 | José Danilo Tavares | 8,83 | 8,67 | 8,67 | 8,72 |
| | Lobato | | | | |
| 4 | Flávia Sanna Leal de | 7,87 | 7,53 | 7,87 | 7,76 |
| | Meirelles | | | | |

ld: 2500561

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAL**

O DIRETOR (A) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor assistente, com carga horária de 40(quarenta) h/s, do Departamento de Cirurgia Geral, Área de Cirurgia Geral, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/040546/2022.

| Class. | Nome do Candidato | Aval. 1 | Aval. 2 | Aval. 3 | Média Fi- nal |
|--------|---|---------|---------|---------|------------------|
| 1 | Bernardo Verdolin Campos de Azevedo | 9,13 | 9,13 | 9,25 | 9,17 |
| 2 | Alexandre de Abreu Ribeiro | 8,01 | 8,13 | 8,13 | 8,09 |
| 3 | William Frederic de Araújo Willmer | 7,82 | 8,07 | 7,95 | 7,95 |
| 4 | Antonio Carlos Soares Pantaleão Junior | 7,77 | 7,90 | 7,77 | 7,82 |

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO

EDITAL

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) e o DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÂRIO PEDRO ERNESTO (HUPE), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições, no período de 16/08 a 14/09/2023, e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano dos programas de Residência Profissional e Multiprofissional da área da saúde e dos cursos de pósgraduação lato sensu na modalidade Residência, a iniciar-se no ano de 2024. Os editais e regulamentos do processo seletivo encontramse disponíveis no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br. PROCESSO Nº SEI-UERJ 260007/028290/2023.

ld: 2500603

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio nº G031/2023. INSTRUMENTO: Convênio nº G031/2023.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004039/2023.

ld: 2500377

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO** INSTRUMENTO: Termo de Anulação de Procedimento Licitatório e de

Contrato Administrativo.

PARTES: Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e a empresa R. PEOTTA - Engenharia e Consultoria I tda

CONSUITORA Ltda.

OBJETO: Anulação do pregão eletrônico nº 01/2022 e contrato de prestação de serviços nº 005/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

FUNDAMENTO: Artigo 62 da Lei 13.303 de 2016, Parecer Jurídico ASSJUR/ RIOTRILHOS nº. 46 de 2023 e RDE 693/ 2023.

PROCESSOS N°S SEI -100002/000047/2022 e 100002/000879/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.

PARTES: CODERTE e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixofixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura DATA DE TÉRMINO: 19/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 66.180,60 (sessenta e seis mil e cento e oitenta reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei de Licitações que regeu o procedimento licitatório que deu origem a Ata de Registro de Preços PRODERJ nº 0015/2022.

PROCESSOS N°S 100004/001062/2022. SEI-150016/001344/2022

ld: 2500434 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

*O DEPARTAMENTO DE ESTADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico - sistema de registro de preços, conforme segue abaixo:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

001/2023

OBJETO: O objeto deste pregão é o registro de preços para prestação de serviços de agência de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluquel de veículos no brasil e exterior; reserva de fretamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos.

| EVENTOS | DIA | MÊS | ANO | HORÁRIO | |
|---|---------------------------------------|-----|-----------|----------------|--|
| INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS | 10 | 08 | 2023 | 09:00h | |
| LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS | 23 | 08 | 2023 | 10:00h | |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS | 23 | 08 | 2023 | 11:00h | |
| DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO | 23 | 80 | 2023 | 11:00h | |
| PROCESSO N° | SEI-100005/002261/2023 | | | | |
| TIPO | Meno por It | | de Taxa | a de Transação | |
| PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO | | | liae útoi | 6 | |
| DATA DA PUBLICAÇÃO | até 2 (dois) dias úteis 10/08/2023 | | | | |
| LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔ- | www.compras.rj.gov.br | | | | |
| NICO | | | | | |
| Número da licitação no portal PERP 001/2023 | | | | | |
| | | | | | |

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel A4, no setor da Coordenação de Material e Serviços Gerais do DETRO/RJ, situado na Rua Uruguaiana, nº 118, 10º andar, Centro, RJ, de segunda a sexta nos horários de 10:00 às 12:30h e de 14:00 às 16:00h, até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do prazo de acolhimento das propostas. Republicado por incorreções no original publicado no D.O de

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2023.

PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos Especiais, De Representação.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e

seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-220008/000895/2023. *Omitido na edição do Diário Oficial dia 04/08/2023.

ld: 2500592

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aiustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambio (TACCM.04/2023).

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa Costa Verde Comércio de Pecas,

do Ambiente (Inea) com a empresa Costa Verde Comércio de Peças, Motores e Serviços Ltda. Epp.

OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromissada cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPBIGEAI/00146658, lavrado nos autos do Processo SEI E-07/002.14945/2014, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica (FMA), na forma da alínea c do Art. 3 C da Lei Estadual nº 6572/2013.

VALOR: R\$ 31.107,65 (trinta e um mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E-07/002.14945/2014.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2023 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A CONSTRUTO-

RA METROPOLITANA S.A.

OBJETO: ALTERAÇÃO quantitativa e qualitativa do Contrato INEA Nº 41/2021, relativo à elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO REGISTRO E RIO VIEGAS, RIO DE JANEIRO - RJ", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.879.456,68 (nove mi-Inões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 102.747.177,72 (cento e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
PROCESSO N° SEI-070002/009330/2020.

ld: 2500602

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 45/2023 - Terceiro Termo Aditivo ao

CONTRATO Nº 20/2021.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A EMPRESA TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: PRÓRROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº
26/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com fundamento no art. 57, in-Ciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, e na Cláusula Nona do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.154.387,08 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.185.711,24 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

quatro centavos).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023, dandose ao contrato o prazo total de 36 (meses).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-070002/002917/2020.

ld: 2500599

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-070010/000158/2023.

CONVOCA:

NOME: MARCO AUGUSTO RODRIGUES.

CPF N° 023.537.287-07.
ENDEREÇO: Rodovia RJ 142, S/N, Serramar - Casimiro de

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, nº 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2500368

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e o Município de Itaboraí.

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município.

nicípio.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/002762/2023.

ld: 2500291

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 016/2023.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e LUC SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 38.086.581/0001-07.0BJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Vassouras, Paty do Alferes e Miguel Pereira. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. DATA DA AS-SINATURA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 006/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005208/2022

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PES-CA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Vassouras, Paty do Alferes e Miguel Pereira, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Precos/Ata 0016/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020

| Empresa Compromitente | LUC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ n° 38.086.581/0001-07 |
|-----------------------|---|----------------------------|
| Endereço | Avenida Cesário de Melo, 4077, BLOCO 03; APT 804 PARTE - Bairro Campo Grande, Cidade RJ | |
| Contato | Sr. Bahla Saaras Silva. E mail: sarvisaslus@amail.com | |

| Lote | Descrição | Unidade | Quant total | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|----------------|------------------|
| 01 | BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D. | M3 | 15.142,00 | R\$ 128,50 | R\$ 1.945.747,00 |
| | (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES). OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMI- | | | | |
| | NHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA. | | | | |

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - CNPJ 42.498.642/0001-02 e MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA - CNPJ nº 04.676.236/0001-01. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Vassouras, Paty do Alferes e Miguel Pereira. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. DATA DA ASSINATÚRA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 006/2023 (Lote 02 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art.45 da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005208/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Vassouras, Paty do Alferes e Miguel Pereira, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0017/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

| Empre | esa Compromitente | MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA CNPJ nº 04.676.236/0001-01 |
|--------|-------------------|--|
| Endere | eço | Rua Aristotelina Silva Lino s/n°, GLEBA B Bairro Chaperó, Cidade Itaguaí-RJ |
| Contat | to | Sr. Marcos Antonio Marreiro da Silva - E-mail: marcos.antonio@gruposantaluzia.com.br |

| Lote | Descrição | Unidade | Quant total | Preço Unitário | Preço Unitário |
|------|--|---------|-------------|----------------|------------------|
| 02 | BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULÔMETRIA / TAMANHO: N/D. | M3 | 45.428,00 | R\$ 147,50 | R\$ 6.700.630,00 |
| | (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMI- | | | | |
| | NHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA. | | | | |
| | | | | | |

ld: 2500366

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 083/2013.
PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e ELZA DE MELLO ALVES ME. OBJETO: promove-se a alteração da razão social da empresa deixando de ser ELZA DE MELLO ALVES ME, passando a denominar QUEIJO ANGRA DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA, ocupando o espaço físico de 122,50 m² referente ao Box 19, do Pavilhão 11, situada na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro-

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023 VALOR: R\$ 3.812,20 (três mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.

PROCESSO Nº SEI-E-06/002/779/2013.

ld: 2500617

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTE-CIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns e contínuos, especializados em segurança patrimonial e vigilância armada, para atuar no âmbito interno dos Mercados da CEASA RJ, conforme des-crito no Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 230 - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ABERTURA: 04/09/2023, às 10h. PROCESSO N° SEI-020004/000360/2023.

O edital encontra-se à disposição nos sites: http://www.compras.rj.gov.br e http://www.ceasa.rj.gov.br/pregao, podendo, ser retirado, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEA-SA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5° andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-

ld: 2500480

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

8267 ou pelo e-mail: ceasarj.pe@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: recução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 28 de junho de 2024. VALOR POR PROJETO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 01/2023 "Literatura Resiste RJ" Categoria A - Lote 4. PROCESSO Nº SEI-180008/000134/2023.

| PROJETO | PROPONENTE NOME DO PROJETO | | CNPJ | DATA DO TERMO | N.º DO TERMO |
|---------|--|--|--------------------|---------------|---------------|
| | | | | DE COMPROMIS- | DE COMPROMIS- |
| | | | | SO | so |
| 35452 | 14.919.126 GABRIEL SANTANNA MOREIRA | SOLOS DE HISTÓRIAS - CIA DO SOLO 10 ANOS | 14.919.126/0001-79 | 02/08/2023 | LIT4714/2023 |
| 35516 | A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME | ENEM AÍ PRA VOCÊ - LITERATURA EM CENA | 07.528.121/0001-50 | 04/08/2023 | LIT4715/2023 |
| 35285 | ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703 | MULHERES DE SAL | 21.076.624/0001-62 | 02/08/2023 | LIT4710/2023 |
| 35362 | ALTERNATIVA PRODUCOES CULTURAIS LTDA | PRAÇA DA LEITURA - 2023 | 03.805.102/0001-72 | 07/08/2023 | LIT4808/2023 |
| 35713 | CATERINA GABRIELLA GALIOTTO PILOTO 11591932742 | SARAU À MODA DA CASA | 44.684.469/0001-62 | 07/08/2023 | LIT4809/2023 |
| 36053 | FERNANDO TRAJANO DOS SANTOS 64634884704 | TAPETE LITERÁRIO | 17.470.775/0001-23 | 04/08/2023 | LIT4723/2023 |
| 35424 | PATRICIA FIORANI DARGAM | O CAPITÃO LIVRÃO TE DÁ AS ASAS DA IMAGINAÇÃO | 16.791.522/0001-99 | 01/08/2023 | LIT4713/2023 |
| 35535 | PL DIGITAL LTDA | O HOMEM QUE SABIA JAVANÊS | 38.422.940/0001-41 | 01/08/2023 | LIT4812/2023 |

ld: 2500393

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo, PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024. VALOR POR PROJETO: conforme planilha. DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 03/2023 "Edital Casa de América" Categoria A - Lote 02. PROCESSO Nº SEI-180008/000133/2023.

| PROJETO | PROPONENTE | NOME DO PROJETO | CNPJ | DATA DO TERMO DE COMPROMISSO | EN.º DO TERMO DEVALOR DA PROPOSTA | |
|---------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 37286 | Karina Mendes Silva (é esse) | Alma brasileira | 25.366.548/0001-80 | 08/08/2023 | CDA0013/2023 | R\$ 225.000.00 |

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/228/2023.

PARTES: FUNARJ e LETICIA MARTINS DIAS 013901237-07.

OBJETO: A título precário, DA SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "30 ANOS DOS CORAIS DO COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO" no dia 27 de agosto de 2023, domingo às 16:00h.

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% da receita bruta obtida pela venda de incresos com taxa mínima de R\$

receita bruta obtida pela venda de ingressos, com taxa mínima de R\$ DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001257/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/241/2023.

PARTES: FUNARJ e JOÃO LUIZ DOS REIS AZEVEDO.

OBJETO: A título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "EMÍLIO SANTIAGO: 10 ANOS DE SAUDADES", pelo período de 31/08/2023 a 03/09/2023, quintas e sextas-feiras às 19h00min e sábados e domingos às 18h00min.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001378/2023.

ld: 2500613

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL torna público que será

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 R2

PROCESSO Nº SEI-180002/000518/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: outorga de permissão de uso para implantação e exploração de atividade comercial no ramo de alimentação, destinada ao funcionamento da Cantina da Escola de Música Villa-Lobos (espaço localizado no 4º andar), situada na Rua Ramalho Ortigão, nº 09, Centro-RJ.

DIA: 23/08/2023 - HORA: 14/20

DIA: 23/08/2023 - HORA: 14:00 DIA: 23/08/2023 - HORA: 14:00 VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO: mínimo global admitido da contrapartida é de R\$ 55.203,12 (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e doze centavos) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 1.533,42 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Obs.: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.fu-narj.rj.gov.br, bem como na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 11/08/2023, às 17:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empre-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que, será realizada a licitação na modalidade Tomada de Preços conforme abai-

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para
execução de obras e reforma no Teatro Arthur Azevedo - TAA, unidade administrativa da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado
do Rio de Janeiro - FUNARJ.

DIA: 28/08/2023 - HORA: 14:00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.767.983,07 (um milhão, setecentos
e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-180002/001098/2023.

Obs.: O Edital estará disponível nos enderecos eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e https://www.compras.rj.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rìo de Janeiro - RJ, a partir do dia 11/08/2023, às 17:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, mediando 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso; PARTES: FTM/RJ e MPB JAZZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo precario, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para a apresentação do cantor João Bosco e orquestra, no dia 08 do mês de agosto de 2023.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE

CONTAS, disciplinado na cláusula sexta.

VALOR: de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000546/2023.

ld: 2500482

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e Mariana Janini Moraes da Silva.

PARTES: FTM/RJ e MARIANA JANINI MORAES DA SILVA

OBJETO: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo De-

DATA DA RESILIÇÃO: 01/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014.

AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022.

ld: 2500605

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e AMANDA DOS SANTOS ALVES, **PARTES**: FTM/RJ e AMANDA DOS SANTOS ALVES, **OBJETO**: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, DATA DA RESILIÇÃO: 20/06/2023, ASSINADA EM 21/07/2023, **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constitui-ção da Republica e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014.

ld: 2500440

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 011/2023 PARTES: Fundação Leão XIII e a OI S/A (CNPJ 76.535.764/00001-

OBJETO: Reconhece que a empresa prestou serviço continuado de telefonia fixa sem a devida cobertura contratual, referente aos períodos de setembro a dezembro de 2022;

VALOR: R\$ 15.385,43 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Fonte de Recursos: 122;

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2023;

FUNDAMENTO: artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROCESSO Nº SEI-310006/0011136/2022.

ld: 2500524

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 2 do Convênio.
PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO e CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE

OBJETO: prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 06 de setembro de 2021, e de seu Termo Áditivo, assi-

nado em 22 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/ 2014, Lei Estadual nº 7.753/2017, Lei Estadual nº 7.989/ 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/003448/2021.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 027/2023.

INTRUMENTO: Contrato 027/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas à CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA LESSA, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2023

PRAZO: 180 (cento e gitenta) dias corridos e contados a partir da

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

autorzação para inicio das obras. VALOR: R\$ 3.598.844,26 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório. PROCESSO Nº SEI-330018/000480/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 028/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas a Contratação de

specializada para realização drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e em concreto com elaboração de projeto executivo, no Município de Miguel Pereira /RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023 PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir

da autorização para início das obras. VALOR: R\$ 31.389.790,64 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos n.º 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.

PROCESSO Nº SEI-330018/001440/2022

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ZAGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA em conformidade com a homologação do Concurso Público, publicado no DOERJ de 19/06/2023, CÓNVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS listados abaixo, dentro do número de vagas previstas e ainda não preenchidas, para apre-sentarem os originais e cópia dos seguintes documentos: currículo, identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência (luz, gás, telefone ou água), PIS/PASEP, certificado de reservista, comprovante de escolaridade (certificado ou diploma) ou declaração de conclusão do curso (caso ainda não tenha o diploma), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento do dependente (quando tiver) e declaração do IR (última entregue à Receita Federal) no dia 15 de agosto de 2023, de 10:00h às 16:00h, na Avenida Treze de Maio, 23 - 23° andar - Centro - Rio de Janeiro, ocasião na qual receberão encaminhamento para realização de exame médico admissional. Processo nº SEI-E-12/003.313/2015.

ANALISTA TÉCNICO

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CPF |
|---------------------|------------------------------|----------------|
| 338010256 | Alan Vinicius Da Silva Ramos | 130.774.337-45 |

ASSISTENTE TÉCNICO DE REGULAÇÃO

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CPF |
|------------------------|---------------------------|----------------|
| 338003315 | Patricia Queiroz De Jesus | 053.943.867-73 |

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CPF |
|---------------------|----------------------|----------------|
| 338010724 | Luan Silva De Moraes | 156.305.737-99 |

ld: 2500492

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃODE INTERESSE SO-COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa VDNIZ CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: execução das obras de recuperação das edificações de 09 blocos, num total de 144 apartamentos do Conjunto Residencial Mateus Silva, e contemplam os serviços: administração local, serviços preliminares, recupe-ração de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial ração de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos em concreto, recuperação de telhados, recuperação de segotos sanitário, e recuperação das instalações elétricas (PC). O Conjunto Residencial Mateus Silva, situa-se à Rua Indaiaçú Leite nº 33, Bairro de Inhaúma - Município do Rio de Janeiro, RJ. VALOR: R\$ 2.647.498,08 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). PRAZO: 08 (oito) meses a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. REGISTRO INTERNO Nº 067/2023. FUNDA-MENTO: Despacho exarado no Processo nº SFI-MENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000054/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto 42.445/10. PROCESSO Nº SEI-49002/001697/2023.

ld: 2500308





Imprensa Oficial